SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 30 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3679

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 45 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025, ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2025, ART 74, § III DA LEI N° 14.133/21.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1° - Designar a senhora **ARLENE LIZANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula n° 123,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 001/2025 – CMB, com vigência de 10/01/2025 à 10/01/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo do processo de Inexigibilidade n° 001/2025 Art. 75, § III da Lei n° 14.133/21.

Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:8DDAC6D4

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 47 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº 001/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1° - Designar a senhora **SÂMIA MAYARA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 107,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 001/2025 – CMB, com vigência de 28/01/2025 à 28/01/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIAS COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA**

PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (L.C 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, advindo da Dispensa Nº 001/2025.

Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo oitavo do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:0225CC79

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°002/2025-CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N°002/2025-CMB
CONTRATO: N°002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: N°004/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA NO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, inscrita no CNPJ Nº01.614.120/0001-41
CONTRATADA: R J DA S SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº32.997.976/0001-77
VALOR TOTAL: R$78.000,00.
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2025 à 15 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
29 de janeiro de 2025
Jociclélio Castro Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A1304AD7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 193/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ELIANA SOARES COSTA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 001.XXX.XXX – 66, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques, a partir do dia 23 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:23CF45B4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 194/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal manifestado através do Ofício 002/2025 – SAAE, de 06 de janeiro de 2025, em manter a cedência do servidor efetivo Caio Galvão da Silva;
CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

R E S O L V E:

Art. 1° - **CEDER** com ônus para o órgão de destino, o servidor **CAIO GALVÃO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 919.XXX.XXX – 68, incrito na **matrícula nº 000691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, para prestação de serviços público municipal junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - A cessão concedida terá o prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:27EB6070

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259001
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-002-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL
CONTRATADA(O).....: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.772,32 (doze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal
(Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.772,32
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:65275FDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259002
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-001-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL
CONTRATADA(O).....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PARA GESTÃO PUBLICA NO MÓDULO RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), SISTEMA DE PATRIMONIO, NOTA S FISCAIS E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECIFICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:002A3D2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259003
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-001-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL
CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PARA GESTÃO PUBLICA NO MÓDULO RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), SISTEMA DE PATRIMONIO, NOTA S FISCAIS E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECIFICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:6086D099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259004
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-003-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL
CONTRATADA(O).....: NET SUL INFORMATICA E SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ- PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal
(Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:DEF65CBE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.020101/2025. **RATIFICAÇÃO:** EM 14 DE JANEIRO DE 2025 O PRESIDENTE EM EXERCICIO RECONHEÇEU E HOMOLOGOU A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 74, III, ALIENA "C" DA LEI 14.133/21.
CONTRATO: 20259001. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA:** MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/CPF CNPJ 50.509.270/0001-09. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO FORNECER SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). **VALOR MENSAL:** R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **VIGENCIA:** 12 MESES. **PERÍODO:** 15 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.020102/2025. **RATIFICAÇÃO:** EM 17 DE JANEIRO DE 2025 O PRESIDENTE

EM EXERCICIO RECONHEÇEU E HOMOLOGOU A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 74, III, ALIENA "C" DA LEI 14.133/21.

CONTRATO:20259002. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA:** FLAVIO SANTOS PINHO 00773632212, CNPJ Nº 36.520.429/0001-57. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS EXTRATOS EM GERAL DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS AOS JORNAIS (DOU, IOEPA, FAMEP); E ALIMENTAÇÃO DESTES JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), MURAL DE LICITAÇÕES- TCM-PA E GEOOBRAS - TCM-PA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI/PA. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VALOR MENSAL:** R$4.000,00 (quatro mil reais). **VIGENCIA:** 12 MESES. **PERÍODO:** 20 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2025-020103. **RATIFICAÇÃO:** EM 17 DE JANEIRO DE 2025 O PRESIDENTE EM EXERCICIO RECONHEÇEU E HOMOLOGOU A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 74, III, ALIENA "C" DA LEI 14.133/21.

CONTRATO:20259003. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA:** MAURO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.814.916/0001-79. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL LEGISLATIVO, COM ACOMPANHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NA JUSTIÇA COMUM E FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL EM SANTARÉM, BELÉM E BRASÍLIA, BEM COMO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS E O ASSESSORAMENTO EM MATÉRIAS RELACIONADAS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS). **VALOR MENSAL:** R$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). **VIGENCIA:** 12 MESES. **PERÍODO:** 20 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.020104/2025. **RATIFICAÇÃO:** EM 17 DE JANEIRO DE 2025 O PRESIDENTE EM EXERCICIO RECONHEÇEU E HOMOLOGOU A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 74, III, ALIENA "C" DA LEI 14.133/21.

CONTRATO:20259004. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA:** 34.023.480 GILBERTO DA LUZ MENDONCA. PESSOA JURÍDICA/MF SOB O Nº 34.023.480/0001-28. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE DCTF WEB, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PELO E-SOCIAL, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). **VALOR MENSAL:** R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **PERÍODO:** 20 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.020105/2025. **RATIFICAÇÃO:** EM 17 DE JANEIRO DE 2025 O PRESIDENTE EM EXERCICIO RECONHEÇEU E HOMOLOGOU A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 74, III, ALIENA "C" DA LEI 14.133/21.

CONTRATO:20259005. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA:** P R DE ARAUJO EIRELLI, NIRE Nº CNPJ Nº 30.546.096/0001-59. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AO SETOR DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, PROMOVENDO A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SETOR POR MEIO DE AÇÕES TÉCNICAS GERENCIAIS, DE MODO A PADRONIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVAM O PLANEJAMENTO, A ELABORAÇÃO E O PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕESPÚBLICAS SOB O REGIME DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). **VALOR MENSAL:** R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). **VIGENCIA:** 12 MESES. **PERÍODO:** 20 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.020106/2025. **RATIFICAÇÃO:** EM 17 DE JANEIRO DE 2025 O PRESIDENTE EM EXERCICIO RECONHEÇEU E HOMOLOGOU A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 74, III, ALIENA "C" DA LEI 14.133/21.

CONTRATO:20259006. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA:** N. C FARIAS NEGRAO, CNPJ/CPF Nº 41.562.453/0001-99. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). **VALOR MENSAL:** R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGENCIA:** 12 MESES. **PERÍODO:** 20 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:8EBEB10E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 011/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER À AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições e regimentais, e:

CONSIDERANDOa renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2025-2026, compostas pelos vereadores: Madson Francisco da Cruz Pereira (Presidente),Laurimar Gomes de Souza (Vice Presidente), Haroldo Gomes de Souza(1º Secretário) e vereadorJonildo Vieira de Abreu (2º Secretário).

CONSIDERANDOque compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear membros para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, levantamento e baixa de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

PRESIDENTE: ABMA LORENA SILVA DE MENEZES
SECRETÁRIO: SUELEN ESTEPHANIE ARAUJO BATISTA
MEMBRO: WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA

Art. 3º-Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação e levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Monte

Alegre ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação e levantamento dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial, relatório circunstanciado com parecer indicando a baixa de bens inservíveis e antieconômicos. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º-Caberá também a esta Comissão:

I – Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

II – Promover a avaliação dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação;

III -Realizar o inventário dos bens patrimoniais com os valores atualizados em conformidade com a avaliação desta Comissão;

IV-Verificar o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V-Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição ou baixa;

VI – Elaboração de relatórios final para serem entregues ao Setor de Contabilidade, onde relate os fatos apurados e que devem ser lançados na contabilidade.

Art. 5º- Caberá a Contabilidade e Controle Interno sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 6º- Ficará a cargo desta Comissão a elaboração de um relatório contendo os bens móveis de cada setor, responsabilizando cada servidor pelo zelo dos bens pertencentes ao seu respectivo setor.

Parágrafo único: Em caso de danos, furtos aos bens pertencentes ao Patrimônio, a Comissão notificará o Controle Interno para tomar as devidas providências e apurar o responsável, durante o período de trabalho desta.

Art. 7º- Nenhum bem poderá ser retirado das dependências da Câmara Municipal ou trocado de setor sem a autorização da Comissão durante o período de trabalho desta.

Art. 8º- Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ser em conformidade com a legislação vigente.

Art. 9º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regovando as disposições em contrário.

Art. 10 -Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 29/01/2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEIREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:A13947C4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-270205
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ 27.230.897/0001-04
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20249003, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) e GÁS LIQUEFEITO (GLP 13KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2025
VIGENCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ORIGEM: PREGÃO N.º 9.2023-280206
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA: F. A. BEZERRA XAVIER - ME, CNPJ 10.856.145/0001-42
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20249004, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHA E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2025
VIGENCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:96C780D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de contratações da Câmara Municipal de Óbidos, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-090103** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO..

FAVORECIDOS.....: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.288.682/0001-58, situado à Avenida Senador Lemos, 791, Sala 210, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP nº 66.050-000.

VALOR GLOBAL.....: R$ 18.856,80 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21 e Resolução 384/2023.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Agente de contratação e ratificada pelo Sr. **RYLDER RIBEIRO AFONSO**, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:5BD247E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-090103

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTRATADA(O).....: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO

VALOR TOTAL.....: R$ 18.856,80 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 18.856,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:00467446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-130107

A Agente de Contratação do Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento da ratificação procedidapelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2025-130107**a seguir:

OBJETO.....,.....:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL OFICIAL, CONFORME EXIGIDO POR LEI, NOS DIÁRIOS E SITES OFICIAIS (DOU, IOEPA, FAMEP, E OUTROS), ALIMENTAÇÃO E ENVIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), MURAL DE LICITAÇÕES- TCM-PA E GEOOBRAS - TCM-PA EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO ATRICON Nº 01/2022 VINCULADO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP), DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA ATENDER O PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, NO INCISO II DO õ 3º DO ART. 37 E NO õ 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021/TCMPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

FAVORECIDO.....: 36.520.429 FLAVIO SANTOS PINHO ME, CNPJ Nº 36.520.429/0001-57, com sede na RUA MARECHAL RONDON, 445, CENTRO, Santa Luzia do Pará-PA, CEP 68644-000
VALOR.....:R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74 inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:064021C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-130107

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTRATADA(O).....: 36.520.429 FLAVIO SANTOS PINHO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL OFICIAL, CONFORME EXIGIDO POR LEI, NOS DIÁRIOS E SITES OFICIAIS (DOU, IOEPA, FAMEP, E OUTROS), ALIMENTAÇÃO E ENVIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), MURAL DE LICITAÇÕES- TCM-PA E GEOOBRAS - TCM-PA EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO ATRICON Nº 01/2022 VINCULADO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP), DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA ATENDER O PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, NO INCISO II DO õ 3º DO ART. 37 E NO õ 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021/TCMPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:FA0258CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-130108

A Agente de Contratação do Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento da ratificação procedidapelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2025-130108**a seguir:

OBJETO.....,.....:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE DCTF WEB, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PELO E-SOCIAL, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

FAVORECIDO.....: 34.023.480 GILBERTO DA LUZ MENDONCA – ME, inscrita no CNPJ nº 34.023.480/0001-28,

localizada na Rua Bernardino Gomes, 241, Centro, CEP 68.709-000, Quatipuru/PA,
VALOR.....:R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74 inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:7538AEBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-130108

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CONTRATADA(O).....: 34.023.480 GILBERTO DA LUZ MENDONÇA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE DCTF WEB, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PELO E-SOCIAL, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:A1AFC8AE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-01/2025-SRP-CMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da CÂMARA MUNCIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2025-SRP-PMO. OBJETO:** Formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de combustível e derivados de petróleo (lubrificante e gás GLP), em atendimento as demandas das secretarias da Câmara Municipal de Oriximiná-PA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA: 11/02/2025**, às **9:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: https:/www.cmoriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: licitacao@cmoriximina.pa.gov.br

Oriximiná- PA, 29 de janeiro de 2025.

JOÃO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:4869A86D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ERRATA DA PORTARIA N°016/2025-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. A PORTARIA N° 016/2025-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVI Nº 3667, EDIÇÃO NA PÁ

Onde se lê:
Nomeia o Sr. Adriano Vieira da Silva, para exercer o Cargo Comissionado **de Assessor Parlamentar, Código: CMP.DAS.ASL.**
o Cargo de Comissionado **Assessor Parlamentar,** Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Leia-se:
Nomeia o Sr. Adriano Vieira da Silva, para exercer o Cargo Comissionado **de Assessor Legislativo, Código: CMP.DAS.ASL.**

o Cargo de Comissionado **Assessor Legislativo,** Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Ordenador responsável: Leonardo Luis Andrade

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:1EDB2190

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 173/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAR O VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, matrícula 121657-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 29/01/2025 a 01/02/2025, para participar da cerimônia de posse da nova gestão do Tribunal de Contas do Estado - TCE, reunião no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e na Companhia de Portos e Hidrovias do Pará – CPH. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$1600,00 (Mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B125A73C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 171/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº019/2025-DAF-DRH, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 17/01/2025.
O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art.1º **EXONERAR,** o servidor comissionado **OTAVIO ALGUSTO CORREA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Leia- se: Art.1º **EXONERAR,** o servidor comissionado **OTAVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FAD5C806

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62025-00004-CMU
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00004 –CMU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Primavera**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerandoa necessidade da Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de especializados de consultoria e assessoria na inserção /acompanhamento de dados do portal da transparência, mural do TCM, envio da DCTF/RF, Sinconfi/STN/CAUC/CM edigitalização de documentos e arquivamento em nuvem e levantamento, de reavaliação de bens patrimoniais, em atendimento às necessidades da câmara Municipal de Uruará, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;
Considerandoa previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerandoa proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;
Considerandoa justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;
RESOLVE:
I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, determinando a contratação com a empresa **PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.635.721/0001-64, com sede na Tv. São Sebastião, nº 22, Bairro centro, CEP 68.300-000, Gurupá-PA, pelo valor global de **R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais),**pelo período de 12 (doze) meses;
II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
URUARÁ/PA, 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:C8C1E670

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
NOTIFICAÇÃO

A Sra.
MIRIAN DO NASCIMENTO MIRANDA
Rua Cel. Portilho, 1658, Riacho Doce
Breves – PA, CEP: 68.800-000.

Servimo-nos do presente, para notificar a servidora **MIRIAN DO NASCIMENTO MIRANDA**, Matrícula n° 21967, portadora do RG nº 7793247 - PC, inscrita no CPF nº 704.546.562-97, Cargo: Auxiliar de Secretaria, considerando que deixou de comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias ou apresentar justificativa das faltas, no prazo

de 24 horas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando o seu desligamento do quadro de servidores e aplicação das penalidades previstas no regime jurídico único dos servidores municipais, Lei nº 1.601/92.

Breves (PA), 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do DAPP/ IPMB
Portaria n° 002/ 2025 - IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:20D6005E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 001/2025
Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 23.042.096/0001-56 e **VALDMILA DO LIVRAMENTO BANDEIRA DA CUNHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 038.XXX.XXX-30.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 02.01.2025 a 31.12.2025
Vencimentos: R$ R$ 2.542,38 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.101-Instituto de Previdência/ Atividade: 09.272.0297.9.001-Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA/ Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 02.01.2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:BEBA60CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 002/2025
Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 23.042.096/0001-56 e **RENEUDA VIEIRA DE MEIRELES MESQUITA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 362.XXX.XXX-72.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, exercendo o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com a carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 02.01.2025 a 31.12.2025
Vencimentos: R$1.694,40 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.101-Instituto de Previdência/ Atividade: 09.272.0297.9.001-Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA/ Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 02.01.2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5499A85D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/2025 – GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR, a Sra. **ELIETE VILHENA LOBATO,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F0027B9D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 012/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **012/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MAYRA KRYSTYNE SILVA ABREU
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de MÉDICA VETERINÁRIA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:50070E40

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 013/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **013/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e DENILSON SILVA DO MONTE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de BIÓLOGO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E58D9D1D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 014/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **014/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JEFFERSON LUAN GOMES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8FDAC24F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 015/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **015/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e LAYANE DA COSTA BELEM
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F46BB772

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 016/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **016/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e CLEBERSON MACHADO PANTOJA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E84ACF28

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 017/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **017/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JANILSO DE OLIVEIRA SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:99809216

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 018/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **018/2025-SEMEIA**

Partes: Prefeitura Municipal e CLEICE DA SILVA CORDEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A9FED37A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 019/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **019/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JACKSON MENEZES PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:55B67CE3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 020/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **020/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e PAULO ROGERIO VILHENA MENDELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6FEF8484

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 021/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **021/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ADAIR CARDOSO DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3EC155DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº067/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA ILZA GONÇALVES VIANA MENDES**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 04 de março de 2025 a 04 de maio de 2025, referente ao período 2018/2023.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:93E00E9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº066/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA ILZA GONÇALVES VIANA MENDES**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 241/2024 de 08 de maio de 2024, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025, referente ao período 2013/2018.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E887635B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº070/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ADRIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EA42AC10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº071/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º -ART. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), com saída em 29/01/2025 e retorno em 31/01/2025, para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, para participar da Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-PA a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4B349958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0030/2025
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora EDRIANA BARBOSA PINTO para função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B7C37EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 001/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GILSON BOTELHO, para o Serviço de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum Mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3831A3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 002/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LEONARDO RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, para o Serviço de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum Mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E5B00B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 003/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MATHEUS NUNES SILVA, para o Serviço de Motorista III, no Conselho Tutelar, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.067 Manutenção do Conselho Tutelar.
31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A96E31CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 004/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUCINEIDE FERNANDES DE SOUSA, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com subordinação AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum Mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:14146258

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 005/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora ANA PAULA DE ALCANTARA MONTREUIL BRANDÃO, para o Serviço de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.00,00 (Três Mil reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3D9F3289

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 006/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUCAS NEVES OLIVEIRA, para o Serviço de Psicólogo, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 06/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8C73AF63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO CONCLUSIVO

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
- CATM
RELATÓRIO CONCLUSIVO

AOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, EM OBSERVÂNCIA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA № 04/2024/TCMPA, DE 18 DE JUNHO DE 2024 E, LEI FEDERAL N°. 10.609/2002.
A Comissão de Transição do Poder Legislativo, cujos membros foram nomeados pela Portaria de № 109/2024, após o recebimento e análise minuciosa da documentação, apresenta o referido relatório conclusivo, com o intuito de que tais informações prestadas contribuam para elucidar atos administrativos, com vistas a promover a eficiência e a plena continuidade administrativa da gestão Pública.
Conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA № 4/2024/TCMPA, DE 18 DE JUNHO DE 2024, em seu Art. 42. Compete aos membros da CATM, designados pelo Vereador-Presidente sucedido, providenciar a coleta, junto às correspondentes órgãos e/ou setores da Câmara Municipal, de acordo com as regras estabelecidas pela respectiva organização administrativa e, sequencialmente, a disponibilização aos membros da mesma comissão, designados pelo Vereador-Presidente sucessor, dos seguintes documentos e informações: entre outros, os documentos mencionados em seus incisos **I** ao **VIII**, os quais nos foram entregue via relatório preliminar e apresentamos abaixo:

VINCULADOS AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:
a) Plano Plurianual - PPA (2022-2025); (LEI № 545/2021)
b) Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício seguinte (2025); (LEI № 602/2024)
c) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício seguinte (2025), contendo os Anexos de Metas e de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000. (LEI № 607/2024).

VINCULADOS A GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Não Existe saldo financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte conforme documentação de conciliação e termo de conferencia anexos.
a 1) Termo de Conferência do Saldo em Caixa, anexo;
a 2) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, e, respectiva conciliação bancária; anexo.
a 3) – Ente não possui Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda do setor financeiro do Poder (caução, cautelas, consignações, retenções e institutos congêneres).
b) Não possui de restos a pagar, referentes ao exercício financeiro findo e aos cinco anteriores, com:
c) Não existem compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, convênios e outros, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença;
d) Cópia do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02 (dois) quadrimestres.

Vinculados à Gestão Patrimonial:

a) Inventário patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício do ano anterior ao ano de transição do mandato, juntamente com as aquisições, incorporações e baixas do exercício de 2024;
b) Ente não possui material de consumo em estoque.
c) Não possui, créditos a receber a curto e longo prazo.

IV - Vinculados à Gestão de Pessoas e Previdenciária:

a) Segue em anexo a relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:
a1) Servidores estáveis e não efetivos, nos termos do art. 19 do ADCT/CF88;
a2) Servidores efetivos admitidos mediante concurso público:
Damiana Martins M Lacerda – cargo : Auxiliar administrativo -IV
a3) Relação dos Servidores lotados em cargos de provimento em comissão;
1 - DAMIANA M MENDONÇA LACERDA
2 - DARLA BISPO FERREIRA,
3 - STEPHANYE DREWS
4 - NICELENA DE NORONHA RAMOS

a4) Servidores contratados por prazo determinado, tiveram seus contratos encerrados em 31.12.2024;
a5) Não possui Servidores cedidos e os recebidos em cessão, ou recebidos em cessão;
b) Não possui folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário;
c) Comprovante de que a Administração se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso;
d) Relação nominal de servidores aposentados e de pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência, nos municípios onde houver;
e) Relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;

V - Vinculados à Gestão Administrativa:

a) Não existem procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;
b) Não relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito;
c) Constatado a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 9.2024-0005; - **Objeto** – Eventual e futura contratação de empresas para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, Gás e utensílios em geral, objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal de Água Azul do Norte -PA, conforme especificação e quantidades discriminadas no termo de referência anexo I do edital de licitação parte integrante da ata;
d) Não existem dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes, conforme declaração anexa.
e) Não existe Processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício findo e nos 03 (três) anteriores;
f) Não existe obras e serviços de engenharia em execução, em atraso e/ou paralisados, com a indicação da(s) fonte(s) de recurso(s); detalhamentos relacionados ao objeto e da empresa responsável pela execução/contrato, bem como esclarecimentos relacionados ao atraso e/ou paralização dos mesmos serviços.
g) Não houve ações judiciais em andamento, nas quais a Administração é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;
h) Segue em anexo Cópias dos comprovantes de entrega de informações da DIRF e à Receita Federal do Brasil - RFB;
i) Não houve Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

VI - Vinculados à Gestão da Tecnologia da Informação:

a) Relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública, destacadamente:
a1) Portal da Transparência Pública - ASPEC
a2) Contabilidade- SIAFIC (ASPEC)
a3) Gestão de Pessoas - FIORRILLI
a4) Controle Patrimonial - ASPEC
a5) Sistema de Licitações- ASPEC
b) Relação de usuários e senhas, visando a sua atualização a partir de 01 de janeiro de 2025, foram entregues ao Presidente da Câmara, no ato da posse da mesa diretora;
c) Não existem contratos vinculados a gestão de tecnologia da informação em vigor para 2025, tendo encerrado todos os contratos em 31.12.2024.

VII - Vinculados à Gestão Jurídica das Procuradorias e/ou Assessorias:

a) Não existem contratos com Procuradores, Assessores e/ou escritórios terceirizados com vínculo contratual estabelecido até 31/12/2024 ou que se estenda à 2025;

VIII - Vinculados à Competência Legislativa e Judicante:

Relação detalhada dos processos de prestação de contas do Chefe do Executivo Municipal, que estejam de posse da Câmara Municipal e que ainda não receberam julgamento, na forma e prazo previstos pela Constituição do Estado do Pará.

1 – Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, referente ao exercício de 2011 e 2022.

b) Legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:
b1) Lei Orgânica Municipal atualizada;
b2) Regimento Interno da Câmara Municipal;
b3) Lei/Resolução de Organização do Quadro de Pessoal, a exemplo dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações, caso existentes;
b4) Lei/Resolução de Fixação dos Subsídios dos Vereadores com vigência para o quadriênio 2025-2028 em anexo, com seu respectivo protocolo eletrônico no TCM.
b5) Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
b7) Segue a relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo e/ou submetidos à sanção do Chefe do Poder Executivo;
1 – Projeto de lei n.º 018/2024, que proíbe a queima e soltura e manuseio de fogos de artifícios e artigos explosivos, e dá outras providencias.

CONCLUSÃO:
Finalizando o prazo para a conclusão dos trabalhos, de acordo com a data estabelecida no Art. 24° da INSTRUÇÃO NORMATIVA № 4/2024/TCMPA, a Comissão de Transição de Governo, instituída pela Portaria de № 109/2024, encerra os trabalhos afetos a mesma, e conclui que o ex-presidente da Câmara Municipal e sua equipe de transição, atenderam a todos os tópicos e as solicitações da equipe do atual Presidente.
Diante do acima exposto, e ainda, atendendo a regulamentação disposta no inciso VI do Art. 26, da INSTRUÇÃO NORMATIVA № 4/2024/TCMPA, DE 18 DE JUNHO DE 2024, solicitamos ao Presidente da Câmara, eleito para 2024, que faça a publicação deste Relatório no diário oficial do Município, bem como que seja enviado cópia do mesmo documento ao TCM, MPE-PA, devidamente publicada.

Comissão de Transição, 27 de janeiro de 2025.

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Coordenadora da CTAM

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7FEBA2FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 16/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/01/2025 - 28/01/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA P SANTOS, PARA REALIZACAODE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de janeiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F460340D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 17/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): TATIANA OZANAN, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 28/01/2025 - 01/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL DO COSEMS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:54AC9F3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA –AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS-Nº01.120.2024.009

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3677, 28 de janeiro de 2025, página 18, **onde se lê**: DATA DA ABERTURA:07 de fevereiro de 2025, as 09h:01 mim. **leia-se**: DATA DA ABERTURA:11 de fevereiro de 2025, às 09 h:01 mim.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:96FA7003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA –AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO - Nº01.120.2024.029

ERRATA –AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO - Nº01.120.2024.029
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3677, 28 de janeiro de 2025, página 18, **onde se lê**: DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2025, as 09h:00 mim. **leia-se**: DATA DA ABERTURA:13 de fevereiro de 2025, às 10 h:00mim.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C58D01E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250030

CONTRATO Nº.....: 20250030

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota a serviço da Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 109.480,00 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.236,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.706,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.773,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.008,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.013 Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)-Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.817,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.470,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.470,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:669270D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 564/2025

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANA MARIA RODRIGUES RUFINO,** está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Seis (06), s/n, Bairro Paraná**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 020 Lt. 0105 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **332,33 m²** (trezentos e trinta e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,33 metros com a Rua Seis (06).
Lateral esquerda: 30,07 metros com o Lote 0110 Quadra 020.
Fundo: 1,18 metros com o Lote 0050 da Quadra 020 e 10,51 com o Lote 0055 da quadra 020.
Lateral direita: 30,42 metros com o Lote 0100 da Quadra 020.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE**

PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.
Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:B8449FBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORA COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG, E SETORES VINCULADOS.**
Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 29 de Janeiro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:A09AF18D

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, DE TONERS, CARTUCHOS E KITS DE TINTA, VISANDO O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO(SEMAG) E PELOS SETORES VINCULADOS.**

Conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 29 de Janeiro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:B39D8246

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90036/2024

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de licitação, Decreto nº 061 de 07 de janeiro de 2025, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Educação Básica CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044 Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Total de Itens Licitados: 29 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 30/01/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 14/02/2025 às 09h no site HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 29 de janeiro de 2025
Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação Básica
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:871A979D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-028
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: RB FLEXO LTDA. Contato n° 20250060. Valor Global: R$ 31.067,50. Contato n° 20250061. Valor Global: R$ 31.067,50. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços e materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança-PA. Vigência: 22/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 22/01/2025.

Manoel Padilha do Vale
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F82B0674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO E EXTRATO

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – T P GUIMARAES ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - EPP. Resolvem celebrar entre si o segundo termo aditivo ao contrato N° 010/2023 FMS de Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria contábil junto ao Fundo Municipal de Saúde, objeto da Inexigibilidade N° 1003/2023 FMS, com base no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados. Data da assinatura: 07/01/2025. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 FMS
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-01, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Programa Melhor em Casa. ABERTURA: 17/02/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:3449A586

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212408, proveniente do Processo Licitatório 026/2021/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social. Prorrogando o prazo até 31/03/2025, Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3BF16B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC BNB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250009. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024/PMCC-CPL, Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor de R$ 9.865,84. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 14/01/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:09C235F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC ELETRON

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250010. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024/PMCC-CPL, Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 5.708,55. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 14/01/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:94221366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC S F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250011. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024/PMCC-CPL, Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: S F DA SILVA EIRELI, no valor de R$ 171.188,14. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 14/01/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2E72F463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC WR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250012. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024/PMCC-CPL, Registro de Preços, futura e eventual aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, no valor de R$ 10.276,30. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 14/01/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F7DB356A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS COMBUSTÍVEL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240355, proveniente do Processo Licitatório 045/2024/FMAS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 31/05/2025, Conforme art. 107 da lei 14.123 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:11D77200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231676. Proveniente do Processo Licitatório 238/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e QUALIGESTÃO CONSULTORIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços em consultoria, voltados para a gestão pública em serviços na área da saúde, no ambiente da qualidade e

implementação de sistemas de gestão para resultados, com expertise em planejamento estratégico, gestão por processo, gestão de contratos (metodologia), gerenciamento de riscos, gestão de qualidade e assistência segura, gestão por indicadores de desempenho, auditorias e formação de auditores interno e treinamentos, conforme os requisitos da ABNT NBR ISO 9001:2015, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/03/2025. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D6A03266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228956, proveniente do Processo Licitatório 265/2022/PMCC que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de ensino fundamental na VS-52, com quadra coberta, arquibancada e quadra de areia, situado Av Maria Divina, s/n, Chacreamento Imperial, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor R$ 1.024.649,75. Conforme Art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9A50422F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
34.396.604 FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.396.604/0001-10, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA VIA LOCAL 20, RESIDENCIAL CANAÃ, neste ato representado por FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF e RG sob o n° 033.172.381-60/SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Via Local 20, Qd J, Lt 12, SETOR 24, Residencial Canaã, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 009/2023, protocolado junto ao FMDS em: 24/02/2023
CONTRATO : 018/2025
ADITIVO: 001/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 9/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 018/2023 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Considerando a existência de 06 (seis) parcelas vencidas e não pagas, que totalizam o valor de R$ 4.269,96 (Quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), fica acordado entre os CONTRATANTES que este valor será acrescido ao saldo devedor referente ao mês de Fevereiro/2025, que atualmente perfaz a quantia de R$ 8.780,15 (Oito mil, setecentos e oitenta reais e quinze centavos).
Assim, considerando o Acordo ora firmado, o saldo devedor do Contrato n° 018/2023 passa a ser no valor de R$ 13.050,11 (Treze mil, cinquenta reais e onze centavos).
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 018/2023 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Considerando o Acordo ora firmado, as parcelas de amortização do novo saldo devedor do capital, a partir de fevereiro/2025 serão fixas no valor de R$ 870,01 (Oitocentos e setenta reais e um centavo), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme PRIMEIRO ADITIVO - ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo o prazo de amortização composto de 15 (quinze) parcelas, com a data de vencimento da primeira parcela em 15/02/2025 e da última parcela em 15/04/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 27 DE JANEIRO DE 2025
CONTRATADO
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
CONTRATANTE
34.396.604 FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 34.396.604/0001-10
AVALISTAS:
FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 033.172.381-60

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:100E626C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
32.255.833 DEYSE CAROLINE RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.255.833/0001-90, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PEDRO TRINDADE, Nº 498, CENTRO, neste ato representado por DEYSE CAROLINE RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, solteira, microempreendedora, inscrito no CPF/MF sob o n° 015.866.871-58 e RG n° 4989416/DGPC-GO, residente e domiciliada na Rua Brasília, n° 498, Qd 20, Lt 14, Centro, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 039/2024, protocolado junto ao FMDS em: 28/05/2024
CONTRATO: 049/2024
ADITIVO: 001/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 39/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª do Contrato 049/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de móveis com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos itens solicitados para melhorar seu negócio pois trabalha na área de varejo especializado de equipamentos de telefonia e comunicação com acessórios e assistência técnica para celulares, onde pretende aumentar seus serviços e vendas, e deseja alcançar uma clientela maior e contribuir com o desenvolvimento deste município., dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
(01) 320 UN PELICULA 3D VARIOS MODELOS; (02) 25 UN ADAPTADOR IPHONE 3 EM 1; (03) 05 UN ADAPTADOR PARA CABOS DE REDE T66; (04) 05 UN BALANÇA DIGITAL COMECIAL; (05) 05 UN BALANÇA DIGITAL GANCHO ATE 50KG; (06) 15 UN CABO HUB USB 7 SAIDAS 2.0; (07) 15 UN CABO IBOOT ANDROID IPHONE; (08) 10 UN CABO IBOOT PRO WEMON S115 PRO; (09) 25 UN CABO IPHONE TIPO C 1M; (10) 25 UN CABO MÁGMETICO USB TC IPHONE 3EM 1; (11) 02 UN CABO MOTOROLA TURBO TIPO C; (12) 10 UN CABO TESTE PONTA AGULHA P/FONTE MULTIMETRO SUNSHINESS024 NF; (13) 20 UN CABO TIPO C TIPO C 1 M; (14) 10 UN CABO USB IPHONE KAIDI KD 306 1M; (15) 10 UN CABO USB KING TIPO C 1M; (16) 10 UN CABO USB TIPO C KAIDI TC30 1M; (17) 10 UN CABO V 3 2M; (18) 05 UN CAIXA DE SOM PC C2 CM11; (19) 05 UN CAIXA DE SOM PC C2 CM12; (20) 10 UN CAMPAINHA SEM FIO A FORÇA; (21) 25 UN CANECO 709ML; (22) 100 UN CAPA CASE; (23) 100 UN CAPA TRANSPARENTE/SILICONE; (24) 10 UN CARREGADOR H MASTON TIPO C Y18-3; (25) 20 UN ARREGADOR HMASTON IPHONEY28-2; (26) 20 UN CARREGADOR HMASTON TIPO V8 Y18-1; (27) 20 UN CARREGADOR IPHONE 15W C/ CABO; (28) 10 UN CARREGADOR IPHONE TUTBO KAIDI QC3; (29) 20 UN CARREGADOR LVIVI 4,1; (30) 05 UN CARREGADOR PRA CARRO LE; (31) 10 UN CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK 128GB; (32) 10 UN FONE BLUETOOTH A886; (33) 05 UN FONE IPHONE C/PLUG P2; (34) 10 UN FONE MOTOROLA HEADSET; (35) 05 UN FONE OUVID0 LELONG LE-0201; (36) 10 UN FONE OUVIDO IPHONE I7; (37) 25 UN FONTE 20W; (38) 05 UN FONTE NOTEBOOK UNIVERSAL 10 PINOS; (39) 05 UN LIMPA TELA; (40) 10 UN LUMINÁRIA PARA ESCRITÓRIO LEITURA C/LEDES BATERIA INTERNA; (41) 05 UN LUPA DE MESA; (42) 05 UN ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL 3D PARA SMARTPHONE - VR BOX 2.0 PMTEC; (43) 15 UN P2 MICROFONE J6 J8 A6; (44) 15 UN PENDRIVE MULTILASE 32GB; (45) 15 UN PENDRIVE MULTILASER 16GB; (46) 15 UN PENDRIVE S/P2 BLUETHOOT; (47) 200 UN PELICULA PRIVACY IPHONES; (48) 100 UN PELICULA PRIVACY SAMSUNG; (49) 100 UN PRIVACY IPHONE XIOAMI; (50) 05 UN PROJECTOR ULTRA HD; (51) 10 UN REPETIDOR WI-FI 2 ANTENAS; (52) 15 UN SENSOR DE PRESENÇA SD 3000; (53) 15 UN SUPORTE CELULAR CARRO LE-023; (54) 10 UN SUPORTE DE ORGANIZADOR DE BANCADA; (55) 25 UN SUPORTE DE TV 10 A 71 POLEGADAS; (56) 25 UN SUPORTE CELULAR; (57) 10 UN TECLADO PC COM FIO MOX; (58) 10 UN TECLADO PC SEM FIO COM MOUSE; (59) 10 UN TRITURADOR DE ALIMENTOS; (60) 20 UN TUBOS PILHAS GOAL AA E AAA
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 049/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 18.204,50 (Dezoito mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 049/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 640,17 (Seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/05/2025 e da última parcela em 15/10/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 28 DE JANEIRO DE 2025
CONTRATADO
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
CONTRATANTE
32.255.833 DEYSE CAROLINE RODRIGUES OLIVEIRA
CNPJ: 32.255.833/0001-90
AVALISTAS:
DEYSE CAROLINE RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 015.866.871-58

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B0328FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
MAURA DE SOUSA 55315623300, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.774/0001-01, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, VS 52, RESIDENCIAL YPÊ AMARELO, CASA Nº 48, neste ato representado por MAURA DE SOUSA, brasileira, solteira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 553.156.233-00 e

CNH n° 05709620211/DETRAN-PA, residente e domiciliada na VS 52, Residencial Ypê Amarelo, Casa n° 48, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 065/2024, protocolado junto ao FMDS em: 14/10/2024
CONTRATO: 001/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 65/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de mercadorias para revenda, pois trabalha como vendedora ambulante vendendo de porta em porta, com a aquisição dos produtos solicitados irá melhorar o atendimento aos seus clientes e com isso melhorar o faturamento, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
(01) 24 UN CALÇA TEXANA MASC. LYCRA RETA (PERNA LARGA) TAMANHOS PP,P,M,G,GG,ETX E 50; (02) 24 UN CALÇA MASCULINA CARPINTEIRA TAMANHOS PP,P,M,G,GG,EXT E 50; (03) 27 UN CAMISETA GOLA O MASC. ESTAMPADA COSTAS E FRENTE TAMANHOS PP, P. M, G, GG E EXT; (04) 25 UN CAMISETA GOLA O MASC. ESTAMPADA FRENTE TAMANHO PP, P, M,G EGG; (05) 26 UN CAMISETA GOLA O FEMININA ESTAMPADA TAMANHOS PP,P,M,G.GG E EXT; (06) 22 UN CALÇA FEMININA SLIM (BRANCA) TAMANHO PP,P , M,G,GG, EXT E 50; (07) 22 UN CALÇA FEMININA FLARE (BRANCA) TAMANHOS PP,P,M,G,GG,EXT E 50; (08) 22 UN CALÇA FEMININA SLIM (PRETA) TAMANHOS PP,P,M,G,GG,EXT E 50; (09) 22 UN CALÇA FEMININA FLARE (PRETA) TAMANHOS PP,P,M,G,GG,EXT E 50; (10) 25 UN CAMISETE XADREZ FEMININA MANGA-CURTA 2-B TAMANHOS PP,P,M,G,GG; (11) 25 UN CAMISA XADREZ MASC. MANGA-CURTA 1-B SLIM TAMANHOS PP,P,M,G,GG; (12) 27 UN CALÇA TEXANA MASC. LYCRA SLIM (PERNA JUSTA) TAMANHOS PP,P,M,G,GG,EXT, 50 E 52; (13) 25 UN CAMISETA GOLA POLO MASC. LISTRADA FIO 30 TAMANHOS PP,P,M,G,GG; (14) 23 UN CAMISETA GOLA POLO FEM. LISTRADA TAMANHOS PP,P,M,G,GG
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 18.274,55 (Dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 001/1899 FMDS e Processo nº 65/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 647,43 (Seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2025 e da última parcela em 15/01/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MAURA DE SOUSA, brasileira, solteira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 553.156.233-00 e CNH n° 05709620211/DETRAN-PA, residente e domiciliada na VS 52, Residencial Ypê Amarelo, Casa n° 48, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, R RESIDENCIAL YPE AMARELO, CASA, Nº48 Bairro: VS 52 , sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 28 DE JANEIRO DE 2025
CONTRATADO
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
CONTRATANTE
MAURA DE SOUSA 55315623300
CNPJ: 18.457.774/0001-01
AVALISTAS:
MAURA DE SOUSA
CPF: 553.156.233-00

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B0444F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
46.793.792 JOSINALDO LOPES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.793.792/0001-08, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA VITÓRIA - ROTATÓRIA DO S11D, Nº01, TÉRREO ROTATÓRIA DO S11D// IRÁ FUNCIONAR NA ROTATÓRIA ACESSO S11D WAYNE CAVALCANTE BAIRRO: VALE DO CANAÃ, neste ato representado por JOSINALDO LOPES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 832.497.021-53 e RG n° 1.832.759/PC-DF, residente e domiciliada na Rua Vitória - Rotatória do S11D, n° 01, Vale do Canaã, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 069/2024, protocolado junto ao FMDS em: 05/11/2024
CONTRATO: 002/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 69/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de material de construção com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de material de construção para construir o ponto onde funcionará o mercadinho, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
(01) 01 UN CAIXA P/ BACIA ACOP. SABARÁ (BRANCA) - ICASA; (02) 01 UN BACIA P/ CAIXA ACOPLADA SABARA POP (BRANCA); (03) 02 UN PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10"; (04) 01 PC ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO; (05) 01 UN ASSENTO SOFT BRANCO - ASTRA; (06) 01 UN ENGATE PLASTICO 50CM X 1/2 ASTRA; (07) 30 MT CABO FLEX 10MM PRETO SIL/ MAMBEI CORFIO; (08) 50 MT DE CONDUITE 3/4 FLEXÍVEL CORRU 32MM FORTELEV; (09) 04 UN CAIXA DE LUZ OCTOGONAL 4X4 FORTLEV; (10) 15 UN CAIXA DE LUZ 4X2 FORTELEV/ KRONA; (11) 100 MT FIO CABO FLEX 2,5MM PRETO SIL/NAMBEI/CORFIO; (12) 100 UN FIO 4,0MM VERMELHO SIL/NAMBEI/CORFIO; (13) 55 M² PISO CERÂMICO 430X430MM MODERATO MARROM HD-CERAL;
(14) 3000 UN TIJOLÃO; (15) 3000 UN TIJOLO 6 FUROS MEDIO; (16) 50 SACO CIMENTO POTY; (17) 02 MT AREIA GROSSA; (18) 02 MT AREIA FINA;
(19) 48 MT COLUNA 30X7 6FR 3/8 CD/15 5.0; (20) 55 UN ISOPOR LAJE FC 2000 X400 X100MM; (21) 04 PC TELA Q 283 2.45 X 6.00 6.0
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 18.282,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais), que corresponde a 88,53% (oitenta e oito por cento(s) e cinquenta e três Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 20.650,00 (Vinte mil, seiscentos e cinquenta reais) restando o valor de R$ 2.368,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 002/1899 FMDS e

Processo nº 69/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 647,69 (Seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2025 e da última parcela em 15/01/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO JOSINALDO LOPES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 832.497.021-53 e RG n° 1.832.759/PC-DF, residente e domiciliada na Rua Vitória - Rotatória do S11D, n° 01, Vale do Canaã, Canaã dos Carajás/PA, e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida,

sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, R VITÓRIA - ROTATÓRIA DO S11D, Nº01, TÉRREO ROTATÓRIA DO S11D// IRÁ FUNCIONAR NA ROTATÓRIA ACESSO S11D WAYNE CAVALCANTE Bairro: VALE DO CANAÃ, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 28 DE JANEIRO DE 2025
CONTRATADO
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
CONTRATANTE
46.793.792 JOSINALDO LOPES DE SOUZA
CNPJ: 46.793.792/0001-08
AVALISTAS:
JOSINALDO LOPES DE SOUZA
CPF: 832.497.021-53

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D25EC58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1/2025 – GP

PORTARIA 1/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/01/2025 e retorno dia 05/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSÉ MOISES E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM PRECEDIMENTOS A REALIZAR NO HOSPITAL BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCB58124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2/2025 – GP

PORTARIA 2/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/01/2025 e retorno dia 07/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE DAVI HEITOR E SUA ACOMPANHANTE AO HOSPITAL REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DE UNS PRECEDIMENTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2004F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4/2025 – GP

PORTARIA 4/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GIDALTE ALVES DE ALMEIDA NETO (PSICOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217981, CPF: XXX.593.932-XX, RG 4967108 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 12/01/2025 e retorno dia 14/01/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA UMA VISITA TÉCNICA NA CLÍNICA NEW LIFE- CLÍNICA PSIQUIÁTRICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F83CEB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5/2025 – GP

PORTARIA 5/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GERCINA DAS NEVES SANTOS CLOTILDES (AG. DE SERV. GERAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03216266, CPF: XXX.050.262-XX, RG 5119894 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS-MA, saída dia 14/01/2025 e retorno dia 16/01/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS PARA RECAMBIO DE UMA MENOR CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3490F334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 6/2025 – GP

PORTARIA 6/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE SOUSA SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0100325, CPF: XXX.652.193-XX, RG 2006672 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de OLHO DAGUA DAS CUNHÃS-MA, saída dia 14/01/2025 e retorno dia 16/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS PARA RECAMBIO DE UMA MENOR CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8BA31E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 7/2025 – GP

PORTARIA 7/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSELIA MARIA LOBATO GUIMARAES DA ROSA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217684, CPF: XXX.713.052-XX, RG 1981931 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de OLHO DAGUA DAS CUNHÃS-MA, saída dia 14/01/2025 e retorno dia 16/01/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS PARA RECAMBIO DE UMA MENOR CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CA67A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 8/2025 – GP

PORTARIA 8/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/01/2025 e retorno dia 13/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE VITORIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE A PACIENTE TEM UMA CONSULTA A REALIZAR NO CENTRO INTEGRADO DE CONCLUSÃO DE REABILITAÇÃO-CIIR EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:55ED30AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 9/2025 – GP

PORTARIA 9/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/01/2025 e retorno dia 14/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE MANOEL FERNANDO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM UMA CONSULTA A REALIZAR NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FAD06AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 10/2025 – GP

PORTARIA 10/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/01/2025 e retorno dia 15/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSE MIGUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM UMA CONSULTA A REALIZAR NO CENTRO INTEGRADO DE CONCLUSÃO DE REABILITAÇÃO-CIIR EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E56E728D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 11/2025 – GP

PORTARIA 11/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/01/2025 e retorno dia 15/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE VITORIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE A PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO CENTRO INTEGRADO DE CONCLUSÃO DE REABILITAÇÃO-CIIR EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:467BC0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 12/2025 – GP

PORTARIA 12/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/01/2025 e retorno dia 16/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE MANOEL FERNANDO E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU CONSULTA NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7C89B819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 17/2025 – GP

PORTARIA 17/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/01/2025 e retorno dia 17/01/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSE MIGUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO-CIIR EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B7CB56E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 706/2024 – GP

PORTARIA 706/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/12/2024 e retorno dia 03/12/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSE RUBENS PARA EMBAQUE O PACIENTE TEM CONSULTA A REALIZAR NO HOSPITAL REDE SARAH EM BRASÍLIA-DF.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2C57D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 718/2024 – GP

PORTARIA 718/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEDEON ALVES DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03218165, CPF: XXX.724.642-60, RG 5673724 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/12/2024 e retorno dia 11/12/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DO SELO UNICEF 2021-2024.
UNICEF 2021-2024Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BF1C0828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 719/2024 – GP

PORTARIA 719/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR (ASSESSOR TECNICO I), lotado na SEMDES, Matrícula 0231646, CPF: XXX.054.173-96, RG 0161444020011 GESP/MA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/12/2024 e retorno dia 11/12/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DO SELO UNICEF 2021-2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CE701ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 720/2024 – GP

PORTARIA 720/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/12/2024 e retorno dia 11/12/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSE RUBENS PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NA REDE SARAH EM BRASÍLIA-DF.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5F25B8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 721/2024 – GP

PORTARIA 721/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDER ALMEIDA NOGUEIRA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101633, CPF: XXX.978.902-59, RG 4201626 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída dia 11/12/2024 e retorno dia 12/12/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO **I CONPEEXI**-CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO, EXTENÇÃO E INOVAÇÃO E **V SEMIC**-SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:013FB96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 722/2024 – GP

PORTARIA 722/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03215918, CPF: XXX.177.122-20, RG 5704094 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/12/2024 e retorno dia 13/12/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NO ESTADO DO PARÁ DO MOSTRA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7A44BAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 723/2024 – GP

PORTARIA 723/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/12/2024 e retorno dia 13/12/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE MANOEL FERNANDO E SUA COMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A698417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 724/2024 – GP

PORTARIA 724/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/12/2024 e retorno dia 15/12/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSE MIGUEL NETO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM UMA CONSULTA A REALIZAR NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO-CIIR EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C73A61BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 725/2024 – GP

PORTARIA 725/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/12/2024 e retorno dia 17/12/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSE MIGUEL NETO E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:92FE4EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 726/2024 – GP

PORTARIA 726/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MOHARA PASSOS VIEIRA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216773, CPF: XXX.506.502-04, RG 4694031 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/12/2024 e retorno dia 19/12/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR A TRANSFERÊNCIA DO ADOLESCENTE B.P.S CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:314E45FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 727/2024 – GP

PORTARIA 727/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE CARLOS PEREIRA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 0101516, CPF: XXX.536.682-15, RG 3176718 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/12/2024 e retorno dia 19/12/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA CONDUZIR A TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DO ADOLESCENTE B.P.S CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B7E1C189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 728/2024 – GP

PORTARIA 728/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO (ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217390, CPF: XXX.621.933-68, RG 1408566 SSP/MA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/12/2024 e retorno dia 22/12/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA BUSCAR UMA IDOSA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F35709F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 729/2024 – GP

PORTARIA 729/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE SOUSA SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0100325, CPF: XXX.652.193-68, RG 2006672 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/12/2024 e retorno dia 22/12/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA BUSCAR UMA IDOSA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:686D3EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 730/2024 – GP

PORTARIA 730/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUAN VIANA MARINHO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03215995, CPF: XXX.677.752-04, RG 7544505 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/12/2024 e retorno dia 22/12/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA BUSCAR UMA IDOSA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DF158BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215670

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215670

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA LUCIA ALVES KOASKI**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0191770540 SSP/BA** do CPF nº **301.616.734-49,** residente e domiciliado à **RUA 8, QD 16- LT 12, VS 52**, nº , Bairro **CHACARA MORADA DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ

01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215670 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/11/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215670**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215670.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ANA LUCIA ALVES KOASKI
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4ED45E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216809

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216809

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CINTIA MARIA DA SILVA CANDIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6616189 PC/PA** do CPF nº **021.679.952-02,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **329**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216809 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **14/11/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216809**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216809.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
CINTIA MARIA DA SILVA CANDIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72A187A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218353

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218353

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE DO SOCORRO DOS ANJOS TAVARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 298210 PTC/AP** do CPF nº **630.430.842-68,** residente e domiciliado à **RUA DOS PIONEIROS J QD06 LT100 A VS 52**, nº , Bairro **CHACREAMENTO BRILHO CELESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218353 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/11/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218353**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218353.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE DO SOCORRO DOS ANJOS TAVARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54044D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218459

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218459

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SELENI ALVES DE ARAUJO ABREU**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0000898965985 SSP/MA** do CPF nº **845.188.633-72,** residente e domiciliado à **RUA PALADIO S/N QD10 LT13**, nº , Bairro **VALE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**,

doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218459 de 01 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/11/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218459**, pelas partes firmado em **01/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218459.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SELENI ALVES DE ARAUJO ABREU
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDC63B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217942

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217942

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADA VANEIDE CABRAL DE BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550336 PC/PA** do CPF nº **814.994.772-87,** residente e domiciliado à **RUA BRASIL**, nº **519**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217942 de 15 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217942**, pelas partes firmado em **15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217942.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADA VANEIDE CABRAL DE BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AF7E6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217136

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217136

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7923161 PC/PA** do CPF nº **702.512.752-30,** residente e domiciliado à **AVENIDA JERUSALEM**, nº **203**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217136 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217136**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217136.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FCD6F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215256

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215256

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADONIAS BATISTA BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9309702 PC/PA** do CPF nº **387.153.681-49,** residente e domiciliado à **RUA URUACU QD36 LT15A**, nº **15**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215256 de 05 de agosto de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215256**, pelas partes firmado em **05/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215256.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
ADONIAS BATISTA BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87AD708C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216888

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216888

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA MONTEIRO DE MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4633006 PC/PA** do CPF nº **745.360.442-72,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 09 15 QD V CASA 15**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216888 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216888**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216888.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ADRIANA MONTEIRO DE MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:566D48C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218445

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218445

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANO GONCALVES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8347195 PC/PA** do CPF nº **052.078.572-07,** residente e domiciliado à **RUA TOM JOBIM ST04 QD056 LT011A**, nº **216**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218445 de 16 de fevereiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218445**, pelas partes firmado em **16/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218445.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ADRIANO GONCALVES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65EF347F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216095

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216095

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **AGENOR RODRIGUES ASSUNCAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3863171 PC/PA** do CPF nº **428.300.792-72,** residente e domiciliado à **RUA NOVA AURORA**, nº **12**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216095 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216095**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216095.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
AGENOR RODRIGUES ASSUNCAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCBA6794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216046

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216046

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **AMANDA PINTO BAIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8073545 PC/PA** do CPF nº **045.200.482-90,** residente e domiciliado à **AV PROFETA ISAIAS**, nº **63**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216046 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216046**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216046.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
AMANDA PINTO BAIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B8EB9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215980

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215980

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CAROLINE CARVALHO BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8120266 PC/PA** do CPF nº **065.285.482-69,** residente e domiciliado à **RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, QD 13, LT 06**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215980 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215980**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215980.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ANA CAROLINE CARVALHO BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA6B6500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215863

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215863

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CLEIDE FERNANDES DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3227626 PC/PA** do CPF nº **910.518.002-34,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO**, nº **31**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215863 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215863**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215863.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ANA CLEIDE FERNANDES DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7A6B64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217139

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217139

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDESON RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5556001 PC/PA** do CPF nº **955.615.102-82,** residente e domiciliado à **RUA U 13 QD16A LT41 CASA A**, nº **41**, Bairro **CIDADE**

JARDIM, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217139 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217139**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217139.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ANDESON RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B43B00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217662

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217662

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDRE SOUSA PARRIAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9590486 PC/PA** do CPF nº **090.002.182-92,** residente e domiciliado à **RUA TABAJARA**, nº **72**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217662 de 05 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217662**, pelas partes firmado em **05/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217662.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDRE SOUSA PARRIAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C0D25C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217714

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217714

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANETE FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5876323 SSP/GO** do CPF nº **759.321.132-00,** residente e domiciliado à **TV SANTA MARIA CASA 01**, nº **100**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217714 de 06 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217714**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217714.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ANETE FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF5EAD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217318

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217318

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA SILVANIR FONTELES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 210208526 SSP/PA** do CPF nº **036.240.673-11,** residente e domiciliado à **AV. BELEM ST35 DR01 LT021**, nº **21**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217318 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217318**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217318.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA SILVANIR FONTELES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FFFCFF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217772

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217772

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO AILTON SIQUEIRA DE PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3891618 PC/PA** do CPF nº **695.569.462-68,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **7**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217772 de 04 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217772**, pelas partes firmado em **04/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217772.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ANTONIO AILTON SIQUEIRA DE PAULA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B1E842D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218467

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218467

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS CRUZ FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7216246 PC/PA** do CPF nº **702.525.762-17,** residente e domiciliado à **RUA PRESIDENTE MEDICE**, nº **254**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218467 de 01 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218467**, pelas partes firmado em **01/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218467.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ANTONIO CARLOS CRUZ FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82861BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218098

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218098

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS LIMA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4757184 PC/PA** do CPF nº **328.363.413-00,** residente e domiciliado à **RUA R ST24 QDL LT002**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218098 de 04 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218098**, pelas partes firmado em **04/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218098.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ANTONIO CARLOS LIMA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9975B7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217187

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217187

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO DA SILVA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6678764 PC/PA** do CPF nº **916.551.023-20,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI**, nº **61**, Bairro **SANTA VOTORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217187 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217187**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217187.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ANTONIO DA SILVA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B281D261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215990

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215990

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 15810048 PC/MG** do CPF nº **080.867.356-48,** residente e domiciliado à **RUA 11 DE MARCO S/N QD57**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215990 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215990**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215990.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28CB48AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217938

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217938

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GILDASIO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4117641 PC/PA** do CPF nº **978.503.902-10,** residente e domiciliado à **RUA CARLOS**, nº **250**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217938 de 15 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217938**, pelas partes firmado em **15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217938.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FRANCISCO GILDASIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F32B0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218368

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218368

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ATILA SOARES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311107 PC/PA** do CPF nº **036.919.902-23,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL S/N QDC CASA 20**, nº **24**, Bairro **RESIDENCIAL**

CANAA, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218368 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218368**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218368.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ATILA SOARES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDDD69AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215997

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215997

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BEATRIZ LIMA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7700575 PC/PA** do CPF nº **037.450.642-67,** residente e domiciliado à **RUA CAJA**, nº , Bairro **ALVORADA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215997 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215997**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215997.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
BEATRIZ LIMA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AE8A510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218819

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218819

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BENIELSON MORAES DO CARMO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4941077 PC/PA** do CPF nº **931.158.812-15,** residente e domiciliado à **RUA V7 S/N**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218819 de 20 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **13/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218819**, pelas partes firmado em **20/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218819.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BENIELSON MORAES DO CARMO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B601504F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216031

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216031

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO NARCISO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4177562 PC/PA** do CPF nº **793.366.392-34,** residente e domiciliado à **RUA MONTEIRO LOBATO**, nº **66**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216031 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216031**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216031.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FRANCISCO NARCISO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:649843A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215989

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215989

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAMILA DA FONSECA MIRANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311081 PC/PA** do CPF nº **034.874.762-40,** residente e domiciliado à **RUA SERRA DOURADA H9 Q48 L59**, nº **59**, Bairro **JARDIM DO LAGO VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215989 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215989**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215989.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CAMILA DA FONSECA MIRANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBB18B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217928

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217928

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAMILA SOUSA SA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6523128 PC/PA** do CPF nº **025.793.432-45,** residente e domiciliado à **RUA DO MOGNO**, nº **446**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217928 de 02 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217928**, pelas partes firmado em **02/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217928.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
CAMILA SOUSA SA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1110FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215284

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215284

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANK PEREIRA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8285138 PC/PA** do CPF nº **050.398.232-66,** residente e domiciliado à **RUA SOL POENTE**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215284 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215284**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215284.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANK PEREIRA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB5CF9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217134

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217134

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARLA ALESSANDRA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4049781 PC/PA** do CPF nº **760.364.482-87,** residente e domiciliado à **RUA W4 S/N QD31 LT04**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217134 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217134**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217134.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CARLA ALESSANDRA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:732502BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217131

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217131

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARLOS BENTO PARREIRA NETO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7841404 PC/PA** do CPF nº **039.896.222-77,** residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENA**, nº **642**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217131 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217131**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217131.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CARLOS BENTO PARREIRA NETO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CB2EA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216011

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216011

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIELY MENDES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7829323 PC/PA** do CPF nº **054.715.952-89,** residente e domiciliado à **RUA MARIO ANDRADE**, nº **4**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216011 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216011**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216011.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
GABRIELY MENDES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7AFE8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218460

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218460

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAROLINA FREIRE MARTIRES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8132613574 SSP/RS** do CPF nº **671.031.972-53,** residente e domiciliado à **RD PA 160**, nº **19**, Bairro **RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218460 de 01 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218460**, pelas partes firmado em **01/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218460.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CAROLINA FREIRE MARTIRES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45E7732A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217886

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217886

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIA FERREIRA DE MELO ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 12569778 PC/MG** do CPF nº **122.799.796-59,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **975**, Bairro **ESTANCIA FELIZ II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217886 de 01 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217886**, pelas partes firmado em **01/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217886.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARCIA FERREIRA DE MELO ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1819AF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216000

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216000

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449386 PC/PA** do CPF nº **403.371.138-40,** residente e domiciliado à **RUA W18 QD23 LT03**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216000 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216000**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216000.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18F622B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216901

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216901

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GECINEIA DA ROCHA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7277459 PC/PA** do CPF nº **049.324.282-19,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL02 QD 0 CASA12**, nº **12**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste

ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216901 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216901**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216901.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
GECINEIA DA ROCHA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:776CF282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215998

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215998

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2046929 PC/PA** do CPF nº **736.504.982-00,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES**, nº **138**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215998 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215998**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215998.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C3AD5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218469

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218469

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO MAGNO ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3616441 PC/PA** do CPF nº **489.758.342-04,** residente e domiciliado à **RUA SETE DE SETEMBRO LT02 QD25**, nº **2**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218469 de 01 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218469**, pelas partes firmado em **01/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218469.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARCIO MAGNO ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A93EF1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218055

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218055

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CICERA MONTEIRO SILVA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5440688 PC/PA** do CPF nº **974.778.262-68,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL QDE LT01**, nº **26**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218055 de 01 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218055**, pelas partes firmado em **01/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218055.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CICERA MONTEIRO SILVA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A545B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217126

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217126

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GERLANDIA BATISTA DA SILVA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3741526 PC/PA** do CPF nº **641.273.972-68,** residente e domiciliado à **RUA H01 QD11 LT07**, nº , Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217126 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217126**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217126.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GERLANDIA BATISTA DA SILVA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FB7D387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217935

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217935

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CIRLENE SANTOS NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 236354220022 SSP/MA** do CPF nº **013.556.693-24,** residente e domiciliado à **RUA ARAPOEMA CASA A**, nº **48**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217935 de 15 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217935**, pelas partes firmado em **15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217935.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CIRLENE SANTOS NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A45FFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218105

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218105

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7065946 PC/PA** do CPF nº **030.930.962-00,** residente e domiciliado à **RUA COPAIBA QD36 LT10**, nº **10**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218105 de 01 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218105**, pelas partes firmado em **01/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218105.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D804B00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218221

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218221

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIO RISSARDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8073620 PC/PA** do CPF nº **341.460.590-20,** residente e domiciliado à **VILA NOVA JERUSALEM S/N**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218221 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218221**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218221.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CLAUDIO RISSARDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DFC44C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215988

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215988

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GISELE SOUZA MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0497816220130 SSP/MA** do CPF nº **615.777.863-60,** residente e domiciliado à **RUA SANTA LUZIA**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215988 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215988**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215988.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
GISELE SOUZA MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A9F2568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216051

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216051

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5560529 PC/PA** do CPF nº **882.221.952-04,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO**, nº **150**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216051 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216051**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216051.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67D977A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218439

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218439

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARDONY BARBOSA DE PAULA GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4813270 PC/PA** do CPF nº **786.214.882-72,** residente e domiciliado à **RUA V 09 QD13 LT35**, nº **35**, Bairro **PARK DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218439 de 02 de fevereiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218439**, pelas partes firmado em **02/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218439.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARDONY BARBOSA DE PAULA GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:052DF556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217056

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217056

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEITON SILVEIRA LIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575207 PC/PA** do CPF nº **730.885.012-91,** residente e domiciliado à **RUA V7 S/N RUA JOSE PEREIRA QD LT**, nº **501**, Bairro **NOVA ESPERANCA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217056 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217056**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217056.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
CLEITON SILVEIRA LIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1A36256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217937

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217937

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GISLANE BRANDAO CAVALCANTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5162338 PC/PA** do CPF nº **000.744.102-96,** residente e domiciliado à **AV SAO JOAO**, nº **116**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217937 de 03 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217937**, pelas partes firmado em **03/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217937.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
GISLANE BRANDAO CAVALCANTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F24F0180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217235

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217235

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GLICIA NAJARA DA CRUZ SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4262768 PC/PA** do CPF nº **748.632.582-91,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº , Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217235 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217235**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217235.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
GLICIA NAJARA DA CRUZ SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BECEB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217943

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217943

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **COSME DOS SANTOS PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6984257 PC/PA** do CPF nº **555.198.062-68,** residente e domiciliado à **RUA NOVA 26**, nº **26**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217943 de 09 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217943**, pelas partes firmado em **09/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217943.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
COSME DOS SANTOS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E505CD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217309

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217309

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GUSTAVO MOTA DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6136079 PC/PA** do CPF nº **011.356.672-76,** residente e domiciliado à **RUA MANOEL BORGES S/N LT47 QD73**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217309 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217309**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217309.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
GUSTAVO MOTA DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC69172D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217750

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217750

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAIANE PIMENTA DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5357695 SSP/GO** do CPF nº **003.557.372-48,** residente e domiciliado à **VS 52 CHACARA LUZ DO SOL**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217750 de 13 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217750**, pelas partes firmado em **13/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217750.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DAIANE PIMENTA DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB05476C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215655

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215655

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAMARIS DOS SANTOS ARRIEL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5910725 PC/PA** do CPF nº **001.624.372-26,** residente e domiciliado à **VC JUSSARA SITIO TRES IRMAOS**, nº **11**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215655 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215655**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215655.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DAMARIS DOS SANTOS ARRIEL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FE3A944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218477

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218477

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HALISSON LIMA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 398107955 SSP/MA** do CPF nº **769.892.403-34,** residente e domiciliado à **RUA DA CONQUISTA**, nº **63**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218477 de 05 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218477**, pelas partes firmado em **05/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218477.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
HALISSON LIMA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36CC66FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218375

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218375

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEIJAIANE MATOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7463468**

PC/PA do CPF nº **029.099.502-71,** residente e domiciliado à **AVENIDA SAO JOAO**, nº **5**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218375 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218375**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218375.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
DEIJAIANE MATOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC774364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216013

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216013

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DELMAR BATISTA BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10183049 PC/PA** do CPF nº **006.507.021-66,** residente e domiciliado à **RUA CARLOS GOMES**, nº **201**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216013 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216013**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216013.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DELMAR BATISTA BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:927A0CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217283

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217283

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HARLETE MORAES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4007908 PC/PA** do CPF nº **751.087.982-53,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **413**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217283 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217283**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217283.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HARLETE MORAES SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27451E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218439

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218439

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARDONY BARBOSA DE PAULA GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4813270 PC/PA** do CPF nº **786.214.882-72,** residente e domiciliado à **RUA V 09 QD13 LT35**, nº **35**, Bairro **PARK DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218439 de 02 de fevereiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218439**, pelas partes firmado em **02/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218439.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARDONY BARBOSA DE PAULA GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F34D1A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216168

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216168

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DELYS DA SILVA FIGUEIREDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6321321 SSP/GO** do CPF nº **061.099.921-43,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO**, nº **62**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216168 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216168**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216168.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DELYS DA SILVA FIGUEIREDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBE744B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217034

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217034

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HELVECIA MACIEL ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1830864 SSP/PA** do CPF nº **300.917.482-91,** residente e domiciliado à **RUA JOAO SOUZA RIBEIRO QD64 LT07**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217034 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217034**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217034.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
HELVECIA MACIEL ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81832267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215926

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215926

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANGELICA DA SILVA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 99001192280 SSP/AL** do CPF nº **020.830.324-38,** residente e domiciliado à **RUA AMERICA**, nº **100**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215926 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215926**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215926.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARIA ANGELICA DA SILVA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D30DBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218019

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218019

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DENILTON ALMEIDA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7022613 PC/PA** do CPF nº **543.037.372-91,** residente e domiciliado à **RUA O CAMPO LATICINIO L BOM**, nº **493**, Bairro **MARANHENS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218019 de 02 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218019**, pelas partes firmado em **02/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218019.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DENILTON ALMEIDA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AE95361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216736

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216736

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEROCIR DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3155029 SSPPA** do CPF nº **669.638.502-91,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO ST24 QD080 LT021**, nº **710**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216736 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216736**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216736.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DEROCIR DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18040197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216039

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216039

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8793766 PC/PA** do CPF nº **585.616.762-72,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **7**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216039 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216039**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216039.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E069F357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216460

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216460

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ICLEIA BARROS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9972157 PC/PA** do CPF nº **917.899.313-04,** residente e domiciliado à **AVENIDA ESPANHA**, nº **706**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216460 de 25 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216460**, pelas partes firmado em **25/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216460.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ICLEIA BARROS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF809116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217015

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217015

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEROLOILSON MARLLON SANTOS ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9269998 PC/PA** do CPF nº **611.884.893-99,** residente e domiciliado à **RUA W27 QD33 LT 07**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217015 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217015**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217015.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEROLOILSON MARLLON SANTOS ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:623B1990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218382

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218382

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IDILEIA ROMAO COELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061554 PC/PA** do CPF nº **032.874.122-13,** residente e domiciliado à **RUA CIRIO DE NAZARE**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218382 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218382**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218382.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
IDILEIA ROMAO COELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA835701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217083

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217083

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ILDEBLAN NASCIMENTO VIANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7851594 PC/PA** do CPF nº **040.080.862-50,** residente e domiciliado à **RUA FORTALEZA**, nº **520**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217083 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217083**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217083.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
ILDEBLAN NASCIMENTO VIANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3728ED93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218628

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218628

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEUSILENE SOUZA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656519 PC/PA** do CPF nº **851.303.112-72,** residente e domiciliado à **AV JK**, nº **285**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218628 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218628**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218628.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DEUSILENE SOUZA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F159A209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217238

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217238

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DHEIVID CARVALHO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7756394 PC/PA** do CPF nº **041.434.452-98,** residente e domiciliado à **RUA PARANA QD18 LT14**, nº **86**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217238 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217238**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217238.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DHEIVID CARVALHO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B590C995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217953

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217953

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IRACI DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1998458 PC/PA** do CPF nº **357.149.052-53,** residente e domiciliado à **RUA PROFETA ISAIAS**, nº **86**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217953 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217953**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217953.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
IRACI DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA98C5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217949

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217949

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIANA FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4348030 PC/PA** do CPF nº **951.746.642-00,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS**, nº **470**, Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217949 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217949**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217949.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DIANA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2782BA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215993

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215993

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IRANILZA DE BRITO SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2118290 PC/PA** do CPF nº **722.052.612-15,** residente e domiciliado à **RUA EMILIO MEDICE CASA B**, nº **169**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215993 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215993**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215993.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
IRANILZA DE BRITO SALES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B71EA416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216352

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216352

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IRISMAR CARNEIRO CAMURCA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2894902 PC/PA** do CPF nº **891.980.182-72,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE SETOR PINGOLANDIA**, nº **61**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216352 de 09 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216352**, pelas partes firmado em **09/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216352.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
IRISMAR CARNEIRO CAMURCA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D24A3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216003

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216003

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISABELLA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6792420 PC/GO** do CPF nº **018.825.671-70,** residente e domiciliado à **RUA CONSTANCIA LINO S/N QD73 LT07**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216003 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216003**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216003.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ISABELLA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD5968BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216884

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216884

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIEGO DOS SANTOS VERMELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7882121 PC/PA** do CPF nº **702.464.332-30,** residente e domiciliado à **AV BOM JESUS**, nº **28**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216884 de 01 de dezembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216884**, pelas partes firmado em **01/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216884.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DIEGO DOS SANTOS VERMELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12475837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217915

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217915

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISRAEL LIRA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7437149 PC/PA** do CPF nº **030.990.902-39,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO S/N**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217915 de 01 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217915**, pelas partes firmado em **01/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217915.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ISRAEL LIRA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CEB12CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217040

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217040

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DINAELZA ALVES DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4985839 PC/PA** do CPF nº **009.821.632-58,** residente e domiciliado à **RUA ARAXA**, nº **21**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217040 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217040**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217040.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DINAELZA ALVES DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECBFCC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216883

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216883

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DOMINGOS DOS SANTOS CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500223 PC/PA** do CPF nº **818.420.071-49,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO**, nº **116**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216883 de 01 de dezembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216883**, pelas partes firmado em **01/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216883.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DOMINGOS DOS SANTOS CHAVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:229725C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216010

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216010

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANEIDE VILELA DE FARIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2072340 SSP/MG** do CPF nº **713.125.106-25,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES**, nº **523**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216010 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216010**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216010.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
IVANEIDE VILELA DE FARIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECFBE9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217936

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217936

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANNY DOS REIS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6105749 PC/PA** do CPF nº **027.000.082-86,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA**, nº **30**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217936 de 02 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217936**, pelas partes firmado em **02/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217936.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
IVANNY DOS REIS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58CA1B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216741

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216741

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DORALICE FERNANDES OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7310861 PC/PA** do CPF nº **032.867.592-01,** residente e domiciliado à **RUA QUARESMEIRA QD56**, nº **16**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216741 de 20 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216741**, pelas partes firmado em **20/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216741.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DORALICE FERNANDES OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C40C04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215991

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215991

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVONETE GALVAO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4147051 PC/PA** do CPF nº **436.404.003-72,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES KIT NET 05**, nº **764**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215991 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215991**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215991.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVONETE GALVAO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BAB3B668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218378

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218378

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DORIVAN GOMES DA SILVA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5559669 PC/PA** do CPF nº **953.730.712-34,** residente e domiciliado à **AV SANTOS DUMONT**, nº **36**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218378 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218378**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218378.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DORIVAN GOMES DA SILVA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8095B45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218058

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218058

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAIME DE LIMA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7710770 PC/PA** do CPF nº **700.719.312-95,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO QD01**, nº **8**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218058 de 01 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218058**, pelas partes firmado em **01/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218058.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JAIME DE LIMA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E59602F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217177

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217177

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6523168 PC/PA** do CPF nº **020.054.862-05,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA FRNETE AO ESTADIO**, nº **370**, Bairro **WEINE CAVALCANTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217177 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217177**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217177.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:047992D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217939

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217939

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAINARIA RIBEIRO PARDINHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7724074 PC/PA** do CPF nº **020.640.421-21,** residente e domiciliado à **RUA MATO GROSSO**, nº **20**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217939 de 03 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217939**, pelas partes firmado em **03/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217939.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JAINARIA RIBEIRO PARDINHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B8D8051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218219

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218219

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DYUKENNEDE DUARTE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7216269 PC/PA** do CPF nº **037.010.212-60,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **449**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218219 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218219**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218219.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
DYUKENNEDE DUARTE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81741266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218379

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218379

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDILENE AGUIAR ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4863742 PC/PA** do CPF nº **759.729.132-91,** residente e domiciliado à **RUA SETE DE SETEMBRO QD25 LT02**, nº **2**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218379 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218379**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218379.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
EDILENE AGUIAR ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC6C07DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216161

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216161

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAIRON REIS BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8457254 PC/PA** do CPF

nº **089.446.912-66,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **213**, Bairro **CANAA DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216161 de 21 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216161**, pelas partes firmado em **21/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216161.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JAIRON REIS BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78433237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218911

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218911

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELAINE JULIANA TOMAZ BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5257015 PC/PA** do CPF nº **971.075.302-91,** residente e domiciliado à **RUA M1 QD02 LT S/N**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218911 de 19 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **02/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218911**, pelas partes firmado em **19/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218911.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELAINE JULIANA TOMAZ BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1F4D822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215094

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215094

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAQUELINE GOMES DE MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6051014 PC/PA** do CPF nº **004.601.702-01,** residente e domiciliado à **RUA ARAPOEMA S/N QD29 LT27**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215094 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215094**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215094.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JAQUELINE GOMES DE MELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6417D65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217673

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217673

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEAN CARLOS DA LUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 154929525 SEGUP/PR** do CPF nº **010.337.792-10,** residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA, LT 48**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente

Contrato Administrativo de n° **03217673 de 03 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217673**, pelas partes firmado em **03/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217673.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JEAN CARLOS DA LUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4543795C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216472

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216472

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELAINE POMPEU VALENTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3393237 PC/PA** do CPF nº **673.548.152-68,** residente e domiciliado à **RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO**, nº **24**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216472 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216472**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216472.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELAINE POMPEU VALENTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05DA61AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217957

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217957

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEANE DE ASSIS NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10095033 PC/PA** do CPF nº **038.550.243-59,** residente e domiciliado à **RUA SERINGUEIRA S/N QD46 LT7**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217957 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217957**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217957.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JEANE DE ASSIS NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A6EB3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217009

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217009

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELBER DE DEUS ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8962712 SSP/MG** do CPF nº **049.142.316-03,** residente e domiciliado à **VS 47 S/N**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217009 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217009**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217009.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELBER DE DEUS ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:755530D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215862

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215862

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELBER GUILHERME SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7615257 PC/PA** do CPF nº **035.435.542-20,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES QD03 LT11**, nº **11**, Bairro **ESPLANADAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215862 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215862**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215862.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELBER GUILHERME SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E28D0170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218071

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218071

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JERRY SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2621306 PC/PA** do CPF nº **365.331.492-53,** residente e domiciliado à **RUA W 03 QD03 LT03**, nº **3**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218071 de 10 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218071**, pelas partes firmado em **10/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218071.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JERRY SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FD67FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217903

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217903

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2364005 PC/PA** do CPF nº **380.552.602-49,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO FUNDOS DA UC**, nº **405**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217903 de 22 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217903**, pelas partes firmado em **22/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217903.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F38E7AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216033

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216033

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719174 PC/PA** do CPF nº **692.340.352-91,** residente e domiciliado à **AMAZONAS APT01**, nº **259**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216033 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216033**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216033.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC05139A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217933

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217933

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JHONATHAN SANTOS CAMPELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10420627 PC/PA** do CPF nº **116.863.924-78,** residente e domiciliado à **RUA CUIABA S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217933 de 08 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217933**, pelas partes firmado em **08/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217933.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JHONATHAN SANTOS CAMPELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:419BFD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217723

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217723

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELINETE COSTA DA SILVA CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5633641 PC/PA** do CPF nº **039.961.623-32,** residente e domiciliado à **RUA W07 QD14 LT21**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217723 de 08 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217723**, pelas partes firmado em **08/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217723.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELINETE COSTA DA SILVA CARDOSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9A4642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216014

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216014

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISANGELA RODRIGUES MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228690 PC/PA** do CPF nº **037.828.462-22,** residente e domiciliado à **RUA VERDES MARES ST01**, nº **401**, Bairro **JARDIM FLORIDO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216014 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216014**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216014.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELISANGELA RODRIGUES MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FEA8356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217043

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217043

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JHONES BARROSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770641 PC/PA** do CPF nº **014.484.502-41,** residente e domiciliado à **AV JOAO SAO**, nº **41**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217043 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217043**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217043.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JHONES BARROSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8099EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217036

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217036

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO GOMES DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1963105 SSP/PA** do CPF nº **362.190.022-53,** residente e domiciliado à **AV LIBERDADE**, nº **221**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217036 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217036**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217036.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARIA DO CARMO GOMES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5822A065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217955

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217955

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISANGELA SANTOS ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e

assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4314873 PC/PA** do CPF nº **998.361.062-00,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 21**, nº **21**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217955 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217955**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217955.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELISANGELA SANTOS ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87680B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216009

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216009

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JILDO LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3235958 PC/PA** do CPF nº **599.306.162-68,** residente e domiciliado à **RUA PROGRESSO**, nº **18**, Bairro **POLO INDUSTRIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216009 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216009**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216009.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JILDO LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECEF8769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217954

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217954

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZANDRA PEREIRA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7550131 PC/PA** do CPF nº **554.015.892-04,** residente e domiciliado à **RUA CACAUEIRA S/N QD52 LT30**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217954 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217954**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217954.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELIZANDRA PEREIRA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85BACC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217726

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217726

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZANGELA DA SILVA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074659 PC/PA** do CPF nº **005.261.682-77,** residente e domiciliado à **RUA DA SERRARIA**, nº **273**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217726 de 08 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217726**, pelas partes firmado em **08/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217726.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ELIZANGELA DA SILVA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E70C1454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217225

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217225

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOABY HERBERT DOS REIS ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7737545 PC/PA** do CPF nº **038.038.172-93,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **14**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217225 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217225**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217225.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOABY HERBERT DOS REIS ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27CCDF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216021

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216021

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZETE MOREIRA DA SILVA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4321083 PC/PA** do CPF nº **853.562.472-49,** residente e domiciliado à **RUA LIBERDADE WEINE CAVALCANTE**, nº **120**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216021 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216021**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216021.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
ELIZETE MOREIRA DA SILVA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A7472F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217704

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217704

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA VERAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3323047 PC/PA** do CPF nº **623.424.102-63,** residente e domiciliado à **RUA PAULINO ALVES**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217704 de 17 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217704**, pelas partes firmado em **17/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217704.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARIA DE LOURDES DA SILVA VERAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC108959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217013

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217013

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOANIR FERREIRA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552849 PC/PA** do CPF nº **911.028.982-87,** residente e domiciliado à **RUA 500 ANOS S/N VS45 LT34 Q44**, nº , Bairro **CANAA DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217013 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217013**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217013.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOANIR FERREIRA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A13B2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218404

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218404

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVANIA SANTIAGO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 14397579 SSP/AM** do CPF nº **518.370.212-87,** residente e domiciliado à **RUA A 4 08 4 QD05 A 4**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218404 de 15 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218404**, pelas partes firmado em **15/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218404.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
EVANIA SANTIAGO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17F577CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217527

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217527

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO ADRIEL DE OLIVEIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575348 PC/PA** do CPF nº **728.876.642-04,** residente e domiciliado à **RUA DA SERRARIA**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217527 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217527**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217527.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOAO ADRIEL DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CD55E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215986

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215986

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIANNE DE LIMA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 871010 SSP/TO** do CPF nº **016.068.191-00,** residente e domiciliado à **RUA DOIS**, nº **19**, Bairro **ALVORADA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215986 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215986**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215986.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIANNE DE LIMA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FADE5CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217253

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217253

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO GONCALVES DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5679558 PC/PA** do CPF nº **900.491.442-00,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **11**, Bairro **BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217253 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217253**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217253.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOAO GONCALVES DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA844EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217006

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217006

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIANO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3704904 SSP/GO** do CPF nº **803.510.001-78,** residente e domiciliado à **RUA PARAUAPEBAS QD29 LT18**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217006 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217006**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217006.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FABIANO ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A0BC371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215283

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215283

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIO FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6311544 PC/PA** do CPF nº **008.022.642-63,** residente e domiciliado à **TRAVESSA PARAUAPEBAD**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215283 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215283**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215283.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FABIO FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEC30595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217941

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217941

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7841412 PC/PA** do CPF nº **040.085.812-60,** residente e domiciliado à **RUA BRASILIA, QD 04, LT 26**, nº **26**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217941 de 26 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217941**, pelas partes firmado em **26/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217941.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOAO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:466F5E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217042

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217042

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FELICIANO SILVA DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4823283 PC/PA** do CPF nº **899.880.862-53,** residente e domiciliado à **RUA REI DAVI II**, nº **162**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217042 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217042**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217042.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FELICIANO SILVA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CA68AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218386

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218386

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOCELMA DE SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7075970 PC/PA** do CPF nº **029.874.042-71,** residente e domiciliado à **RUA LIMOEIRA QD32 LT12**, nº **12**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218386 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218386**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218386.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOCELMA DE SOUSA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9978F238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217130

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217130

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FERNANDA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6738020 PC/PA** do CPF nº **023.868.742-22,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **119**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217130 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217130**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217130.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FERNANDA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05FF28B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218652

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218652

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCIANE CARVALHO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8362944 PC/PA** do CPF nº **764.123.772-04,** residente e domiciliado à **VS 52 CHACREAMENTO MONTE CIAO LT52**, nº , Bairro **CHACREAMENTO MONTE CIAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218652 de 05 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218652**, pelas partes firmado em **05/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218652.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
FRANCIANE CARVALHO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97E44FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217952

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217952

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOELMA LOURENCO BETIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5164167 PC/PA** do CPF nº **857.685.022-20,** residente e domiciliado à **RUA ANDRADE ROCHA SET02 QD49A LT010A**, nº **27**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante

denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217952 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217952**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217952.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOELMA LOURENCO BETIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1C5A6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217125

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217125

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCIDALVA MENDES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6886426 PC/PA** do CPF nº **013.775.832-44,** residente e domiciliado à **RUA ARACAJU QD22 LT30**, nº **30**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217125 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217125**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217125.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FRANCIDALVA MENDES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A30E26CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218411

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218411

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOICIANE DA SILVA BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7548894 PC/PA** do CPF nº **703.194.942-41,** residente e domiciliado à **VS 52-CHACARA NOVO SONHO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218411 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218411**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218411.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOICIANE DA SILVA BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75144C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218424

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218424

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCILENE DIAS DE LIMA TRAJANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7702583 PC/PA** do CPF nº **701.899.262-10,** residente e domiciliado à **RUA DAS PALMEIRAS, QD 07, LT 12**, nº **12**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218424 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218424**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218424.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCILENE DIAS DE LIMA TRAJANO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0ABA8D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217932

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217932

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JORDANIA SANTOS MORAIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7183107 PC/PA** do CPF nº **026.625.092-01,** residente e domiciliado à **ACAMPAMENTO VS40**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217932 de 01 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217932**, pelas partes firmado em **01/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217932.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JORDANIA SANTOS MORAIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D081CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217035

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217035

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCILIA GOMES DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8983391 PC/PA** do CPF nº **041.011.723-40,** residente e domiciliado à **AV REI DAVI**, nº **70**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217035 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217035**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217035.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FRANCILIA GOMES DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4C6C15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218582

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218582

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE CRYSTYAN DA SILVA TAVARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 768046 PTC/AP** do CPF nº **055.572.112-41,** residente e domiciliado à **RUA DOS PIONEIROS S/N RUA J QD06 LT100A**, nº , Bairro **BRILHO CELESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218582 de 11 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218582**, pelas partes firmado em **11/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218582.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOSE CRYSTYAN DA SILVA TAVARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13D2D0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215982

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215982

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0732721120201 SSP/MA** do CPF nº **051.240.403-86,** residente e domiciliado à **RUA ARGUENTINA CASA B**, nº **31**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215982 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215982**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215982.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E6A54C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216093

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216093

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5151464 PC/PA** do CPF nº **913.558.932-91,** residente e domiciliado à **VS 52-RUA BAHIA, QD 14, LT 15**, nº **15**, Bairro **CHACARAS ALTO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216093 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216093**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216093.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOSE DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:226AB82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217951

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217951

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967684 PC/PA** do CPF nº **005.250.602-94,** residente e domiciliado à **RUA V9**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217951 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217951**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217951.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FRANCISCA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6C3B285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215324

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215324

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE DOMINGOS TAVARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2895009 PC/PA** do CPF nº **650.651.902-91,** residente e domiciliado à **RUA PRINCESA ISABEL**, nº **277**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215324 de 01 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215324**, pelas partes firmado em **01/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215324.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOSE DOMINGOS TAVARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9021E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216041

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216041

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2588071 PC/PA** do CPF nº **169.783.312-87,** residente e domiciliado à **RUA ANGELIM, 28B**, nº **28**, Bairro **NOVA CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216041 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216041**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216041.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E9A9CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216433

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216433

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE GONCALVES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 09723283 PC/PA** do CPF nº **603.140.273-43,** residente e domiciliado à **RUA CUMARU**, nº **96**, Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216433 de 17 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216433**, pelas partes firmado em **17/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216433.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOSE GONCALVES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F1D47D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217186

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217186

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE LOBO DA SILVA FILHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0285872920055 SSP/MA** do CPF nº **236.788.013-15,** residente e domiciliado à **R. ARAPOEMA 32, QD 11, LT 02**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217186 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217186**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217186.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOSE LOBO DA SILVA FILHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D28C768F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218103

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218103

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6665264 PC/PA** do CPF nº **562.288.803-49,** residente e domiciliado à **RUA BELA VISTA**, nº **504**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218103 de 01 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218103**, pelas partes firmado em **01/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218103.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73825565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216463

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216463

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSILANE RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3276215 PC/PA** do CPF nº **701.720.802-15,** residente e domiciliado à **RUA BAUXITA S/N**, nº , Bairro **VALE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216463 de 28 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216463**, pelas partes firmado em **28/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216463.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JOSILANE RIBEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CCA6945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215979

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215979

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA LOPES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8165374 PC/PA** do CPF nº **048.698.972-02,** residente e domiciliado à **RUA V10 QD33 LT09**, nº **9**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215979 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215979**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215979.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JULIANA LOPES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:769E3BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218024

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218024

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7474650 PC/PA** do CPF nº **557.541.552-04,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA S/N QD09 LT13**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218024 de 02 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218024**, pelas partes firmado em **02/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218024.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JULIANA PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B3CF5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216092

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216092

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIO RAMALHO DE LACERDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10014239 PC/PA** do CPF nº **676.243.164-04,** residente e domiciliado à **RUA DA TORRE CONDOMINIO MONTE BELO**, nº **410**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216092 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216092**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216092.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
JULIO RAMALHO DE LACERDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80C723DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216353

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216353

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAMILLY VITORIA MARREIRO FONSECA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7375293 PC/PA** do CPF nº **552.593.832-49,** residente e domiciliado à **RUA E QD19 LT20**, nº **20**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216353 de 09 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216353**, pelas partes firmado em **09/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216353.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
KAMILLY VITORIA MARREIRO FONSECA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45E5AA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216015

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216015

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7587573 PC/PA** do CPF nº **033.573.632-75,** residente e domiciliado à **RUA H, QD 29, LT 18**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216015 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216015**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216015.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19228EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217706

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217706

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO MORAIS MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10208426 PC/PA** do CPF nº **014.256.283-11,** residente e domiciliado à **RUA FREITAS, QUADRA 12**, nº **22**, Bairro **CHACARA IMPERIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217706 de 17 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217706**, pelas partes firmado em **17/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217706.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARIA DO CARMO MORAIS MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37D10133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216360

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216360

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8570086 PC/PA** do CPF nº **521.663.763-04,** residente e domiciliado à **RUA**

A15 S/N QD48A LT31, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216360 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216360**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216360.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06ECC9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217749

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217749

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEVEN ALEXANDRE CHAVES HIRAKAWA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6611077 PC/PA** do CPF nº **022.563.582-83,** residente e domiciliado à **RUA S8 QD13 LT16**, nº , Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217749 de 13 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217749**, pelas partes firmado em **13/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217749.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
KEVEN ALEXANDRE CHAVES HIRAKAWA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB90AA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219089

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219089

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEZIA MENDONCA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8127353 PC/PA** do CPF nº **846.941.222-15,** residente e domiciliado à **RUA RIO DE JANEIRO**, nº , Bairro **ALVORADA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219089 de 01 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03219089**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219089.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
KEZIA MENDONCA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA48FFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216040

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216040

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10696911 PC/PA** do CPF nº **665.117.552-15,** residente e domiciliado à **RUA A, QD 08, LT 12**, nº **155**, Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216040 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216040**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216040.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59EC4AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216018

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216018

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAUDIMIRA DA SILVA CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8723814 PC/PA** do CPF nº **702.423.561-68,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA DA COSTA**, nº **311**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216018 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216018**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216018.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LAUDIMIRA DA SILVA CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E24D3DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218307

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218307

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEANDRO SILVA SENNA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6606033 SSP/GO** do CPF nº **039.766.893-78,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS S/N ST14 QD06 LT015**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218307 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218307**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218307.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
LEANDRO SILVA SENNA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9A24F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218446

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218446

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3245002 PC/PA** do CPF nº **653.455.682-00,** residente e domiciliado à **RUA AMETISTA**, nº **258**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218446 de 19 de fevereiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218446**, pelas partes firmado em **19/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218446.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4BEB194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218902

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218902

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEE JU FAN JUAREZ BANDEIRA ALMEIDA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9214815 PC/PA** do CPF nº **083.756.253-88,** residente e domiciliado à **RUA A S/N ST24 QD40 LT016**, nº , Bairro **RESIDENCIAL BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218902 de 12 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218902**, pelas partes firmado em **12/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218902.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LEE JU FAN JUAREZ BANDEIRA ALMEIDA SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:537457FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217533

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217533

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5268736 PC/PA** do CPF nº **969.051.582-91,** residente e domiciliado à **RUA VP 80 S/N**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217533 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217533**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217533.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6BD054A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217287

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217287

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIANE MEDRADO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5534256 PC/PA** do CPF nº **868.298.582-91,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **429**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217287 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217287**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217287.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LEIDIANE MEDRADO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD496186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216036

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216036

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEO CARVALHO DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2256917 PC/PA** do CPF nº **597.887.202-34,** residente e domiciliado à **RUA BRASIL**, nº **481**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216036 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216036**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216036.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LEO CARVALHO DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F7FE98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215948

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215948

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEVY KENJI MARQUES HIRAKAWA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2548262 SSP/PA** do CPF nº **127.265.162-20,** residente e domiciliado à **RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215948 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215948**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215948.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LEVY KENJI MARQUES HIRAKAWA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC9208AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216027

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216027

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LORENA CONCEICAO DO CARMO REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5619776 PC/PA** do CPF nº **011.522.002-08,** residente e domiciliado à **RUA ACASSIA 09, QD 13, LT 01 B**, nº **153**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216027 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216027**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216027.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LORENA CONCEICAO DO CARMO REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED97E970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216020

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216020

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5365528 PC/PA** do CPF nº **192.179.728-27,** residente e domiciliado à **ET VS 52**, nº **104**, Bairro **REDIDENCIAL IPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n°

03216020 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216020**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216020.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D9D1696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216499

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216499

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) LORRANE PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 5971720 SSP/GO do CPF nº 030.286.161-06, residente e domiciliado à RUA DOS MIOSOTES, nº 22, Bairro PARQUE DOS IPES, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216499 de 05 de abril de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2024 o Contrato Administrativo de n° 03216499, pelas partes firmado em 05/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216499.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LORRANE PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B2F9C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215995

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215995

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUAN VIANA MARINHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7544505 PC/PA** do CPF nº **556.677.752-04,** residente e domiciliado à **RUA LIRIO BRANCO S/N**, nº , Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215995 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215995**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215995.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LUAN VIANA MARINHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F877E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218816

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218816

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA FLAVIA SOARES SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6328944 SSP/GO** do CPF nº **012.033.192-66,** residente e domiciliado à **AV WEYNE CAVALCANTE**, nº **902**, Bairro **NOVO CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218816 de 31 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218816**, pelas partes firmado em **31/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218816.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LUANA FLAVIA SOARES SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9C7E685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216545

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216545

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091869 PC/PA** do CPF nº **810.805.902-00,** residente e domiciliado à **RUA PIRACANJUBA Q39 LT18 B**, nº **18**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216545 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216545**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216545.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
MARIA MADALENA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91B70968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217322

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217322

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS AGUIAR ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6585717 PC/PA** do CPF nº **073.033.832-04,** residente e domiciliado à **RUA 7 DE SETEMBRO QD25 LT02**, nº **2**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217322 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217322**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217322.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LUCAS AGUIAR ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A59544E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216019

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216019

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7755949 PC/PA** do CPF nº **038.245.912-19,** residente e domiciliado à **RUA PIRACANJUBA QD39 LT18B**, nº **18**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216019 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216019**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216019.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 – GP

.....
LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8AF7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218057

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218057

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARILYAN BRITO CORREA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8847196 PC/PA** do CPF nº **725.808.792-34,** residente e domiciliado à **AV TITANIO S/N ST18 QD011 LT018**, nº , Bairro **VALE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218057 de 01 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218057**, pelas partes firmado em **01/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218057.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARILYAN BRITO CORREA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5971B686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216330

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216330

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIA HELENA CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552928 PC/PA** do CPF nº **523.225.992-04,** residente e domiciliado à **RUA M 03 S/N**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216330 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216330**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216330.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LUCIA HELENA CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED57AB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215994

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215994

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7414823 PC/PA** do CPF nº **564.863.402-15,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA SET04 QD062A LT002**, nº **173**, Bairro **ESPLANADAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215994 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215994**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215994.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C294AECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217176

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217176

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6005092 SSP/GO** do CPF nº **426.764.442-04,** residente e domiciliado à **RUA MONTE CASTELO**, nº **187**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217176 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217176**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217176.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E2D68BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217325

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217325

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIVALDO CAETANO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5378928 PA/PA** do CPF nº **919.537.232-68,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA**, nº **8**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217325 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217325**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217325.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LUCIVALDO CAETANO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0F8A6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217014

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217014

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4769109 PC/PA** do CPF nº **764.145.582-49,** residente e domiciliado à **RUA ACAI**, nº , Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217014 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217014**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217014.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LUCIVALDO RIBEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24DB7D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217956

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217956

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARINALVA VAZ DE SAMPAIO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8683064 PC/PA** do CPF nº **933.452.083-34,** residente e domiciliado à **RUA BELEM ST04 QD016 LT001**, nº **4**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-

24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217956 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217956**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217956.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARINALVA VAZ DE SAMPAIO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:865DDE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218104

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218104

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIS CARLOS CORTEZ DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7872030 PC/PA** do CPF nº **249.659.953-68,** residente e domiciliado à **RUA DAS HORTENCIAS**, nº **834**, Bairro **PARQUE DOS YPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218104 de 01 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218104**, pelas partes firmado em **01/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218104.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LUIS CARLOS CORTEZ DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A21F216B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216881

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216881

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIZ BALBINO VIEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9717692 PC/PA** do CPF nº **363.321.355-49,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOAO**, nº **28**, Bairro **FLOR DE LIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216881 de 01 de dezembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216881**, pelas partes firmado em **01/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216881.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
LUIZ BALBINO VIEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0973D4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217702

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217702

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARTA DE LIMA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4599044 PC/PA/PA** do CPF nº **729.361.002-59,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO**, nº **8**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217702 de 17 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217702**, pelas partes firmado em **17/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217702.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MARTA DE LIMA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7C66623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218402

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218402

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MACIO DE ANDRADE FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0212432620026 SSP/MA** do CPF nº **029.593.913-30,** residente e domiciliado à **RUA C 3 S/N**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218402 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218402**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218402.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MACIO DE ANDRADE FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:767F7AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217127

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217127

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICAEL SANTOS NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7002370 PC/PA** do CPF nº **045.555.232-02,** residente e domiciliado à **AV. ESPANHA**, nº **500**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217127 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217127**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217127.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MICAEL SANTOS NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:415B0C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218393

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218393

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICAELE SOARES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9595065 PC/PA** do CPF nº **710.500.292-16,** residente e domiciliado à **RUA JOAO RIBEIRO**, nº **8**, Bairro **CHACARA CAMPOS BELO VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218393 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218393**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218393.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MICAELE SOARES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9AF0EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216882

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216882

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIKAEL SILVA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954207 PC/PA** do CPF nº **072.445.662-71,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **423**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216882 de 01 de dezembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216882**, pelas partes firmado em **01/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216882.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
MIKAEL SILVA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89167CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217137

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217137

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIRIAN FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4928410 PC/PA** do CPF nº **821.405.612-87,** residente e domiciliado à **RUA NIQUELANDIA**, nº **70**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217137 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217137**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217137.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MIRIAN FERREIRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E203703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218609

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218609

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAILSON COSTA MOURAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8684827 PC/PA** do CPF nº **059.739.972-78,** residente e domiciliado à **RUA DA AMIZADE S/N 3**, nº , Bairro **VALE CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218609 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218609**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218609.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
NAILSON COSTA MOURAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:774B6C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217007

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217007

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATANAEL SILVA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4175386 PC/PA** do CPF nº **704.201.812-53,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **363**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217007 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217007**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217007.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
NATANAEL SILVA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4F515B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217762

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217762

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NEURIVANE SETUBAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10014718 PC/PA** do CPF nº **813.322.623-68,** residente e domiciliado à **RUA WEYNE CAVALCANTE QD59 LT16**, nº **16**, Bairro **CENTRO/NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217762 de 03 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217762**, pelas partes firmado em **03/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217762.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NEURIVANE SETUBAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E32B827D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217837

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217837

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NEUSA DIAS FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4828094 PC/PA** do CPF nº **753.426.692-00,** residente e domiciliado à **AV. CRISTALINA**, nº **38**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217837 de 25 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217837**, pelas partes firmado em **25/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217837.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
NEUSA DIAS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C8A93D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218856

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218856

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NILCIVAN ALVES DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4939922 PC/PA** do CPF nº **831.601.402-53,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDAF LT010**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218856 de 03 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218856**, pelas partes firmado em **03/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218856.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
NILCIVAN ALVES DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4C57F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217189

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217189

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NIULMA RAQUEL DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9342701 PC/MG** do CPF nº **001.852.746-92,** residente e domiciliado à **RUA RIO BAHIA LT03 QD10**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217189 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217189**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217189.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NIULMA RAQUEL DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93DA1963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216035

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216035

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OCINAIR VIEIRA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5886583 PC/PA** do CPF nº **219.396.082-87,** residente e domiciliado à **RUA SERRA DOURADA**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216035 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216035**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216035.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
OCINAIR VIEIRA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61A2C39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216354

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216354

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ORTENIZA TAVARES DA COSTA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3190459 PC/PA** do CPF nº **646.661.152-34,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO**, nº **116**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216354 de 09 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216354**, pelas partes firmado em **09/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216354.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ORTENIZA TAVARES DA COSTA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55D5DB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218409

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218409

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OSAMIR SILVA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550257 PC/PA** do CPF nº **520.655.702-10,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **238**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218409 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218409**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218409.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
OSAMIR SILVA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F3F7EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216068

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216068

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA AMERICO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6051944 PC/PA** do CPF nº **006.365.072-03,** residente e domiciliado à **RUA GOITACAZ**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216068 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216068**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216068.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
PATRICIA AMERICO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06AA2B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218054

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218054

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PEDRO ALVES MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2236051 PC/PA** do CPF nº **611.890.652-15,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDJ LT014**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218054 de 01 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218054**, pelas partes firmado em **01/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218054.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PEDRO ALVES MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DE98EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217747

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217747

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, na qualidade de contratado(a) e

assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2983662 PC/PA** do CPF nº **608.295.832-20,** residente e domiciliado à **RUA LARANJEIRAS, QD 13, LT 03**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217747 de 13 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217747**, pelas partes firmado em **13/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217747.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90B787C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218156

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218156

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAFAEL GOMES ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6439856 PC/PA** do CPF nº **036.393.702-10,** residente e domiciliado à **RUA MARECHAL RONDON**, nº **71**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218156 de 09 de outubro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218156**, pelas partes firmado em **09/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218156.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAFAEL GOMES ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4643D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218998

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218998

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA NONATA SENA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6968023 PC/PA** do CPF nº **702.189.222-56,** residente e domiciliado à **RUA NOVA**, nº **322**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218998 de 20 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218998**, pelas partes firmado em **20/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218998.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDA NONATA SENA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F0F5CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218232

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218232

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA PEREIRA REINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311119 PC/PA** do CPF nº **847.761.613-20,** residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENA S/N**, nº **400**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218232 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218232**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218232.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDA PEREIRA REINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E05E701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216969

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216969

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO CORREIA MARIANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5563735 PC/PA** do CPF nº **896.661.782-49,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDAC LT001**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216969 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216969**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216969.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIMUNDO CORREIA MARIANO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0F02AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218102

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218102

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO GONCALVES VALADARES FILHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7981875 PC/PA** do CPF nº **050.956.353-80,** residente e domiciliado à **AV E S/N ST26 QD014 LT006**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218102 de 01 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218102**, pelas partes firmado em **01/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218102.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDO GONCALVES VALADARES FILHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBC2313D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216034

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216034

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 101726 SSP/TO** do CPF nº **734.007.502-04,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **238**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216034 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216034**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216034.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5EF2611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218606

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218606

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RANIELLE BATISTA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9837078 PC/PA** do CPF nº **105.713.032-00,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES**, nº **100**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218606 de 03 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218606**, pelas partes firmado em **03/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218606.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RANIELLE BATISTA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A94C1123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217133

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217133

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAYANNE SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1018426 SSP/TO** do CPF nº **021.955.192-82,** residente e domiciliado à **RUA DAS HORTENCIAS**, nº **764**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217133 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217133**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217133.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAYANNE SILVA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A561222C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218406

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218406

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAYLANE DOS SANTOS CARNEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 146643108 PC/PA** do CPF nº **037.374.212-69,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **456**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218406 de 15 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218406**, pelas partes firmado em **15/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218406.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAYLANE DOS SANTOS CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F17A574F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215659

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215659

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **REGINALDO ALVES DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4201205 PC/PA** do CPF nº **728.439.262-20,** residente e domiciliado à **RUA CHILLE S/N**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215659 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215659**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215659.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
REGINALDO ALVES DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94446F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217959

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217959

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RENATA VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7756436 PC/PA** do CPF nº **038.495.102-39,** residente e domiciliado à **FLOR DE MINAS, QD 36 LT 06**, nº **6**, Bairro **SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217959 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217959**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217959.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RENATA VIEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD082E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217724

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217724

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSA BORGES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4798255 PC/PA** do CPF nº **776.961.822-34,** residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 02 QDZ CASA 14**, nº **14**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217724 de 08 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217724**, pelas partes firmado em **08/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217724.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSA BORGES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40E09287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215981

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215981

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 140957420000 SSP/MA** do CPF nº **947.764.153-72,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **441**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215981 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215981**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215981.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE12CDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215999

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215999

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5798280 PC/PA** do CPF nº **946.882.222-20,** residente e domiciliado à **RUA H03 QD10 LT29**, nº **29**, Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215999 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215999**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215999.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75DEBBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217931

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217931

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SANDRA HELENA ALVES DE SOUSA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552685 PC PA** do CPF nº **743.469.702-49,** residente e domiciliado à **RUA NOVE**, nº , Bairro **BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217931 de 01 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217931**, pelas partes firmado em **01/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217931.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SANDRA HELENA ALVES DE SOUSA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86A69C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217725

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217725

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3074125 PC/DF** do CPF nº **652.933.122-00,** residente e domiciliado à **VICINAL 20 VILA SOFEC**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217725 de 08 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217725**, pelas partes firmado em **08/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217725.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2924C16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217707

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217707

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SANDRA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4095801 PC/PA** do CPF nº **728.489.522-53,** residente e domiciliado à **RUA 14 S/N ST26 QD025A LT010**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217707 de 17 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217707**, pelas partes firmado em **17/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217707.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SANDRA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:063E8DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217030

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217030

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVANA DO NASCIMENTO ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6418999 PC/PA** do CPF nº **028.406.362-20,** residente e domiciliado à **RUA B4 QD13 LT13**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217030 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217030**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217030.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SILVANA DO NASCIMENTO ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3490F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218231

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218231

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVANITA SOARES DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5111165 PC/PA** do CPF nº **398.803.462-20,** residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENA**, nº **354**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218231 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218231**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218231.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SILVANITA SOARES DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71144455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217722

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217722

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SIMONE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0195419420027 SSP/MA** do CPF nº **411.804.373-49,** residente e domiciliado à **RUA JOAO SALDANHA**, nº **11**, Bairro **PARQUE DOS IMIGRANTES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo

Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217722 de 08 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217722**, pelas partes firmado em **08/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217722.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9383DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217203

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217203

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SIRLEI BARBOSA DOS PASSOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4059145 PC/GO** do CPF nº **839.294.601-49,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **463**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217203 de 17 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217203**, pelas partes firmado em **17/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217203.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SIRLEI BARBOSA DOS PASSOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B61BDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217600

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217600

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SIRLENE ROCHA AMARAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5256220 PC/PA** do CPF nº **907.439.972-04,** residente e domiciliado à **RUA JERUSALEM**, nº **202**, Bairro **NOVA JERUSALEM ZONAL RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217600 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217600**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217600.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SIRLENE ROCHA AMARAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D829DE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216759

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216759

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **STEPHANY VITORIA DE MORAIS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363902 PC/PA** do CPF nº **057.517.102-23,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES CASA B**, nº **14**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216759 de 01 de julho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216759**, pelas partes firmado em **01/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216759.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

STEPHANY VITORIA DE MORAIS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2915C116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218230

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218230

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUELY SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 650381178 SSP/SP** do CPF nº **030.518.332-07,** residente e domiciliado à **AV. CLARINDO MORAIS DA SILVA**, nº , Bairro **PARQUE SHALLON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218230 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218230**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218230.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SUELY SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:096ED732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218399

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218399

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TAMIRES SANTOS LARANJEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6682521 PC/PA** do CPF nº **036.626.412-59,** residente e domiciliado à **RUA H S/N QD39 LT09**, nº **19**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218399 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218399**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218399.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
TAMIRES SANTOS LARANJEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9323244C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215985

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215985

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TAMIRIS MONTELES PESSOA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9808783 PC/PA** do CPF nº **701.531.852-01,** residente e domiciliado à **RUA S7, QD 14, LT 04**, nº , Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215985 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215985**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215985.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
TAMIRIS MONTELES PESSOA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1ED6CD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219120

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219120

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THAISSA RODRIGUES TORRES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8792113 PC/PA** do CPF nº **071.412.052-92,** residente e domiciliado à **RUA ELLEN WHITE AP03**, nº **30**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219120 de 03 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **13/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03219120**, pelas partes firmado em **03/07/2024**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219120.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
THAISSA RODRIGUES TORRES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00E3547C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216440

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216440

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THANIA WERLUCY MACIEL BOTELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9889366 SSP/PA** do CPF nº **771.044.711-20,** residente e domiciliado à **RUA M3, QD 06, LT 32**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216440 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216440**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216440.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THANIA WERLUCY MACIEL BOTELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEAE5A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218660

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218660

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THAYNARA DA SILVA NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6665555 PC/PA** do CPF nº **060.705.252-05,** residente e domiciliado à **RUA OITO QD39 LT12**, nº **12**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218660 de 08 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218660**, pelas partes firmado em **08/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218660.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAYNARA DA SILVA NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F78942FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217769

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217769

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THIAGO HERMOGENES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6920524 PC/PA** do CPF nº **019.867.682-44,** residente e domiciliado à **RUA JOAQUIM MARIANO**, nº **321**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na

Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217769 de 03 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217769**, pelas partes firmado em **03/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217769.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
THIAGO HERMOGENES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0AE5E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217017

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217017

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **UMBERTO DOS SANTOS CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3894528 PC/PA** do CPF nº **664.942.062-04,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 20 11 QDK CASA11**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217017 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217017**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217017.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
UMBERTO DOS SANTOS CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE4545A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216458

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216458

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALMISO ALVES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2965258 PC/PA** do CPF nº **571.819.502-15,** residente e domiciliado à **ACAMPAMENTO VS40**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216458 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216458**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216458.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VALMISO ALVES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56FF3740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218795

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218795

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VERONICA FERNANDES RABELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4192012 PC/GO** do CPF nº **938.268.501-49,** residente e domiciliado à **VS 52 S/N KM10**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218795 de 08 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218795**, pelas partes firmado em **08/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218795.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VERONICA FERNANDES RABELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E36298B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217016

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217016

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VICENTE DOS SANTOS VIDAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6434088 PC/PA** do CPF nº **294.117.262-91,** residente e domiciliado à **RUA CRSITALINA**, nº **302**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217016 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217016**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217016.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
VICENTE DOS SANTOS VIDAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37786C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215368

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215368

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VICTOR GABRIEL LIMA PIRES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7961659 PC/PA** do CPF nº **045.715.052-13,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **272**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215368 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215368**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215368.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VICTOR GABRIEL LIMA PIRES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:328AC611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218056

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218056

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VILSON DOS SANTOS PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9435166 PC/PA** do CPF nº **609.086.633-40,** residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENNA ST04 QD080B LT015**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218056 de 01 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218056**, pelas partes firmado em **01/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218056.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VILSON DOS SANTOS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE9163E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216030

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216030

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WAGNER ALVES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5892746 SSP/GO** do CPF nº **700.467.991-84,** residente e domiciliado à **RUA NOSSA SRA DE NAZARE QD63**, nº **85**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216030 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216030**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216030.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WAGNER ALVES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB900022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216001

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216001

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WALDERLEY RODRIGUES COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3702637 PC/PA** do CPF nº **744.139.372-87,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **279**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216001 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216001**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216001.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WALDERLEY RODRIGUES COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29F683D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216127

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216127

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WALLACE ANTONIO DA SILVA NORONHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10066566 PC/PA** do CPF nº **702.346.541-39,** residente e domiciliado à **RUA CANADA**, nº **15**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216127 de 15 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216127**, pelas partes firmado em **15/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216127.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WALLACE ANTONIO DA SILVA NORONHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25FCE4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216885

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216885

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WELVIS COSTA VICENTIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7776048 PC/PA** do CPF nº **049.814.652-97,** residente e domiciliado à **RUA MONTE HOREBE**, nº **29**, Bairro **PARQUE SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216885 de 01 de dezembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216885**, pelas partes firmado em **01/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216885.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WELVIS COSTA VICENTIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8CE6123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217944

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217944

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WENDEL WILLY DA SILVA NORONHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9435082 PC/PA** do CPF nº **702.346.531-67,** residente e domiciliado à **RUA CANADA**, nº **15**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217944 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217944**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217944.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WENDEL WILLY DA SILVA NORONHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:736D8270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214763

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214763

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **YUANNE SANTOS OLIVEIRA MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061802 PC/PA** do CPF nº **011.410.042-08,** residente e domiciliado à **RUA CARLOS GOMES**, nº **256**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214763 de 04 de maio de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03214763**, pelas partes firmado em **04/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214763.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

YUANNE SANTOS OLIVEIRA MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF952B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215996

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215996

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ZENEIDE AMORIM DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3806367 PC/PA** do CPF nº **730.162.172-87,** residente e domiciliado à **RUA GETULIO VARGAS**, nº **8**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n°

03215996 de 03 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03215996**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215996.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

Valmira Vieira Cunha
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ZENEIDE AMORIM DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B28EB137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216024

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216024

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ZILMA PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3798767 PC/PA** do CPF nº **745.501.602-68,** residente e domiciliado à **RUA HOSPITAL DO CASA B BEM VESTIR**, nº **35**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216024 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216024**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216024.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de janeiro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ZILMA PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3D448BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAÇÃO DE CANDIDATOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO EXAME DE SUPLÊNCIA/PERMANENTE 2024

Nº	NOME		RESULTADO
01	ÂNGELO DA SILVA CARVALHO	09563088212	CONCLUINTE
02	ANNA EMANUELLY DA SILVA SANTOS	11205962240	CONCLUINTE
03	DANIELY FEITOSA ALVES	06091513206	CONCLUINTE
04	ELISVALDO SOUSA SILVA	03455285375	CONCLUINTE
05	EMANUELY BATISTA CUNHA	07890642270	CONCLUINTE
06	GABRIEL GOMES SANTOS	07960853231	CONCLUINTE
07	JONATAS COSTA PINHEIRO	04666905251	CONCLUINTE
08	JOSÉ BATISTA LIMA ALVES	46008245234	CONCLUINTE
09	JOSUE SÁ COELHO	07704192248	CONCLUINTE
10	KAUA BARROSO RODRIGUES	02735700216	CONCLUINTE
11	KLISSIA MAIRA SILVA FREIRE	09193329270	CONCLUINTE
12	LEONARDO LIRA DA SILVA	05186281247	CONCLUINTE
13	LORRANA GUIMARAES MACIEL	06019105245	CONCLUINTE
14	MARIA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	01827467207	CONCLUINTE
15	MAYRA DE JESUS LEAL ALVES	06499313190	CONCLUINTE
16	NICOLLY BEATRIZ ALVES DA SILVA	07934744269	CONCLUINTE
17	ORDACINA FRANÇA COSTA	74455621253	CONCLUINTE
18	RAFAEL CASTRO SILVA	10127835296	CONCLUINTE
19	RILARY KAUANY BANDEIRA DA SILVA	62877183319	CONCLUINTE
20	THAIS MORAIS SARAIVA	03603639200	CONCLUINTE
21	VILMA FÉLIX DA SILVA	00527490296	CONCLUINTE

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DC38ADA2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230212

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230212
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 022/2022 ELETRÔNICO Nº 005/2022/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: HYDRO CARAJAS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de janeiro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 6.376.847,95 (seis milhões e trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:09 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 09 de janeiro de 2026.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:228D40D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital da Convocação para a Posse do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura n° 001/2024/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de nível médio, superior e superior professor.
O horário, data e local estão definidos no referido edital.

Capanema-PA, 29 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD789A65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 – PMC
OBJETO: Contratação de eventual e futura aquisição de mobiliário escolar a fim de atender a necessidade das escolas do município de Colares/PA.
Valor total: R$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2025.
Vigência: 20/01/2025 até 19/01/2026.
Contratado: M R M ANANIN COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 29.366.508/0001-90
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
ORDENADORA: Álvaro Nazareno Oliveira Da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:83AD0796

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 – PMC
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de camisas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Colares/PA.
Valor total: R$ 23.764,80 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
Data da assinatura: 28 de janeiro de 2025.
Vigência: 28/01/2025 até 27/01/2026.
Contratado: CAROLINE AGUIAR
CNPJ nº 41.746.486/0001-99
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D693801F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 – PMC
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de camisas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Colares/PA.
Valor total: R$ 30.491,60 (Trinta Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos)
Data da assinatura: 29 de janeiro de 2025.
Vigência: 29/01/2025 até 28/01/2026.
Contratado: CAROLINE AGUIAR
CNPJ nº 41.746.486/0001-99
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3FADC121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
005/2025 SEMIDU PROCESSO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
293/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PERTENCENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 013/2025		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379	ENZO KAUÊ SALES MENDONÇA	1229354

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do *caput* do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar

os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 29 de Janeiro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº013/2025

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:2252C2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 032 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO: 293/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PERTENCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.
GESTOR; PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES PORTARIA; 005/2025
FISCAL: VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA REIS MATRICULA: 1229483
SUPLENTE FISCAL; QUEZIA MILHOMEN DE SOUSA MORAIS SILVA MATRICULA: 1229493
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 29 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho - Interina
Portaria n.º 016/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:85D738D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 53

PORTARIA Nº 053/2025. De 29 de janeiro de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
293/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PERTECENTES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	WELLIGTON MARIANO PEREIRA 1226527	DAVID DE SOUSA MELO JUNIOR 1228972

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 29 de janeiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BCF5BCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N°002/2025-LIMPEZA DE FOSSA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURAÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
293/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PERTENCENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
FILIPE COSTA CARVALHO	PORTARIA: 011/2025		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
ELDO PEREIRA DA SILVA	05424	**JOSÉ MAURÍCIO DO COUTO PINTO**	1229325

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 29 de janeiro de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Municipal de Segurança Pública
Portaria nº011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:C9CD160C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 10/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em mastologia paciente ROSA NUNES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo

MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em mastologia paciente (ROSA NUNES DA SILVA) em Redenção-PA no período de
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2(meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:23B48256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 11/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA em Redenção-PA no período de 23 de janeiro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:72E85F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 12/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia coma a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ANTONIO BONIFACIO CUSTODIA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia coma a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ANTONIO BONIFACIO CUSTODIA) no período de 24 de janeiro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF8BB244

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 015/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 24 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião de avaliação do programa territórios sustentáveis no auditório do sindicato dos trabalhadores em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **acompanhar reunião de avaliação do programa territórios sustentáveis no auditório do sindicato dos trabalhadores em Redenção-PA no período de 24 de janeiro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:444BCEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 13/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de janeiro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma audiência atendendo uma convocação do pode judiciário.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participar de uma audiência atendendo uma convocação do pode judiciário em Redenção-PA no período de 24 de janeiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:128FA497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 14/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de janeiro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma audiência atendendo uma convocação do pode judiciário.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS** n° **5575** portador do CPF nº **002... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participar de uma audiência atendendo uma convocação do pode judiciário em Redenção-PA no período de 24 de janeiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E2794658

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 014/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do seminário dos novos gestores e resolve assuntos de interesse do Município em Belém-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto à Gabinete **participar do seminário dos novos gestores e resolve assuntos de interesse do Município em Belém-**PA**, no período de 23 a 26 de janeiro de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 700,00 (setecentos reais);
Valor total a receber 2800,00 (dois mil e oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA1BBC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 09/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DOS SANTOS ROCHA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar prefeito em seminário dos novos gestores em Belém-Pa.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTO ROCHA,** matricula n°**4237** portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à FUNDEB **acompanhar prefeito em seminário dos novos gestores em Belém-Pá no período de 23 a 25 de janeiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8900B28C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 194, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 194, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis, artigo 114, incisos I e V e pelo Decreto Municipal nº 131 de 28 de novembro de 2023 e em conformidade com o pedido de exoneração protocolado por servidor efetivo;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor efetivo **REVENILSON PEREIRA MAGALHÃES**, cargo de VIGIA PMC-CNA06, matrícula funcional nº 29445, servidor com Portaria de nomeação nº 032 de 06 de junho de 2022, Termo de Posse em cargo público de 06 de junho de 2022 e Termo de Entrada em Exercício de 06 de junho de 2022.

Art. 2º A exoneração será a pedido, de acordo com o requerimento protocolado pelo servidor, e será efetivada na data de 29 de janeiro de 2025, sendo o cargo considerado vago na data de 30 de janeiro de 2025.
Art.3 º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Curionópolis (PA), 29 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 020/2024

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:CC642274

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20250086, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 033/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00030602/24-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E UNIDADES VINCULADAS. Beneficiário: **V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 23.625.287/0001-40, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 12, 13 e 14, perfazendo o valor total R$ 7.607.441,60 (Sete milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Data da assinatura 28 de janeiro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:63706BCD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240476

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240476
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de dezembro de 2024.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-201204
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O): JOSE BENEVALDO MORAES DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu -PA, para ser utilizado como sede da Casa de Apoio, localizado na rua Gonçalves Dias, nº 191, Bairro Centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DCB219D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 006/2025-GP-SAAE

Retificação de Data por digitação incorreta. No dia 24/01/2025, Edição 3675, onde se- lê: Dom Eliseu, 17 de Janeiro de 2025, leia-se: Dom Eliseu, 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:F8A463B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 007/2025-GP-SAAE

Retificação de Data por digitação incorreta. No dia 27/01/2025, Edição 3676, onde lê-se: Dom Eliseu, 02 de Janeiro de 2025, leia-se: Dom Eliseu, 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:A54F4643

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 008/2025-GP-SAAE

Retificação de Data por digitação incorreta. No dia 27/01/2025, Edição 3676, onde lê-se: Dom Eliseu, 02 de Janeiro de 2025, leia-se: Dom Eliseu, 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:FBB8A768

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 009/2025-GP-SAAE.

Retificação de Data por digitação incorreta. No dia 27/01/2025, Edição 3676, onde lê-se: Dom Eliseu, 02 de Janeiro de 2025, leia-se: Dom Eliseu, 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:BAE1E203

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 33/2025 – GPM – DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ISABELA MORAIS ALVES, para exercer a função de DIRETORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **ISABELA MORAIS ALVES**, devidamente inscrita no CPF sob nº 028.XXX.XXX-21, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS,** com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 09 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:2C0BC298

GABINETE
PORTARIA Nº 57/2025 – GPM – DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de REGINALDO ARAUJO PEREIRA OLIVEIRA, para exercer a função de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **REGINALDO ARAUJO PEREIRA OLIVEIRA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 738.XXX.XXX-49 no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO,** com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8B93218B

GABINETE
PORTARIA Nº 113/2025 – GPM – DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de HEDER ROCHA FERNANDES, para exercer a função de DIRETOR DE LICENCIAMENTO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **HEDER ROCHA FERNANDES**, devidamente inscrito no CPF sob nº 784.XXX.XXX-15, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO,** com lotação na Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 23 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B7EB2307

GABINETE
PORTARIA Nº 114/2025 – GPM – DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JOSELÂNDIA PEREIRA SILVA, para exercer a função de DIRETORA ADMINISTRATIVA, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **JOSELÂNDIA PEREIRA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 016.XXX.XXX-31, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA,** com lotação na Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 23 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:04DE14B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SOLICITAÇÃO DE PODERES AO SR. SEBASTIÃO ROGÉRIO R. L. JÚNIOR, CONFORME DECRETO Nº 08/2025 DE 02/01/2025, CONCEDENDO-LHE PODERES EM CONJUNTO COM O PREFEITO PARA ORDENAR DESPESAS E ATOS CORRELATOS ÀS CONTAS VINCULADAS A PREFEITURA DE IGARAPÉ AÇU

Ao Senhor
GERENTE DO BANCO BRADESCO
Agência – Igarapé Açu.

CONSIDERANDO O EMPOSSAMENTO DO MÁRCIO NOGUEIRA LOPES, CONFORME ATA LAVRADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025, COMO PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo venho através desde solicitar poderes ao Senhor Sebastião Rogério Rodrigues Lopes Júnior, conforme Decreto nº 08/2025 de 02/01/2025, concedendo-lhe plenos poderes em conjunto com o Prefeito Municipal especificado abaixo, para ordenar despesas e demais atos correlatos às contas vinculadas a**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU**em conjunto com o Prefeito Municipal**CNPJ nº 05.149.117/0001-55**, junto ao Banco Bradesco com os respectivos poderes:

- Solicitar saldos,
- Extratos e comprovantes;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações de Programas de repasse de recursos;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador Financeiro/autoatendimento setor público;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal
CPF nº ***.928.422-**

SEBASTIÃO ROGÉRIO R. LOPES JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças
CPF nº ***.288.792-**

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:9DA1E359

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
ENCAMINHAMENTO DA RELAÇÃO DOS NOMES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM SEUS RESPECTIVOS CARGOS RESPONSÁVEIS PELAS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU - SAAE

Honrado ao cumprimentá-lo sirvo do presente para encaminhar os nomes do servidores Municipais abaixo relacionados, som seus respectivos cargos e funções, responsáveis pelas movimentações de todas as contas bancárias da Autarquia Municipal de Igarapé Açu - SAAE registrada e inscrita com CNPJ: 34.822.270/0001-08 nesta Agência do Banco do Bradesco, que são movimentadas conjuntamente pelo responsáveis, delegando as mesmas os seguintes poderes:

Conta Corrente: 784-6
AJUSTAR VALOR, CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO E/OU FINANCIAMENTO
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
REIVINDICAR DIREITOS
EFÊTUAR ACORDOS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES, SALARIO FAMILIA
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CREDITO C/AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL
REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRONICO
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
EFÊTUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR MEIO ELETRONICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES

EFÊTUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFÊTUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFÊTUAR SAQUES - POUPANÇA
EFÊTUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFÊTUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFÊTUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFÊTUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIM_ENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFÊTUAR TRANSFERÊNCIA *PI* MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO

ROBSON NONATO DA SILVA
Diretor do SAAE
CPF: XXX.846.212-XX

CARLOS ALBERTO MATIAS DA ROCHA
Tesoureiro do SAAE
CPF: XXX.104.502-XX

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:5A55F7B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção do tipo menor preço por item:
CONTRATO Nº 002.36.2024/2025-SEMED, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° 00.609.492/0001-17, Valor Global **R$ 1.454.446,30**. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO Nº 002.37.2024/2025-SEMED, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ N° 12.046.768/0001-85, Valor Global **R$15.806,75**. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO Nº 002.38.2024/2025-SEMED, Contratada: **R. M. FURTADO LTDA-ME**, CNPJ N° 18.091.279/0001-21, Valor Global **R$1.288,00**. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO Nº 002.39.2024/2025-SEMED, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° 14.098.166/0001-05, Valor Global **R$308.752,50**. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO Nº 002.40.2024/2025-SEMED, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$48.209,50**. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:1BADA2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos de Central de Ar Condicionado Tipo – Split do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO Nº 013.9.2024/2025-PMI, Contratada: **A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI,** CNPJ nº 41.968.995/0001-66, Valor Global **R$ 22.679,88**. Vigência: 27/01/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:AA23F12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **RENATA PIXUNA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade **nº 8936575**, CPF nº **069.661.612-25**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador em Saúde**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **06/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:83819612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **JEFERSON PENA CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade **nº 8219189** e CPF nº **048.042.772-00**, para exercer o cargo comissionado de **Supervisor de Campo de Estratégica de ACS/ACE**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:43C775B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **JOSIVALDO PINHEIRO PANTOJA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Técnico em Saúde**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AAC35D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA**, para exercer o cargo em comissão de **Agente de Contratação**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EF558FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **CLEBER JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **nº 5469036 e** CPF nº **969.130.372-87**, para exercer o Cargo de **Diretor de Departamento**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E667823C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o Processo Administrativo nº 050/2025, a servidora **QUETE MIRANDA DA CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 763/2010/GAB/PMI de 01 de julho de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **13/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9BC396EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **SHIRLEY ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 11 de dezembro de 2024 a 08 de junho de 2025, conforme processo nº 032/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **11/12/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B109C793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o Processo Administrativo nº 048/2025, o servidor **EVERTON DA COSTA PANTOJA,** ocupante do cargo de **Vigia**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 571/2010/GAB/PMI de 28 de abril de 2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **13/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:173E54AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o Processo Administrativo nº 052/2025, a servidora **SOLANGE CORRÊA PANTOJA,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, a qual foi nomeada através da Portaria – PMI – GAB - nº 283/2006, de 01 de agosto de 2006.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **13/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F2562B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.10– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do Curso "CONECTA: Estratégias de Comunicação Institucional e Parlamentar", no dia 24 de janeiro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Robson Pena Fortes	Assessor Especial	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 28 – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Bleno Miranda Lobato	Diretor de Departamento	PA-407, Vila Suspiro – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 136,00

Art.20– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:ACD9C844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **HELLEM GUIMARÃES NONATO**, ocupante do cargo de Cuidador Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 23 de dezembro de 2024 a 20 de junho de 2025, conforme processo nº 031/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **23/12/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2B3C628E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **MARINALDO SANTOS DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 01 (um) ano, a contar de 13 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2028, conforme o processo nº 064/2025.

Art.20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conefeito retroativo a **13/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C978B768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o Processo Administrativo nº 075/2025, a servidora **SUZANA DOS SANTOS LOBATO,** ocupante do cargo de **Técnico Em Enfermagem**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 507/2024, de 31 de dezembro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **15/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0B344A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o Processo Administrativo nº 049/2025, a servidora **TARCIANE MARTINS PINHEIRO,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 869/2012/PMI/GAB, de 21 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **13/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C00192A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **ANDRIELLEN SIDRIN PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 5882811**, CPF nº **003.988.842-85**, para exercer o cargo comissionado de **Supervisor Administrativo de Sistema**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0500C1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **ARIANE ALENCAR DE LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade **nº 5504402,** e CPF nº **981.926.982-20**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B44281BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **ELIDELMA SARGES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **nº 5089217**, CPF nº **809.917.342-20**, para exercer o Cargo de **Diretor de Departamento de Economia Solidária**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AC47AB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **ALINE FONSECA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 6573257**, CPF nº **011.070.192-57**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Administrativo de Unidade Básica de Saúde**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:58286671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **RUDIVANE MACHADO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 4735794**, CPF nº **934.827.872-04**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Gestão em Saúde**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:89CBB73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE JANEIRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **MARIA ANTONIA PAIXÃO FEITOSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de janeiro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B676B5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/035

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, senhor **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, portador do RG nº 2717042 – PC/PA, inscrito no CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Travessa Teodorico Martins de Lima s/nº, Cidade Nova, Igarapé-Miri/Pará, CEP 68.430-000.

NOTIFICADO: *HELLEN CHRISTIAN SACRAMENTO MACIEL*
CPF nº 631.XXX.XXX-20

CARGO EFETIVO: *PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II* MATRÍCULA: 3065/4 ADMISSÃO: 18.08.2008
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERREIRA DE OLIVEIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que inexiste direito adquirido a regime jurídico e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de readequação da carga horaria, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. ***Ressalte-se ainda, a conclusão do Processo Administrativo nº 1.104/2024/SEMAD, que recomenda mudança [alteração] de local de lotação da NOTIFICACADA***, o **NOTIFICANTE** por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente *comunicar a V. Sa. que sua* ***lotação para o ano letivo de 2025, está na Escola Municipal de Ensino Infantil Maranata, nas turmas nas Turmas de Período II C e Período II G, com carga horária de 200 horas mensais***. Nesse sentido, **convoco** a **NOTIFICADA** a comparecer à Secretaria Municipal de Educação / Setor de Lotação para receber encaminhamento para referida unidade escolar, no prazo de 24 horas a partir do recebimento desta notificação. **Considerando** ainda, os devidos efeitos legais, oportunizo o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 28 de janeiro de 2025.

_____
Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação

Ciente em: _____/_____/_____
Assinatura do Servidor: _____

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:BD994153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/036

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, senhor **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, portador do RG nº 2717042 – PC/PA, inscrito no CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Travessa Teodorico Martins de Lima s/nº, Cidade Nova, Igarapé-Miri/Pará, CEP 68.430-000.

NOTIFICADO: *SILENE MARIA LOPES DA COSTA* CPF nº 708.XXX.XXX-20
CARGO EFETIVO: *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO* MATRÍCULA: 1341/4 ADMISSÃO: 03.08.2009
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERREIRA DE OLIVEIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que inexiste direito adquirido a regime jurídico e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de readequação da carga horaria, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. ***Ressalte-se ainda, a conclusão do Processo Administrativo nº 1.104/2024/SEMAD, que recomenda mudança [alteração] de local de lotação da NOTIFICACADA***, o **NOTIFICANTE** por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente *comunicar a V. Sa. que sua* ***lotação para o ano letivo de 2025, está na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristóteles Emiliano de Castro, agente administrativo, no turno tarde***. Nesse sentido, **convoco** a **NOTIFICADA** a comparecer à Secretaria Municipal de Educação / Setor de Lotação para receber encaminhamento para referida unidade escolar, no prazo de 24 horas a partir do recebimento desta notificação. **Considerando** ainda, os devidos efeitos legais, oportunizo o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 28 de janeiro de 2025.

_____
Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação

Ciente em: _____/_____/_____
Assinatura do Servidor: _____

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:EEFD1E82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250102/0004-64 - CONTRATO Nº 202501290001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº Inex. 0003/2025- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: ASCOPP-SERVICOS CONTABEIS EIRELI OBJETO: Contratação de escritório especializado em contabilidade publica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. - VALOR TOTAL: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo, R$ 264.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1044E6DB

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
001/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS.
DATA DE ABERTURA: 13/02/2025 AS 08:00H.
LOCAL DE ABERTURA: m2a.tecnologia.com001/2025-SRP

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:AB81F3DA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA Nº 026/2025-GAB.PRES

PORTARIA Nº 026/2025-GAB.PRES DE 1º DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para atuarem como fiscal de contratos, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE IPIXUNA DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº-14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a atribuição da autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº-14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARILENE MORAIS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Ouvidora, portadora do CPF Nº 017.861.712-10, para o acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, na forma prevista no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.
§1º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§3º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o fiscal de contratos com informações pertinentes as suas atribuições, hipótese em que deverão ser observadas as seguintes regras:
I. a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II. a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 3º Compete ao servidor indicado no ***caput* do art. 1º, desta Portaria** ou seu substituto, o recebimento provisório do objeto contratado, nos termos do **art. 140, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observando o seguinte:
I. tratando-se de compras, o recebimento provisório será feito de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
II. tratando-se de obras e serviços, o recebimento provisório será feito mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
Parágrafo único. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o recebimento provisório será respaldado pelo correspondente mapa de medição, sob a responsabilidade de 3º Contratado para esse fim.

Art. 4º O recebimento definitivo será feito, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observado, no caso de obras e serviços de engenharia, o disposto no **parágrafo único do artigo antecedente**.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
§ 3º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.
§ 4º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no Projeto Básico e no Contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o Contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

Art. 5º O recebimento provisório e/ou definitivo poderão ser dispensado nos seguintes casos:
I – gêneros perecíveis e alimentação preparada;
II – serviços profissionais;
III – recebimento definitivo do atesto de execução de fornecimento de combustível.
Art. 6º Sempre que necessário o fiscal de contrato poderá contar com o apoio do assessoramento jurídico contratado para tal fim e do controle interno, para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, 1º de janeiro de 2025.

EVANDRO DE LIMA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:A2A6D876

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 101/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 101/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **ELISVALDO RIBAMAR SILVA,** a senhora **ELISANGELA SANTOS DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2884720 PC/PA, e CPF nº. 518.883.432-49, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Sétima, 456 – Liberdade, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3A24A4CD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 102/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 102/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** a senhora **SAMARA VIEIRA RAMOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6392917 PC/PA, e CPF nº. 015.430.002-07, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Jose Hilário da Silva, 801 - Santo Antônio, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4A5288DD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 103/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 103/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** o senhor **FELIPE MOTA DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7219063 PC/PA, e CPF nº. 016.564.042-14, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa São José, 1137 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D45D41BD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 104/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 104/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **ALVARO CESAR PAIVA DOS ANJOS MACHADO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7609050 PC/PA, e CPF nº. 035.092.842-83, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua 25 de Março, 1004 – Q 1 L 27 – Nova Itaituba, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CE13ABDA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°105/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°105/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR, por tempo integral, a senhora **ERIKA ALMEIDA GOMES,** brasileira, Cédula de Identidade nº. 37747711 PC/PA, e CPF nº. 004.974.772-03, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Lauro Sodré, 299 – Centro, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EAF93115

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 106/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 106/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **KATIA CILENE PINGARILHO CALDAS LIMA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2744793 PC/PA, e CPF nº. 369.674.322-49 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Passagem Antônio de Oliveira, 530, – Centro acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FDC41E50

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 107/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 107/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **MARIETE COSTA VINHOTE** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2997412 PC/PA, e CPF nº. 571.622.122-04 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Carleto Bemerguy, 332 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1AB02E48

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 108/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 108/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3314596 SSP/PA, e CPF nº. 681.507.682-20 residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua José Hilário da Silva, 928 – Santo Antônio, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4569FD09

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 109/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 109/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** o senhor **JEAN MENDES DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5659962 PC/PA, e CPF nº. 915.805.012-49, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Oitava, 21, Quadra 1 Lote 32 – Maria Madalena, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5DF12507

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 110/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 110/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JADSON FÉLIX DA SILVA,** o senhor **ERILTON DOS SANTOS DA COSTA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4996442 PC/PA, e CPF nº. 875.668.422-34, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Vicinal São Benedito, 30 – Comunidade Nova Esperança, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:83BCA991

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°111/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°111/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR, por tempo integral, a senhora **BENEDITA IRACY PANTOJA ASSIS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2397335 PC/PA, e CPF nº. 414.512.872-91 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Sétima Travessa, 367 - Floresta, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2B0440B4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 112/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 112/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **SOLIANO AMORIM,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5515742 PC/PA, e CPF nº. 899.371.802-44, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, 12ª Rua, 568 - Floresta, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:04DD0825

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 113/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 113/2025, **de 06 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **STEPHANY LOUYSE SIMAO LOBO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7341785 PC/PA, e CPF nº. 014.764.552-28 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Quinze de Agosto, 1078 – Centro, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no setor de Assessoria Jurídica.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:555C1064

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°114/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°114/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR, por tempo integral, a senhora **STEPHANY LOUYSE SIMAO LOBO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7341785 PC/PA, e CPF nº. 014.764.552-28 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Quinze de Agosto, 1078 – Centro, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6942B369

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 115/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 115/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6391237 PC/PA, e CPF nº. 869.668.392-72, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Fernando Guilhon, 1576 – Jardim das Araras, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EC181B78

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 116/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 116/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **GREUCIVAN VALENTE CARNEIRO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3714640 PC/PA, e CPF nº. 414.523.302-63, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Oito, 12 - Floresta, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C5A88D0E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 117/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 117/2025, **de 06 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **YARA DE BRITO HONORIO SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8413571 PC/PA, e CPF nº. 040.632.072-18 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Fernando Guilhon, 1576 – Jardim das Araras, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no setor de Contabilidade.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2F3F0BEB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°118/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n°118/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR, por tempo integral, a senhora **YARA DE BRITO HONORIO SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8413571 PC/PA, e CPF nº. 040.632.072-18 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Fernando Guilhon, 1576 – Jardim das Araras, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:85F179D3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 119/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 119/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3709996 PC/PA, e CPF nº. 653.306.252-20, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Décima Primeira, 918 - Liberdade, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6A73487C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 120/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 120/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **LUCIVALDO FONTINELES DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2731655 PC/PA, e CPF nº. 402.979.422-04, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa F1, 510 - Cidade Nova, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8E65BE9A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 121/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 121/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **JULIANA ROCHA ARAÚJO FERREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7478269 PC/PA, e CPF nº. 036.476.481-32, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Dez, s/nº - Campo Belo, para o Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do **Líder do Partido Avante.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:85A3691A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 122/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 122/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** o senhor **MARLONE DOS SANTOS SMITH,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6702227 PC/GO, e CPF nº. 018.321.682-20, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Ricardo Jose Ferreira, s/n – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:71455CFD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 123/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 123/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA,** o senhor **VANEI PLANTES DE SANTANA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 853475 SESP/RO, e CPF nº. 799.840.882-00, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Terceira, s/nº - Campo Verde, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AE71FC11

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 125/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 125/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA,** a senhora **ANGELICA REIS DE SOUSA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6582248 PC/PA, e CPF nº. 017.883.492-02, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Segunda, 369 – Campo Verde, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7026FD2E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 126/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 126/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** o senhor **NELSON BRITEZ LECANO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3695795 PC/PA, e CPF nº. 442.390.842-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Passagem Manoel Miranda, 259 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A12F1A2B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 127/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 127/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** o senhor **JOÃO ANTONIO DE CARVALHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8332353 PC/PA, e CPF nº. 195.426.582-49, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Lauro Figueira de Mendonça, 1375 – Jardim das Araras, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C3B88057

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 128/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 128/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** a senhora **MARIA DO SOCORRO PINTO DE ARAÚJO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2164778 PC/PA, e CPF nº. 404.066.012-91, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Passagem Manoel Miranda, 259 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:322D62EE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 129/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 129/2025, **de 07 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6676497 PC/PA, e CPF nº. 014.226.402-48, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Santo Antônio, 500 – Santo Antônio, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Setor de Contabilidade.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A404D461

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 130/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 130/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6676497 PC/PA, e CPF nº. 014.226.402-48, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Santo Antônio, 500 – Santo Antônio, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CAE48758

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 131/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 131/2025, **de 07 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** o senhor **JATNIEL ROCHA SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3908128 PC/PA, e CPF nº. 842.772.892-15, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua C1, 46 – Quadra 29 Lote 46, Jardim América, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B36514F8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 132/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 132/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **JATNIEL ROCHA SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3908128 PC/PA, e CPF nº. 842.772.892-15, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua C1, 46 – Quadra 29 Lote 46, Jardim América, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5028AF1A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 133/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 133/2025, **de 07 de Janeiro de 2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** o senhor **CHARLES ROBSON ASSIS ALVES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3359126 PC/PA, e CPF nº. 658.565.972-49, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Helio Gracie Marinho Pedroso, 901 – Liberdade, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:81DF8B0A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 134/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 134/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **CHARLES ROBSON ASSIS ALVES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3359126 PC/PA, e CPF nº. 658.565.972-49, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Helio Gracie Marinho Pedroso, 901 – Liberdade, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8F22C88D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 135/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 135/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** a senhora **ODEISE PINTO DE ARAÚJO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2164779 PC/PA, e CPF nº. 573.259.602-04, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Passagem Manoel Miranda, 244 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3254CC30

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 136/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 136/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** a senhora **VERUSK DANIELA AMARAL DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2975754 SSP/PA, e CPF nº. 484.984.402-20, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Juvenal Ferreira Lima, 299 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E6B895D5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 137/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 137/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** o senhor **DANIEL ALEXANDRE PEREIRA ULIANA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8212239 PC/PA, e CPF nº. 058.081.902-74, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Quinze de Agosto, 554-Centro, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3A0B7A8D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 138/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 138/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** a senhora **NEYLA CUNHA DE SOUZA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4875839 PC/PA, e CPF nº. 872.900.302-49, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Helio Gracie Marinho Pedroso, 441-Liberdade, para o Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do **Líder do Partido Liberal-PL.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A88CB24B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 139/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 139/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** a senhora **MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS ARAÚJO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4490222 PC/PA, e CPF nº. 712.076.782-87, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quinta, 265 – Nossa Senhora Perpétuo Socorro, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,**

de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BDEA0319

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 140/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 140/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** a senhora **ANA RUTE FERREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6189064 PC/PA, e CPF nº. 163.504.052-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Estrada DNER, 145 – Bom Jardim, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:99E6D159

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 141/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 141/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **JUAO LUKA OLIVEIRA DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9687578 PC/PA, e CPF nº. 011.378.452-01, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:140D3567

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 142/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 142/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ADRIANA DE ARAUJO ROCHA FURTADO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3739426 PC/PA, e CPF nº 495.911.342-15, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Comandante Eduardo Augusto Queiroz, 10 – Jardim Aeroporto, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:748BC72E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 143/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 143/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **ERILTON DOS SANTOS DA COSTA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4996442 PC/PA, e CPF nº. 875.668.422-34, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Vicinal São Benedito, 30 – Comunidade Nova Esperança, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3C9F105E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 144/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 144/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ODEISE PINTO DE ARAÚJO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2164779 PC/PA, e CPF nº. 573.259.602-04, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Passagem Manoel Miranda, 244 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:06ED549C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 145/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 145/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **VERUSK DANIELA AMARAL DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2975754 SSP/PA, e CPF nº. 484.984.402-20, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Juvenal Ferreira Lima, 299 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A00518F1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 146/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 146/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **JULIANA ROCHA ARAÚJO FERREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7478269 PC/PA, e CPF nº. 036.476.481-32, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Dez, s/nº - Campo Belo, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:59FB6238

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 147/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 147/2025 de 09 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução nº 009/2023 de 05 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 009/2023 de 05 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):
Agente de Contratação:
JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA
FRANCIANE ALBINO FERREIRA
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA** designado(a) como Pregoeiro.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA
FRANCIANE ALBINO FERREIRA
CLAYTON LOPES BRASIL
BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
FRANCIANE ALBINO FERREIRA
BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS
CLAYTON LOPES BRASIL

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas pela Resolução nº 009/2023 de 05 de dezembro de 2023.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/01/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:22E79306

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 148/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 148/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **DANIEL ALEXANDRE PEREIRA ULIANA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8212239 PC/PA, e CPF nº. 058.081.902-74, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Quinze de Agosto, 554- Centro, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:96A72625

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 149/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 149/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **NEYLA CUNHA DE SOUZA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4875839 PC/PA, e CPF nº. 872.900.302-49, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Helio Gracie Marinho Pedroso, 441- Liberdade, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7A3AAEAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 150/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria n° 150/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS ARAÚJO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4490222 PC/PA, e CPF nº. 712.076.782-87, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quinta, 265 – Nossa Senhora Perpétuo Socorro, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 08/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1AC37EDA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 124/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 124/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA,** o senhor **ANDRESON SOLIMAR RODRIGUES DE SOUSA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4546625 PC/PA, e CPF nº. 708.212.162-87, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Decima Quarta, 348 - Floresta, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5892E119

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220257

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220257, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PP QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CLICFÁCIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: CLICFÁCIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.588.782/0001-48, estabelecida à Av. Transamazônica, 376, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-230, neste ato representada pelo Sr. Erlisson Aguiar da Cruz, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.081221010.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS).

Leia-se: 1516.081221010.2.131 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93.

Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:67DCF946

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240231

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240231, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.835.918/0001-72, estabelecida na Travessa Treze de Maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.0824110142.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, **1516.081281010.2.135** Capacitação de Recursos Humanos(PAIF, PAEFI, PBF E FMAS),**1516.082440312.2.139** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.082441014.2.144** Manutenção da Equipe Volante CRAS, **1516.082441014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, **1516.082441014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.082441014.2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.082441015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.082441015.2.151** Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, **1519.082430011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.081221010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.081221010.2.130** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.081221010.2.134** Manutenção dos Benefícios Eventuais, **1519.08 2430011.2.156** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.082441014.2.149** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", **1516.082441014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem , **1519.082430011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar , **1519.082430011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Leia-se: **1516.082451014.2.146** Bloco da Proteção Social Básica, **1516.081221010.2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.082440312.2.138** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.081221014.2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.081221014.2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.082451015.2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.082450011.2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, **1516.081221010.2.132** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.134** Manutenção das Ações de Diretoria de Habitação, **1516.082441010.2.140** Gestão de Benefícios Eventuais, **1519.082430011.2.151** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.135** Fortalecimento do Controle Social(Conselho de Assistência Social), **1516.082441014.2.144** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária " Sopão", **1516.082441014.2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.082430011.2.148** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.082430011.2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:395C2C23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240232

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240232, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES – ME.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.852/0001-26, estabelecida na Avenida São José, 35, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-080, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Aguiar Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.0824110142.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, **1516.081281010.2.135** Capacitação de Recursos Humanos(PAIF, PAEFI, PBF E FMAS),**1516.082440312.2.139** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.082441014.2.144** Manutenção da Equipe Volante CRAS, **1516.082441014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, **1516.082441014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.082441014.2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.082441015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS,

1516.082441015.2.151 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, **1519.082430011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.081221010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.081221010.2.130** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.081221010.2.134** Manutenção dos Benefícios Eventuais, **1519.08 2430011.2.156** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.082441014.2.149** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", **1516.082441014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem , **1519.082430011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar , **1519.082430011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Leia-se: **1516.082451014.2.146** Bloco da Proteção Social Básica, **1516.081221010.2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.082440312.2.138** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.081221014.2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.081221014.2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.082451015.2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.082450011.2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, **1516.081221010.2.132** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.134** Manutenção das Ações de Diretoria de Habitação, **1516.082441010.2.140** Gestão de Benefícios Eventuais, **1519.082430011.2.151** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.135** Fortalecimento do Controle Social(Conselho de Assistência Social), **1516.082441014.2.144** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária " Sopão", **1516.082441014.2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.082430011.2.148** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.082430011.2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EE3E70B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240233

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240233, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J. J. S. DE SOUSA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: J. J. S. DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.517.128/0001-95, estabelecida na Lauro Figueira de Mendonça, 18, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-190, neste ato representada pelo Sr. José Jaime Silva de Sousa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.0824110142.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, **1516.081281010.2.135** Capacitação de Recursos Humanos(PAIF, PAEFI, PBF E FMAS),**1516.082440312.2.139** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.082441014.2.144** Manutenção da Equipe Volante CRAS, **1516.082441014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, **1516.082441014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.082441014.2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.082441015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.082441015.2.151** Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, **1519.082430011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.081221010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.081221010.2.130** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.081221010.2.134** Manutenção dos Benefícios Eventuais, **1519.08 2430011.2.156** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.082441014.2.149** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", **1516.082441014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem , **1519.082430011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar , **1519.082430011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.
Leia-se: **1516.082451014.2.146** Bloco da Proteção Social Básica, **1516.081221010.2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.082440312.2.138** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.081221014.2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.081221014.2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.082451015.2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.082450011.2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, **1516.081221010.2.132** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.134** Manutenção das Ações de Diretoria de Habitação, **1516.082441010.2.140** Gestão de Benefícios Eventuais, **1519.082430011.2.151** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.135** Fortalecimento do Controle Social(Conselho de Assistência Social), **1516.082441014.2.144** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária " Sopão", **1516.082441014.2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.082430011.2.148** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.082430011.2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FF142A3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240234

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240234, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA BRANCO & CORREA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03, estabelecida à Tv. Arapiuns, 1602, Aparecida, Santarém – PA, CEP: 68030-670, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Ivanilzo Correa Branco, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.0824110142.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, **1516.081281010.2.135** Capacitação de Recursos Humanos(PAIF, PAEFI, PBF E FMAS),**1516.082440312.2.139** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.082441014.2.144** Manutenção da Equipe Volante CRAS, **1516.082441014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, **1516.082441014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.082441014.2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.082441015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.082441015.2.151** Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, **1519.082430011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.081221010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.081221010.2.130** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.081221010.2.134** Manutenção dos Benefícios Eventuais, **1519.08 2430011.2.156** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.082441014.2.149** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", **1516.082441014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem , **1519.082430011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar , **1519.082430011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Leia-se: **1516.082451014.2.146** Bloco da Proteção Social Básica, **1516.081221010.2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.082440312.2.138** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.081221014.2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.081221014.2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.082451015.2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.082450011.2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, **1516.081221010.2.132** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.134** Manutenção das Ações de Diretoria de Habitação, **1516.082441010.2.140** Gestão de Benefícios Eventuais, **1519.082430011.2.151** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.135** Fortalecimento do Controle Social(Conselho de Assistência Social), **1516.082441014.2.144** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária " Sopão", **1516.082441014.2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.082430011.2.148** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.082430011.2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6B091820

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240235

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240235, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M V GUSMAN LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: M V GUSMAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.627.983/0001-30, estabelecida à Trav. João Pessoa, 1.446, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-630, neste ato representada pelo Sr. Maximino Vidal Gusman, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.0824110142.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, **1516.081281010.2.135** Capacitação de Recursos Humanos(PAIF, PAEFI, PBF E FMAS),**1516.082440312.2.139** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.082441014.2.144** Manutenção da Equipe Volante CRAS, **1516.082441014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, **1516.082441014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.082441014.2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.082441015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.082441015.2.151** Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, **1519.082430011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.081221010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.081221010.2.130** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.081221010.2.134** Manutenção dos Benefícios Eventuais, **1519.08 2430011.2.156** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.082441014.2.149** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", **1516.082441014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem , **1519.082430011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar , **1519.082430011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Leia-se: **1516.082451014.2.146** Bloco da Proteção Social Básica, **1516.081221010.2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.082440312.2.138** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.081221014.2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.081221014.2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.082451015.2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.082450011.2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, **1516.081221010.2.132** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.134** Manutenção das Ações de Diretoria de Habitação, **1516.082441010.2.140** Gestão de Benefícios Eventuais, **1519.082430011.2.151** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.135** Fortalecimento do Controle Social(Conselho de Assistência Social), **1516.082441014.2.144** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária " Sopão", **1516.082441014.2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.082430011.2.148** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.082430011.2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DADBCAF0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240236

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240236, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M V S MARQUES COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: M V S MARQUES COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.471.406/0001-09, estabelecida na Av. Transamazônica, 1.945, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-230, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Sousa Marques, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.0824110142.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, **1516.081281010.2.135** Capacitação de Recursos Humanos(PAIF, PAEFI, PBF E FMAS),**1516.082440312.2.139** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.082441014.2.144** Manutenção da Equipe Volante CRAS, **1516.082441014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, **1516.082441014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.082441014.2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.082441015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.082441015.2.151** Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, **1519.082430011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.081221010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.081221010.2.130** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.081221010.2.134** Manutenção dos Benefícios Eventuais, **1519.08 2430011.2.156** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.082441014.2.149** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", **1516.082441014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem , **1519.082430011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar , **1519.082430011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

Leia-se: **1516.082451014.2.146** Bloco da Proteção Social Básica, **1516.081221010.2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.082440312.2.138** Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, **1516.081221014.2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único,

1516.081221014.2.137 Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.082451015.2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.082450011.2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, **1516.081221010.2.132** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1516.081221010.2.134** Manutenção das Ações de Diretoria de Habitação, **1516.082441010.2.140** Gestão de Benefícios Eventuais, **1519.082430011.2.151** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.081221010.2.135** Fortalecimento do Controle Social(Conselho de Assistência Social), **1516.082441014.2.144** Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária " Sopão", **1516.082441014.2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1519.082430011.2.148** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.082430011.2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:74102CEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higienização e diversos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 241 1014.2.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, **1516.08 244 1014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.08 244 1014.2.142** Manutenção Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família (PAIF) Desenv. no CRAS, **1519.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.08 244 1014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem**, 1519.08 243 0011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.08 243 0011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente;

Leia-se: 1516.08 245 1014 2.146 Bloco da Proteção Básica, **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica**, 1516.08 245 1015 2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), **1516.08 122 1010 2.134** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1516.08 244 1014 2.143** Casa de Passagem, **1519.08 243 0011 2.148** Manutenção do Conselho Tutelar**, 1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E0EE36F1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA G. DA SILVA LIMA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: G. DA SILVA LIMA LTDA, neste ato representada pela Sra. Gildasia da Silva Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higienização e diversos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 241 1014.2.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, **1516.08 244 1014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.08 244 1014.2.142** Manutenção Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família (PAIF) Desenv. no CRAS, **1519.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.08 244 1014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem**, 1519.08 243 0011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.08 243 0011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente;

Leia-se: 1516.08 245 1014 2.146 Bloco da Proteção Básica, **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica**, 1516.08 245 1015 2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), **1516.08 122 1010 2.134** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1516.08 244 1014 2.143** Casa de Passagem, **1519.08 243 0011 2.148** Manutenção do Conselho Tutelar**, 1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:246FD803

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela Sra. Francelma Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higienização e diversos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 241 1014.2.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, **1516.08 244 1014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.08 244 1014.2.142** Manutenção Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família (PAIF) Desenv. no CRAS, **1519.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.08 244 1014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem**, 1519.08 243 0011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.08 243 0011.2.154** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente;

Leia-se: 1516.08 245 1014 2.146 Bloco da Proteção Básica, **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica**, 1516.08 245 1015 2.147** Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz, **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), **1516.08 122 1010 2.134** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1516.08 244 1014 2.143** Casa de Passagem, **1519.08 243 0011 2.148** Manutenção do Conselho Tutelar**, 1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F9AE8A2F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240112

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240112, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº

026/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.293.303/0001-88, estabelecida à Av. Belém, 532, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-090, neste ato representada pelo Sr. Mateus Gomes dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema de PQS (aeroporto), vasilhames domésticos e cilindros de P45, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.081221010.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), 1516.082441014.2.145 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.082430011.2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, 1516.082441014.2.149 Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", 1516.082441014.2.146 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, 1516.082411014.2.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, 1516.082441014.2.147 Manutenção das Atividades do CRAS, 1516.082441015.2.150 Manutenção das Atividades do CREAS.

Leia-se: 1516.081221010.2.131 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social, 1516.082441014.2.143 Manutenção da Casa de Passagem, 1519.082430011.2.149 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, 1516.082441014.2.144 Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão" ", 1516.081221014.2.136 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, 1516.082451014.2.146 Bloco da Proteção Social Básica, 1516.082451014.2.146 Bloco da Proteção Social Básica, 1516.082451015.2.147 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9EE57BFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240197

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240197, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.943.432/0001-15, estabelecida a R R SDO, 15 – Loja B, Quadra. 22, Lote 01 – Resid. Belas Terras, Viva Itaituba - PA, CEP: 68181-000, neste ato representada pelo Sr. Rafael Franco Sarmento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atendimento das necessidades da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1519.08 243 0011.2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescentes, **1516.08 122 1010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.08 244 1014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem, **1516.08 122 1010 2.130** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1519.08 243 0011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.08 243 0011 2.156** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.08 241 1014.2.136** Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso – SCFV, **1516.08 244 1014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1014 2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.08 244 1015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.08 244 1015.2.151** Manutenção Serviço de Proteção e Atend. à Família (PAEFI) desenvolvido no CREAS, **1819.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS – Lei nº 13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.08 244 1014 2.144** Manutenção da Equipe do CRAS Volante.

Leia-se: **1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, **1516.08 122 1010.2.134** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1516.08 244 1014 2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1516.08 122 1010 2.132** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1519.08 243 0011 2.148** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.08 243 0011 2.151** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica, **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 122 1014 2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.08 245 1015 2.147** Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta

Complexidade (MAC), **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (Lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2045C750

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240198

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240198, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.296.039/0001-30, estabelecida na Av. Doutor Hugo de Mendonça, 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, neste ato representada pelo Sr. Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atendimento das necessidades da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1519.08 243 0011.2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescentes, **1516.08 122 1010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.08 244 1014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem, **1516.08 122 1010 2.130** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1519.08 243 0011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.08 243 0011 2.156** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.08 241 1014.2.136** Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso – SCFV, **1516.08 244 1014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1014 2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.08 244 1015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.08 244 1015.2.151** Manutenção Serviço de Proteção e Atend. à Família (PAEFI) desenvolvido no CREAS, **1819.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS – Lei nº 13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.08 244 1014 2.144** Manutenção da Equipe do CRAS Volante.

Leia-se: **1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, **1516.08 122 1010.2.134** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1516.08 244 1014 2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1516.08 122 1010 2.132** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1519.08 243 0011 2.148** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.08 243 0011 2.151** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica, **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 122 1014 2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.08 245 1015 2.147** Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (Lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:981046C7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240199

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240199, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.741.157/0001-02, estabelecida na Av. Marcos José de Leão, 583, Sala 201, Centro, Feliz – RS, CEP: 95770-000, neste ato representada pelo Sr. André

Luciano Alves Farinon, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atendimento das necessidades da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1519.08 243 0011.2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescentes, **1516.08 122 1010.2.132** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010.2.129** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.08 244 1014.2.145** Manutenção da Casa de Passagem, **1516.08 122 1010 2.130** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1519.08 243 0011.2.153** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.08 243 0011 2.156** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.08 241 1014.2.136** Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso – SCFV, **1516.08 244 1014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1014 2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.08 244 1015.2.150** Manutenção das Atividades do CREAS, **1516.08 244 1015.2.151** Manutenção Serviço de Proteção e Atend. à Família (PAEFI) desenvolvido no CREAS, **1819.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS – Lei nº 13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1516.08 244 1014 2.144** Manutenção da Equipe do CRAS Volante.

Leia-se: **1519.08 243 0011 2.149** Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, **1516.08 122 1010.2.134** Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1516.08 244 1014 2.143** Manutenção da Casa de Passagem, **1516.08 122 1010 2.132** Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, **1519.08 243 0011 2.148** Manutenção do Conselho Tutelar, **1519.08 243 0011 2.151** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica, **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 122 1014 2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.08 245 1015 2.147** Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (Lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:385F8F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2024-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 217.075,68 para a licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA; os itens: 02, 03 e 06 no valor total de R$ 304.618,84 para a licitante ANA KAREN LEITE DE MELO COSTA; os itens: 04 e 05 no valor total de R$ 177.680,00 para a licitante DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4C17E9E8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
Objeto: Aquisição de produtos de panificação para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/02/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A2A50F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0011/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0011/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **DILMA LOPES PADILHA,** matrícula nº 072161-1, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro de 2025** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0C523AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0012/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0012/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **FABRICIA VANESSA BARROSO ALVES LOBO,** matrícula nº 126687-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro de 2025** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D21C596F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0013/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0013/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **RAQUEL SILVA DOS ANJOS,** matrícula nº 125698-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro de 2025** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4393989F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0014/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0014/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **VERISLAUDA SANTOS SOARES,** matrícula nº 126751-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro de 2025** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B311EA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0015/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0015/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NEUMA MARIA GOMES MORENO,** matrícula nº 083153-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:26A80D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0016/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0016/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **JOZELMA DA CRUZ DOS SANTOS,** matrícula nº 072056-9, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **02 de março de 2025.** (Quinquênio **2017-2022**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:55078F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0017/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0017/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA PAULA DA SILVA SANTOS,** matrícula nº 011919-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1929840F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0018/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0018/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SIMONE DA SILVA,** matrícula nº 010522-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7213F30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0019/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0019/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIANE OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 125661-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:14BEFE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0020/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0020/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EVA DE SOUSA LOURENÇO,** matrícula nº 082793-2, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A98215FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0021/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0021/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **ANA MARIA DE BARROS LOBATO,** matrícula nº 126429-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **02 de março de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**). 3º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E1E16ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0022/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0022/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA PEREIRA BEZERRA,** matrícula nº 010237-7, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:48888DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0023/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0023/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA PAULA DA SILVA SANTOS,** matrícula nº 010617-8, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E4127682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0024/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0024/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA MARQUES VIEIRA,** matrícula nº 060259-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4D458B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0025/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0025/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **RISOMAR SIRLEY DA SILVA,** matrícula nº 071356-2, Microscopista, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B4D9D285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0026/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0026/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ROSIVANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA,** matrícula nº 072084-4, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro de 2025** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1DC56668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0032/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0032/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **FRANCIONE DE CASTRO BARRETO,** matrícula nº 010373-0, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro de 2025** a **30 de abril de 2025.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A2AEB595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0037/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0037/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

Considerando ainda, Ofício nº 002/2025 – GAB/PCMI, de 09 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - FAZER, a cessão, a partir de 01 de fevereiro de 2025, para a Câmara Municipal de Itaituba**,** da servidora **ROSILENE SOUSA,** Telefonista, Matrícula nº 011862-1, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Assessora de Gabinete no Poder Legislativo.

Art. 2º - Caberá a Câmara Municipal de Itaituba, o ônus da remuneração devida a servidora.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Gabinete do Prefeito, venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FAFBF3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0038/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0038/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor **GLEIDSON DE SOUZA NASCIMENTO,** Administrador de Empresa, matrícula nº 130182-9, do quadro de servidores efetivos, lotado na Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1D5C52A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0040/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0040/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais
R E S O L V E:

Art. 1º - FAZER, a cessão, a partir de 01 de fevereiro de 2025, da servidora **FRANCINE ALMEIDA GOMES,** Fiscal de Meio Ambiente, Matrícula nº 126766-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, para o Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Executiva do PROCON.

Art. 2º - Caberá ao Gabinete do Prefeito, o ônus da remuneração devida a servidora.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5F2B23E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0041/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0041/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais
R E S O L V E:

Art. 1º - FAZER, a cessão, a partir de 01 de fevereiro de 2025, do servidor **JOSE SANTOS NASCIMENTO FILHO,** Analista Ambiental, Matrícula nº 126760-4, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, para a Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções no Setor de Patrimônio.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Administração, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E5D07AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0043/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0043/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

R E S O L V E:

Art. 1º - FAZER, a cessão, a partir de 01 de fevereiro de 2025, do servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA PANTOJA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 011103-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5DA6E4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0033/2025.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0033/2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular**,** sem ônus para o Município, a servidora **EVANY ALBUQUERQUE CHAVES,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 011805-2, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:503418D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0042/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0042/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando a necessidade de lotação do servidor ALISSON CLEY DA CUNHA TEIXEIRA, Técnico em Vigilância Sanitária, em sua secretaria de origem.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETORNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor **ALISSON CLEY DA CUNHA TEIXEIRA,** Técnico em Vigilância Sanitária, Matrícula nº 071344-9, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, cedido a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, através da Portaria **GAB/SEMAD nº 0446/2011**, de 10 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1F0A52B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 006/2025

EDITAL GAB/SEMED Nº 006/2025

5ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - EDITAL GAB/SEMED N° 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

RESOLVE:

REALIZAR a 5ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as

necessidades das Intituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2025.
DEFINIR que os candidatos convocados, que constam na lista EM ANEXO, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 29 e 30 de janeiro/2025, no período de 8h às 16h, munidos dos **DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS, EXAMES MÉDICOS e ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.
DETERMINAR que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DETERMINAR ABAIXO, OS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para Todos os Cargos	
EXAMES MÉDICOS	
- Exame Clínico Ocupacional – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- Hemograma Comp. + Cont. Plaquetas	**X**
- Tipagem Sanguínea + Fator Rh	**X**
- Sumário de Urina	**X**
- Parasitológico de Fezes	**X**
- Glicemia	**X**
- Colesterol Total	**X**
- Ureia	**X**
- Triglicerídeos	**X**
- Creatinina	**X**
- RX de Tórax (PA) Padrão OIT	**X**
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- Avaliação da Acuidade Visual	**X**
- EEG (Eletroencefalograma)	**X**

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, ÀS SUAS EXPENSAS. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital de Abertura, GAB/SEMED N° 001/2025.

Itaituba - PA, 28 de janeiro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

CUIDADOR 2
NÍVEL MÉDIO (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANA PAULA LOPES	Convocado(a)
CAROLINE DE JESUS ALVES	Convocado(a)
CRISELEM LIMA DOS SANTOS	Convocado(a)
ELAINE VIEIRA SILVA	Convocado(a)
ELIZENE VIEIRA DE SOUZA	Convocado(a)
FABIANA CASTRO LIMA	Convocado(a)
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Convocado(a)
GESSICA PORTELA DA SILVA	Convocado(a)
GIVANILDA ALVES ARAUJO NAZARÉ	Convocado(a)
GLEICIELE SANTOS DA SILVA	Convocado(a)
HOSILENE DA SILVA DIAS	Convocado(a)
IRIS LEAL DA SILVA	Convocado(a)
JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	Convocado(a)
JOSINALDO DE ARAUJO CESAR	Convocado(a)
KAUANE VITÓRIA PINHEIRO MOTA	Convocado(a)
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Convocado(a)
MARLENE DE OLIVEIRA SOUSA	Convocado(a)
PAULA PORTELA DOS SANTOS	Convocado(a)
RENATA DOS SANTOS	Convocado(a)
RITA MARIA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO	Convocado(a)
RIZONETE MENDES BATISTA	Convocado(a)
ROSILENE DE SOUSA CONCEIÇÃO	Convocado(a)
ROSIMAR PIRES DANTAS	Convocado(a)
SIANE GAIA DA SILVA	Convocado(a)

MEDIADOR 2
NÍVEL MÉDIO (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALESSANDRA SILVA SOUSA	Convocado(a)
ANA CLARA CABRAL CUNHA BAIMA	Convocado(a)
ANDRE SILVA LOBATO	Convocado(a)
ANDREIA GUEDES DA SILVA RIBEIRO	Convocado(a)
ANGELICA DA SILVA SANTOS	Convocado(a)
ARENILDA FERREIRA DOS SANTOS	Convocado(a)
DENILSON DA SILVA RIBEIRO	Convocado(a)
EDINEIA DIAS LOPES	Convocado(a)
ELIZABETE NERES CONCEIÇÃO	Convocado(a)
FRANCISCA GOMES MOREIRA	Convocado(a)
GABRIELA ARAUJO DE SOUSA	Convocado(a)
GEISE RAYRA DA CONCEIÇÃO BORGES	Convocado(a)
GISELLY DE ALMEIDA BRITO	Convocado(a)
JAKELINE DE BRITO SANTOS	Convocado(a)
JORDANA ROCHA PINTO MENDES	Convocado(a)
KEISSE DOS SANTOS SILVA	Convocado(a)
KEMMILY FERNANDA ROSENO DE MORAES	Convocado(a)
LAUCILENE PINTO BRASIL MAIA	Convocado(a)
LÍDIA MARIA DOS SANTOS SILVA	Convocado(a)
MERCEDES PEDROSO CAVALCANTE	Convocado(a)
MICILA ALBURQUEQUE DE SOUZA MOURÃO	Convocado(a)
MYLENA MOURA DE BRITO NOGUEIRA	Convocado(a)
NAOZÉ DE OLIVEIRA SILVA	Convocado(a)
NOEMI DE SOUSA ARAÚJO	Convocado(a)
RAFAELA NONATA ALVES PORTELA	Convocado(a)
ROSENILCE SANTANA DA SILVA	Convocado(a)
THALIA NOEMIA MACEDO RODRIGUES	Convocado(a)

auxiliar de classe infantil
NÍVEL MÉDIO (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ADERLAINE DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	Convocado(a)
ALRENICE ALVES DOS SANTOS	Convocado(a)
HUENNY SANTOS DA SILVA	Convocado(a)
JOSÉLIA CONCEIÇÃO COSTA	Convocado(a)
JOSEVANIA PERPETUA SILVA PRATA	Convocado(a)
KEILA ALVES OLIVEIRA	Convocado(a)
MARIA VIRGINIA DA SILVA PEREIRA	Convocado(a)

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ARNOLDO DA SILVA BRANDÃO	Convocado(a)
ROSENILDO MOURA NASCIMENTO	Convocado(a)

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D0B4E2D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 92/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **FRANCERLY VIANA CARNEIRO**, Matrícula 0014387, do cargo de **SERVENTE-ZONA URBANA**, nomeado através do Concurso Público 001/2013, Portaria de Nomeação n.º nº 09/2015, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E7DE7852

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 93/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **OTACILIA RODRIGUES LEITE**, CPF: 900.******-49, do cargo de **PROFESSORA DE PORTUGUES-ZONA RURAL**, nomeada através do Concurso Público 001/2013, Portaria de Nomeação n.º 166/2014, de 07 de março de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:785837D9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 94/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **NILVON LIMA DA SILVA**, CPF: 650.******-91, do cargo de **PROFESSOR**, nomeado através do Concurso Público 001/2000, Portaria de Nomeação n.º 89/00, de 18 de julho de 2000.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A5B29103

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 96/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 829.XXX.XXX-00, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRANSITO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Especial de Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 02 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVAGODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0FD4ECE7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 99/2025 – SEMAD/PMI

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1° - - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS, CPF: 015.269.382-35**, para exercer o encargo de Fiscal de Obra**,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 051/2023, que trata da Construção da Creche Padrão **(SEDUC).**

Art. 2° - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.

Art. 3º - O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 21 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:80C90E03

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 100/2025 – SEMAD/PMI

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1° - - DESIGNAR, a Sra**, LARA MARIA VALERIO LEMOS CPF: 015.296.552-18**, para exercer o encargo de Fiscal de Obra no projeto (**TAPA-BURACO),** para acompanhar e fiscalizar a execução**.**

Art. 2° - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.

Art. 3º - O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 21 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A793A001

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 95/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA,** Matrícula 17150.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 17 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:55D0009F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA REPOSIÇÃO E ABASTECIMENTO NECESSÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ -PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 562.465,50 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:CFDF3B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0066/2025

PORTARIA Nº 0066/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1254DC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0067/2025

PORTARIA Nº 0067/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Janeiro de 2025 à 07 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Metropolitano, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:43A3063C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0068/2025

PORTARIA Nº 0068/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E20391E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0069/2025

PORTARIA Nº 0069/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D4562123

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0070/2025

PORTARIA Nº 0070/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DENISE REZENDE BAHIA, portador do CPF nº ***.852.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 578372763.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9F133581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0071/2025

PORTARIA Nº 0071/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARTHUR COSTA BRITO, portador do CPF nº ***.206.542-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Janeiro de 2025 à 14 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 578351373.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:76D81711

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0072/2025

PORTARIA Nº 0072/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 14 de Janeiro de 2025 à 15 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 578859385.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 348,66 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:38F9B17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0073/2025

PORTARIA Nº 0073/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17072844.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CD62310B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0074/2025

PORTARIA Nº 0074/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1297B31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0075/2025

PORTARIA Nº 0075/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Janeiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:41CCE922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0076/2025

PORTARIA Nº 0076/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17109685.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:06D82D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0077/2025

PORTARIA Nº 0077/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 579363661.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CDA07A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0078/2025

PORTARIA Nº 0078/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 579363661.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:873286C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 030/2025-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, 29/01/2025. Na página nº96, da Edição nº3678, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Abertura: 11/02/2025. Às 08:00h**.**
Leia-se: Abertura: 12/02/2025. Às 08:00h**.**

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do Art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20230057**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00031-PE/SEMED. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Software por prazo determinado (locação), com atualização. Em conformidade com o ministério da Educação e os Órgãos de controle, garantindo as alterações corretivas e evolutivas, incluindo os serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos. Em conformidade com o anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: M P de Jesus Desenv. e Licenc. de Programa de Computador. LTDA, de CNPJ sob o nº14.217.473/0001-50.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e término em 28/02/2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20240170**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00019-PE/SEMED. Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de conjuntos escolares objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. De CNPJ sob o nº29.895.540/0001-62. Contratada: Rocha North Comércio Indústria de Moveis EIRELI, CNPJ nº08.408.448/0001-50.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do Art. 111 da lei federal nº14.133/21 de 1º de Abril de 2021. **Contrato nº20240451**. Modalidade: Concorrência nº 3/2024-00009. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em reforma de estrutura elétrica, objetivando atender as necessidades da E.M.E.I.F. Carmim Rodrigues dos Santos, no município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Contratada: D S B Construtora LTDA. De CNPJ sob o nº45.803.370/0001-03.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230520**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-017. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado à Rua José Felix de Oliveira, nº661, Bairro: Umarizal. Que servirá como base de funcionamento do conselho municipal de educação (CME). Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Contratado(a): Renato de Alencar de Carvalho.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do Arts. 6º e 111 da lei federal nº14.133/21 de 1º de Abril de 2021. **Contrato nº20240303**. Modalidade: Concorrência nº 3/2024-00004. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em recuperação de 32 km de estradas vicinais de acesso ao Itabocal, zona rural do Município de Mãe do Rio - PA, em conformidade com o convênio nº959163/2024, projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, para atender as necessidades deste Município. Contratante: Prefeitura Mun. de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Construtora Norte Alfa LTDA. De CNPJ sob o nº17.199.057/0001-64.
##ASS Carlla Mariana Santos de Lima
##CAR Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:DE119086

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERSON MIRANDA LOPES, Prefeito do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **NOMEADO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III** da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, CNPJ. 05.171.947/0001-89, o Sr. ELITON JANIO ARAUJO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5521856-PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 963.055.922-68,

outorgando ao mesmo todos os poderes inerentes à execução das atribuições do cargo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

_____

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Eugenia Lopes da Silva
Código Identificador:9203FEB7

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERSON MIRANDA LOPES, Prefeito do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo *art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município*.
CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;
CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor efetivo **THIAGO SANTANA BRAGA**, brasileiro, solteiro, RG nº: 4810257, inscrito no CPF sob o nº 851.149.012-49, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, CNPJ. 05.171.947/0001-89, matricula nº 19767, **para exercer a função comissionada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA**, outorgando ao mesmo todos os poderes inerentes à execução das atribuições do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito Municipal de Magalhães Barata-PA, 22 de janeiro de 2025.

_____

***GERSON MIRANDA** LOPES*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Eugenia Lopes da Silva
Código Identificador:E465F2D6

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, E DEMAIS FUNÇÕES NECESSÁRIAS A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2024, E DÁ OU

GERSON MIRANDA LOPES, Prefeito do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas;

CONSIDERANDO a previsão do art. 176, inciso da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento os requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

I –**Daniel Castor Aires, portador do RG nº 8205191 PC/PA** - Agente de Contratação Titular

II- **Raimundo Bruno Correa Piedade, portador do RG nº 7176240 PC/PA-** Agente de Contratação Suplente

III- **Ana Carolina Gonçalves da Costa, portadora do RG nº 7078255 PC/PA -** Membro

IV- **Leonardo Paixão da Silva, portador do RG nº 4810255 PC/PA-** Membro

EQUIPE DE APOIO:

I- **Raimundo Bruno Correa Piedade, portador do RG nº 7176240 PC/PA**

II- **Ana Carolina Gonçalves da Costa, portadora do RG nº 7078255 PC/PA**

III- **Leonardo Paixão da Silva, portador do RG nº 4810255 PC/PA**

§1º Na licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, conforme previsto no Art.8, §5º da Lei 14.133/2021.

§2° O agente de contratação ou pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§3º O agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, observado o disposto no inciso I do art. 7º.

§4º Em suas ausências ou impedimentos, a(o) Presidente da Comissão de Contratação será substituída(o) pelas(os) demais integrantes, na ordem indicada no item B) art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, cabendo ao Agente de Contratação, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o membro afastado ou impedido.

§5º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

§6º. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros preferencialmente de servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.
§7º. Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§8º. A empresa ou o profissional especializado contratado assumirá responsabilidade civil e criminal objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.
§9º. A contratação de terceiros não eximirá os membros da comissão de contratação de suas responsabilidades.

Art. 2º. O agente de contratação atuará de ofício ou mediante provocação, e sempre que necessário tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, cabendo-lhe ainda:

I - Conduzir a sessão pública eletrônica ou presencial;
II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - Indicar o vencedor do certame;
IX – Conduzir e delegar os trabalhos da equipe de apoio; e
X - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação/homologação.

§ 1º O Agente de Contratação e Pregoeiro poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas a qualquer fase do processo com ênfase á análise de propostas e qualificações técnicas, econômico-financeira e jurídica das demais assessorias ou agentes púbicos, para desempenho dasfunções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

§2º Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas físicas e eletrônicas assim como a escolha da plataforma e sistemas a serem utilizados nas modalidades eletrônicas conforme seu aprimoramento técnico.

§3º Os agentes de contratação designados serão responsáveis juntamente com a procuradoria jurídica e os agentes de contratação pela elaboração das minutas de edital para pregão, pregão para registro de preço, dispensas eletrônicas, concorrências, diálogo competitivo e demais modalidades necessárias, assim como dos avisos de dispensas, requisitos de habilitação e os contratos advindos de cada modalidade ou de contratação direta (inexigibilidade) afim de que todas as etapas atendam as especificações necessárias a contratação. Os agentes deverão, sempre que possível, adotar edital padronizado para cada modalidade ou objeto devendo sua publicação ser precedida de parecer jurídico de aprovação.

Art. 3º A Comissão de Contratação, permanente ou especial, deverá atuar na condução dos seguintes procedimentos:

I - Licitação na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais quando:
a) o critério de julgamento for técnico e preço ou melhor técnica;
b) o regime de execução for contratação integrada ou semi-integrada;
c) o valor estimado da contratação for considerado de grande vulto, na forma da lei;
II - Licitação na modalidade diálogo competitivo, nos termos de regulamento específico;
III - licitação na modalidade concurso;
IV - Procedimentos auxiliares de que trata o Art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos de regulamento específico.

Art.4º. Os servidores nomeados no Art. 1º deverão observar as exigências previstas nos Art.7º, Art. 8º Art. 9º, Art.10º e Art.11º e Art.12º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem até o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 004/2024-GBP/PMMB

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

_____
GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Eugenia Lopes da Silva
Código Identificador:AE1B39F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
2º TERMO DE CREDENCIMENTO

Inexigibilidade Processo n° 050505235.000007/2024-31. **Objeto**: Credenciamento do Banco do Brasil, instituição financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos consignados aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91. **Data de Assinatura do Termo:** 27/01/2025. **Vigência**: 60 (sessenta) meses.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D359A17

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

APOSTILA RETIFICATÓRIA À PORTARIA n° 926/2019 DE 12/09/2019 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAÕ; O que estabelece o Art. 6° da EC n° 41/2003, c/c Art. 40, §5° da CF/88 e Art. 180, incisos I a V, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756/2016; formulado pela Servidora: **VALDIRENE R. S.,** portadora do RG: nº **158** SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.007.242.**; Cargo: **PROFESSOR C.E**; Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Data do início do benefício 01/10/2019. O acórdão nº45.965/2024/GAB. CONS.SUBST. MÁRCIA COSTA / TCM-PA.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/01/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBB5408C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°04/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°04/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a atualização documental do modelo da Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, para regulação dos prazos e documentos a serem apresentados pelas entidades ou organizações de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Marabá.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Marabá, no uso de suas competências legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o modelo estabelecido pela Resolução CNAS/MDS nº 95/2023,

CONSIDERANDO a necessidade atualização e organização dos documentos apresentados pelas entidades e organizações de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o artigo 13 da Resolução CNAS/MDS nº 95/2023 estabelece diretrizes claras para os prazos e os conteúdos obrigatórios dos documentos, contribuindo para a transparência e a eficiência no monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais;

CONSIDERANDO o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Marabá adotará o modelo previsto no artigo 13 da Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, que estabelece que as entidades e organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até o dia 30 de abril, os seguintes documentos:

I – Plano de Ação do ano corrente, contendo:
a) Metas e objetivos a serem alcançados;
b) Ações planejadas para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
c) Recursos previstos para sua implementação.

II – Relatório de Atividades do ano anterior, contendo:
a) Cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação;
b) Descrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados; c) Informações sobre o público atendido, detalhadas por perfil socioeconômico e demográfico;
d) Relato da utilização dos recursos financeiros e materiais empregados.

III – A última declaração de inscrição protocolada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O CMAS de Marabá realizará a análise técnica e deliberativa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução CNAS/MDS nº 95/2023.

Art. 3º O não cumprimento dos prazos ou a apresentação inadequada dos documentos implicará:
I – Notificação para regularização no prazo estabelecido pelo CMAS; II – Em caso de não regularização, aplicação de sanções administrativas conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 28 janeiro de 2025

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D75BD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90116/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000800/2024-07-PMM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURATRIZ ROTOPNEUMATICA COMPOSTO POR CAMINHÃO, PERFURATRIZ, COMPRESSOR E FERRAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI.** UASG: **931166.** Onde sagrou vencedora a empresa: **ROTOMAQUINAS INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.336.018/0001-45,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.689.999,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 28/01/2025. José Nilton de Medeiros – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A75AA0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90127/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000041/2024-80/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.** UASG: **929648.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **NATIVU'S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.327.127/0001-12,** vencedora do Itens: **01, 05 e 06** perfazendo o Valor Total de **R$ 256.280,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82,** vencedora do Item: **02**

perfazendo o Valor Total de **R$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01,** vencedoras dos Itens: **03 e 07** perfazendo o Valor Total de **R$ 248.350,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23,** vencedora do Item: **04** perfazendo o Valor Total de **R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil, quinhentos reais), CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.107.855/0001-09,** vencedora do Item: **08** perfazendo o Valor Total de **R$ 31.874,40 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá, 29/01/2025 – Mancipor Oliveira Lopes – Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C0DAE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2025/CPL – Beneficiário: **TAUARI LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.409.203/0001-40,** vencedora dos Itens: **03, 04 e 07** perfazendo o Valor Total de **R$ 961.692,00 (Novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 047/2025/CPL –** Beneficiário: **M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.019.165/0001-91,** vencedora dos Itens: **06, 08, 09, 11, 12, 14 e 15** perfazendo o Valor Total de **R$ 4.467.500,00 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 048/2025/CPL –** Beneficiário: **OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.836.669/0001-58,** vencedora dos Itens: **01 e 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.524.950,00 (Cinco milhões, quinhentos e vinte quatro mil, e novecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2025/CPL –** Beneficiário: **FENIX SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.156.447/0001-03,** vencedora do Item: **02** perfazendo o Valor Total de **R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050/2025/CPL –** Beneficiário: **CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.790.177/0001-00,** vencedora do Item: **10** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte cinco mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051/2025/CPL –** Beneficiário: **A C DE SOUSA PETRONILO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.487.210/0001-87,** vencedora do Item: **13** perfazendo o Valor Total de **R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2025/CPL –** Beneficiário: **M. N. TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.290.754/0001-09,** vencedora do Item: **16** perfazendo o Valor Total de **R$ 802.080,00 (Oitocentos e dois mil e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/2025/CPL –** Beneficiário: **D T CONSULT. SERVIC E COM. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.347.714/0001-83,** vencedora do Item: **17** perfazendo o Valor Total de **R$ 718.800,00 (Setecentos e dezoito mil e oitocentos reais).** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000023/2024-06/PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.** UASG: **929648.** Marabá, 30/01/2025 – Mancipor Oliveira Lopes – Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:920EE72A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2025-GS/SEASPAC

PORTARIA Nº 005/2025-GS/SEASPAC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 005/2025/SDU, Memo. SEASPAC nº 018/2025 e o Memo. SEASPAC – nº 019/2025.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO,
matricula nº 29849, portadora do CPF nº 246.***.***-34, concursada no cargo de Assistente Social, para a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO– SDU, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Urbano– SDU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Mônica do Socorro Thompson de Morais
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62111437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 023/2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº 023/2025-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 3/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei

Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO, matricula nº 546, portadora do CPF nº 688.***.***-04, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.
Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:460BCE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 374/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 374/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELICA DE JESUS NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2025 a 15 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54AF8963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 375/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 375/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA CARVALHO DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71567A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 376/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 376/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE MARIA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2009/2014.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53C77340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 377/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 377/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINEIA SILVA VIANA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2008/2013.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D5FC640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 378/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 378/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLLA DOS REIS LIMA, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9413EBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 379/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 379/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURO RAIMUNDO RIBEIRO SIMOES, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a)
na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4970B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 380/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 380/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 10 de fevereiro de 2025 a 26 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC48AECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 386/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 386/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VIRGINIA LUCIA DE FRANCA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94AC87E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 381/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 381/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIME BRITO SALES, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 17 de fevereiro de 2025 a 02 de abril de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D1F58A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 387/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 387/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE SOUZA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2020/2025.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D0A91B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 382/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 382/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ZELINDA LIMA MORAES, concursado(a) no cargo
de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2005/2010.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AADEAE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 388/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 388/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE DAS DORES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15A9F956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 383/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 383/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILUSIA SONIA TORRES SOARES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60469613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 389/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 389/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS RAILTON ARAUJO DE MACENO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD/REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2024.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B19102A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 384/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 384/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA FILOMENA SANTOS BOTINELLY DO AMARAL, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44007C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 390/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 390/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ARACY HELENA MARQUES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Bióloga, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F686C46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 385/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 385/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTA MOREIRA COUTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8785D2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 391/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 391/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDIENE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 17 de fevereiro de 2025 a 02 de abril de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B247A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 392/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 392/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 17 de fevereiro de 2025 a 02 de abril de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B81703D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 398/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 398/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA RIEGO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EF71BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 393/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 393/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ORLANDO SALES, concursado(a) no
cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2024.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC2C5C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 399/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 399/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA BARBOSA MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FB4D707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 394/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 394/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HILOMI SEGUCHI CHAVES VIANA, concursado(a) no cargo de Médico Ginecologista Obstetra, lotado(a) na
SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 10 de fevereiro de 2025 a 10 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:986050B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 400/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 400/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINILDA DA SILVA SEREJO, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 20 de fevereiro de 2025 a 05 de abril de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:679E1C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 395/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 395/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JENILDA ALENCAR PESSOA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1B63171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 401/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 401/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO GOMES MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52166F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 396/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 396/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KACILANDIA GUIMARAES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:895AF338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 402/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 402/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): QUEILA GONCALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2024.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D45E66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 397/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 397/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54AED1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 403/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 403/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a)
no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8CAAB1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 404/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 404/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 06 de fevereiro de 2025 a 22 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB766E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 405/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 405/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONESIA RODRIGUES CUNHA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:564F5466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 406/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 406/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON FRANCA TORRES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A5B1022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº021/2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº021/2025-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 10/2025 – PROCON, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor PATRICK DANIEL FRAGA DA SILVEIRA,
matricula nº 52853, portador do CPF nº 030. ***.***-56, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, para o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F650109E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 364/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 364/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1416/2025, firmado pela servidora CLEIANE FERREIRA DO CARMO SANTOS portadora do CPF nº 005.***.***-52, matricula nº 59301, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de

Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CLEIANE FERREIRA DO CARMO SANTOS, do cargo de Auxiliar de Secretaria de
Escola – Zona Urbana, a contar de 22 de janeiro de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32F8E539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 366/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 366/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 1423/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 7674/2024 – SEMAD, concedida em 12 de
setembro de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor
da servidora DIANA THEREZA DIAS LAVOR, concursada no cargo de Professor C I,
matricula nº 61330, CPF nº 015.***.***-88, lotada junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, a menor, Manuela Lavor da Costa, pelo
período de 30 (trinta) dias, a contar de 17.01.2025 a 15.02.2025, com base no art.
99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A22EF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 365/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 365/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1434/2025, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor VALDOMIRO NUNES DE SOUSA, concursado
no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 13123, CPF nº 329.***.***-91, lotado
junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos
no período de 17.01.2025 a 24.01.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea
a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu
casamento, com a Sra. Simone dos Santos Nunes, CPF nº 819.815.032-34, conforme
Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:126A5D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 367/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 367/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1450/2024, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora GLAIDINEIS DIAS FERNANDES TAVARES,
concursada no cargo de Médico Clinico Geral, matricula nº 28526, CPF nº 832.***.***-
34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de
doença em pessoa da família, para acompanhar sua filha, a menor. Luiza Cléa
Fernandes Tavares, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, a contar de
22.12.2024 a 22.02.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro
de 2008 – RJU, Relatório Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ED45FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1243/2025 – GP

PORTARIA Nº 1243/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 32/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 392/2025 – GP, que nomeia na função de COORDENADOR II, o Sr. ANTÔNIO FAGUNDES
MENDONÇA, brasileiro, portador do CPF nº 575.334.742-87, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, contar de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11E54B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA SEGFAZ Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA SEGFAZ Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Promove o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2025 e da Tarifa de Resíduos Sólidos e expede outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as estabelecidas nos artigos 130, 136 e 548 da Lei Complementar nº 4/2010 (Código Tributário do Município),
RESOLVE:
Art. 1º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2025, lançado
por meio desta Portaria, terá seu valor estabelecido em Unidade Fiscal do Município (UFM) e em moeda corrente
nacional (Real), com pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto, nos termos do § 1º do
artigo 136 da Lei Complementar nº 4/2010 ou em 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, tendo como vencimento:
I - 30/09/2025 relativo a Cota Única com desconto de 10% (dez por cento);
II - 30/09/2025 relativo a 1ª parcela;
III - 31/10/2025 relativo a 2ª parcela;
IV - 30/11/2025 relativo a 3ª parcela;
V - 30/12/2025 relativo a 4ª parcela.
Art. 2º. A Tarifa de prestação do serviço público de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TRS) será
cobrada em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, tendo como vencimento:
I - 30/09/2025 relativo a 1ª parcela;
II - 31/10/2025 relativo a 2ª parcela;
III - 30/11/2025 relativo a 3ª parcela;
IV - 30/12/2025 relativo a 4ª parcela.
Art. 3º. Os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano
(IPTU) e à Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS), para o exercício de 2025 serão encaminhados para os respectivos
endereços dos imóveis relacionados no Cadastro Imobiliário do Município.
Art. 4º. O contribuinte terá disponibilizados os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), referentes
ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e à Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) para o exercício de 2025,
também na Internet, por meio do Portal Eletrônico da Prefeitura de Marabá/PA, no sítio eletrônico:
www.maraba.pa.gov.br e em todos os pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
(SEGFAZ), localizada na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-E, Edifício Ernesto Frota, 1º Andar, Nova
Marabá, Marabá/PA, independentemente do envio do documento de arrecadação para o endereço constante no
Cadastro Imobiliário Municipal.
Art. 5º. Até 30 (trinta) dias antes do vencimento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial
Urbano (IPTU) e da Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) do exercício de 2025, o contribuinte poderá impugnar os
valores lançados, conforme disposto na Lei Complementar nº 4/2010.
Art. 6º. Os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano
(IPTU) e à Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) do exercício de 2025, lançados por esta Portaria, poderão ser encaminhados ao contribuinte por meio dos correios, empresa ou outra instituição devidamente contratada,
observadas as determinações legais contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 7º. Para o recolhimento em Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao
exercício de 2025 com 10% (dez por cento) de desconto, o contribuinte deverá quitar a guia em cota única até 30
de setembro de 2025.
Parágrafo único. O desconto referido neste artigo deverá ser consignado no Documento de Arrecadação
Municipal (DAM), não sendo admitida a sua aplicação após a data de vencimento da cota única.
Art. 8º. Nos termos do disposto no artigo 520 da Lei Complementar nº 4/2010, as dúvidas dos
contribuintes ou qualquer reclamação com referência ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano
(IPTU) e da Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS) para o exercício de 2025, somente serão aceitas se formuladas por
escrito, através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ).
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de
janeiro de 2025.
Marabá/PA, em 29 de janeiro de 2025.
ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50422ED9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16575/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **229/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF RAYARA CARVALHO COSTA**. Endereço: Rua Alfredo Monção, Quadra 317, Lotes 1 e 2 – Bairro da Paz – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Assinaturas: Deuzira Verbeno Cordeiro e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15A44540

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16546/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **216/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF DINALVA GOMES ARRUDA**. Endereço: Rua Rio Negro, N°21 – Bairro Infraero – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Assinaturas: Deuzira Verbeno Cordeiro e e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD484C55

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16577/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **215/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF MARIA DO SOCORRO LINHARES**. Endereço: Travessa N°18, N°10 – Bairro Araguaia – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Assinaturas: Alberto Magno Pereira da Silva e e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0DCBB4B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16563/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **228/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI HENRIQUE CAMPOS**. Endereço: Rua Jerusalém, Qd. 27, Lt.18 – Bairro Bela Vista – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Assinaturas: Lucélia Ferreira de Melo e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F327EE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 16559/2020-SEMED/PMM

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16559/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **226/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF MARILENE CIRQUEIRA RODRIGUES**. Endereço: Avenida Boa Esperança, Lote 51 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2026 a 06/01/2026. Assinaturas: Alberto Magno Pereira da Silva e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E567480

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 16560/2020-SEMED/PMM

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16560/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **217/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF PROFª MARIA ROSA DOMINGUES SÁ**. Endereço: Rua José Albino N°663 – Bairro São Félix – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Assinaturas: Raimundo Herculano Rodrigues e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7ABB75C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de janeiro de 2025
Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000013/2024-03, objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 011/2025-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do NEI ANTONIO DE PAULA DA SILVA. Endereço:
Folha 17, Quadra 14, Lote 01 A – Bairro Nova Marabá – Zona Urbana –
Marabá/PA. Período de Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2028. Assinaturas:
Brenda Nocetti Macias Baião e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3C8F3FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2025-PMM

PORTARIA Nº 133/2025-PMM
O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político ANTONIO CARLOS CUNHA
SÁ, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Marabá, se deslocar e permanecer na cidade
de Belém/ estado do Pará, no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro do ano de 2025, com
o objetivo de participar da Sessão Solene de posse do novo corpo dirigente para o biênio
2025-2027 do TCE/PA

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000070/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao agente político ANTONIO CARLOS

CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

Documento assinado eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94CA6042

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 024/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 34.002/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 120/2023-CEL/PMM,
Ata de Registro de Preços Nº 036/2024-CEL/SSAM/PMM. Referente à
AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa MONTREAL COMERCIO
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55. Valor
Global: R$ 81.828,27 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e
vinte e sete centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Marabá PA, 10 de janeiro de 2025.
Mancipor Oliveira Lopes
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE64BE10

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 024/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 34.002/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 120/2023-CEL /PMM,
Ata de Registro de Preços Nº 036/2024-CEL/SSAM/PMM. Referente à
AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa MONTREAL COMERCIO
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55. Valor
Global: R$ 81.828,27 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e
vinte e sete centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Marabá PA, 10 de janeiro de 2025.
Mancipor Oliveira Lopes
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6817C6C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 003/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 4/2025/SECULT – LIC-COM/SECULT – PMM, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, , Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº.17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA, matricula
nº 61808, portador do CPF nº 737. ***.***-68, concursado no cargo de Professor Licenciado em História – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B6E053F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 017/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor ALEXANDRE BONFIM PEREIRA BARRETO DA ROCHA, matricula nº 2747, portador do CPF nº 591. ***.***-53, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.
Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4E35F50

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 009/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 005/2025, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES,
matricula nº 62080, portador do CPF nº 769. ***.***-53,
concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GPB

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61277256

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 368/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 368/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABAA5468

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 369/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 369/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA ROCHA DA SILVA DO NASCIMENTO,
concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.
PERÍODO: De 16 de fevereiro de 2025 a 16 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9139E958

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 370/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 370/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS DA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2008/2013.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C81F1350

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 371/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 371/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDERLENE COSTA BRITO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F3A4AB8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 372/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 372/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANE GOUVEA CORREA DA ROCHA, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AC06976

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 373/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 373/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2000/2005.
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D256A8A4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 011/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 005/2025, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora CLAUDEBIR BEATRIZ DA SILVA CAMPOS,
matricula nº 33358, portadora do CPF nº 681. ***.***-87, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:677902C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 015/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 005/2025, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a servidora CLAUDIENE SANTOS DE SOUSA, matricula
nº 61274, portadora do CPF nº 724. ***.***-00, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EAB233AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 005/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 005/2025, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora EDILEIA SOUZA DOS SANTOS, matricula
nº 29008, portadora do CPF nº 598. ***.***-34, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47E0956F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 007/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 005/2025, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO,
matricula nº 33448, portador do CPF nº 000. ***.***-92, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24DE JANEIRO DE 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5261DC8B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 019/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei

Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor FREDSON ANDRE NUNES VALENTE,
matricula nº 32624, portador do CPF nº 304. ***.***-15, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.
Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04BD8AE6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº 024/2025-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 3/2025/SEPLAN – CH – GAB/SEPLAN, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO,
matricula nº 12179, portadora do CPF nº 916.***.***-91, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.
Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41107CB4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 004/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, , Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº.17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora GLECIA DA SILVA SOUSA, matricula nº
61012, portadora do CPF nº 960. ***.***-49, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, para a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a contar de 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CFF9D40

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 014/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 005/2025, Oficio nº 9/2025/SEMED

– CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora HELANE MOREIRA OLIVEIRA, matricula
nº 52694, portadora do CPF nº 789. ***.***-49, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9BFD1F2D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 020/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora JACKELINE SILVA DOS REIS, matricula
nº 33350, portadora do CPF nº 949. ***.***-53, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00C94B8D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 012/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 005/2025, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora MARCIA NOGUEIRA DA SILVA, matricula
nº 61136, portadora do CPF nº 698. ***.***-68, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C084E9B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 016/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor NEY ALVES DOS SANTOS, matricula nº
1679, portador do CPF nº 376. ***.***-34, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D3B549D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 010/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 005/2025, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora ROSANGELA VIANA DOS SANTOS, matricula nº 61138, portadora do CPF nº 674. ***.***-72, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:512E833F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2025-GS/SEMED

PORTARIA Nº 022/2025-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 09/2025 – PROCON, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, matricula nº 54584, portador do CPF nº 047. ***.***-64, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, para o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 02/01/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:271DF207

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 013/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 005/2025, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora RUTH MORAES SILVA, matricula nº 61942,
portadora do CPF nº 048. ***.***-30, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1087BE3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 008/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 005/2025, Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora ORIANES DA SILVA DE SOUSA, matricula
nº 61135, portadora do CPF nº 593. ***.***-68, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEB9B6C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2025-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 018/2025-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 9/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 16/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM, Oficio nº 33/2025/SEMED – CRD – GAB/SEMED – PMM e Despacho do Gestor Municipal.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora PATRICIA CORDEIRO OLIVEIRA, matricula nº 29353, portadora do CPF nº 877. ***.***-87, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 24DE JANEIRO DE 2025.
Cristiano Gomes Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA051F72

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 067/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 067/2025-SSAM

Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **Jose Alves Ferreira de Sousa,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **542659 SSP/PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **16833414220**, residente e domiciliado(a) **á Rua São João Del Rey Qd 167- Liberdade**, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de **Motorista**, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de **Motorista,** com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato **28/01/2025 a 28/01/2026,** observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de **R$ 1.874.29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:613E5734

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 065/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 065/2025-SSAM

Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **Jackson Denys de Antunes Costa,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **3741509 PC/PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **64522466234**, residente e domiciliado(a) **á Rua da Colina Colegio nº 178- Amapa**, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de **Motorista**, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de **Motorista,** com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato **23/01/2025 a 23/01/2026,** observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de **R$ 1.874.29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CEFDC3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 068/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 068/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM
O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **Leandro dos Santos de Souza,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **4175557 PC/PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **77616642268**, residente e domiciliado(a) **á Tv Dezoito Qd U Lt 12- Nº Senhora Aparecida**, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de **Motorista**, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de **Motorista,** com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato **29/01/2025 a 29/01/2026,** observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de **R$ 1.874.29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75432616

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 029/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 029/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM
O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **Vardinel Barbosa Macedo,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **5770921PC/PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **95068724220**, residente e domiciliado(a) **á Rua L Qd 18 Lt 14-Km 07**, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de **Motorista**, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de **Motorista,** com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato **24/01/2025 a 24/01/2026,** observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de **R$ 1.874.29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:786D777C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 068/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 068/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM
O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **Leandro dos Santos de Souza,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **4175557 PC/PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **77616642268**, residente e domiciliado(a) **á Tv Dezoito Qd U Lt 12- Nº Senhora Aparecida**, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de **Motorista**, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de **Motorista,** com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato **29/01/2025 a 29/01/2026,** observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de **R$ 1.874.29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B152AF20

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO-SSAM
O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO Ao extrato da publicação da 34ª Convocação referente ao PSS Nº 001/2023/SSAM/PMM, publicado no dia 28 de janeiro de 2025 através do Identificador: 75B8A2DD corrigindo-se o que segue:
ONDE SE LÊ: Valdevancy Silva Santos – ELIMANDO.
LEIA-SE: R$ Valdevancy Silva Santos – CLASSIFICADO.
Marabá-PA, 29 de agosto de 2021

Mancipor Oliveira Lopes
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4219A6B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/2025/SEVOP, PROCESSO SEI Nº 050505108.000050/2024-52

Extrato ao Contrato Nº 033/2025/SEVOP, Processo SEI nº 050505108.000050/2024-52, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90029/2024, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 54/2024/SEVOP, Objeto: Aquisição de madeirite e compensado para construção – Lote 01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: MADEIREIRA UNIÃO LTDA, CNPJ: 32.295.645/0001-95, Valor: R$ R$ 209.533,00 (duzentos e nove mil quinhentos e trinta e três reais), Assinatura 27/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0063027

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 003/2025 - GS

PORTARIA Nº 003/2025 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores **GILVAN DA MOTA CARVALHO - DMTU,** CPF n° 729.426.492-91, **MARVEN JORGE VILARINS SANTOS - DMTU**, CPF nº981.929.812-15, **GILVAN SILVA SANTOS**, CPF nº591.657.822-91 e **MAURO JORGE GOMES SANTOS**, CPF nº289.087.083-91 deslocarem-se às Vilas Três Poderes e Capistrano de Abreu - MARABÁ, nos dias 28 e 29 de janeiro 2025 para realização de vistorias nos veículos que compõem a frota de transporte escolar rural. Ante ao exposto, solicita-se diárias para os dias 28 e 29 de janeiro do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite aos servidores **GILVAN DA MOTA CARVALHO, MARVEN JORGE VILARINS SANTOS**, **GILVAN SILVA SANTOS**, e **MAURO JORGE GOMES SANTOS;**
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

EM 27 DE JANEIRO DE 2024

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 025/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00D8E949

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16569/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **213/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI PROFª EUNICE VIEIRA LEMOS**. Endereço: Rua Cuiabá, Quadra 355, Lote 12 – Bairro da Paz – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Assinaturas: Deuzira Verbeno Cordeiro e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:829C8D38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025.001 – INEX/SEMAD, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 109, Código Identificador: 47AD3223, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 001-2025.001 - INEX/SEMAD oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 033-2024.001 - INEX/SEMAD oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 INEX/SEMAD".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5C08A89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025.001 – INEX/SEMAD, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 109 e 110, Código Identificador: E28831B4, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 002-2025.001 - INEX/SEMAD oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 034-2024.001 - INEX/SEMAD oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024 INEX/SEMAD".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:8D57DA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025.004 – INEX/SEMASC, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 110, Código Identificador: 33BF4AE9, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 001-2025.004 - INEX/SEMASC oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 033-2024.004 - INEX/SEMASC oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 INEX/SEMAD".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:CAB269EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-2025.003 – INEX/SEMASC, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 110, Código Identificador: 8A01D786, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 002-2025.003 - INEX/SEMASC oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 034-2024.003 - INEX/SEMASC oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024 INEX/SEMAD".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:92AB0560

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025.006 - INEX/SEDETER, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 110, Código identificador: 11DFFC80, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 001-2025.006 - INEX/SEDETER oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 033-2024.006 - INEX/SEDETER oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 INEX/SEMAD".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:B2D2E32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025.002 - INEX/SEMED, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 110, Código Identificador: F898EA85, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 001-2025.002 - INEX/SEMED oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 033-2024.002 - INEX/SEMED oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 INEX/SEMAD.".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:45648BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025.007 - INEX/SEHAB, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 110 E 111, Código Identificador: FC51FBD1, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 001-2025.007 - INEX/SEHAB oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 033-2024.007 - INEX/SEHAB oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 INEX/SEMAD".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:E166CE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMABINTE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025.005 - INEX/SEMMAS, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 111, Código Identificador: DE1A40CF, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 001-2025.005 - INEX/SEMMAS oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 033-2024.005 - INEX/SEMMAS oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 INEX/SEMAD".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:E920C471

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025.003 - INEX/SESAU, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 111, Código Identificador: A8B0EBB3, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 001-2025.003 - INEX/SESAU oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 033-2024.003 - INEX/SESAU oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 INEX/SEMAD".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:87E5953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-2025.002 - INEX/SESAU, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 111, Código Identificador: FC51FBD1neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 002-2025.002 - INEX/SESAU oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 034-2024.002 - INEX/SESAU oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024 INEX/SEMAD".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:FA1A41B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025.008 - INEX/SETRAN, veiculada na data de 29/01/2025, nº 3678, pag. 111, Código Identificador: F02736A6, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Contrato Administrativo nº 001-2025.008 - INEX/SETRAN oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 INEX/SEMAD.", Leia-se: "Contrato Administrativo nº 033-2024.008 - INEX/SETRAN oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 INEX/SEMAD".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:6733614D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Designa o servidor, Sr. Dionas Jackson da Silva Dias, para a função de Secretário Executivo da Casa dos Conselhos, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, do Município Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. **DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**, do Município de Mojuí dos Campos, nomeada pelo Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor exclusivo para o atendimento e acompanhamento das atividades inerentes a Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. **DIONAS JACKSON DA SILVA DIAS**, Auxiliar Administrativo I, Matricula nº 009142-1, para exercer a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 29 de janeiro de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2025

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:913F84DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II. LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE JANEIRO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: SAI. CONTRATADO: KEDSON LUIS BORGES BAIA LIMA. CPF Nº 718.466.972-04. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

Patrícia Cristina de Leão Messias
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:911243FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADO: L V I BARRETO MOREIRA. CNPJ Nº 40.834.929/00001-30. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Eraldo Guilherme dos Santos Sá
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8612AEE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001/2025**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2025-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ: 23.700.166/0001-16, situada à Avenida Governador Jose malcher, nº 153 SALA NR 12, Nazaré – Belém CEP 66.035-065**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025

_____
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B63E1106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.01.13.01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001.2025-INEX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO, SUPORTE TÉCNICO, MELHORIAS DE SEGURANÇA, E ADEQUAÇÕES CONFORME AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DIGITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 29.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B86E1EE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo aos contratos do PE 005/2021-SRP. Prorrogação de Prazo em 12 (doze) meses e Renovação de Saldo. Objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestar os Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para Atender as Necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: A E PENHA MEIRELES LTDA, contrato n.º 1903.001/2021, Valor do Termo: R$ 244.220,00 (mês); Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica (FUNDEB). Contratado: A E PENHA MEIRELES LTDA, contrato n.º 1903.002/2021, Valor do Termo: R$ 13.850,00 (mês); Contratado: TRANS CAMPOS LTDA, contrato n.º 1903.003/2021, Valor do Termo: R$ 2.906,50 (mês); Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: A E PENHA MEIRELES LTDA, contrato n.º 1903.006/2021, Valor do Termo: R$ 4.250,00 (mês); Contratado: TRANS CAMPOS LTDA, contrato n.º 1903.007/2021, Valor do Termo: R$ 4.359,75 (mês); Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Contratado: A E PENHA MEIRELES LTDA, contrato n.º 1903.004/2021, Valor do Termo: R$ 34.000,00 (mês); Contratado: Contratado: TRANS CAMPOS LTDA, contrato n.º 1903.005/2021, Valor do Termo: R$ 10.830,00 (mês). Vigência dos termos aditivos: 03/01/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 03/01/2025. Alcineia do Socorro Carmo dos Santos. Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:FC106E20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 002/2025 - DELEGA COMPETÊNCIA EDUARDO RODRIGUES DA SILVA FMS

DECRETO-GP Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA - FMS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos servidores EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF n° 603.*.*.-72 - Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública - SEMUDESP, e LOHAYNNE KATARINE LOCATELLI AMORIM – Supervisora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 544.*.*.-04, para assinarem os documentos referentes à administração financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUDESP, CNPJ: 01.612.215/0001-26 (Município de Nova Ipixuna) e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ: 12.280.005/0001-02, referentes à:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Autorizar cobrança;
IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI. Requisitar talonários de cheques;
VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
X. Cancelar cheques;
XI. Baixar cheques;
XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XV. Efetuar saques- conta corrente;
XVI. Efetuar saques-poupança;
XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
XIX. Programas repasse recursos;
XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII. Emitir comprovantes;
XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
XVI. Encerrar contas de depósito;
XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços
Art. 2º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:
I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D51894B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 003/2025 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS FME

DECRETO-GP Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos servidores SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, inscrito no CPF/MF n° 335.*.*.- 49 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, e LOHAYNNE KATARINE LOCATELLI AMORIM – Supervisora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 544.*.*.-04, para assinarem os documentos referentes à administração financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED, CNPJ: 01.612.215/0001-26 (Município de Nova Ipixuna) e do Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.082.330/0001-43, referentes à:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Autorizar cobrança;
IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI. Requisitar talonários de cheques;
VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
X. Cancelar cheques;
XI. Baixar cheques;
XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XV. Efetuar saques- conta corrente;
XVI. Efetuar saques-poupança;
XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
XIX. Programas repasse recursos;
XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII. Emitir comprovantes;
XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
XVI. Encerrar contas de depósito;
XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços
Art. 2º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:
I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C1289F9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 005/2025 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS FUNDEB

DECRETO-GP Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos servidores SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, inscrito no CPF/MF n° 335.*.*.- 49 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, e LOHAYNNE KATARINE LOCATELLI AMORIM – Supervisora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 544.*.*.-04, para assinarem os documentos referentes à administração financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED, CNPJ: 01.612.215/0001-26 (Município de Nova Ipixuna) e do Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, CNPJ: 30.419.344/0001-09, referentes à:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Autorizar cobrança;
IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI. Requisitar talonários de cheques;
VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
X. Cancelar cheques;
XI. Baixar cheques;
XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XV. Efetuar saques- conta corrente;
XVI. Efetuar saques-poupança;
XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
XIX. Programas repasse recursos;
XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII. Emitir comprovantes;
XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
XVI. Encerrar contas de depósito;
XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços
Art. 2º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:
I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1E66F000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 006/2025 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES JOSÉ NILTON COELHO RODRIGUES FMMA

DECRETO-GP Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVA IPIXUNA - FMMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos servidores JOSÉ NILTON COELHO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF n° 760.*.*.- 49 - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, e LOHAYNNE KATARINE LOCATELLI AMORIM – Supervisora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 544.*.*.-04, para assinarem os documentos referentes à administração financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, CNPJ: 01.612.215/0001-26 (Município de Nova Ipixuna) e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nova Ipixuna - FMMA, CNPJ: 19.069.182/0001-85, referentes à:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Autorizar cobrança;
IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI. Requisitar talonários de cheques;
VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
X. Cancelar cheques;
XI. Baixar cheques;
XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XV. Efetuar saques- conta corrente;
XVI. Efetuar saques-poupança;
XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
XIX. Programas repasse recursos;
XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII. Emitir comprovantes;
XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
XVI. Encerrar contas de depósito;
XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços
Art. 2º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:
I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EC18B810

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 007 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES DORALICE DE ALMEIDA AMARAL FMAS

DECRETO-GP Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos servidores DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, inscrito no CPF/MF n° 509.*.*.- 49 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social– SEMUDESO, e LOHAYNNE KATARINE LOCATELLI AMORIM – Supervisora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 544.*.*.-04, para assinarem os documentos referentes à administração financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social– SEMUDESO, CNPJ: 01.612.215/0001-26 (Município de Nova Ipixuna) e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 18.082.047/0001-07, referentes à:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Autorizar cobrança;
IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI. Requisitar talonários de cheques;
VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
X. Cancelar cheques;
XI. Baixar cheques;
XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XV. Efetuar saques- conta corrente;
XVI. Efetuar saques-poupança;

XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
XIX. Programas repasse recursos;
XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII. Emitir comprovantes;
XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
XVI. Encerrar contas de depósito;
XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços
Art. 2º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:
I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito MunicipalDECRETO-GP Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos servidores DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, inscrito no CPF/MF n° 509.*.*.- 49 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social– SEMUDESO, e LOHAYNNE KATARINE LOCATELLI AMORIM – Supervisora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 544.*.*.-04, para assinarem os documentos referentes à administração financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social– SEMUDESO, CNPJ: 01.612.215/0001-26 (Município de Nova Ipixuna) e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 18.082.047/0001-07, referentes à:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Autorizar cobrança;
IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI. Requisitar talonários de cheques;
VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
X. Cancelar cheques;
XI. Baixar cheques;
XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XV. Efetuar saques- conta corrente;
XVI. Efetuar saques-poupança;
XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
XIX. Programas repasse recursos;
XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII. Emitir comprovantes;
XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
XVI. Encerrar contas de depósito;
XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços
Art. 2º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:
I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A4CFA267

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 008/2025 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES DORALICE DE ALMEIDA AMARAL FMDCA

DECRETO-GP Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos servidores DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, inscrito no CPF/MF n° 509.*.*.- 49 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social– SEMUDESO, e LOHAYNNE KATARINE LOCATELLI AMORIM – Supervisora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 544.*.*.-04, para assinarem os documentos referentes à administração financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social– SEMUDESO, CNPJ: 01.612.215/0001-26 (Município de Nova Ipixuna) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, CNPJ: 18.082.036/0001-27, referentes à:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Autorizar cobrança;
IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VI. Requisitar talonários de cheques;
VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
X. Cancelar cheques;
XI. Baixar cheques;
XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XV. Efetuar saques- conta corrente;
XVI. Efetuar saques-poupança;
XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
XIX. Programas repasse recursos;
XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII. Emitir comprovantes;
XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
XVI. Encerrar contas de depósito;
XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços
Art. 2º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:
I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4751AFF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 009/2025 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES DORALICE DE ALMEIDA AMARAL CMAS

DECRETO-GP Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos servidores DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, inscrito no CPF/MF n° 509.*.*.- 49 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social– SEMUDESO, e LOHAYNNE KATARINE LOCATELLI AMORIM – Supervisora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 544.*.*.-04, para assinarem os documentos referentes à administração financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social– SEMUDESO, CNPJ: 01.612.215/0001-26 (Município de Nova Ipixuna) e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, CNPJ: 03.340.561/0001-28, referentes à:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Autorizar cobrança;
IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI. Requisitar talonários de cheques;
VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
X. Cancelar cheques;
XI. Baixar cheques;
XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XV. Efetuar saques- conta corrente;
XVI. Efetuar saques-poupança;
XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
XIX. Programas repasse recursos;
XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII. Emitir comprovantes;
XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
XVI. Encerrar contas de depósito;
XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços
Art. 2º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:
I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:11EBCBB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 010/2025 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES DORALICE DE ALMEIDA AMARAL CMDCA

DECRETO-GP Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, que o Banco Central, para melhor controle passou a exigir a discriminação dos servidores que farão movimentação de recursos públicos;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência aos servidores DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, inscrito no CPF/MF n° 509.*.*.- 49 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social– SEMUDESO, e LOHAYNNE KATARINE LOCATELLI AMORIM – Supervisora de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF nº 544.*.*.-04, para assinarem os documentos referentes à administração financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social– SEMUDESO, CNPJ: 01.612.215/0001-26 (Município de Nova Ipixuna) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, CNPJ: 08.237.868/0001-11, referentes à:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Autorizar cobrança;
IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI. Requisitar talonários de cheques;
VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
X. Cancelar cheques;
XI. Baixar cheques;
XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XV. Efetuar saques- conta corrente;
XVI. Efetuar saques-poupança;
XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
XIX. Programas repasse recursos;
XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXIII. Emitir comprovantes;
XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
XVI. Encerrar contas de depósito;
XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços
Art. 2º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:
I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0FCB0710

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0046, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0046, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assistente Financeiro.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Eva de Almeida Mendes da Costa, inscrita no CPF sob o nº ***.197.***-23, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro – DAS 10.4, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Assistência Social , em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1F564823

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0047, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0047, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assistente Financeiro.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Euzemar Pereira da Cruz, inscrita no CPF sob o nº ***.310.***-49, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro – DAS 10.4, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0F742F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0037, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0037, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assistente Financeiro.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Luzineide Moura dos Santos, inscrita no CPF sob o nº ***.701.***-91, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro – DAS 10.4, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FA740306

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0038, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0038, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assistente Financeiro.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Marinalva da Silva Lima Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº ***.048.***-68, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro – DAS 10.4, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9293F30E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0099, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0099, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Ednilson da Cunha Fernandes, inscrito no CPF sob o nº ***.904.***-00, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento – DAS 10.2, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B0CB9A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0100, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0100, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Josimar Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.706.***-15, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento – DAS 10.2, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:79E184B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0098, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0098, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor João Augusto Veloso Júnior, inscrito no CPF sob o nº ***.773.***-20, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento – DAS 10.2, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CA87E3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0097, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0097, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Amauri Ribeiro Lopes, inscrito no CPF sob o nº ***.142.***-55, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento – DAS 10.2, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C6F2E09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0096, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0096, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Creuzilene Rodrigues Lima, inscrita no CPF sob o nº ***.149.***-60, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento – DAS 10.2, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B4C35B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0044, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0044, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Josciane Lima da Costa, inscrita no CPF sob o nº ***.484.***-90, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento – DAS 10.2, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DAD0F11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0041, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0041, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Edileuza de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***.711.***-04 para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento – DAS 10.2, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9EFFB233

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0074, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0074, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor João Prates Moreira, inscrito no CPF sob o nº ***.346.***-91, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento – DAS 10.2, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:42A95B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0034, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0034, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
Considerando que o art. 7º, inciso I e XVIII da CF garante a estabilidade das servidoras grávidas, ocupantes de cargo em comissão oi contratada temporariamente tem direito à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora Kawane Alves de Sousa, inscrita no CPF sob o nº ***.815***-84 para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento – DAS 10.2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AFCA93B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0035, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0035, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a revogação da função de Secretária Autorizada.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:
CONSIDERANDO o Protocolo nº 151/2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º Revogar do cargo de Secretária Autorizada, a Senhora Jessica Luzia Calandrine Gomes, inscrita no CPF sob o nº ***.865***-79, da Escola Municipal de Ensino de Ensino Fundamental Pastor José Pinto de Menezes, conforme portaria nº 1107/2021, que designava a servidora municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:50873897

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0036, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0036, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de Secretária Autorizada.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora Daniela Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº ***.354***-87, servidora efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0090484, para exercer o cargo de Secretária Autorizada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor José Pinto de Menezes, localizada na zona urbana deste município, Unidade Escolar de pequeno porte, com total de 368 (trezentos e sessenta e oito) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerente ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 1.629, de 04 de novembro de 2019, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:485D772E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0094, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0094, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Natália Rodrigues de Souza, inscrita no CPF sob o nº ***.686.***-43, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C802E01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0061, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0061, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Marcos Paulo Alves Souza, inscrito no CPF sob o nº ***.348.***-97, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CC0102EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0060, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0060, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Mayara Bergamim, inscrita no CPF sob o nº ***.201.***-04, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao

cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7D0963F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0059 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0059 DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Iza Rodrigues Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.760***-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EEEC497B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0040, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0040, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Alana Cristina Ferreira Prates, inscrita no CPF sob o nº ***.375.***-92 para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37DB6213

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0043, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0043, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor João Carlos Santos dos Passos, inscrita no CPF sob o nº ***.004.***-34, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5C7434A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0048 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0048 DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Lilian Alves Ferreira, inscrita no CPF sob o nº ***.648***-06, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B882BBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0049 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0049 DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Sandrielly Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.870***-27, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F5042C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0057 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0057 DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Coordenação Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Brenda dos Santos Monteiro, inscrita no CPF sob o nº ***.342***-59, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação Especial – DAS 20.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3DEF7A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0085, DE 24 DE JANEIRO 2025.

PORTARIA Nº 0085, DE 24 DE JANEIRO 2025.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo Sr. Jose Eduardo Moura Silva, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 241/2025 de 14 de janeiro de 2025;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Vigia, o Sr. Jose Eduardo Moura Silva, matrícula nº 88339, Brasileiro, Portador do CPF nº ***573***-73, nomeado através da Portaria nº 1132/2014, no dia 22 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E2313BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0095, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0095, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Casa de Apoio.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Maria Bethania Monteiro Domingues, inscrita no CPF sob o nº ***.175.***-72, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Casa de Apoio de Belém – DAS 10.3, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9C336676

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0093, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0093, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da Junta Militar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Fernando Sacramento Reis, inscrito no CPF sob o nº ***.899.***-53, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Junta Militar – DAS 20.6, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:60B24513

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0092, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0092, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Maria da Luz Ramos de Oliveira Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.643.***-97, para o cargo de provimento em comissão de Identificador Civil e Criminal – DAS 20.6, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C93EB23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0075, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0075, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Ulisses Viana da Silva, Brasileiro, Casado, Portador do CPF nº ***.680.***-49, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – DAS 10.9, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2AF44F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0058, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0058, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Bruno Rodrigues Reis, inscrito no CPF sob o nº ***.043.***-60 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A8D9DB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0069, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0069, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Raimundo Araújo Alencar Neto, inscrito no CPF sob o nº ***.976.***-91 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5A0FB7CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0070, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0070, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Aelson de Souza da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.508.***-04 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:03102E08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7/2025-00001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250110002

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na Contratação de empresa para prestação de Serviços de Digitalização, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência abaixo. A proposta deverá ser encaminhada até às 08h 00m do dia 04/02/2025 no https://bnc.org.br/
JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES – Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:4992697F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-12/2024-SRP-PMO

No dia **28/01/25** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, objetivando aquisição de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Oriximiná/PA, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **NILZA FEIJAO DA SILVA**, com percentual de desconto ofertado sobre o valor estimado de **25,10%** (vinte e cinco vírgula dez por cento), que corresponde no valor global final de **R$ 814.912,00** (Oitocentos e quatorze mil e novecentos e doze reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:57CA8040

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-003-PMO/25

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de palestrante com notável saber para ministrar palestra motivacional reflexiva sobre as perspectivas da filosofia comportamental, tema: "Como superar seus limites internos?". Com a escritora, palestrante e Professora de Filosofia Maria Helena Galvão, a ser promovida no mês de março de 2025, na forma presencial, para servidores e demais públicos interessados.

FAVORECIDO.....: ISABELLA ARRUDA & CIA LTDA

VALOR.....: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso III e alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de janeiro de 2025

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3BE8117D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-001-FMAS/2025

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação do imóvel destinado a unidade Municipal de Acolhimento institucional(UMAI- Abrigo João e Maria), do município de Oriximiná-Pará durante o ano de 2025.

FAVORECIDO: SEBASTIANA LUZIA OLIVEIRA NASCIMENTO

VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná-PA, 22 de janeiro de 2025.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:434C1E67

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-002-FMAS/2025

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento das atividades do centro de referência de assistência social- CRAS RIBEIRINHO do município de Oriximiná-Pará durante o ano de 2025.

FAVORECIDO: IDERCY GOMES DE ALMEIDA

VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná-PA, 22 de janeiro de 2025.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:18AEE10A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-003-FMAS/2025

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento das atividades do centro de referência especializado de Assistência Social-CREAS , do município de Oriximiná-Pará durante o ano de 2025.

FAVORECIDO: IDERCY GOMES DE ALMEIDA

VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis e mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná-PA, 22 de janeiro de 2025.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4AF155E5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-004-FMAS/2025

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Oriximiná faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação do imóvel destinado a casa de passagem-Bom Samaritano, do município de Oriximiná-Pará durante o ano de 2025.

FAVORECIDO: PLACIDO PEDRO DE OLIVEIRA NETO

VALOR: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***, na qualidade de ordenador de despesas.

Oriximiná-PA, 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:77285648

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II e VIII.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 2007 de 22 de dezembro de 2023 e nos artigos 21 a 22 da Lei Municipal n° 2023, de 02 janeiro de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo de provimento em comissão de direção superior da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **LUAHGATA PINHEIRO FERREIRA**, regularmente inscrita no CPF sob o n° xxx.xxx.x42-82, para exercer as atribuições do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2025.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém – PA

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:CB040C5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO Nº 027/SMF/PMON

OFICIO Nº 027/2025 - SMF/PMON

Ourilândia do Norte-PA, 29 de janeiro de 2025.

À
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência nº: 3575
Ourilândia do Norte-PA

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**,** CNPJ: **22.980.643/0001-81**, perante o Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome outorgado 1: Julio César Dairel CPF: 798.013.312-91
Cargo: Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte Ass Obrigatória > (X) sim ou **( )** não
E-mail > financas@ourilandia.pa.gov.br Telefone: (94)9 9263 7833

Nome outorgado 2: Aldemar Sebastião Ferreira Junior CPF: 657.694.902-25

Cargo: Secretário Municipal de Finanças Ass Obrigatória > (X) sim ou **( )** não
E-mail > financas@ourilandia.pa.gov.br Telefone: (94)9 9152 1611

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

_____
JULIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CPF: 798.013.312-91

_____
Aldemar Sebastião Ferreira Junior
CPF 657.694.902-25
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº 003/2025

Prezados,

Segue abaixo instrução de preenchimento do Ato delegatório

• Não alterar a estrutura do documento;

• Ao preencher o CPF digitar os 11 dígitos, completando com zero caso o CPF não tenha 11 caracteres;

• Os campos em Negrito devem ser alterados;

• Nos campos "Poderes"podem ser excluídos ou incluídos novos poderes;

• Para incluir novos outorgados, copiar a estrutura já existente ex: Nome Outorgado 3 > e assim por diante;

• Enviar o arquivo em PDF.
• Incluir um único ato delegatório por solicitação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F06136AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO Nº 026/SMF/PMON

OFICIO Nº 026/2025 - SMF/PMON

Ourilândia do Norte-PA, 29 de janeiro de 2025.

À
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência nº: 3575
Ourilândia do Norte-PA

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal de Saúde**,** CNPJ: **11.441.605/0001-34**, perante o Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome outorgado 1: Daniela Dayrell De Queiroz CPF: 057.173.386-78
Cargo: Secretária Municipal de Saúde Ass Obrigatória > (X) sim ou **( )** não
E-mail > financas@ourilandia.pa.gov.br Telefone: (94)9 9280 6749

Nome outorgado 2: Aldemar Sebastião Ferreira Junior CPF: 657.694.902-25
Cargo: Secretário Municipal de Finanças Ass Obrigatória > (X) sim ou **( )** não
E-mail > financas@ourilandia.pa.gov.br Telefone: (94)9 9152 1611

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(X) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s):

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

_____
JULIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CPF: 798.013.312-91

_____
_____
Daniela Dayrell de Queiroz Aldemar Sebastião Ferreira Junior
CPF 057.173.386-78 CPF 657.694.902-25
Secretária Municipal de Saúde Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº **001/2025 Decreto Nº 003/2025**

Prezados,

Segue abaixo instrução de preenchimento do Ato delegatório

• Não alterar a estrutura do documento;

• Ao preencher o CPF digitar os 11 dígitos, completando com zero caso o CPF não tenha 11 caracteres;

• Os campos em Negrito devem ser alterados;

• Nos campos "Poderes"podem ser excluídos ou incluídos novos poderes;

• Para incluir novos outorgados, copiar a estrutura já existente ex: Nome Outorgado 3 > e assim por diante;

• Enviar o arquivo em PDF.
• Incluir um único ato delegatório por solicitação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:198D3D88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 29/01/2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 29/01/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024 DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PACAJÁ/PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Extraordinária realizado no dia 26 de setembro de 2024, no uso das competencias e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8. 742 de 07/12/1993 Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e Lei Municipal n° 489 de 22 de julho de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacajá – Pará.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo favorável ou não à Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na Reunião ordinária no dia 29 de janeiro 2025 registrado na ata nº01/2025.

RESOLVE:
ART.1º - Após avaliação e análise APROVAR por unanimidade entre os conselheiros a Prestação de Contas do 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2024 do Cofinanciamento Municipal, Estadual e Federal do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 29 de janeiro de 2025.

Janayna Da Silva Marques
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:89091994

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRORROGAÇÃO DO EDITAL / PMP-SECULT – Nº 013/2024

PRORROGAÇÃO DO EDITAL / PMP-SECULT – Nº 013/2024

17° CONCURSO GOTAS LITERÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT**,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA** do **EDITAL/ PMP-SECULT – Nº 013/2024**, que trata do **17º Concurso Gotas Literárias de Paragominas**, em razão da necessidade de adequação ao novo planejamento estratégico da gestão 2025 e,

CONSIDERANDO que o 17º Concurso Gotas Literárias de Paragominas integrava o calendário cultural de 2024 e estava previsto para ser concluído até 31 de dezembro de 2024, no entanto em razão do encerramento do mandato municipal e das mudanças administrativas se fez necessário o alinhamento das ações culturais ao novo planejamento estratégico, tornando inviável o cumprimento do cronograma original;

CONSIDERANDO o Calendário Cultural de 2025 encaminhado à Câmara Municipal, o concurso Gotas Literárias de Paragominas está previsto para o mês de Outubro/2025, em cujo mês é comemorado o aniversário da Biblioteca Pública Municipal; e

CONSIDERANDO que a realização do concurso envolve despesas significativas, como a contratação e pagamento de equipe de avaliação, premiações, e a impressão e publicação do Livro Gotas Literárias, e que a atual gestão assumiu o Município em um cenário de dificuldades financeiras.

FAZ SABERque a SECULT, reafirmando seu compromisso com a promoção da cultura e da literatura no município, informa que o**17º Concurso Gotas Literárias de Paragominas**passa a seguir o seguinte cronograma:

Divulgação e entrega das premiações	**17/10/2025**

A prorrogação assegura que o evento seja realizado com a devida excelência, beneficiando autores locais, estudantes e a comunidade em geral, além de fortalecer o cenário cultural do município.

Paragominas (PA), 28 de Janeiro de 2025.

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4016126C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 063/2025

DECRETO Nº 063/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **ARTUR SOARES FIGUEIREDO** a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão – **DAS.080 – 9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:23EEB3FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2025/SEPLAN

PORTARIA Nº 001/2025/SEPLAN

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ATIVIDADES PRELIMINARES (**ETAPAS DE PLANEJAMENTO**) EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne à condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paragominas e demais Secretarias quando as demandas forem comuns e centralizadas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento os processos administrativos de compras e serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Paragominas quando as demandas forem comuns e centralizadas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- Edna Simone Todde – Matrícula 1118601

- Marcio Marcelo Anet da Mata – Matrícula 1118462

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Os servidores designados poderão ser auxiliados por equipe técnica de outra Secretaria da Administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.

Art. 6º. Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, 20 de janeiro de 2025.

DEBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:655FD5AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2025/SEPLAN

PORTARIA Nº 002/2025/SEPLAN

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE **GESTOR** E **FISCAL** DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne à condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcio Marcelo Anet da Mata,** matrícula 1118462 para responder, pela função de **Gestor de Contrato**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor **Álvaro Frank de Lima**, matrícula 1119412 para responder pela função de **Fiscal de Contrato**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após
o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais
para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, 20 de janeiro de 2025.

Debora Mariane de Assis Fernandes
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BDA09D42

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2025

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o Município de Paragominas/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, 1212, Centro, Paragominas, Pará, neste ato representado pelo Exmº. Sr. SIDNEY ROSA - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua J Pereira, 68, Promissão I, Paragominas, Pará, CEP 68.628-130, neste ato denominado CONTRATANTE, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em 28 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes celebraram o Contrato Administrativo nº 730/2024, Concorrência Pública nº3/2023-00003, vigente até 22 de junho de 2025, cujo objeto é "Contratação de empresa de engenharia especializada, com acervo técnico, para execução das obras de construção da unidade especializada em saúde (centro especializado em reabilitação III), na sede deste Município, conforme proposta (PROPOSTA SISMOB Nº 11536.7000001/23-002) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CGSPD/DAET/SAES/MS)".

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de RESCISÃO UNILATERAL de contrato, a Prefeitura Municipal de Paragominas, declara rescindido o Contrato nº 730/2024, Concorrência Pública nº3/2023-00003, celebrado com a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ (MF) 83.317.529/0001-60, Inscrição Estadual nº 15.2017.579-8 e Inscrição Municipal nº 4.207, situada à Av. do Contorno, 779, Centro, CEP 68.625-245, Paragominas, Pará, neste ato devidamente representada pelo Sr. NORMINO FERNANDES ALVES, residente e domiciliado no endereço acima citado, conforme Parecer Jurídico nº078/2025 SEJUR/PMP de 28 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O valor global do Contrato nº 730/2024 é de R$ 5.604.175,96 (cinco milhões seiscentos e quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SIDNEY ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:ECAD735A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250011 Origem: **ADESÃO (SRP) Nº A.2025-001**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADO (A): ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ 18.486.556/0001-03. Valor: R$ 2.539.460,00 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 27/01/2026. OBJETO: adesão de ata de registro de preços nº 20240154, originária do pregão eletrônico nº 14.2024-pmm é processo administrativo nº 02509001/24/ do município de maracanã/pa para a futura contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos terrestres (automóveis leves, caminhões e máquinas pesadas), para serviços eventuais e contínuos, visando atender às demandas das município de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 27/01/2025

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:A60077B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da câmara Municipal de Porto de Moz, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2/2025-CMPM a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL do MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ.

FAVORECIDO.....: **I. A. SOUSA PONTES LTDA-ME**
CNPJ: CNPJ nº 31.353.153/0001-46

VALOR.....: R$ 41.470,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais)

FUNDAÇÃO LEGAL ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo Sr. ***IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES***, na qualidade de ordenador de despesas.

Porto de Moz/PA, 28 de janeiro de 2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:449F9E95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 057/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 057/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,** paciente irá realizar Tomografia computadorizada**,** no Hospital Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 29/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte Nove do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:504678AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 058/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 058/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **CLAUDIO GONCALVES CRUZ**, sob o Nº de Matricula: 002403. Portador do **CPF: 731.276.712-53, RG: 420183 SSP-PA**. Residente e domiciliado no Distrito são Francisco– Rio Maria– Pará, lotado no SAMU**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRADESCO AGENCIA: 925 CONTA: 530129-7.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **REGINALDO LIMA LOPES**, paciente encaminhado com fratura, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 29/01/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2E685450

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 059/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 059/2025 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ALANA DIAS PEREIRA,** paciente pós aborto espontâneo**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 29/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Nove dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:65E0DC06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 060/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 060/2025 RIO MARIA – PARÁ 29 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NUMERO DA CC:21984-3.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ALANA DIAS PEREIRA,** paciente pós aborto espontâneo**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 29/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Vinte e Nove dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:28218B74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2024 SEMAD
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde deste município, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso. Abertura: 04/02/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Aviso da Dispensa e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 29 de Janeiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5E2E9FE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A CANTORA VALESCA MAYSSA, ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DO 43º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: LL VILLAS EVENTOS LTDA

VALOR.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 29 de Janeiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:91026169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR MANIM VAQUEIRO, ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DO 43º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

VALOR.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 29 de Janeiro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:39BEAADB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 148/2025

DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0236/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 28 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD528193

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 149/2025

DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0237/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 28 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1CAD047A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 150/2025

DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0238/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 28 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3879280B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 151/2025

DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0241/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 28 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98A4FD6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 152/2025

DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0240/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 28 e 29 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7D24EDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 153/2025

DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 064/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SANTA IZABEL/PA**,** nos dias 03 e 04 de fevereiro do ano corrente, para RESOLVER ASSUNTOS DA SMPAS E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0128E3AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 154/2025

DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 063/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de SANTA ISABEL/PA**,** no dia 03 de fevereiro do ano corrente, para RESOLVER ASSUNTOS DA SMPAS E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C449EB2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 155/2025

DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 063/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de SANTA IZABEL/PA**,** no dia 03 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58D6CE47

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 156/2025

DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0242/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D85219F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 157/2025

DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0243/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade CASTANHAL/PA**,** nos dias 29 e 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E14E1DCA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 158/2025

DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0243/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade CASTANHAL/PA**,** nos dias 29 e 30 de janeiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA5AFE18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 159/2025

DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0239/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 29 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:528D1E94

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 160/2025

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 29 de janeiro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:03F49E10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ERRATA Nº 004/2025 GAB-PMR RURÓPOLIS 29/01/2025

No DECRETO Nº 049/2025, de 23 de janeiro de 2025, publicado pelo Município de Rurópolis - PA, que dispõe sobre a atualização nos valores de diárias devidas aos servidores a serviço da Administração Pública Municipal, com fundamento no art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

Onde se lê:

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DE DIÁRIAS DEVIDAS AOS SERVIDORES A SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 53, INCISO XXVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei etc…

RESOLVE:

ART. 1º - Modificar o Art. 2º da Lei nº 346/2015 que passa a ter a seguinte redação:
Os valores das diárias que trata o Art. 1º da Lei 346/2015, são estabelecidas na seguinte conformidade:
Nível – I
Agentes políticos: Prefeito e Vice-prefeito

Destino	Valor/R$
Entre municípios	700,00
Capital do Estado	1.400,00
Fora do Estado	2.200,00

ART. 2º - Modificar o Art. 3º da Lei 346/2015 de 21 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica fixado o valor de diárias dos servidores Municipais, conforme discriminação abaixo:
Nível – II
Servidores: Secretários Municipais, Assessores Especiais e outros de hierarquia equivalente

Destino	Valor/R$
Dentro do município	300,00
Entre municípios	500,00
Capital do Estado	800,00
c) Fora do Estado	1.100,00

Nível – III
Servidores: Chefe de Gabinete, Chefe de Divisão, Chefe de Setor e Assessores de hierarquia equivalente

Destino	Valor/R$
Dentro do município	300,00
Entre municípios	500,00
Capital do Estado	800,00
Fora do Estado	1.100,00

Nível – IV
Servidores: Demais servidores

Destino	Valor/R$
Dentro do município	200,00
Entre municípios	400,00
Capital do Estado	500,00
Fora do Estado	700,00

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leia-se:
DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DE DIÁRIAS DEVIDAS AOS SERVIDORES A SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 53, INCISO XXVI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei etc…

RESOLVE:

ART. 1º - Modificar o Art. 2º da Lei nº 346/2015 que passa a ter a seguinte redação:
Os valores das diárias que trata o Art. 1º da Lei 346/2015, são estabelecidas na seguinte conformidade:
Nível – I
Agentes políticos: Prefeito e Vice-prefeito

Destino	Valor/R$
Entre municípios (Pará)	700,00
Capital do Estado (Pará)	1.400,00
Fora do Estado	2.200,00

ART. 2º - Modificar o Art. 3º da Lei 346/2015 de 21 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica fixado o valor de diárias dos servidores Municipais, conforme discriminação abaixo:
Nível – II
Servidores: Secretários Municipais, Assessores Especiais e outros de hierarquia equivalente

Destino	Valor/R$
Dentro do município (campo)	300,00
Entre municípios (Pará)	500,00
Capital do Estado (Pará)	800,00
c) Fora do Estado	1.100,00

Nível – III
Servidores: Chefe de Gabinete, Chefe de Divisão, Chefe de Setor e Assessores de hierarquia equivalente

Destino	Valor/R$
Dentro do município (campo)	300,00
Entre municípios (Pará)	500,00
Capital do Estado (Pará)	800,00
Fora do Estado	1.100,00

Nível – IV
Servidores: Demais servidores

Destino	Valor/R$
Dentro do município (campo)	200,00
Entre municípios (Pará)	400,00
Capital do Estado (Pará)	500,00
Fora do Estado	700,00

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C6DF64C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02701001/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, destinados a atender de forma contínua e eficiente as demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 12/02/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 30 de janeiro de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:4FD27275

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE RESCISÃO - SMT

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO

Rescisão ao Contrato nº 005/2024-SMT. ADESÃO DE ATA Nº 003/2023 - SMT DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2023-SEFIN, Objeto: PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, AVISOS E RESULTADOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS, PORTARIAS DE FISCAIS DE CONTRATOS, E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito / Editora Diário do Estado Eireli. Fundamentação: art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Data da Assinatura: 28/01/2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO.
Secretário SMT

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2F1BD8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA INTERNA Nº 001/2025 – SEMC Santarém, 28 de janeiro de 2025.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Senhora **Priscila Castro Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Nº 014/2025 de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.6 L da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, que se destina a receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares previstos na Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2º. Para compor a Comissão de Licitação ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:
Rayssan Airam da Silva Nunes – Presidente – Mat. 97543
Suendre Santos Maciel – 1º Membro – Mat. 1005195
Flavia Danielli Ferreira ribeiro 2º Membro – Mat.1005204

Art. 3º. Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores:
Mirasselva Jesus Rego – Suplente – Mat. 05629
Nara fernanda Reis Farias – Suplente – Mat. 1005209

Art. 4º. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação.

Art. 5º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa, inexigibilidade de licitação e Chamada Pública exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 14.133/2021.

Art. 6º. A Comissão de Licitação exercerá suas funções pelo prazo de 12 meses a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante ato próprio.
Art. 7 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Cultura de Santarém, ao vigésimo oitavo dia do mês do mês de janeiro de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº014/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4CFA17F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 04/2025-SEFIN SANTARÉM - PARÁ, 07 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretária Municipal de Finanças - SEFIN**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 003/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.
CONSIDERANDO a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Secretaria Municipal de Finanças possa dar efetividade às normas contidas na Lei 14.133/2021
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos, indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria Municipal de Finanças, na qualidade de membros titulares:

JANAINA RAMOS DO AMARAL PRESIDENTE
IRACIARA DE ASSIS COSTA 1° MEMBRO
SILAS DO CARMO TAPAJOS 2º MEMBRO

Art. 2º Designar os servidores: **MARGEANDRESAN CARLA MONTE NOGUEIRA** e **DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO**, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto à Secretaria Municipal de Finanças, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 07 de janeiro de 2025.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9A61FC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA INTERNA Nº 002/2025 – SEMC Santarém, 29 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI PAULO GUSTAVO (LPG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, Senhora **PRISCILA CASTRO TEIXEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme o Decreto Nº 014/2025-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar a prestação de contas dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo (LPG),
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Servidores da Secretaria de Cultura para prestação de contas da Lei Paulo Gustavo (LPG), com a finalidade de analisar, orientar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos destinados aos beneficiários.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados por esta Portaria:
Vanessa Sousa Reis – Mat. 91058 – Presidente.
Gerlan Silva da Gama – Mat. 98261 – Membro I
Cássia de Mendonca Moraes – Mat.64164 – Membro II
Art. 3º - Compete à Comissão:
I - Analisar e emitir pareceres sobre a prestação de contas dos beneficiários da LPG; II - Orientar os proponentes sobre os procedimentos necessários para a correta prestação de contas; III - Fiscalizar a aplicação dos recursos e sugerir medidas corretivas quando necessário; IV - Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas; V - Encaminhar eventuais irregularidades aos órgãos competentes para providências cabíveis.
Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 06 meses para a execução de suas atividades, podendo ser prorrogado conforme necessidade.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Priscila Castro Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto nº014/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0B90191F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 022/2024-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e AMAC Amazônia Arquitetura e Concreto Ltda. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 022/2024, tendo como objeto Aquisição de tubos e aduelas de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 29/01/2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC7E3F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 012/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 012/2025 – SEMSA. Santarém/PA, 28 de janeiro de 2025.
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 28/01/2025 a 28/02/2025
Funcional: 10.122.00052.093-908-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:2866CBB9

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2025- SEMTRAS

SANTAREM, 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025 de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES,** matrícula n° 96882 como agente de contratação da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS),** nos processos licitatórios e nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases especialmente:
Apreciar e julgar as propostas apresentadas;
Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
Efetuar a habilitação das propostas classificadas

Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade da Agente de Contratação designada exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzido por Pregoeiro ***AD HOC***, dentre os membros da equipe de apoio, com a ciência da Secretária para ratificação dos atos realizados.

ART. 2º – Para atuar como auxiliar ou Equipe de Apoio da Agente de Contratação nas licitações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, realizadas na modalidade de pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- Cláudia Regina Queiroz Reis (MAT. 59529)
- Vanessa Vidal Coelho (MAT. 104253)
- Riciane Noronha da Rosa (MAT. 87674)

Art. 3º - A agente de contratação designada pela portaria fica autorizada a requisitar junto as Secretarias Municipais, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 29 de janeiro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6C0810DB

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°009/2025 – SEMTRAS

SANTAREM, 29 DE JANEIRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025 de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 8º, §2º da Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art. 1° - Constituir **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS** em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES – Matrícula n° 96882

1º Membro: VANESSA VIDAL COELHO – Matrícula n° 104253

2º Membro: PRISCILA GESSI SANTOS DA SILVA – Matrícula nº 90937

1º Suplente: CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS - Matrícula nº. 59529

2º Suplente: RICIANE NORONHA DA ROSA - Matrícula nº 87674

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 29 de janeiro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:89671500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.189/0001-80, com sede na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, através deste instrumento, DECLARA empossada a Senhora **PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES DE SOUSA**, CPF nº 00516135228 e RG nº 5984939 - PC/PA, no cargo comissionado de Secretária do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura de Santarém Novo, nomeada através do **DECRETO Nº 026/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Pará, no site www.diariomunicipal.com.br/famep.

Mediante assinatura do presente termo, tomou posse no referido cargo, compreendendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 02 de janeiro de 2025.

_____
THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Ciente:

_____
PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES DE SOUSA
Servidora Empossada

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:305B84B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 046/2025

PORTARIA Nº 046/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a cedência de servidor e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do **Ofício nº 0031/2025 GAB/PMR**, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Redenção/PA, Sr. **Rener de Santana Miranda**, datado de 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Cedência entre o Município de São Félix do Xingu/PA e o Município de Redenção/PA;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder ao Município de Redenção/PA em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, a servidora **JADY SELVA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do Cargo Público de Coordenadora Pedagógica, inscrita no **CPF sob o nº 628.664.782-15**, **matrícula nº 33003788**, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Redenção/PA.

Parágrafo único. A presente Cessão tem prazo de vigência conforme o Termo de Cessão, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, o ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da **CESSIONÁRIA – Secretaria Municipal de Educação de Redenção/PA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:00734E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 048/2025

PORTARIA Nº 048/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo n° 2501031 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF, em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo **n° 2501031** aos servidores da **Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT**, conforme anexo:

Art. 2º - Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:09A96097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, Gratificação por Acúmulo de Função - GF e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo n° 2501032 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação por Acúmulo de Função - GF, em conformidade com o Anexo I do Despacho Administrativo **n° 2501032** aos servidores da **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**, conforme anexo:

Art. 2º - Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A71C0D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, Gratificação de Produtividade de Licitação - GPL, Gratificação por Desempenho de Atividade Técnica - GDAT e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo n° 2501033 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação de Produtividade de Licitação - GPL, Gratificação por Desempenho de Atividade Técnica – GDAT, em conformidade com o Anexo I do Despacho Administrativo **n° 2501033** aos servidores da **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI**, conforme anexo:

Art. 2º - Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:99684877

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, Gratificação por Acúmulo de Função – GF e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo n° 2501034 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação por Acúmulo de Função – GF, em conformidade com o Anexo I do Despacho Administrativo **n° 2501034** aos servidores da **Secretaria Municipal de Obras e Transporte - SEMOB**, conforme anexo:

Art. 2º - Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BB8E5A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 052/2025

PORTARIA Nº 052/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, Gratificação de Produtividade de Licitação – GPL e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo n° 2501029 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação de Produtividade de Licitação - GPL, em conformidade com o Anexo I do Despacho Administrativo **n° 2501029** aos servidores da **Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV**, conforme anexo:

Art. 2º - Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0BC5ABA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 009/2025-CGM

PORTARIA Nº 009/2025 – CGM

Dispõe sobre designação da servidora como liquidante de despesas da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na CF/88 e em consonância com a Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **GUSTAVO MIRANDA FARIA**, Agente de Controle Interno, para a função de liquidante de despesas da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 dias do mês de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 28 de janeiro de 2025.

Harlenilson Matos da Silva
Controlador Geral do Município
Decreto nº 108/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9A3AA84F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 007/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 29 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOÃO DE DEUS VENÂNCIO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 05/12/2024 a 02/02/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1265F42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 008/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 29 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOAQUIM ARAUJO PANTALEÃO FILHO,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/12/2024 a 30/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:17B1CE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 009/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 29 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **SEBASTIÃO ETRI DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/12/2024 a 31/01/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CB065615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 010/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 29 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LUZIVANIA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, pelo período de 01/12/2025 a 31/03/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D743087B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 011/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 29 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SARAH RAQUEL SABINO DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 20/01/2025 a 20/03/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1D8F83BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2025 – SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 012/2025 – SEMED/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 29 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar o **RETORNO** da servidora **MARIA JOSIVAN XAVIER DA LUZ,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, às atividades profissionais, tendo em vista o término do prazo de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** nos termos do artigo 173 da Lei nº 274/2006-Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:357C0AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 013/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 29 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **RUTECLEIA SOUSA ALBUQUERQUE,** concursada, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 19 (dezenove) meses, correspondente ao período de 02/01/2025 a 30/09/2026, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:80491A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 008/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 008/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ELIEDINA OLINDA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Micro 28 ZR – PS Fortaleza)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período

aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 04/12/2024 a 02/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B05509ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 009/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 009/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARIA DO ESPÍRITO R. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (ESF – Beira Rio)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0F67707E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 010/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 010/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GILBERTO FELIPE DE MENDONÇA,** ocupante do cargo de **AGENTE VIGILANTE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (FUNASA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:828131BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 011/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 011/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ROSIMAR INÁCIO NUNES FERREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (UBS – Alto Bec)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EDE0E456

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 012/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 012/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ARITERLAN DANILO BARBOSA DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (Hospital Municipal - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:92FD9426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 013/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 013/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VALTEIR PAULA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (PSF - Centro)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 06/01/2025 a 05/02/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:24FBE18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 014/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 014/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDIVALDO ALVES FERREIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/01/2025 a 21/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:74E9F231

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 015/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 015/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO VALDECY FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/01/2025 a 30/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7A4C188B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 016/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 016/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARISTELA DE OLIVEIRA E SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE COZINHA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/12/2024 a 30/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E47FBA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 017/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 017/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARIA DE MELO SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/01/2025 a 30/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:311208EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 018/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 018/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **FRANCINETE DA SILVA MOURA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (SAMU)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/01/2025 a 30/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5D821D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 019/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 019/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **RITA DE CASSIA RUFINO,** ocupante do cargo de **TÉC. EM PROCESSAMENTO DE DADOS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/01/2025 a 30/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ACD2D58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 020/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 020/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **IRENE RIBEIRO DA CUNHA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (PSF – Vila Bandinha)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:49D65767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 021/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 021/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **JOYSE DA PAIXÃO REIS,** ocupante do cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EB99F1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 022/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 022/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARIA DOS SANTOS MARINHO BRAGA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal – HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/01/2025 a 30/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6EED5939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 023/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 023/2025/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA GORETE DIAS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal - HMSAGA)**, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/12/2024 a 31/12/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CEF397CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 024/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 024/2025/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **THYERLE DA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal - HMSAGA)**, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/12/2024 a 31/01/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C20D4049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 025/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 025/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **GERALDO PEREIRA NETO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE EPIDEMIOLÓGICA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (FUNASA)**, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 02/12/2024 a 31/12/2024**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7808449A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 026/2025/SMS/SAGA

PORTARIA Nº 026/2025/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELIZANE VIEIRA SEPULCRO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (EMEF – Vila Nova – Região Trab. Paraúna)**, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 02/01/2025 a 28/02/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:03C2E6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 027/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 027/2025/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELIANA SOARES DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Micro Região 26 ZR – Região da Gameleira)**, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/01/2025 a 28/02/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0D906451

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 028/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 028/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **DIVINO PEREIRA LEMOS,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (CAPS)**, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/01/2025 a 28/02/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9D8D8D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 029/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 029/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANDRE DOS SANTOS ARAUJO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (PACs - Batateira)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo

2021/2022, para serem gozadas a contar de 06/01/2025 a 04/02/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E0C91B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 030/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 030/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDREIA MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 02/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DAD6E289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 031/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 031/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA LUCILEIA F. DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (UBS – Beira Rio)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:378D60B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 032/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 032/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ROSIMEIRE SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL – HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 02/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:84BC77B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 033/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 033/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MELLYSSA SILVA DA CRUZ,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 02/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6CA5F34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 033/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 033/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MELLYSSA SILVA DA CRUZ,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 02/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:593AC889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 034/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 034/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MARCOS ADRIANO BARBOSA PINHEIROS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 02/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C53DB752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 035/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 035/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROBERTA SOUSA REIS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (UBS – Beira Rio)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DABFA770

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 036/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 036/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DE JESUS L. MORAIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL – HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 02/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3B7EE837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 037/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 037/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JUNIOR CESAR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (PSF – Alto Socorro)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D4EE5F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 038/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 038/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARILENE DA SILVA COSTA CARDOSO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (REGIÃO do CUPUZEIRO – Micro – ZR 12)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A6D24381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 039/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 039/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ATOS SANTOS CASTRO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRATIVO,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (UBS – Alto Bec)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

_____
FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1DF1E364

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 040/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 040/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IVANE MOURA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 02/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:95FBCEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 041/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 041/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARILENE VIEIRA DE AMORIM,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (ESF – Bela Vista)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 02/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1BFD73D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 042/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 042/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROMULO GRAZIANE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL – HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 20/02/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3FC47748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 043/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 043/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MAIRANUHU SURUI,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (ALDEIA IPYRAHY)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/02/2025 a 02/03/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0D09349E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 01/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **DOUGLAS DA COSTA E SILVA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (Hospital Municipal - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 06/11/2024 a 05/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BC86DCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 002/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **DOUGLAS DA COSTA E SILVA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (Hospital Municipal - HMSAGA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 06/12/2024 a 03/01/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2726583A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 03/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ILZALINA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (CAPS)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/11/2024 a 30/11/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1F6F6A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 004/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ANA LUCIA PEREIRA DE MIRANDA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (PSF – Vila Fortaleza)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 18/11/2024 a 17/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B9D889EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 005/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JÚLIO PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (UBS – Alto Bec)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/12/2024 a 30/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:66A3F0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 006/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **CRISTIANE SOUSA PORTILHO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (SAMU)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2024 a 30/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:334902F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2025/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 007/2025/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – (FARMÁCIA BÁSICA)**, **FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2024 a 31/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B274EF68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02120001/2024
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do Art. 74, Inciso I, III, da Lei Federal de Licitações 14.133/21 e suas alterações posteriores. CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado laudo de avaliação do imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5ºart. 74 da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que para constar, tem como contratada a MNB AMORAS CNPJ: 13.464.954/0001-05, com sede End. Av. Nazaré nº 272 Edifício Clube de Engenharia sala 303/305 Bairro Nazaré CEP: 66035-115 Belém/PA, pelo valor total de R$ 120.000,00, conforme proposta de preço, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:0779328A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. - INEXIGIBILIDADE N° 001/2025-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02120001/2024. INEXIGIBILIDADE N° 001/2025-SRP, OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, captação de recursos, elaboração de projeto técnico especializado em arquitetura e engenharia, fiscalização de obras públicas, gestão de convênios oriundos de recursos estaduais e federais, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação/fundo, secretaria municipal de saúde/fundo e secretaria de transporte, obras e serviços públicos (Semob) No Município de São Joao De Pirabas / Pará MNB AMORAS CNPJ: 13.464.954/0001-05, tendo o valor total de R$ 120.000,00. A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025. Vigência de 01 ano a contar da presente data. KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO, Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:1C87F03B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEX Nº 001.2025.INEX/SRP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240014 ORIGEM. INEX Nº 001.2025.INEX/SRP CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O) M N B AMORAS LTDA, CNPJ N° 13.464.954/0001-05 OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA VALOR TOTAL R$ 36.000,00 PROGRAMA DE TRABALHO: Gestão/unidade 2329 SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS Fonte do recurso 15000000 Recursos Não Vinculados Programa de trabalho 0001 Apoio Administrativo Elemento da despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Sebelemento 3.3.90.35.01 Acessoria Consultoria Técnica/Jurídica Proj./Atividade 2.080 Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos VIGÊNCIA 27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240015 ORIGEM. INEXIGIBILIDADE Nº 001.2025.INEX/SRP CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O) M N B AMORAS LTDA, CNPJ N° 13.464.954/0001-05 OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA VALOR TOTAL R$ 36.000,00 PROGRAMA DE TRABALHO Gestão/unidade 1602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte do recurso 15001002 Receita de Imposto e Transf. – Saúde Programa de trabalho 0001 Apoio Administrativo Elemento da despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Sebelemento 3.3.90.35.01 Acessoria Consultoria Técnica/Jurídica Proj./Atividade 2.032 Manutenção da Secretaria de Municipal de Saúde VIGÊNCIA 27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240016 ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 001.2025.INEX/SRP CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O) M N B AMORAS LTDA, CNPJ N° 13.464.954/0001-05 OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA VALOR TOTAL R$ 48.000,00 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Gestão/unidade 1901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte do recurso 15001001 Receita de Imposto e Transf. – Educação Programa de trabalho 0008 Gestão em Educação Elemento da despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Sebelemento 3.3.90.35.01 Acessoria Consultoria Técnica/Jurídica Proj./Atividade 2.053 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação VIGÊNCIA 27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2025

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:39768623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250005 - PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250005 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER OS POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL BOSCO MOISES E SECRETARIA DE SAÚDE DE SÂO JOÂO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 158.951,88 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 139.256,78, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 19.695,10 FONTE DE RECURSOS: 16000000 TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - SAÚDE. **VIGÊNCIA** 21 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JANEIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:CE038F56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250006 - PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250006 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS SEUS PROGRAMAS VINCULADOS. **VALOR TOTAL:** R$ 50.766,40 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E

SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 21.806,91, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 23.099,68, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 5.859,81. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO. 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS. **VIGÊNCIA** 24 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE JANEIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:E6E6DEA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250007 - PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250007 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **VALOR TOTAL:** R$ 4.331,15 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2902.041220001.2.100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 4.331,15. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **VIGÊNCIA** 24 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE JANEIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAÚJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:662CD512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250008 - PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250008 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R$ 47.134,30 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 18.607,05, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 28.527,25. FONTE DE RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 15001001 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. – EDUCAÇÃO **VIGÊNCIA** 24 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE JANEIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GUILHERME ARAÚJO JUNIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:53178F7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250009 - PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250009 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO, FINANÇAS, GABINETE DA PREFEITA, PESCA E AQUICULTURA, SEC.DAS CIDADES, OBRAS E TRANSPORTE E AGRICULTURA. **VALOR TOTAL:** R$ R$ 60.770,05 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 22.457,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2525.041230001.2.087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 4.140,25, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2626.041220001.2.096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 3.749,25, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 1.959,75, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 3.674,25, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2222.201220001.2.074 MANUTENÇÃO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 3.570,50, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2329.151220001.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 19.075,40, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 3535.041220001.2.108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 2.143,65. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO. **VIGÊNCIA** 24 DE JANEIRO DE

2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE JANEIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:8911DFE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010-2025 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO - LUCAS DANTAS

PORTARIA N.º 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

> ”DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO 013/PMS/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. - 1º Nos termos desta PORTARIA, designar o servidor LUCAS OLIVVEIRA DANTAS, inscrito no CPF nº 035.430.311-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto de Contratos: de Nº 013/PMS/2024; referente a licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA n° 003/PMS/2024, do Processo Administrativo de Licitação Nº 013/PMS/2024, Objeto: Pavimentação da Vicinal Flor da Mata do município de Sapucaia – PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução das obras pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos bens fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento, conforme Edital.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapucaia – Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2025.

_____

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:90AD5F82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2025 PMSJP**, realizado no dia 23/01/2025 às 08:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **M P MENDES LTDA**, **CNPJ n° 34.580.386/0001-70**, com valor total de **R$** 561.660,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais), e **M DE J DA SILVA MOTA LTDA, CNPJ n° 53.027.764/0001-37,** com valor total de **R$** 130.675,50 (cento e trinta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2025 PMSJP**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecidas as empresas: **M P MENDES LTDA**, **CNPJ n° 34.580.386/0001-70**, com valor total de **R$** 561.660,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais), e **M DE J DA SILVA MOTA LTDA, CNPJ n° 53.027.764/0001-37,** com valor total de **R$** 130.675,50 (cento e trinta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), cujo **objeto** é a Aquisição kits de cestas de alimentos e galões de água mineral, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.4.1.1.0 (Estiagem) conforme Decreto Municipal nº. 117/2024-GAB/PMSJP, bem como Decreto Estadual nº. 4.192 de 17 de setembro de 2024.
Senador José Porfírio/PA, 24 de janeiro de 2025.
Leonaldo Albuquerque de Sousa.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250031; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição kits de cestas de alimentos e galões de água mineral, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.4.1.1.0 (Estiagem) conforme Decreto Municipal nº. 117/2024-GAB/PMSJP, bem como Decreto Estadual nº. 4.192 de 17 de setembro de 2024; **VALOR TOTAL:** R$ 561.660,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 28 de Janeiro de 2025 a 28 de Abril de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de Janeiro de 2025.
CONTRATO Nº: 20250032; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** M DE J DA SILVA MOTA LTDA; **OBJETO:** Aquisição kits de cestas de alimentos e galões de água mineral, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.4.1.1.0 (Estiagem) conforme Decreto Municipal nº. 117/2024-GAB/PMSJP, bem como Decreto Estadual nº. 4.192 de 17 de setembro de 2024; **VALOR TOTAL:** R$ 130.675,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 28 de Janeiro de 2025 a 28 de Abril de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de Janeiro de 2025.
Leonaldo Albuquerque de Sousa.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:DBED5166

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-2511001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição e

fornecimento de recargas de água mineral e botijões de gás - GLP 13 Kg, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 11/02/2025 às 10:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP. Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:10532255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Terceiro Termo de Aditivo de Prazo em atendimento Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00037-SRP-PMT.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Ônibus) para atender a demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: **LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 13.534.762/0001-10. Contrato nº 2024020201-FME e Contrato nº 2024020202-FUNDEB. Empresa: **JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA,** C.N.P.J. nº 43.645.425/0001-60. Contrato nº 2024020203-FME e Contrato nº 2024020204-FUNDEB, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025.
Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

Elivan Padilha Liberato
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6BDC5FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo em atendimento Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00038-SRP-PMT.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender a demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua/PA - Rota para Veículo de Pequeno Porte (09 a 12 Lugares). Empresa: **LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 13.534.762/0001-10. Contrato nº 2024030401-FME, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025.

Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

Elivan Padilha Liberato
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0FA128D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo em atendimento Lei Federal n.º 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00002-SRP-PMT.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Ônibus, Micro Ônibus e Kombi) para atender a demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: **JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA,** C.N.P.J. nº 43.645.425/0001-60. Contrato nº 2024052301-FME e Contrato nº 2024052302-FUNDEB, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025.
Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

Elivan Padilha Liberato
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:851B1BF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO(S)

CONTRATO nº: 1701060005/2025

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.004-FME

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADO: **NAYÁ FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 28.250.163/0001-41**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PARÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Gestão/Unidade: 1701- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0008 2.085 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 10/01/20252 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:73FFAA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1712006/2024 ADM

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712006/2024. **ORIGEM:** CP Nº 007/2024, Fundamentação do aditivo: art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão/PA, CNPJ: **10.221.760/0001-82**. CONTRATADO: **R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA**, CNPJ: 21.406.506/0001-75. Objeto: **NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA 202422630004-JADER BARBALHO.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Abril de 2025, nas mesmas condições propostas no Contrato Original.
ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2025.
Henrique Borges da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:18772D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.010 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria Nº: 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.010 – PMT-SRP, PUBLICADO NO DOU-SEÇÃO 3 PAG. 181, publicado do dia 23/01/2025, onde lê-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ**, LEIA -SE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ**. As demais informações permanecem inalterados.
Givaneusa Sobral Silva
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DBC7E858

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA AO AVISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N. IL/2025.002-PMT

ERRATA A PUBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE n. IL/2025.002-PMT.
ONDE SE LÊ: Contratado.....: PR AMORIM SERVIÇOS & CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.738.831/0001-47, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Leia-se: **Contratado.....:** PR AMORIM SERVIÇOS & CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.738.831/0001-47, no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Givaneusa Sobral Silva
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E2C422A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 0701060002/2025

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **0701060002/2025**
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS). E Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. **LEIA -SE: 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS). Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria.**

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C5C28BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO nº: 1701060004/2025

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.002-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: **PR AMORIM SERVIÇOS & CONSULTORIA EIRELI**
OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Gestão/Unidade: 1701-**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PROGRAMA DE TRABALHO: 12 122 008 2.085-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria.

CONTRATO nº: 1801060005/2025

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.002-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: **PR AMORIM SERVIÇOS & CONSULTORIA EIRELI**
OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1801-**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Atividades: 10 122 000202.99- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria.

CONTRATO nº: 2201060006/2025

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.002-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: **PR AMORIM SERVIÇOS & CONSULTORIA EIRELI**
OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Gestão/Unidade: 2201-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE TRABALHO: 18 122 0004 2.146-Manutenção do Fundo Municipal de meio Ambiente;
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria.

CONTRATO nº: 2201060006/2025

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.002-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: **PR AMORIM SERVIÇOS & CONSULTORIA EIRELI**
OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AO

SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRÃO PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Gestão/Unidade:1901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
PROGRAMA DE TRABALHO: 08 122 0003 2.122- Gestão Administrativo do FMAS.
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4AA7513F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS – 002/2025 – SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS – 002/2025 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 002/2025 – SEMED, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à Secretaria Municipal de Educação situada à Rua 23 de Outubro, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA, próximo aos correios.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

	Raimunda Edna de Sousa Vieira
	Leliane Marinho de Oliveira
	Helma Castro dos Santos
	Gildázio Martins dos Santos
	Jainara Aparecida Silva Azevedo
	Vagna Pereira Alves
	Rosilda Oliveira da Silva
	Eva de Barros Costa
	Flaviana Moura da Silva
	Gardenia Lima Barreto
	João Victor Pacheco Brasil
	Lidiane Mota Araújo
	Laide Rocha da Silva
	Socorro da Silva Santiago
	Danieli Martins Santos
	Luis Martins de Souza
	Paula Renata Portela Lima
	Jaqueline Alves da Silva
	Maria Acionira Costa Silva
	Katrine da Silva

CADASTRO DE RESERVA

	Karineia Alves de Oliveira
	Elvira Santos
	Luanne da Silva Santos
	Edilene Laurindo Aguiar
	Fátima Bento Coelho
	Neuzelir Moraes Santos
	Maria do Milagre de Sousa
	Eliane Silva do Nascimento

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTA

	Jacirlene Lobato dos Santos
	Ivanete da Silva de Oliveira
	Elizabeth da Silva Robertino
	Deuzuita Damasceno Nascimento

CADASTRO DE RESERVA

1.	Carliandra Barradas dos Santos

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. PMACI

	Valquiria Gomes Oliveira
	Elaides Prata dos Santos
	Elaine Ribeiro Oliveira
	Vanderleia Oliveira da Silva

CADASTRO DE RESERVA

1	Maria Pereira de Souza

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. AREIA

1.	Celma Silva dos Santos

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. NOSSA SENHORA APARECIDA -VICINAL DA 30

1.	Rafaela Mendes Coelho

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. TUCUNARÉ - COMUNIDADE DO TUCUNARÉ

1.	Elisângela Conceição Oliveira Colins

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. SALIM MIGUEL DOS ANJOS – TRES BUEIRAS

1.	Eliane Sousa Batista
2.	Fabiane Cunha da Silva

CADASTRO DE RESERVA

1.	João Batista de Almeida

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. SANTA LUZIA – COMUNIDADE DE SANTA LUZIA

1.	Elizabel Lisboa de Moraes

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE DE JAMAXIM

1.	Maria Oneide de Oliveira França
2.	Manoel Estácio da Silva

CADASTRO DE RESERVA

1.	Lindreia Peres Rocha

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. PLANALTO – COM. VILA PLANALTO

1.	Maria do Socorro Lira

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. JARDIM AMADEUS – COM. SEM TERRA

1.	Elisangela da Costa

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. TIRADENTES – VICINAL ARIZONA

1.	Eliane Carneiro Moreira

FUNÇÃO: PSICÓLOGA

1.	Paloma Silva Sousa

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1.	Emanuella Rhadany Sousa Cavalcante
2.	Alessandra Baraciol Blauth

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

1.	Fernanda Kethelen Costa da Silva

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEDE

1.	Josileudo Araújo Silva
2.	Igor Nunes de Sousa
3.	Simone Barbosa Santos
4.	Lucas dos Reis Pontes
5.	Jamille Campos da Silva

CADASTRO DE RESERVA

1.	Francisca Freire de Oliveira

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEIF. BELA VISTA DE CARACOL

1.	Lucas Gabriel da Silva Ribeiro
2.	Anna Julia Rouwer de Oliveira

CADASTRO DE RESERVA

1.	Sara Soares de Souza Oliveira

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF. RAIMUNDO LOPES GASPAR

1.	Mileny Wandria de Souza Mendes

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF. JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE DE JAMAXIM

1.	Eliene Rodrigues da Silva Gomes

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF. SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE TRÊS BUEIROS

1.	Diana Regina Camarão de Souza

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE - TRAIRÃO

1.	Fernanda Souza Freitas
2.	Marilene Oliveira Machado
3.	Leidiane de Oliveira Batista
4.	Delziana Jesus de Franças
5.	Guilherme dos Santos Brandão
6.	Joselia de Souza Rodrigues Silva
7.	Edilene Freitas de Araújo
8.	Karoline Conceição Marques
9.	Geane Sobral Sousa
10.	Lana Camile Lima Teixeira
11.	Rosivaldo Monteiro da Silva
12.	Cristian Fernando Batista Serrão
13.	Cinelma Amaral Martins Dias
14.	José Paulo Mesquita Rodrigues
15.	Creuzimar Marques de Sousa

CADASTRO DE RESERVA

1.	Alana Thamiris Soares Gomes dos Santos
2	Dadianha de Olieveira Cunha
3	Edna Cristina Costa da Cruz

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTAL

1.	Kaylane Kethelly Oliveira de Araújo

CADASTRO DE RESERVA

1.	Maila Cirla da Silva Robertino

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEIF. BELA VISTA DE CARACOL – DISTRITO DE CARACOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	Tatiane Moraes Bezerra
2.	Adriana de Souza Andrada
3.	Erica Tatiane de Brito Atimozorio

CADASTRO DE RESERVA

1.	Alaine Fernandes da Silva

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEIF. JUVENAL FERREIRA LIMA – COM. JAMANXIM

1.	Geane Lopes de Castro

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF. SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COM. TRÊS BUEIRAS

1.	Francielia Silva Almeida dos Santos
2.	Luciana Batista Gomes

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE – EMEIF. BELA VISTA DE CARACOL – DISTRITO DE CARACOL

1.	Thalia Miranda Sousa
2.	Beatriz Ferreira Carvalho

CADASTRO DE RESERVA

1.	Aline Samara Ricardo Teixeira
2.	Jaqueline Nobre Dalprá

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE – EMEF – PLANALTO – COM. VILA PLANALTO

1.	Maria Ivaneide da Silva Nunes

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE – SEDE - TRAIRÃO

1.	Maria dos Reis Pereira Lima
2.	Denise Costa Martins Cruz
3.	Cristina Silva Gomes
4.	Antonia Gabriela da Solidade Silva
5.	Wsheila de Oliveira dos Santos
6.	Marcilene Maria da Silva
7.	Jéssica Silva Reis dos Santos
8.	Francinete Vieira da Silva

CADASTRO DE RESERVA

1.	Alice Araújo Santana
2.	Nágila Fernanda de Castro
3.	Carla Karuthia Luz Ferreira
4.	Vanessa Almeida Feitosa

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE - TRAIRÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	Andreia Costa e Costa

CADASTRO DE RESERVA

1.	Lucilene Pereira dos Santos

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – PMACI – AREIAS II

CLASSIFICAÇÃO	NOME
	Orisvanda do Nascimento Silva
	Ellison dos Santos Pereira
	Francilene Melo da Silva Diniz
	Mirelli Nogueira dos Santos
	Jovenilson Alves Maia
	Rosimeiry Brito de Lima

CADASTRO DE RESERVA

1.	Antônia Maria Sousa Barbosa

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – SEDE – TRAIRÃO

	João Batista Sales Rodrigues
	Maria Lucineide Santos Peniz Martins
	Rayane Pereira de Souza
	Edilainde Daniel de Moraes Silva
	Tatiane Ferreira Weisheimer
	Francisco Fernandes Costa
	Verônica Lucena
	Marizete Cardoso Vale Pessoa
	Maria Lucileide Dias Silva
	Zaira Rodrigues
	Marlene do Nascimento Silva
	Josedete Sarmento Costa
	Klícia Mara de Oliveira Pereira
	Jeovani Santos Sousa
	Jéssica Silva Romão
	Noili Terezinha da Silva Bonatto
	Laudiane Ferreira dos Santos
	Luana Brito Negrão
	Marineis Olibone
	Mariza de Lima da Silva
	Luciene Sales Fernandes
	Silene de Lima Pessoa

CADASTRO DE RESERVA

	Carla Somogyi
	Keyla Morais da Silva Sá
	Katiane de Almeida Maia
	Cleudiana Oliveira dos Santos Sousa
	Maiara dos Santos Oliveira
	Rosângela Coelho Brasileiro
	Iolanda Ferreira da Silva
	Camila dos Santos Bender Almeida

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. PLANALTO – COM. VILA PLANALTO

1.	Amada Silva Ferreira Gregório
2.	Maria das Graças Morais Galvão
3.	Leila Hermogenes da Silva

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. SANTA LUZIA– COM. DE SANTA LUZIA

1.	Jéssica Raiane Silva Brito Primo

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. RAIMUNDO LOPES GASPAR – PIMENTAL

	Raylane de Oliveira Costa
	Lumoel Sousa de Oliveira
	Joilma Joaquina Damasceno de Oliveira
	Etiene de Souza Silva Nascimento
	Silva Katiane Paiva

CADASTRO DE RESERVA

1.	Josiane Cleomar Ribeiro Azevedo

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. NOSSA SENHORA APARECIDA – VICINAL DA 30

1.	Warlison José da Silva

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. TIRADENTES – VICINAL ARIZONA

1.	Emerson Lucena da Silva

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. AREIA – AREIA I

1.	Jarbeson Ferreira da Silva

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEIF BELA VISTA DO CARACOL

	Loreni Bruch Sobrinha
	Marivalda Fernandes da Silva
	Adriane Ângela Perotto
	Oneide Nascimento Silva de Carvalho
	Adlayne Bruch
	Donizete dos Santos Brito
	Regineth Hecke da Costa
	Samara dos Santos Caciano Rosalvo
	Eliani Cristina Desiderio de Freitas
	Márcia Alves Lopes
	Rosiane dos Santos Teixeira
	Luzima da Cunha Conceição
	Quintéria Maria Mattos Figueira
	Lauriane Ferreira dos Santos
	Rivaldo Botelho Brasil
	Milena Almeida Rocha
	Marta Arêas Cabral
	Claudiana Freitas de Oliveira
	Joanerci Pereira da Silva
	Adriana Aparecida Teixeira de Sousa

CADASTRO DE RESERVA

	Dhully da Silva do Nascimento
	Daniel Lopes de Castro
	Miris Ferreira dos Santos
	Adriane Pagani
	Andreia Ferreira da Silva

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA

1.	Sheila Nascimento de Sousa
2.	Clecir de Souza
3.	Ducineia Silva Cardoso
4.	Vânia de Abreu Barbosa

CADASTRO DE RESERVA

1.	Rogério Costa Veloso
2.	Gilmar de Castro Barbosa

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF ARURÍ

1.	Gilma Sancho do Nascimento

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF Jardim Amadeus

1.	Maria Dina Furtado de Sousa Silva

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– EMEIF BELA VISTA DO CARACOL

	Maria Divina Ferreira Lima
	Maria Ivanildes da Silva Nunes
	Elen Patrícia Martins Araújo
	Micilene Gomes da Costa
	Francisco Fernandes do Nascimento
	Maria Aparecida de Atimozório
	Antônia da Conceição Ricardo
	Luzirene de Souza Conceição

CADASTRO DE RESERVA

1.	Camila Gomes da Silva Santos

FUNÇÃO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR - ESCOLAS DA SEDE E COMUNIDADES

	Flormínio Pereira da Costa
	Manoel Ferreira Barbosa neto
	Narcísio Gomes Alves
	Alvino Fernandes Rodrigues Neto
	Gilton Ribeiro de Santana
	Ronilldo Nunes de Souza
	Ronaldo Bueno Barbosa

CADASTRO DE RESERVA

1.	Natanael Emiliano do Nascimento

FUNÇÃO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS

	Admilson Rodrigues Cordeiro

CADASTRO DE RESERVA

1.	Erasmo Santo Rosalvo

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS

	Eudilene Neris da Cruz
	Neire Paula da Silveira
	Carmem Célia Neres de Almeida
	Fernanda Silva Lopes
	Francidalva Borges Gomes

CADASTRO DE RESERVA

1.	Edimar Resplandes Gomes Junior

Trairão – PA, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:14FC85C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2024-085FUNDEB
Processo Administrativo nº 325/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FUNDEB,** Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de fevereiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D1451D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – N° 7/2024-137FMMATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de fevereiro de 2025, às 09:01 horas, realizará **DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**. Tucumã-PA**, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F4AC0A93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – N° 9/2024-0136PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** – **Secretaria Municipal de Administração Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura,** Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **04 de fevereiro de 2024**, às **09:01 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:414EBF21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-002FME
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 019/2025/ADM

O Gestor Municipal da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO GRÁFICA E EM ENCADERNAÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** as presente licitação em favor das empresas: **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**, CNPJ nº: 13.290.985/0001-89, arrematante dos **itens 0001, 0002; 0003; 0004,** com valor arrematado de **R$: 43.865,76** (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais setenta seis centavos), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$: 43.865,76** (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais setenta seis centavos), nos Termos, **ART**. **75, II**, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. **Tucumã – PA**, **29 janeiro de 2025. CÍCERO BARBOSA DA SILVA**, **Secretário Municipal de Educação.**

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9CD04C0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025-00005

Contrato nº 20256005

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A MUNICÍPIO DE URUARÁ - **FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB**, COMO LOCATÁRIA, E **DIOCESE DE XINGU ALTAMIRA**, COMO LOCADOR.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de URUARÁ, através do(a) FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, CNPJ-MF Nº 11.815.787/0001-66, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nayana Costa Bastos CPF sob nº 002.663.732-40, portador da cédula de identidade nº 5159873 PC/PA Av. Tapajos, 226, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, e do outro lado DIOCESE DE XINGU ALTAMIRA, CNPJ/CPF CNPJ 04.892.592/0001-54, com sede na Av João Pessoa, 1212, Altamira-PA, CEP 68371-040, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Arcebispo Sr(a).JOÃO MUNIZ ALVES, portador do(a) CPF 268.930.373-68 e RG n° 0487338320139, têm justo e contratado o seguinte: **CONTRATO DE LOCAÇÃO,** mediante as cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Locação de imóvel localizada na Rua Padre Anchieta Lote: 03, Centro, Uruará-Pá, a ser utilizado na instalação de Escola Anexa a E.M.E.F. Melvin Jones.
Estão inclusos nesta locação 01 (um) Terreno urbano com área total de 748,07 m², contendo 03 (três) salas de aula, 02 (dois) banheiros, 01 secretaria, 01 área ao ar livre, 01 corredor. Todos os espaços são climatizados.

Relação de Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADA NA RUA PADRE ANCHIETA LOTE: 03, CENTRO, URUARÁ-PA, A SER ULTILIZADA NA INSTALAÇÃO DE ESCOLA ANEXA À E.M.E.F. MELVIN	MÊS	12,00	10.000,00	120.000,00

	JONES				
VALOR GLOBAL R$					120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO

O imóvel ora locado destina-se à instalação e funcionamento de Escola Anexa a E.M.E.F. Melvin Jones.

Obs: O Imóvel será utilizado aos finais de semana e no período noturno pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 27 de janeiro de 2025 e terminar em 31 dezembro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - ALUGUEL

O aluguel mensal do imóvel, objeto desta locação, será de R$ - 10.000,00 (Dez Mil Reais), perfazendo um total de R$ - 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em 12 meses.

§1° - O reajuste do aluguel fixado nesta cláusula deverá ser realizado por apostilamento, por meio do IPCA (índice de preço ao consumidor amplo) ou, na insubsistência deste, por outro índice que vier a substituí-lo.

§2° - Será permitido o reajuste desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da vigência deste contrato ou da data do último reajuste.

§°3 - Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, o LOCADOR aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação nesse município

CLÁUSULA QUINTA – COBRANÇA DE ALUGUEL

O pagamento do aluguel será efetuado através de depósito bancário na Conta Corrente 168-8 Agencia nº 4687 no Caixa Economica, mediante a apresentação da respectiva fatura ou recibo, elaborados com observância da Legislação em vigor, e pago até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, creditado em conta corrente conforme indicada pelo LOCADOR, através de Ordem Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, nos prazos estipulados no Termo de Contrato;

Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste, e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;

Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

Comunicar à LOCADORA qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.245, de 1991;

Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;

Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela LOCADORA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a LOCADORA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela LOCADORA, em conformidade com legislação tributária que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

O LOCATÁRIO poderá executar todas as obras, modificações ou benfeitorias sem prévia autorização ou conhecimento do LOCADOR, sempre que a utilização do imóvel estiver comprometida ou na iminência de qualquer dano que comprometa a continuação do presente contrato de locação. As benfeitorias necessárias que forem executadas nessas situações serão posteriormente indenizadas pelo LOCADOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As benfeitorias úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As benfeitorias voluptuárias serão indenizáveis, caso haja prévia concordância do LOCADOR. Caso não haja concordância na indenização, poderão ser levantadas pelo LOCATÁRIO, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso as modificações ou adaptações feitas pelo LOCATÁRIO venham causar algum dano ao imóvel, durante o período de locação, esse dano deve ser sanado às expensas do LOCATÁRIO .

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o LOCADOR reaver o imóvel alugado.

Ao LOCATÁRIO reserva-se o direito de, no interesse do serviço público ou em decorrência de motivos supervenientes, rescindir o presente contrato, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato será consignada no Orçamento do Município, na seguinte classificação:

Exercício 2025

Atividade 1111.123610401.2.099 Manutenção do ensino Fundametnal - Apoio FUNDEB 30%

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO - Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria no exercício correspondente .

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O locador é obrigado a:

Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;

Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;

Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

Auxiliar a LOCATÁRIA na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;

Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;

Pagar as despesas extraordinárias, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, como:

obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;
obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;
indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;
Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), incidentes sobre o imóvel;
Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas de *combate a incêndio*, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica;
Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste instrumento, sujeitará a LOCADORA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:
Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
Multa:
Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, injustificado, sobre o valor mensal da locação;
Compensatória de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial de obrigação assumida.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a LOCADORA ressarcir a LOCATÁRIA pelos prejuízos causados;
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas acima, as empresas que, em razão do presente contrato:
PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei 14.133/2021.
PARÁGRAFO QUARTO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à LOCATÁRIA, observado o princípio da proporcionalidade.
PARÁGRAFO QUINTO - As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO
O presente contrato está vinculado à dispensa de licitação n° 6/2025-00005, ratificada pela autoridade superior e será publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICAVEL
Este contrato é regido por normas de direito privado, parcialmente derrogadas por normas de direito público e, em especial, pelas seguintes: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 6.2025-00005.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO
O LOCADOR reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Durante a vigência deste contrato, o acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por um servidor designado para esse fim.
PARÁGRAFO ÚNICO: O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências referentes ao descumprimento deste contrato, solicitando ao LOCADOR as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Uruará, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato.
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, em 02 (duas) vias, de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Uruará -Pá, 27 de janeiro de 2025.

FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/DUNDEB
LOCATÁRIO(A):

DIOCESE DE XINGU ALTAMIRA
LOCADOR(A):

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:6599853F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025-00007

Contrato nº 20256007

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A MUNICÍPIO DE URUARÁ - FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, COMO LOCATÁRIA, E CARLOS BENTO DE CARVALHO, COMO LOCADOR.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de URUARÁ, através do(a) FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, CNPJ-MF Nº 11.815.787/0001-66, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nayana Costa Bastos CPF sob nº 002.663.732-40, portador da cédula de identidade nº 5159873 PC/PA Av. Tapajos, 226, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, e do outro lado a **CARLOS BENTO DE CARVALHO**, portador do Rg nº 6084659 PC/PA e CPF nº 202.648.791-04, residente e domiciliado na Br. 230 Km 140, Transamazônica, município de Uruará-Pa, CEP: 68.140-000, têm justo e contratado o seguinte: **CONTRATO DE LOCAÇÃO,** mediante as cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Locação de imóvel localizada na BR Transamazônica Km 140 Faixa, Vila Alvorada, Zona Rural, Uruará – Pa, a ser utilizada para funcionamento da E. M. E. I. Escola Pequeno Príncipe anexa á E.M.E.F. José Bonifácio
Estão inclusos nesta locação um de imóvel, medindo 24,17 m², contendo 03 salas medindo 11,79 m², 06 banheiros.
Relação de Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Locação de imóvel localizada na BR Transamazônica Km 140 Faixa, Vila Alvorada, Zona Rural, Uruará - Pa, para funcionamento da E. M. E. I. Escola Pequeno Príncipe anexa á E.M.E.F. José Bonifácio	MÊS	12	5.500,00	66.000,00

VALOR GLOBAL R$	66.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO
O imóvel ora locado destina-se à instalação e funcionamento de Escola Anexa a E.M.E.F. Jose Bonifácio.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará de 27 de janeiro de 2025 e terminar em 31 dezembro de 2025.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - ALUGUEL
O aluguel mensal do imóvel, objeto desta locação, será de R$ - 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), perfazendo um total de R$ - 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) em 12 meses.
§1° - O reajuste do aluguel fixado nesta cláusula deverá ser realizado por apostilamento, por meio do IPCA (índice de preço ao consumidor amplo) ou, na insubsistência deste, por outro índice que vier a substituí-lo.
§2° - Será permitido o reajuste desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da vigência deste contrato ou da data do último reajuste.
§°3 - Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, o LOCADOR aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação nesse município
CLÁUSULA QUINTA – COBRANÇA DE ALUGUEL
O pagamento do aluguel será efetuado através de depósito bancário na Conta Corrente 584589459-6 Agencia nº 0551 no Caixa Economica, mediante a apresentação da respectiva fatura ou recibo, elaborados com observância da Legislação em vigor, e pago até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, creditado em conta corrente conforme indicada pelo LOCADOR, através de Ordem Bancária.
CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO
Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, nos prazos estipulados no Termo de Contrato;
Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste, e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;
Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
Comunicar à LOCADORA qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.245, de 1991;
Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros;
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela LOCADORA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
Notificar a LOCADORA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção;
Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela LOCADORA, em conformidade com legislação tributária que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO
O LOCATÁRIO poderá executar todas as obras, modificações ou benfeitorias sem prévia autorização ou conhecimento do LOCADOR, sempre que a utilização do imóvel estiver comprometida ou na iminência de qualquer dano que comprometa a continuação do presente contrato de locação. As benfeitorias necessárias que forem executadas nessas situações serão posteriormente indenizadas pelo LOCADOR.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As benfeitorias úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As benfeitorias voluptuárias serão indenizáveis, caso haja prévia concordância do LOCADOR. Caso não haja concordância na indenização, poderão ser levantadas pelo LOCATÁRIO, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso as modificações ou adaptações feitas pelo LOCATÁRIO venham causar algum dano ao imóvel, durante o período de locação, esse dano deve ser sanado às expensas do LOCATÁRIO .

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO
Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o LOCADOR reaver o imóvel alugado.
Ao LOCATÁRIO reserva-se o direito de, no interesse do serviço público ou em decorrência de motivos supervenientes, rescindir o presente contrato, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com a execução do presente contrato será consignada no Orçamento do Município, na seguinte classificação:
Exercício 2025
Atividade 1111.123610401.2.099 Manutenção do ensino Fundamental - Apoio FUNDEB 30%
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO - Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria no exercício correspondente .

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO LOCADOR
O locador é obrigado a:
Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;
Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
Auxiliar a LOCATÁRIA na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;
Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;
Pagar as despesas extraordinárias, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, como:
obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;
obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;
indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;

Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), incidentes sobre o imóvel;
Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas de *combate a incêndio*, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica;
Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste instrumento, sujeitará a LOCADORA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:
Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
Multa:
Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, injustificado, sobre o valor mensal da locação;
Compensatória de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial de obrigação assumida.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a LOCADORA ressarcir a LOCATÁRIA pelos prejuízos causados;
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas acima, as empresas que, em razão do presente contrato:
PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei 14.133/2021.
PARÁGRAFO QUARTO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à LOCATÁRIA, observado o princípio da proporcionalidade.
PARÁGRAFO QUINTO - As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO
O presente contrato está vinculado à dispensa de licitação n° 6/2025-00005, ratificada pela autoridade superior e será publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICAVEL
Este contrato é regido por normas de direito privado, parcialmente derrogadas por normas de direito público e, em especial, pelas seguintes: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 6.2025-00005.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO
O LOCADOR reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Durante a vigência deste contrato, o acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por um servidor designado para esse fim.
PARÁGRAFO ÚNICO: O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências referentes ao descumprimento deste contrato, solicitando ao LOCADOR as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Uruará, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato.
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, em 02 (duas) vias, de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Uruará -Pá, 27 de Janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Locatário(A):

CARLOS BENTO DE CARVALHO
Locador(A):

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E496AE11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 001/2018
Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: Quarto Termo de Aditivo de Prazo tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional, com base no §4º do art. 57 da Lei 8.666/93, a vigência do Convênio nº 001/2018 por mais 06 (seis) meses, expirando-se em 30/06/2025.
Da validade: Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo vigência 06 (seis) meses, isto é, de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, podendo ser extinto a qualquer tempo, nos termos da lei nº 8.666/93, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3AF96E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, a fim de atender a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração de Viseu

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n°04.873.618/0001-17

Termo de Contrato n° 035/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$309.425,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato n° 042/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 516.088,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025

Pregão Eletrônico 011/2024. Objeto: aquisição de tubos de concreto, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do município de Viseu/PA

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n°04.873.618/0001-17

Termo de Contrato n° 033/2025-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA EIRELI; CNPJ n° 03.230.897/0001-38, valor R$309.425,00, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025.

Termo de Contrato n° 034/2025-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA; CNPJ n° 34.036.580/0001-99, valor R$ 27.611,52, vigência 24/01/2025 à 31/12/2025

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Viseu

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 21.036.567/0001-98
Termo de Contrato 036/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$ 71.012,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 043/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 3.105,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB de Viseu
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° CNPJ Nº 30.879.826/0001-33
Termo de Contrato 037/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$109.991,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025.

Termo de Contrato 044/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 4.533,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57
Termo de Contrato 038/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$70.957,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 045/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 15.332,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, a fim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu

Contratante: Fundo Municipal de assistência social, CNPJ 18.200.226/0001-00
Termo de Contrato 039/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$7.245,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 046/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 4.584,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, a fim de atender a manutenção da frota de veículos da Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 30.387.225/0001-03
Termo de Contrato 040/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$3.060,00, vigência 27/01/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 047/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 4.500,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025.

Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de Assistência Social

Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: fornecimento de pneus e câmaras de ar, a fim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84
Termo de Contrato 041/2025-DLCA. Contratada: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$19.225,00, vigência de 27/01/2025 à 31/12/2025.

Termo de Contrato 048/2025-DLCA. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Ltda, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 156.720,00, vigência 27/01//2025 à 31/12/2025.

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DD54532D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1307/2025 - ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1307/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Esta lei dispõe sobre a adequação dos atuais vencimentos percebidos pelos profissionais do magistério municipal ao valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma do artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Xinguara, instituído pela Lei Municipal nº 820/2012 e alterado pela lei nº 1.171/2022, no percentual de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo como base a Portaria Interministerial MEC/MF de nº 13, de 23 de dezembro de 2024, que aumentou o valor mínimo por aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano do Fundo Nacional da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB).
Art. 3º Para atender o disposto no art. 2º desta Lei, os valores de hora-aula para os professores da rede municipal de ensino passarão a ser os estabelecidos conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO VALOR UNITÁRIO HORA/AULA VALOR POR 20 HORAS/AULAS SEMANAIS / 100 HORAS/AULAS
MENSAIS VALOR POR 40 HORAS/AULAS SEMANAIS / 200 HORAS/AULAS
MENSAIS

Professor – Nível Médio (Magistério) R$ 24,68 R$ 2.468,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). R$ 4.936,00 (quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).
Professor – Nível Superior (Graduação) R$ 32,08 R$ 3.208,00 (três mil, duzentos e oito reais). R$ 6.416,00 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Parágrafo único. O valor do piso para os profissionais descritos no art. 3º, desta Lei, deverá ser calculado proporcionalmente a sua carga horária efetiva devendo ser promovida a adequação necessária ou ajustes ao valor equivalente a efetiva jornada de

trabalho desempenhada pelo profissional, ficando o valor unitário da hora-aula estabelecido em R$ 24,68 (vinte quatro reais e sessenta e oito centavos) para os profissionais com formação de Nível Médio (Magistério) e R$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos) para os profissionais com formação de Nível Superior.
Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:2FCDAD9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1309/2025 - "APLICA A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA A LEI N.º 559/2004, COM DATA BASE ALTERADA PELA LEI N.º 830/2012, À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1309/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Aplica a Revisão Geral Anual de que trata a Lei n.º 559/2004, com data base alterada pela Lei n.º 830/2012, à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Xinguara, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e no cumprimento da Lei n.º 559, de 28 de outubro de 2004, e sua alteração conforme a Lei n.º 830, de 20 de junho de 2012, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Observado o disposto no Artigo 1º da Lei n.º 559, de 28 de outubro de 2004, alterado pela Lei n.º 830/2012, fica aplicada Revisão Geral Anual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara.

Parágrafo único. Com base na Lei n° 1.270/2024 fica estabelecido valor atualizado dos anexos de demonstrativo do plano de cargos e salários do quadro efetivo para gestão do ano de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão abrigadas na dotação específica da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:3C1C7DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, EDIVANIA NUNES DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Nobre, com o Lote 23, Envolvendo uma área de 704,21m² (setecentos e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados), com perímetro 108,56m (cento e oito metros e cinquenta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Rua B. Medindo 32,76m (trinta e dois metros setenta e seis centímetros). Medindo 32,86m (trinta e dois metros e oitenta e seis centímetros) de fundo para o lote 24. Medindo 21,48m (vinte e um metros e quarenta e oito centímetros) de lateral direita com o lote 32. Medindo 21,46m (vinte e um metros e quarenta e seis centímetros) de lateral esquerda com os lotes Rua A, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 29 de Janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C462A1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, SILVIO SANTOS DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Projeto Casulo Salto da Esperança, com o Lote 23, Envolvendo uma área de 5.608,85m² (cinco mil, seiscentos e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 321,46m (trezentos e vinte e um metros e quarenta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central. Medindo 51,70m (cinquenta e um metros setenta centímetros). Medindo 50,94m (cinquenta metros e noventa e quatro centímetros) de fundo Fazenda Nova. Medindo108,52m (cento e oito metros e cinquenta e dois centímetros) de lateral direita com o lote 188-A. Medindo 110,30m (cento e dez metros e trinta centímetros) de lateral esquerda com o lote 188D, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 29 de Janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5139A7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, SIMONE MOREIRA SANTIAGO residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Itamaraty I, com o Lote 07, da quadra 28, Envolvendo uma área de 294,07m² (duzentos e noventa e quatro metros e setenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 78,64m (setenta e oito metros e sessenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua barão do Rio Branco. Medindo 10,10m (dez metros dez centímetros). Medindo 10,00m (dez metros) de fundo o lote 05. Medindo 29,09m (vinte e nove metros e nove centímetros) de lateral direita com o lote 05. Medindo 29,45m (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 08, de **quem de direito,** na i nstrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 29 de Janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CF8D56F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FRANCILENE MENDES DE OLIVEIRA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º setor, com o Lote 12, da quadra 156, Envolvendo uma área de 353,16m² (trezentos e cinquenta e três metros e dezesseis decímetros quadrados), com perímetro 75,54m (setenta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Itacaiunas. Medindo 20,75m (vinte metros setenta e cinco centímetros). Medindo 20,75m (vinte metros e setenta e cinco centímetros) de fundo o lote 05-C. Medindo 17,02m (dezessete metros e dois centímetros) de lateral direita com o lote 05-B. Medindo 17,02m (dezessete metros e dois centímetros) de lateral esquerda com o lote 06, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 29 de Janeiro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AECD3324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 46/25 XINGUARA, 27 DE JANEIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VIII DO ART. 76, DA LEI ORGÂNICA

PORTARIA Nº. 46/25
XINGUARA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de contratos de banco de preços;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** de contratos de banco de preços, o servidor **GILMAIRON FERREIRA DOS SANTOS**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** servidor público efetivo, matrícula n° 170-1, nomeado pelo decreto de n° 146/1192**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de janeiro de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:69F72FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 47/25 XINGUARA, 27 DE JANEIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VIII DO ART. 76, DA LEI ORGÂNIC

PORTARIA Nº. 47/25
XINGUARA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de contratos de Resíduos Sólidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** de contratos de Resíduos Sólidos, o servidor **EDGAR FERREIRA PEREIRA**, **GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS,** servidor público comissionado, nomeado pelo decreto de n° 88/2025**,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de janeiro de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D9BAE9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 48/25 XINGUARA, 27 DE JANEIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VIII DO ART. 76, DA LEI ORGÂNICA

PORTARIA Nº. 48/25
XINGUARA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de contratos de Contratos de Internet;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** de contratos de internet, o servidor **ANDERSON MARQUES NETO**, **TÉCNICO EM INFORMÁTICA, servidor público efetivo,** matrícula n°306986**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de janeiro de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6D6DB0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 49/25 XINGUARA, 27 DE JANEIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VIII DO ART. 76, DA LEI ORGÂNIC

PORTARIA Nº. 49/25
XINGUARA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de Contratos de Alimentação Escolar;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** de contratos de Alimentação Escolar, a servidora, **THALITA CASTRO COSTA ANACLETO**, **COORDENADORA DE CONTRATOS,** servidora pública comissionada**,** nomeada pelo Decreto de n° 106-2025**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de janeiro de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9B1E4D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 50/25 XINGUARA, 27 DE JANEIRO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VIII DO ART. 76, DA LEI ORGÂNICA

PORTARIA Nº. 50/25
XINGUARA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de Contratos de Processos relacionados a Assessoria e Consultoria da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** de **Contratos de Processos relacionados a Assessoria e Consultoria da Prefeitura Municipal**, a servidora **CRISTHIANE CORREA DA SILVA**, **ASSESSORA TÉCNICA DE GOVERNO,** servidora pública comissionada**,** nomeada pelo Decreto de n° 62-2025**,** lotada na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de janeiro de 2025.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:30D95F6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMC, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 001/2025/SEMED/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS**, conforme previsto no cronograma.
Na oportunidade, **OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FICAM CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE – FASE DE ENTREVISTAS**, a qual será realizada no Sindicato Rural de Capanema, na Travessa Rui Barbosa, nº 46 - Centro, Capanema-PA, CEP 68700-140, em frente a praça Moura Carvalho, conforme quadro de horários e cargos a seguir exposto, por ordem de chegada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
(Das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no dia 29/01/2025 – quarta-feira)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COMUNIDADE DO MALACACHETA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAIMUNDA CLEIDIANA FARIAS TAVARES	04	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D- 14 DISTRITO DE MIRASSELVAS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCELA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
2	JOELMA SANTOS FARIAS	6	CLASSIFICADO
3	ROMULO AZEVEDO DE ALMEIDA	4	CLASSIFICADO
4	LUANA ALICE PINHEIRO	4	CLASSIFICADO
5	FRANCISCO FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
6	DEBORA XAVIER DOS REIS	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-19 COMUNIDADE DO CURRAL VELHO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA QUITERIO RIBEIRO	4	CLASSIFICADO
2	ESTEFANY DA SILVA REIS	4	CLASSIFICADO
3	JOSIANE NEVES PEREIRA	4	CLASSIFICADO
4	LEIDIVANE ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
5	LETICIA DE LIMA BATISTA	4	CLASSIFICADO
6	ROSIELE SILVA DA SILVA	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-27 COMUNIDADE DO JACAREQUARA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA MARIA FERREIRA BULHÕES	5	CLASSIFICADO
2	DIONES CARDOSO SANTIAGO	4	CLASSIFICADO
3	FRANCILENE SANTIAGO DA SILVA	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-28 COMUNIDADE DO SEGREDINHO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LEILIANE REIS DA SILVA	6	CLASSIFICADO
2	RUTIELE CONCEIÇÃO RIBEIRO	6	CLASSIFICADO
3	CIBELY JULIANA FERREIRA TORRES	5	CLASSIFICADO
4	EVANY DA CONCEIÇÃO XAVIER DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
5	BERENICE CARVALHO MOURA	4	CLASSIFICADO
6	EDIANE PEREIRA SILVA	4	CLASSIFICADO
7	MARIA NILZA MARTINS DOS REIS SILVA	4	CLASSIFICADO
8	MARIANE PINHEIRO DOS REIS	4	CLASSIFICADO
9	SULEM CRISTINA TRINDADE DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
10	THAIS SUELEM REIS DO ROSARIO	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-30 COMUNIDADE DO IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANTONIA JOYCE SILVA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
2	FRANCIELE NUNES DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
3	ANA PAULA NEVES SILVA	5	CLASSIFICADO
4	BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
5	CRISTIANO SILVA ALMEIDA	4	CLASSIFICADO
6	FLAVIA ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA	4	CLASSIFICADO
7	KEDMA SAMILLY NEVES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
8	PABLO MONTEIRO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
9	ROSELI GASPAR DA SILVA	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DISTRITO DE TAUARI

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MIRNA DE FÁTIMA SILVA CUNHA	8	CLASSIFICADO
2	ROSICLEIA ALVES MOREIRA	5	CLASSIFICADO
3	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA FARIAS	4	CLASSIFICADO
4	NARA DE NAZARÉ ROSA DE ANDRADE	4	CLASSIFICADO
5	PAULA REGIANE SANTIAGO MATOS	4	CLASSIFICADO
6	SULEM DOS REMEDIOS MACIEL	4	CLASSIFICADO
7	VANESSA SANTIAGO FERNANDES	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R 39 COMUNIDADE DO MATA SEDE

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IVANES DOS SANTOS FERREIRA	4	CLASSIFICADO
2	JOSE FERNANDO SILVA MERCÊS	4	CLASSIFICADO
3	RUI SOARES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-45 COMUNIDADE DA 7° TRAVESSA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
2	GRACILENE SOARES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
3	HELEM NAYANE NASCIMENTO UCHOA	4	CLASSIFICADO
4	LARISSA GOMES DOS REIS	4	CLASSIFICADO
5	THALINE FARIAS DE ARAÚJO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-52 KM 11

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CAMILA DE SOUSA MEIRELES	4	CLASSIFICADO
2	ELIANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	4	CLASSIFICADO
3	MARCIA ANDREIA HOLANDA DE SOUZA	4	CLASSIFICADO

4	MARIA VIVIANE SOUZA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
5	NILSON SILVA DA COSTA	4	CLASSIFICADO
6	SUZANA PINHEIRO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-60 COMUNIDADE DO CALIFORNIA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RONALDO FARIAS DA SILVA	7	CLASSIFICADO
2	DEBORA CRISTINA GOMES DE LIMA	6	CLASSIFICADO
3	CARLA CRISTINA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
4	LILIANE TORRES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
5	RAFAELA SILVA GOMES	4	CLASSIFICADO
6	STEFANI GALVÃO DOS REIS	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-61 COMUNIDADE DO BRAÇO GRANDE

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DAINE DA SILVA SOARES	4	CLASSIFICADO
2	MARIA DE JESUS DA COSTA	4	CLASSIFICADO
3	MARIA EDUARDA SILVA DOS REIS	4	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBNA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANDRE COSTA GONZAGA	8	CLASSIFICADO
2	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	8	CLASSIFICADO
3	ANTONIA MARLY SANTOS DE LIMA	8	CLASSIFICADO
4	CLEUCI TAVARES FILHO	8	CLASSIFICADO
5	DAGMAR CRISTINA DA SILVA CARRERA	8	CLASSIFICADO
6	ELTON MARCIO PEREIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
7	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
8	JANIELY SARAIVA FREIRE	8	CLASSIFICADO
9	LUIZ CLEUDIO SOARES DAS MERCES	8	CLASSIFICADO
10	MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA	8	CLASSIFICADO
11	MONICA MIRANDA	8	CLASSIFICADO
12	VALDSON DA SILVA SANTOS	8	CLASSIFICADO
13	VANESSA TAVARES SOBRINDO	8	CLASSIFICADO
14	MARIA DO SOCORRO XAVIER FERREIRA	8	CLASSIFICADO
15	ANDREA RENEE CAMPELO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
16	ANDRESSA JULIANA BRASIL MESQUITA	7	CLASSIFICADO
17	DEANE APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
18	ELIZANGELA SARMENTO DE SOUZA	7	CLASSIFICADO
19	ELTON PAULO SOUZA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
20	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
21	ALCIONE RIBEIRO MENDONÇA	6	CLASSIFICADO
22	ALINE BARBOSA QUADROS	6	CLASSIFICADO
23	ANA BRUNA DE MELO YAMAMOTO	6	CLASSIFICADO
24	ANA LUCIA ALVES DE ARAÚJO	6	CLASSIFICADO
25	ANTONIA LEIDILENE C. DE SOUSA QUADROS	6	CLASSIFICADO
26	ANTONIA PATRICIA BARROS DA COSTA	6	CLASSIFICADO
27	ANTONIO RUANDSON FARIAS LIMA	6	CLASSIFICADO
28	BEATRIZ MENDES DA SILVA	6	CLASSIFICADO
29	CLEICIANE DO SOCORRO BARBOSA	6	CLASSIFICADO
30	CLEIDIANE CORREA MESQUITA	6	CLASSIFICADO
31	DANIELE LIMA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
32	DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO	6	CLASSIFICADO
33	ÉLIDA MARIA DOS SANTOS PEROTI	6	CLASSIFICADO
34	ELIETE ANDRADE SEVERINO	6	CLASSIFICADO
35	ELIZETH MERCES DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
36	EUCILENE BARROSO DA SILVA	6	CLASSIFICADO
37	IRANILDE SILVA DE ARAUJO	6	CLASSIFICADO
38	JOANA DA FONSECA SANTOS	6	CLASSIFICADO
39	KEILA RIBEIRO DA SILVA	6	CLASSIFICADO
40	LIDIANE MARIA DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
41	MARIA ANTONIA BALACO	6	CLASSIFICADO
42	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS COSTA	6	CLASSIFICADO
43	MARIA ELIETE SILVA ANDRADE	6	CLASSIFICADO
44	MARIA JOSÉ VIDAL BULHÕES	6	CLASSIFICADO
45	MARIA SIMONE MORAES DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
46	MARLENE HOLANDA DE FIGUEREDO	6	CLASSIFICADO
47	MARLY ARAÚJO DO NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
48	REGIANE DA SILVA SANTOS	6	CLASSIFICADO
49	ROSILEIA SILVA GALVÃO	6	CLASSIFICADO
50	SANDRA TEIXEIRA MARQUES	6	CLASSIFICADO
51	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	6	CLASSIFICADO
52	VERA LUCIA MOTA DOS REIS	6	CLASSIFICADO
53	WERCIA MARIA MOREIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
54	BENEDITA DOS SANTOS SILVA	5	CLASSIFICADO
55	CLEIDIANE GOMES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
56	DEBORA DA SILVA CORDEIRO	5	CLASSIFICADO
57	IVANETE DA SILVEIRA REIS	5	CLASSIFICADO
58	JOSÉ PABLO OLIVEIRA BOTELHO	5	CLASSIFICADO
59	LEODIANA FREITAS DA COSTA PORTO	5	CLASSIFICADO
60	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE AVIZ	5	CLASSIFICADO
61	RAQUEL DA SILVA SANTANA	5	CLASSIFICADO
62	REGIANE COSTA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
63	THATYANE CASTRO RIBEIRO	5	CLASSIFICADO
64	VANDERLENE DE SOUZA REIS	5	CLASSIFICADO
65	AGLEICIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	4	CLASSIFICADO
66	ALCIONE PINHEIRO DA SILVA	4	CLASSIFICADO

67	ALEJANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
68	ALESSANDRA COSTA PEREIRA	4	CLASSIFICADO
69	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES ALVES	4	CLASSIFICADO
70	ALICIA PAULA SILVA	4	CLASSIFICADO
71	ALINE DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO	4	CLASSIFICADO
72	AMANDA TAISY REBOLSAS DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
73	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	4	CLASSIFICADO
74	ANA CLEIDE DA SILVA GOMES	4	CLASSIFICADO
75	ANA KARINA DOS SANTOS SOUZA	4	CLASSIFICADO
76	ANA LUCIA SANTOS DA CRUZ	4	CLASSIFICADO
77	ANA PATRICIA SILVA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
78	ANTONIA ALCIONE PINHEIRO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
79	ANTONIA ELIZANGELA GOMES DE LIMA	4	CLASSIFICADO
80	ANTONIA GENILCY SILVA SOBRINHO	4	CLASSIFICADO
81	ANTONIA IARA DIAS DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
82	ANTONIA RENATA FERREIRA SOUSA	4	CLASSIFICADO
83	ANTONILZA GOMES DE LIMA	4	CLASSIFICADO
84	CARLA CRISTINA BORGES DAMASCENO	4	CLASSIFICADO
85	CHARLENE ALMEIDA REIS	4	CLASSIFICADO
86	CHRYSTIAN ARRUDA DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
87	CLAUDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	4	CLASSIFICADO
88	CONCEIÇAO DE SOUSA CHAVES	4	CLASSIFICADO
89	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
90	DAIANE FARIAS OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
91	DEBORA CAMILA CONCEIÇÃO FERREIRA	4	CLASSIFICADO
92	DEIDSON AMORIM DAS MERCES	4	CLASSIFICADO
93	DELIS SILVA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
94	DUCILENE DO SOCORRO COSTA MUNIZ	4	CLASSIFICADO
95	EDILENE DE AVIZ PEREIRA	4	CLASSIFICADO
96	EDILSON BRITO DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
97	EDMARA NAYENE CRUZ DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
98	EDNA DA SILVA BARROS	4	CLASSIFICADO
99	ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA	4	CLASSIFICADO
100	ELIANA BARATA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
101	ELIANE CRISTINA DA COSTA	4	CLASSIFICADO
102	ELINALDO CORREA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
103	ELIZEU DA COSTA SOUSA	4	CLASSIFICADO
104	EMERSON RUAN OLIVEIRA DE LIMA	4	CLASSIFICADO
105	ENOK DARLAN CAVALCANTE DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
106	ERIKA CRISTINA NAI DA SILVA	4	CLASSIFICADO
107	ERIKA LOURENÇO DA COSTA	4	CLASSIFICADO
108	ERISSON LUCAS BRITO GALVÃO	4	CLASSIFICADO
109	EVANDRO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
110	FABIANA SILVA DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
111	FABIANE PEREIRA SILVA	4	CLASSIFICADO
112	FABIANE SOUSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
113	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SOUSA	4	CLASSIFICADO
114	GLEDSON DO SOCORRO ALMEIDA LOUREIRO	4	CLASSIFICADO
115	GLEICIANE DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
116	GLEICIANE MARQUES DE MESQUITA	4	CLASSIFICADO
117	GLEICIANY SILVA DE JESUS	4	CLASSIFICADO
118	ILDERLÂNDIA ALENCAR FARIAS	4	CLASSIFICADO
119	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
120	IRANIR CARDOSO PEREIRA	4	CLASSIFICADO
121	JACIELLY DO E. S. DO ROSARIO	4	CLASSIFICADO
122	JAMESON SALES DE LIMA	4	CLASSIFICADO
123	JANICLEIA BATISTA DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
124	JESSICA VITORIA DOS SANTOS DAMASCENO	4	CLASSIFICADO
125	JOAO VICTOR DE SOUSA BARRILL	4	CLASSIFICADO
126	JORGINETE OLIVEIRA DE LEMOS	4	CLASSIFICADO
127	JOSE CARLOS DE PAULA DAMASCENO	4	CLASSIFICADO
128	JOSÉ ROMILDO LIMA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
129	JUCILEIA GARCIA NEVES MILHOMES	4	CLASSIFICADO
130	KAREM FRANCYNE COSTA MAIA	4	CLASSIFICADO
131	KARLA ASEVEDO BATISTA	4	CLASSIFICADO
132	KEILA DOS SANTOS DE LIMA	4	CLASSIFICADO
133	LARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	4	CLASSIFICADO
134	LAUDENYR PEREIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
135	LEIDIANA DE FIGUEREDO SOUZA	4	CLASSIFICADO
136	LENA CRISTINA PAIVA MACIEL	4	CLASSIFICADO
137	LEONICE DE OLIVEIRA VIEIRA	4	CLASSIFICADO
138	LIDIA OLIVEIRA DE MORAIS	4	CLASSIFICADO
139	LUCIANA CHAVES CRUZ	4	CLASSIFICADO
140	LUCIANA SILVA DOS SANTOS LOPES	4	CLASSIFICADO
141	LUCIANE AZEVEDO BATISTA	4	CLASSIFICADO
142	LUCILENE LEAL TRINDADE	4	CLASSIFICADO
143	LUCIVANIA DA SILVA QUEIROZ	4	CLASSIFICADO
144	MARCIA GORETE DA MOTTA MOURA	4	CLASSIFICADO
145	MARCILENE DE LIMA SILVA	4	CLASSIFICADO
146	MARIA ANTONIA DA SILVA SILVA	4	CLASSIFICADO
147	MARIA CLARA GOMES BARBOSA	4	CLASSIFICADO
148	MARIA CLEIDIANE CASTRO CORPES DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
149	MARIA DULCILÉIA LUZ LIMA	4	CLASSIFICADO
150	MARIA EDUARDA VIDAL DA SILVA	4	CLASSIFICADO
151	MARIA FRANCISCA MONTEIRO DA COSTA	4	CLASSIFICADO
152	MARIA HAVYLA ALMEIDA LEAL	4	CLASSIFICADO
153	MARIA JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
154	MARIA JOSE SOARES DA FONSECA	4	CLASSIFICADO
155	MARIA LEIA DA SILVA AGUIAR	4	CLASSIFICADO

156	MARIA LUCIA FEITOSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
157	MARIA ROSIETE DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
158	MARILEA BARBOSA LISBOA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
159	MARINETE DE MELO PEREIRA	4	CLASSIFICADO
160	MICHELLE DE FATIMA ALMEIDA LUZ	4	CLASSIFICADO
161	NATALIA DOS REIS SOARES	4	CLASSIFICADO
162	NATHALY NAZARE FERREIRA ISTRISOSKI	4	CLASSIFICADO
163	NAYARA DE SOUSA SOARES	4	CLASSIFICADO
164	NILZIANE RIBEIRO QUEIROZ	4	CLASSIFICADO
165	NUBIA DO VALE PEREIRA	4	CLASSIFICADO
166	PAMELA DANIELA BEZERRA DE ALMEIDA	4	CLASSIFICADO
167	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
168	PAULA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
169	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS	4	CLASSIFICADO
170	PERLADIANY PEREIRA DOS REIS	4	CLASSIFICADO
171	RAFAELA MACIEL CORDEIRO	4	CLASSIFICADO
172	RAINON DA COSTA OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
173	RANAN CALEBE GAIA TRINDADE	4	CLASSIFICADO
174	REJANE RIBEIRO MOREIRA	4	CLASSIFICADO
175	RENAN MONTELO CAVALCANTE	4	CLASSIFICADO
176	RISOLEITE NEVES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
177	RITA DE CÁSSIA MOURA ARAUJO	4	CLASSIFICADO
178	ROBERTO CAUA LOPES DA COSTA	4	CLASSIFICADO
179	RODRIGO CASTRO MAIA	4	CLASSIFICADO
180	ROSANGELA DO SOCORRO SILVA ROSARIO	4	CLASSIFICADO
181	ROSEMEYRE ALVES CIRIACO	4	CLASSIFICADO
182	ROSINALDO DO ROSARIO MONTEIRO	4	CLASSIFICADO
183	ROSYMARI FERREIRA DE BRITO	4	CLASSIFICADO
184	SAMMY MARIA TEIXEIRA MENDONÇA	4	CLASSIFICADO
185	SHEULLEANA ALMEIDA ARAÚJO	4	CLASSIFICADO
186	SILMA SANTOS MARTINS	4	CLASSIFICADO
187	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	4	CLASSIFICADO
188	TELMA PINHEIRO DE JESUS	4	CLASSIFICADO
189	VALDINEIA SANTOS DE AVIZ	4	CLASSIFICADO
190	VANDA MARIA RABELO DE LIRA	4	CLASSIFICADO
191	VICTORIA FEITOSA MONTEIRO LIMA	4	CLASSIFICADO
192	VIVIAN CECILIA LIMA SARMENTO	4	CLASSIFICADO

CARGO DE VIGIA
(Das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no dia 30/01/2025 - quinta-feira)

CARGO: VIGIA - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANO LIMA REIS	8	CLASSIFICADO
2	ANDRE ADELINO DA SILVA VIEIRA	8	CLASSIFICADO
3	ANGELO JOSE RIBEIRO DA SILVA	8	CLASSIFICADO
4	ANTONIO ELTON FERREIRA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
5	ARIAN FERNANDES SANTOS	8	CLASSIFICADO
6	CARLOS AUGUSTO SILVA	8	CLASSIFICADO
7	DENISANDRO MORAES RODRIGUES	8	CLASSIFICADO
8	ELDON NUNES DA SILVA CABRAL	8	CLASSIFICADO
9	EVANDO TAVARES DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
10	FRANCISCO DE ASSIS ROSARIO DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
11	JOÃO REGINALDO GOMES DE ARAUJO	8	CLASSIFICADO
12	LAERCIO AZEVEDO CONDE	8	CLASSIFICADO
13	RAIMUNDO NONATO MOTA	8	CLASSIFICADO
14	SILLIVAN MACHADO DA COSTA	8	CLASSIFICADO
15	VENICIOS GABRIEL GONÇALVES CALDA	8	CLASSIFICADO
16	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	8	CLASSIFICADO
17	OTACIEL DE JESUS ANDRADE	8	CLASSIFICADO
18	CLAUDIONOR ISMITH PEREIRA	7	CLASSIFICADO
19	EDIVALDO BULHOES DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
20	JARDSON AZEVEDO SILVA	7	CLASSIFICADO
21	JEAN PAULO FREITAS	7	CLASSIFICADO
22	JOÃO CEZARIO COSTA MELO	7	CLASSIFICADO
23	JOSE DO ROSARIO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
24	JOSIELSON AMARAL DA SILVA	7	CLASSIFICADO
25	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
26	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
27	MARCELO FERREIRA DE LIMA	7	CLASSIFICADO
28	MISAEL ARAUJO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
29	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	7	CLASSIFICADO
30	RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS	7	CLASSIFICADO
31	SEBASTIÃO DE SOUZA BEZERRA JUNIOR	7	CLASSIFICADO
32	TAISSON QUEIROZ FERREIRA	7	CLASSIFICADO
33	ANDRE PEREIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
34	ANTONIO DANIEL RIBEIRO DA SILVA	6	CLASSIFICADO
35	ANTONIO JANDER SILVA DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
36	CHARLES ANDRADE SEVERINO	6	CLASSIFICADO
37	EDILBERTO LIMA COSTA	6	CLASSIFICADO
38	EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	6	CLASSIFICADO
39	FRANCISCO REIS NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
40	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
41	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA	6	CLASSIFICADO
42	JOSÉ AMILTON DE SOUSA NERE	6	CLASSIFICADO
43	JOSE LEANDRO GUIMARAES NETO	6	CLASSIFICADO

44	JOSE MARCELO DIAS DE MENDONÇA	6	CLASSIFICADO
45	JOSE PAULO RODRIGUES RIBEIRO	6	CLASSIFICADO
46	JOSE WILKSON SANTANA QUADROS	6	CLASSIFICADO
47	LEONARDO BRUNO ALMEIDA CORREIA	6	CLASSIFICADO
48	LUCIANO SALES ALENCAR	6	CLASSIFICADO
49	MARCELO SILVA DE BRITO	6	CLASSIFICADO
50	ROSENDO FAUSTO VIDAL FILHO	6	CLASSIFICADO
51	SILAS DE SOUSA OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
52	TAIS LOPES DO NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
53	THIAGO FARIAS TAVARES	6	CLASSIFICADO
54	VALMIR LOPES CARDOSO	6	CLASSIFICADO
55	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	6	CLASSIFICADO
56	ALEX JERLAN COSTA ROSA	5	CLASSIFICADO
57	ANTONIO ALEFI NERES PEREIRA	5	CLASSIFICADO
58	ANTONIO EVERALDO CORREA DOS REIS	5	CLASSIFICADO
59	ANTONIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
60	DAMIÃO ANDERSON FERREIRA AIRES	5	CLASSIFICADO
61	EGIDIO DOS SANTOS SARMENTO	5	CLASSIFICADO
62	JAMERSON SOUSA E SILVA	5	CLASSIFICADO
63	JOSE ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	5	CLASSIFICADO
64	RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
65	AILTON DE FREITAS SILVA	4	CLASSIFICADO
66	AIYLLO KENNY DA SILVA LIMA	4	CLASSIFICADO
67	ALESON VINICIUS SILVA SANTOS	4	CLASSIFICADO
68	ALEX JUNIOR NUNES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
69	ANDERSON SANTIAGO RIBEIRO	4	CLASSIFICADO
70	ANDREANITO LOPES DE ARAUJO	4	CLASSIFICADO
71	ANTONIO CLEYTON REIS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
72	ANTONIO ELSON CARNEIRO	4	CLASSIFICADO
73	ANTONIO MARIA COSTA ARAUJO	4	CLASSIFICADO
74	ANTONIO NAILTON DA COSTA MOURA	4	CLASSIFICADO
75	ANTONIO RAIMUNDO LINO DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
76	ANTONIO VITOR RIBEIRO DA COSTA	4	CLASSIFICADO
77	ANTONIO WALLESSON OLIVEIRA BRITO	4	CLASSIFICADO
78	ARIOSVALDO FERREIRA MELO	4	CLASSIFICADO
79	ARMANDO DAURY CUNHA DAMASCENO	4	CLASSIFICADO
80	ARTHUR SILVEIRA ROSA	4	CLASSIFICADO
81	BENEDITO FRANCINALDO SOARES BORGES	4	CLASSIFICADO
82	BENEDITO MENDES DE ASSIS URSULA	4	CLASSIFICADO
83	BENEDITO RODRIGUES SANTA BRIGIDA	4	CLASSIFICADO
84	BRENA LETICIA DA COSTA SILVA	4	CLASSIFICADO
85	BRUNO LUIZ BARBOSA LIMA	4	CLASSIFICADO
86	CARLOS ALEX LIMA DA CRUZ	4	CLASSIFICADO
87	CAROLINE LEITE DA SILVA	4	CLASSIFICADO
88	CHARLES REIS ALMEIDA	4	CLASSIFICADO
89	CICERO ALVES DE ARAUJO	4	CLASSIFICADO
90	CLAUDOBERTO SOUZA NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
91	COSME NEVES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
92	DAYAN LUCAS ALEIXO BULHOES	4	CLASSIFICADO
93	DHIMAS ARTHUR RIBEIRO DE CASTRO	4	CLASSIFICADO
94	DIEGO SOUSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
95	EDIMAR MARTINS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
96	EDINANDO PAES MOURA	4	CLASSIFICADO
97	EDIVALDO SOUSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
98	EDNAILSON DA SILVA GALVÃO	4	CLASSIFICADO
99	ELIAS RAYSON N. FARIAS	4	CLASSIFICADO
100	ELLISSON ASAFE ROCHA SARMENTO	4	CLASSIFICADO
101	ELSON MATHEUS BORGES DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
102	ENDREIY IZAIAS ALVEZ DA SILVA	4	CLASSIFICADO
103	ERDISSON VIDAL DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
104	EVANDERSON VIDAL DA SILVA	4	CLASSIFICADO
105	FELIPE DE SOUZA LEITE	4	CLASSIFICADO
106	FRANCISCO BARBOSA MACIEL	4	CLASSIFICADO
107	FRANCISCO EMERSON DE AVIZ FERREIRA	4	CLASSIFICADO
108	FRANCISCO PINHEIRO QUEIROZ	4	CLASSIFICADO
109	HELITON MONTEIRO PANTOJA	4	CLASSIFICADO
110	HELTON FRANK DE OLIVEIRA PINHEIRO	4	CLASSIFICADO
111	HEMERSON WALLACY SILVA E SILVA	4	CLASSIFICADO
112	HENRIQUE TAYLOR COSTA BORGES	4	CLASSIFICADO
113	IGOR SILVA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
114	ITALO BRUNO SILVA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
115	IVISSON NILWAN BARBOSA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
116	JADER ANDRADE CORREA	4	CLASSIFICADO
117	JANAYLA LIMA DE ARAUJO	4	CLASSIFICADO
118	JANUARIO DA SILVA E SILVA	4	CLASSIFICADO
119	JEAN DA SILVA ALVES	4	CLASSIFICADO
120	JEFFESON PAULO SILVA RIBEIRO	4	CLASSIFICADO
121	JESSE MENDES PEREIRA	4	CLASSIFICADO
122	JHON ERIC DAMASCENO DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
123	JOÃO PAULO RIBEIRO SANTOS	4	CLASSIFICADO
124	JOÃO VICTOR DA SILVA PALHETA	4	CLASSIFICADO
125	JOAO VICTOR MENDONÇA RIBEIRO	4	CLASSIFICADO
126	JOBSON CARDOSO DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
127	JOELSON NASCIMENTO DA COSTA	4	CLASSIFICADO
128	JONATHAN DO ROSARIO REIS	4	CLASSIFICADO
129	JONNISON ALBERTO POLIVEIRA DA COSTA	4	CLASSIFICADO
130	JOSE ALEX DA SILVA E SILVA	4	CLASSIFICADO
131	JOSE ANTONIO FARIAS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
132	JOSE ELDO DE FREITAS BRAGA	4	CLASSIFICADO

133	JOSE LEANDRO BORGES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
134	JOSE OLIVEIRA SILVA	4	CLASSIFICADO
135	JOSE VITOR GUEDES DE LIMA	4	CLASSIFICADO
136	JUAN VITOR OLIVEIRA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
137	KAUA BASILIO CARDOSO	4	CLASSIFICADO
138	LUAN AZEVEDO DO VALE	4	CLASSIFICADO
139	LUAN JOSE SOUSA CARVALHO	4	CLASSIFICADO
140	LUCAS DE SOUSA BRAGA	4	CLASSIFICADO
141	LUIS FELIPE ALVES DO ROZARIO	4	CLASSIFICADO
142	LUIZ CARLOS SOARES DA CRUZ	4	CLASSIFICADO
143	LUIZ HENRIQUE FARIAS SENA	4	CLASSIFICADO
144	MARCIO ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
145	MARCOS ANTONIO DUTRA	4	CLASSIFICADO
146	MARCOS ANTONIO RIBEIRO ROSA	4	CLASSIFICADO
147	MARCOS VINICIOS QUEIROZ DA SILVA	4	CLASSIFICADO
148	MARIO DOS SANTOS FARIAS	4	CLASSIFICADO
149	MARIVALDO ARAUJO BORGES	4	CLASSIFICADO
150	MATEUS DA SILVA GAMA	4	CLASSIFICADO
151	MATEUS DE SOUSA SILVA	4	CLASSIFICADO
152	MAURICIO JHOAS FERNANDES RAMOS	4	CLASSIFICADO
153	MAURO FELIPE FARIAS DO ROSARIO	4	CLASSIFICADO
154	MAYSON COSME AGUIAR DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
155	MELQUISEDEQUE ALMEIDA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
156	MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FELIX	4	CLASSIFICADO
157	MILLER JOSE QUEIROZ DA LUZ	4	CLASSIFICADO
158	MILTON CARLOS DE ARAUJO LOPES	4	CLASSIFICADO
159	NILSON QUEIROZ QUADROS	4	CLASSIFICADO
160	NILTON CELIO MENDONÇA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
161	NILTON CLEY DA ROSA SANTOS	4	CLASSIFICADO
162	OSEIAS PEREIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
163	PAULO EMERSON DO NASCIMENTO SANTOS	4	CLASSIFICADO
164	PEDRO DA SILVA MENDES	4	CLASSIFICADO
165	PEDRO HENRIQUE ALVES NUNES	4	CLASSIFICADO
166	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOTA	4	CLASSIFICADO
167	RAFAEL DE SOUZA CORREA	4	CLASSIFICADO
168	RAFAEL TEIXEIRA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
169	RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS	4	CLASSIFICADO
170	RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS	4	CLASSIFICADO
171	RANYEL RIBEIRO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
172	RAYLSON EWERSON DE MELO NUNES	4	CLASSIFICADO
173	RAYLTON EWERTON DE MELO NUNES	4	CLASSIFICADO
174	RENAN DIEGO MOURA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
175	RENILDO OLIVEIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
176	ROBERTO CANDIDO DA SILVA BRITO	4	CLASSIFICADO
177	ROBSON LIMA DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
178	ROMULO NAZARENO TRINDADE RUMÃO	4	CLASSIFICADO
179	RONALD PINHEIRO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
180	RONALDO DE ALMEIDA LIMA	4	CLASSIFICADO
181	RUAN JHEISON DA SILVA GALVÃO	4	CLASSIFICADO
182	SAIRON GERVALES DA SILVA SIMIAO	4	CLASSIFICADO
183	SALES VITOR DA SILVA CORREA	4	CLASSIFICADO
184	SAMUEL DOUGLAS DA SILVA LIMA	4	CLASSIFICADO
185	SAMUEL RODRIGUES DO CARMO	4	CLASSIFICADO
186	SILVAM SOUSA NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
187	TARCISIO MARCIO OLIVEIRA HOLANDA	4	CLASSIFICADO
188	TIAGO DA SILVA VIANA	4	CLASSIFICADO
189	VALDEIR PANTOJA DAS CHAGAS	4	CLASSIFICADO
190	VANDERSON DE AVIZ DA COSTA	4	CLASSIFICADO
191	VANESOM SILVA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
192	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
193	WENDER SAVIO CABRAL FARIAS	4	CLASSIFICADO
194	WESLEY GOLÇALVES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
195	WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
196	WILLIAM NELSON JAQUES MORAES	4	CLASSIFICADO

CARGO DE MOTORISTA
(Das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no dia 30/01/2025 - quinta-feira)

CARGO: MOTORISTA DE CARRO PEQUENO - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GERMANO GALENO BITTENCOURT	8	CLASSIFICADO
2	ADRIANA DE AVIS LOPES	7	CLASSIFICADO
3	ALESSANDRA DE JESUS SILVA	7	CLASSIFICADO
4	EDER JOSE SILVA DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
5	EDIMILSON LIMA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
6	ISAQUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7	CLASSIFICADO
7	FELIPE REIS MONTEIRO	6	CLASSIFICADO
8	HELIO ANTONIO CAXIAS SILVA	6	CLASSIFICADO
9	LEANDRO LOPES DE JESUS	6	CLASSIFICADO
10	LUIS ALBERTO COSTA FREITAS	6	CLASSIFICADO
11	ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO	5	CLASSIFICADO
12	GABRIELA LOPES	5	CLASSIFICADO
13	SAID AMIM SMITH MORAES	5	CLASSIFICADO
14	ANTONIO CARLOS SANTOS MARTINS	4	CLASSIFICADO
15	ANTONIO CEZAR MOREIRA BEZERRA	4	CLASSIFICADO
16	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO

17	ANTONIO RENATO FERNANDES DE MENDONÇA	4	CLASSIFICADO
18	ATANAGILDO B. NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
19	CASSIO THIAGO ALVES DIAS	4	CLASSIFICADO
20	EDSON DA SILVEIRA FEITOSA	4	CLASSIFICADO
21	EFIGENIA SILVA GUERREIRO	4	CLASSIFICADO
22	ELINALDO MORAIS RIBEIRO	4	CLASSIFICADO
23	ESTEVÃO JUNIOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	4	CLASSIFICADO
24	FRANCISCA MONICA PONTES DAS MERCES	4	CLASSIFICADO
25	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
26	FRANCISCO WARLISSON DA CONCEIÇÃO MENDES	4	CLASSIFICADO
27	GABRIEL ALVES PEREIRA	4	CLASSIFICADO
28	GABRIEL VICTOR BRITO DOS REIS	4	CLASSIFICADO
29	GILVAN DA SILVA ASSUNÇÃO	4	CLASSIFICADO
30	HAROLDO JORGE LOBO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
31	JOÃO PAULO BARROS MOURA	4	CLASSIFICADO
32	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
33	JONATHAS SOUSA DE ARAUJO	4	CLASSIFICADO
34	JOSE MATHIAS TAVARES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
35	JOSE RONILSON COSTA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
36	KIERLISON DOS SANTOS SOARES	4	CLASSIFICADO
37	LUCAS LIMA SOUSA	4	CLASSIFICADO
38	LUCIANO AMORIM DA COSTA	4	CLASSIFICADO
39	MARCELO CLEYTON DAS NEVES BARBOSA	4	CLASSIFICADO
40	MARCELO WENDELL CAMARA TORRES	4	CLASSIFICADO
41	MATHEUS REIS DO ROSARIO	4	CLASSIFICADO
42	MOIZES LEITE DA SILVA	4	CLASSIFICADO
43	NILDO DE JESUS BORGES FAGUNDES	4	CLASSIFICADO
44	OZIEL DE NAZARE MATIAS	4	CLASSIFICADO
45	PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR	4	CLASSIFICADO
46	RAIMUNDO GONÇALVES ARRUDA	4	CLASSIFICADO
47	RENATO SANTOS DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
48	RICARDO DA SILVA MORAES	4	CLASSIFICADO
49	RODRIGO ROGER BARBOSA NORONHA	4	CLASSIFICADO
50	ROGERIO ROMÃO DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
51	TIAGO GOMES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
52	VANDERSON PAULA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
53	ROGERIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
54	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	8	CLASSIFICADO
2	CLEBSON CARDOSO RAMOS	8	CLASSIFICADO
3	FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA	8	CLASSIFICADO
4	LUIZ FELIPE DA SILVA	6	CLASSIFICADO
5	ROSIMAR ARAGÃO SARMENTO	6	CLASSIFICADO
6	SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES	6	CLASSIFICADO
7	BRUNO DA SILVA ALMEIDA	5	CLASSIFICADO
8	JANES CESAR DA ROCHA	5	CLASSIFICADO
9	ANTONIO CORREA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
10	JUCIMAR VIEIRA RIBEIRO	4	CLASSIFICADO

NÍVEL MÉDIO
CARGO DE CUIDADOR EDUCACIONAL
(Das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no dia 31/01/2025 - sexta-feira)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - D- 14 DISTRITO DE MIRASSELVAS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	AMANDA FARIAS TAVARES	6	CLASSIFICADO
2	ANGELICA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA FARIAS	6	CLASSIFICADO
3	BIANCA MARQUES SILVA	6	CLASSIFICADO
4	MARCILEIA PEREIRA SOARES	6	CLASSIFICADO
5	FRANCISCA CARLIANE SOUZA DO ROSARIO	5	CLASSIFICADO
6	ANDREIA NEVES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
7	CAMILA MARIA GOMES VIEIRA	4	CLASSIFICADO
8	EDINALDO PINHO DE ALMEIDA	4	CLASSIFICADO
9	GILCELEIDE DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES	4	CLASSIFICADO
10	JAQUELINE DA SILVA LIMA	4	CLASSIFICADO
11	LIZANDRA DO NASCIMENTO QUEIROZ	4	CLASSIFICADO
12	LUCIANO RIBEIRO FARIAS JUNIOR	4	CLASSIFICADO
13	MARIDALVA LIMA SILVA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
14	RENISE DE NAZARÉ FIGUEIREDO RIBEIRO	4	CLASSIFICADO
15	ROSILENE AZEVEDO SILVEIRA	4	CLASSIFICADO
16	SARAH SOUSA SMITH	4	CLASSIFICADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - D-30 COMUNIDADE DO IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOAO MARIA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
2	PATRICIA ANDREA GOMES AMARAL	6	CLASSIFICADO
3	VIVIANE DUARTE PINHEIRO	6	CLASSIFICADO
4	FRANCINETE MARINHO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
5	FRANCISCA DO NASCIMENTO FARIAS	4	CLASSIFICADO
6	FRANCISCO ALAN SOUSA SANTOS	4	CLASSIFICADO
7	LEANE TAIS DA SILVA SANTOS	4	CLASSIFICADO
8	MARIA ANTONIA NEVES DA SILVA	4	CLASSIFICADO

9	NOEME NUNES DA SILVA	4	CLASSIFICADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - DISTRITO DE TAUARI

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ROZALIA SOUSA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
2	CECILIANA DE OLIVEIRA RAIOAL	8	CLASSIFICADO
3	MILENA CORPES ASSUNÇÃO	7	CLASSIFICADO
4	MARIA IVANETE SILVA BULHOES DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
5	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS	6	CLASSIFICADO
6	WÉVIA MARIA DO ROSARIO GUIMARAES	4	CLASSIFICADO
7	LUCIDALVA MARTINS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
8	LARISSE MARIA PEREIRA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
9	JULIANE GOMES SOUSA	4	CLASSIFICADO
10	JOSE HELLEM ABREU TEIXEIRA	4	CLASSIFICADO
11	EMILY LUANA CHAVES FARIAS	4	CLASSIFICADO
12	ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	4	CLASSIFICADO
13	BIANCA CONCEIÇÃO PEREIRA RODRIGUES	4	CLASSIFICADO
14	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	4	CLASSIFICADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARAISA AUGUSTA DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
2	ALESSANDRO REIS SOUSA	8	CLASSIFICADO
3	ANA CLAUDIA FERNANDES PRAXEDES	8	CLASSIFICADO
4	ANDREZA PADILHA DOS REIS	8	CLASSIFICADO
5	ANTONIA COSTA DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
6	CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL	8	CLASSIFICADO
7	ELISELMA DE SOUSA SILVA	8	CLASSIFICADO
8	ELVIRA DE NAZARÉ FEITOSA D SOUSA	8	CLASSIFICADO
9	FRANCIANE ALVES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
10	ILRIS FARIAS DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
11	IVANA DE CASSIA FARIAS NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
12	JANAIA NASCIMENTO DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
13	MARIA JOCILENE VIANA PLACIDO	8	CLASSIFICADO
14	MARIA JUCILENE BARBOSA	8	CLASSIFICADO
15	MARIA VERA LUCIA SILVA DE MORAES	8	CLASSIFICADO
16	MARIEL PEREIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
17	MARLA CAMILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
18	MICHAEL BRENNO SOUSA RAMOS	8	CLASSIFICADO
19	NILCILENE DA SILVA RIDRIGUES	8	CLASSIFICADO
20	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	8	CLASSIFICADO
21	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	8	CLASSIFICADO
22	ROSINEA DA SILVA CARDOSO	8	CLASSIFICADO
23	SATILA YAISMIM OLIVEIRA SALONE	8	CLASSIFICADO
24	SIDINEIA DOS SANTOS HENRIQUES	8	CLASSIFICADO
25	STEPHANY MIRELLY DOS SANTOS BRITO	8	CLASSIFICADO
26	SUANE DO ROSARIO CORREA	8	CLASSIFICADO
27	THAIS PINTO NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
28	VERENA OLIVEIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
29	WANESSA DA CUNHA SILVA	8	CLASSIFICADO
30	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	8	CLASSIFICADO
31	ELIETE DE SOUSA SILVA	7	CLASSIFICADO
32	ELISANGELA OLIVEIRA ALVARENGA	7	CLASSIFICADO
33	FATIMA DO SOCORRO BESSA DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
34	FRANCIELE SILVA DA COSTA	7	CLASSIFICADO
35	MARIA DE FATIMA FREITAS ORNELAS	7	CLASSIFICADO
36	MARIA EDINÉIA DA SILVA CUNHA BUSETTO	7	CLASSIFICADO
37	MARIA VIVIAN NASCIMENTO MIRANDA	7	CLASSIFICADO
38	MILENA DAYSE PEREIRA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
39	MISSILENE FERREIRA LIMA	7	CLASSIFICADO
40	NAYARA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
41	TASSIA DO SOCORRO GILDO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
42	VITORIA DE NAZARÉ SOUSA DE ASSIS	7	CLASSIFICADO
43	DEIVISON DE SOUZA CARNEIRO	6	CLASSIFICADO
44	MARIA DUCINEIDE DA SILVA REIS	6	CLASSIFICADO
45	SIMONE DOS SANTOS ARAUJO	6	CLASSIFICADO
46	ADILENE DA FONSECA PINHEIRO	6	CLASSIFICADO
47	ADRIANA RIBEIRO MENDONÇA	6	CLASSIFICADO
48	ALANA APOLIANA SMITH DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
49	ALANA DAS NEVES HOLANDA	6	CLASSIFICADO
50	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
51	ALINE LIMA DA SILVA SOUZA	6	CLASSIFICADO
52	AMANDA GRAZIELA BATISTA DE LIMA	6	CLASSIFICADO
53	ANA CLARA SILVA SOUZA	6	CLASSIFICADO
54	ANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
55	ANTONIA ELIANE GONÇALVES DA SILVA	6	CLASSIFICADO
56	ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	6	CLASSIFICADO
57	CELIO GEOVANI AFONSO SOUSA	6	CLASSIFICADO
58	CICERO DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
59	CLEDIANE FREITAS DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
60	DANYELLI FREITAS RIBEIRO	6	CLASSIFICADO
61	DARIANE PINHEIRO BARROSO	6	CLASSIFICADO
62	DAYANE BARBOSA BEZERRA	6	CLASSIFICADO
63	DEBORA CRISTINA ALMEIRA DE FRANÇA	6	CLASSIFICADO
64	DIELLEN RAYANE DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
65	EDINEIA DA SILVA E SILVA	6	CLASSIFICADO
66	ELANE DA SILVA DAMASCENO	6	CLASSIFICADO

67	ELAYNE CRISTINA COSTA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
68	ELIDA PEREIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
69	ELIZANGELA GOMES SILVA	6	CLASSIFICADO
70	ELZA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
71	FATIMA DE BRITO MENEZES	6	CLASSIFICADO
72	FERNANDA KAELY SILVA MESQUITA	6	CLASSIFICADO
73	FRANCISCA EDINALVA DOS SANTOS LIMA	6	CLASSIFICADO
74	GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO	6	CLASSIFICADO
75	GIL RAIOL SANTOS	6	CLASSIFICADO
76	IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	6	CLASSIFICADO
77	ITALLO IVINO QUEIROZ FRANCA	6	CLASSIFICADO
78	IZABEL CRISTINA FERREIRA DO CARMO	6	CLASSIFICADO
79	IZABELY DUTRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
80	JOSELHA SILVA ALMEIDA	6	CLASSIFICADO
81	JULIANA JESUS DOS REIS	6	CLASSIFICADO
82	KETTY DE PAULA MARTINS	6	CLASSIFICADO
83	LADY CAROLLYNA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	6	CLASSIFICADO
84	LETICIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	6	CLASSIFICADO
85	LORENA FERREIRA SOARES	6	CLASSIFICADO
86	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
87	LUCICLEUDE FARIAS LOPES	6	CLASSIFICADO
88	LUCIRENE LIMA FERNANDES RESUENO	6	CLASSIFICADO
89	MARCIA LUCIA SILVA DA COSTA	6	CLASSIFICADO
90	MARIA DAS NEVES DE LIMA ARAUJO	6	CLASSIFICADO
91	MARIA DE NAZARE ANDRADE DE SOUZA	6	CLASSIFICADO
92	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	6	CLASSIFICADO
93	MARIA JAQUELINE SILVA MORAES	6	CLASSIFICADO
94	MARIA NADIANE DE SOUSA MIRANDA	6	CLASSIFICADO
95	MARIA REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
96	MATHEUS DE AVIZ SILVA	6	CLASSIFICADO
97	NATALIA DE SOUSA SANTOS	6	CLASSIFICADO
98	PATRICIA MERCES DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
99	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GALVÃO	6	CLASSIFICADO
100	RENATO FAGNER RODRIGUES DANTAS	6	CLASSIFICADO
101	ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS	6	CLASSIFICADO
102	ROSELENE GARCIA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
103	SAMARA JUSSELY CUNHA DA ROCHA	6	CLASSIFICADO
104	SANDRINA RAMOS CAMPOS	6	CLASSIFICADO
105	SILENE PINTO NITTA	6	CLASSIFICADO
106	SONIA GRACIETH LOPES DA SILVA	6	CLASSIFICADO
107	TAYNA CASTRO SANTOS	6	CLASSIFICADO
108	THAIS SOUSA MARTINS	6	CLASSIFICADO
109	VITORIA IRIS SILVA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
110	YONARA DAS NEVES DA SILVA SANTOS	6	CLASSIFICADO
111	MARIA DANIELLE RODRIGUES DE ANDRADE	5	CLASSIFICADO
112	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
113	ANALIA CONCEIÇÃO DE SENA COSTA	5	CLASSIFICADO
114	ANTONIA ANTONIZIA DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
115	ANTONIA DO SOCORRO MAGALHOES PASTANA	5	CLASSIFICADO
116	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS JUNIOR	5	CLASSIFICADO
117	CAMILA DAYANE SOARES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
118	GEANE DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
119	JHENNYFER DA SILVA RIBEIRO	5	CLASSIFICADO
120	JOELEN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	5	CLASSIFICADO
121	JULIANA SANTOS DO NASCIMENTO MESQUITA	5	CLASSIFICADO
122	KARINE DE CASSIA MENEZES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
123	KELEM CAROL FREITAS OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
124	LARIÇA ROSA DA CRUZ	5	CLASSIFICADO
125	LUCAS DA SILVA SANTOS	5	CLASSIFICADO
126	LUIZ EDUARDO DE JESUS SOUZA DA COSTA	5	CLASSIFICADO
127	LUZIA OLIVEIRA GUERREIRO	5	CLASSIFICADO
128	LYANDRA DE SOUSA NUNES	5	CLASSIFICADO
129	MARIA EDUARDA COSTA DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
130	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	5	CLASSIFICADO
131	TAIS XAVIER FERREIRA	5	CLASSIFICADO
132	VALDENICE CRUZ DE ASSIS	5	CLASSIFICADO
133	TATIANE LIMA HOLANDA PEREIRA	4	CLASSIFICADO
134	AIRTON FREIRE CAVALCANTE FILHO	4	CLASSIFICADO
135	ALAN KENDY BRAGA ALMEIDA	4	CLASSIFICADO
136	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
137	ALEXANDRE SILVA DOS REIS	4	CLASSIFICADO
138	ALICE SILVA OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
139	ALINY CRISTINA OLIVEIRA SILVA	4	CLASSIFICADO
140	ANA BEATRIZ COSTA CARDOSO	4	CLASSIFICADO
141	ANA CRISTINA CORREA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
142	ANA CRISTINA GONÇALVES SOUZA	4	CLASSIFICADO
143	ANA CRISTINA RODRIGUES LEITE	4	CLASSIFICADO
144	ANA DAIANE DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
145	ANA KAROLINA MARQUES SMITH	4	CLASSIFICADO
146	ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
147	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS	4	CLASSIFICADO
148	ANDREZA DE OLIVEIRA SILVA	4	CLASSIFICADO
149	ANTONIA ALCILENE DA SILVA CONDE	4	CLASSIFICADO
150	ANTONIA CLEIA DA SILVA MELO	4	CLASSIFICADO
151	ANTONIA KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO	4	CLASSIFICADO
152	ANTONIA LINDA INEIAS DA SILVA ARAUJO	4	CLASSIFICADO
153	ANTONIA NALIENE SILVA DE CASTRO	4	CLASSIFICADO
154	ANTONIA SOLANGE DA SILVA LIMA	4	CLASSIFICADO
155	ARIELE CLESIA RAMOS MARINHO	4	CLASSIFICADO

156	BARBARA DA SILVA SANTOS	4	CLASSIFICADO
157	BEATRIZ DA SILVA LEAL	4	CLASSIFICADO
158	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	4	CLASSIFICADO
159	BIANCA SANTOS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
160	BIANCA SOUZA SIMÕES	4	CLASSIFICADO
161	CHIARA MOURA SILVA	4	CLASSIFICADO
162	CLARA HELOYSA DE SOUSA SILVA	4	CLASSIFICADO
163	CLEYDE DAYANE DOS SANTOS ALVARENGA	4	CLASSIFICADO
164	COSMA MAIZE GALVÃO DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
165	COSMA MARCILENE REIS SE SOUSA SILVA	4	CLASSIFICADO
166	CRISTE LUANA ALENCAR MARTINS	4	CLASSIFICADO
167	CRISTIANE RAMOS ALEIXO	4	CLASSIFICADO
168	CYBELLE DE JESUS FROZ	4	CLASSIFICADO
169	DAIENNY PEREIRA AMADOR	4	CLASSIFICADO
170	DANIELLE SILVA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
171	DEBORA LOHANA LIMA GOMES	4	CLASSIFICADO
172	DEBORA MYLENE FONSECA LOPES	4	CLASSIFICADO
173	DEBORAH NEGRÃO PINHEIRO	4	CLASSIFICADO
174	EDIUARDA DO SOCORRO SILVA AROUCHA	4	CLASSIFICADO
175	ELBA MARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	4	CLASSIFICADO
176	ELIAS EDUARDO QUADROS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
177	ELIZABETH SMITH DA SILVA	4	CLASSIFICADO
178	ERISNEIA DE FREITAS ROSA	4	CLASSIFICADO
179	ERLANE SOUZA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
180	FABIANA SAMARA COSTA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
181	FABILENE DA TRINDADE FRANÇA	4	CLASSIFICADO
182	FERNANDA DE CASSIA SOUSA ALVES	4	CLASSIFICADO
183	FRANCIDALVA DA SILVA CORREA	4	CLASSIFICADO
184	FRANCISCO VINICIUS SOUSA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
185	GABRIELA SOUSA DE ANDRADE	4	CLASSIFICADO
186	GECILEIA SANTA BRIGIDA PEROTE	4	CLASSIFICADO
187	GERSIANE LOPES DE MORAES	4	CLASSIFICADO
188	GILCELIA FERREIRA AFONSO	4	CLASSIFICADO
189	GIOVANA GIIE VATENTIM JUSTO	4	CLASSIFICADO
190	GIOVANNI DOS SANTOS GONÇALVES	4	CLASSIFICADO
191	GLEICIANE DE OLIVEIRA SILVA MESQUITA	4	CLASSIFICADO
192	HAVILA JAYANE SILVA MARTINS	4	CLASSIFICADO
193	HEVELLY MESQUITA LIMA	4	CLASSIFICADO
194	HYANDRA RAMIRY SANTOS DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
195	IAGO TAFFAREL DA CRUZ NUNES	4	CLASSIFICADO
196	INGRID CASTRO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
197	ISMAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
198	JAIZA DA SILVA CARVALHO	4	CLASSIFICADO
199	JAMILLE MARTINS CARDOSO	4	CLASSIFICADO
200	JANY DAMASCENO DA COSTA SILVA	4	CLASSIFICADO
201	JACQUELINE LISBOA E SILVA	4	CLASSIFICADO
202	JEANE DA SILVA ALVES	4	CLASSIFICADO
203	JENNIFER KAROL REIS LIMA	4	CLASSIFICADO
204	JENNIFER KELLY MANÇOS DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
205	JOANA RENATA DA SILVA EVEDES	4	CLASSIFICADO
206	JOANE ROSARIO DE ALCANTRA	4	CLASSIFICADO
207	JOELE DA SILVA TAVARES	4	CLASSIFICADO
208	JOELMA BARROS SARAIVA	4	CLASSIFICADO
209	JULIANA BORGES DA CUNHA	4	CLASSIFICADO
210	JULIANA DA SILVA PEREIRA	4	CLASSIFICADO
211	JUNIA JOSELY SALDANHA DA SILVA SOUZA	4	CLASSIFICADO
212	KAMILLY LEITE MENEZES	4	CLASSIFICADO
213	KAROLINA VICENTE	4	CLASSIFICADO
214	KASSIA ANDREZA PASSO DA CUNHA	4	CLASSIFICADO
215	KAYTON NASCIMENTO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
216	KELLY CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	4	CLASSIFICADO
217	KIARA ROSELY CORREA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
218	LELIA PEREIRA DAS NEVES	4	CLASSIFICADO
219	LETICIA DOS REIS SOUSA	4	CLASSIFICADO
220	LETICIA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
221	LORENA NASCIMENTO FERREIRA	4	CLASSIFICADO
222	LUANA ALENCAR DA SILVA	4	CLASSIFICADO
223	LUCIANA PAIXÃO VASCONCELOS	4	CLASSIFICADO
224	LUCIANA SANTIAGO COSTA	4	CLASSIFICADO
225	LUCIANE GOMES BOTELHO	4	CLASSIFICADO
226	LUCIMARA SANTIAGO COSTA	4	CLASSIFICADO
227	LUCIVANDA DO SOCORRO LIVRAMENTO ALMEIDA	4	CLASSIFICADO
228	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO	4	CLASSIFICADO
229	LUIZ FELIPE DE SILVA LIMA	4	CLASSIFICADO
230	LUIZA FLORA CORDEIRO SANTOS	4	CLASSIFICADO
231	LUZIANNE CANOSA GOMES	4	CLASSIFICADO
232	MAJORY ESTEFANY SANTOS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
233	MARA TOSINELE BARBOSA DOS SANTOS RAMOS	4	CLASSIFICADO
234	MARCELE AVIZ SILVA	4	CLASSIFICADO
235	MARIA CELINA SILVA SANTOS	4	CLASSIFICADO
236	MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	4	CLASSIFICADO
237	MARIA CLARA SOUJA VIEIRA	4	CLASSIFICADO
238	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO CARMO	4	CLASSIFICADO
239	MARIA DO SOCORRO NUNES BRAS FREITAS	4	CLASSIFICADO
240	MARIA EDUARDA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
241	MARIA IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
242	MARIA JANAINA DA COSTA SANTOS	4	CLASSIFICADO
243	MARIA KELLY SANTOS SILVA	4	CLASSIFICADO
244	MARIA LARISSA COELHO DA SILVA	4	CLASSIFICADO

245	MARIA LEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
246	MARIA LUIZA SILVA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
247	MARIA MARCELI DA SILVA SOUSA	4	CLASSIFICADO
248	MARIA REGIANE SOARES DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
249	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
250	MARIA ROSILENE PORTELA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
251	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
252	MARY SELEIRO PAIVA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
253	MIDIA MOTA DA COSTA GONÇALVES	4	CLASSIFICADO
254	MILENA CARVALHO DE LIMA	4	CLASSIFICADO
255	MIRIAM ALINY MELO GUIMARÃES	4	CLASSIFICADO
256	MOISES CONCEIÇÃO NUNES	4	CLASSIFICADO
257	NAIDE SOUSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
258	NATALIA SANTOS MORAES	4	CLASSIFICADO
259	NEUDILENE SILVA SARMANHA	4	CLASSIFICADO
260	PATRICIA BACELAR QUEIROZ	4	CLASSIFICADO
261	PATRICIA RAYME MOURA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
262	PAULA DAIANI GOMES NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
263	PAULA GIGLYANE DOS SIANTOS GOMES	4	CLASSIFICADO
264	PAULA MESQUITA DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
265	PAULO NUNES BRAS	4	CLASSIFICADO
266	PAULA RAYSSA COSTA SILVA	4	CLASSIFICADO
267	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	4	CLASSIFICADO
268	RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO	4	CLASSIFICADO
269	RAIMUNDA LUCIDALVA RODRIGUES NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
270	RAIMUNDA MILENA CHIDA NOGUEIRA	4	CLASSIFICADO
271	RAISA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	4	CLASSIFICADO
272	RAYARA RODRIGUES SOUSA SILVA	4	CLASSIFICADO
273	REINALDO DE LIMA DUARTE	4	CLASSIFICADO
274	RITA DE KASSIA RIBEIRO GOMES	4	CLASSIFICADO
275	ROBERT COHEN DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
276	ROSANE DE JESUS CORREA COSTA	4	CLASSIFICADO
277	ROSELIS DO NASCIMENTO PIMENTO	4	CLASSIFICADO
278	ROSIANE ROSA RIBEIRO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
279	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	4	CLASSIFICADO
280	RYAN CAIO DOS SANTOS RODRIGUES	4	CLASSIFICADO
281	SAMELLA CRISTINA RIBEIRO PROTASIO	4	CLASSIFICADO
282	SAMILI XAVIER FREITAS	4	CLASSIFICADO
283	SANAÉ MELO DO ROSARIO	4	CLASSIFICADO
284	SIMONE BARROS COUTINHO	4	CLASSIFICADO
285	SIMONE RIBEIRO GALVÃO	4	CLASSIFICADO
286	STHEFANY CONDE PEREIRA	4	CLASSIFICADO
287	STHEFANY SARAH DE SOUZA OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
288	SYLVIA HELENA OLIVEIRA SANTA BRIGIDA	4	CLASSIFICADO
289	THALITA BARBOSA DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
290	VALDENIZE DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	4	CLASSIFICADO
291	WANDA LAYSE DA CUNHA ESPINDOLA	4	CLASSIFICADO
292	YANKA THAMILLY COSTA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
293	YASMIM NAZARE CARVALHO VIDAL	4	CLASSIFICADO
294	YASMIN ALVES VIEIRA	4	CLASSIFICADO
295	YASMIN DA SILVA NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
296	ZULEIDE DOS SANTOS SAMPAIO	4	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A69AC217

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 002/2025/SMS/PMC, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei Municipal n. 6.407/2018 c/c Portaria Municipal nº 098 de 13/01/2025, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*;

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pelas Secretarias Municipais de Administração e Saúde, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 098 de 13/01/2025, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

1.3 - A jornada de trabalho máxima será de **40 (quarenta) horas semanais**, na forma prevista pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme calendário letivo.

1.4 - A presente seleção visa o preenchimento de 188 (cento e oitenta e oito) vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, relativo aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Motorista, Motorista de Caminhão, Pedreiro, Pintor, Vigia, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório Médico, Farmacêutico,

Fonoaudiólogo e Nutricionista, os quais se encontram em vacância por conta do encerramento do processo seletivo anterior e por conta da necessidade premente**, e não foi ofertado no concurso público vigente**, pela Prefeitura, o que enseja a contratação nesses moldes para que as aulas na zona urbana e rural de Capanema não sejam prejudicadas. O presente PSS tem como fundamento, ainda, os incisos V, IX e X §1º do art. 2º, e art. 3º, da Lei Municipal n. 6.407/2018.

1.5 - O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases, para as funções de nível fundamental, médio e superior:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;

1.5.1 - A fase de Entrevista que trata o subitem "c" deste Edital será realizada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PA, localizada na Avenida Barão de Capanema, S/N, Telefone: (091) 3462-4062, Bairro Centro – Capanema – Pará.

1.6 – A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista.

1.7 - O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema;

1.8 - Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;

1.9 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos respectivos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br;

1.10 - O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 - PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;
2.1.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá se dirigir até a Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PA, localizada na Avenida Barão de Capanema, S/N, Telefone: (091) 3462-4062, Bairro Centro – Capanema – Pará, no período de inscrições e observar o que se segue:
2.1.2.1 - Ler atentamente o Edital;
2.1.2.2 - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, solicitando-o na Secretária Municipal de Saúde (ou utilizar o disponibilizado no Anexo IX do Presente Edital), e no mesmo ato requerer (junto a Secretaria de Saúde) sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações, com a respectiva juntada de documentos que atestem a escolaridade, experiência profissional e qualificação;
2.1.2.3 - Conferir os dados descritos no cadastro físico de inscrição;
2.1.2.4 - Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, tais como documentos pessoais, comprovação de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.

2.1.3 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS poderá ser realizada de duas formas:
a) **Presencialmente:** O candidato deverá comparecer no endereço indicado no subitem 2.1.2 no período de **30 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025**, sempre no horário de 8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00, conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital.
b) **Online:** Através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf28y5YlIOjYQEh-5_efwG9ottZndMzrFjVeea7FhyeLW64Og/viewform?usp=header, no mesmo período de **08h00 do dia 30 de janeiro de 2025**até às**18h00 do dia 31 de janeiro de 2025**. Formulários enviados após esse horário não serão aceitos.
2.1.4 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
2.1.5 - Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.6 - Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
2.1.7 - Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.8 - Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.9 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 2.1.3 deste Edital;
2.1.10 – O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/SMS/PMC/2025, sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade.
2.1.11 – No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;

b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Diploma de
Conclusão de ensino Superior.

e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);

f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;

g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;

h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action);

i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) dentro do prazo de validade específico;

j) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII;

l) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses - Anexo VIII;

m) Documentação comprobatória de experiência profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV;

n) Documentação comprobatória de qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.

2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro), e que tiverem atendido aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.11).
2.2.2 Somente serão pontuados os certificados ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;
2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.
2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.
2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 (um) ou 2 (dois) pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 8 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA
2.3.1 Serão convocados para entrevista o **dobro de candidatos por vaga de cada cargo**, seguindo a ordem de classificação obtida na etapa anterior. Em caso de empate na última posição da lista de convocados, todos os candidatos empatados serão considerados aprovados e participarão da entrevista, podendo assim ultrapassar o limite de convocados.
2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
2.3.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.
2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 6,0 pontos.
2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones, tablets, iPod, ipad*, *pendrive*, *BIP*, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
2.3.7 Não é permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;
2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.3.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PA, para comprovação de comparecimento;
2.3.15 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).

2.3.16 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SMS/2025, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos);
3.1.4 O candidato que tiver tido vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 4 (quatro) anos.
3.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista.
4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.
4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver 4,0 pontos ou mais na análise documental e curricular e 6,0 pontos ou mais na terceira fase. Isto é, quem não atingir as notas mínimas acima elencadas estará desaprovado.
4.4 Não há qualquer obrigatoriedade da Prefeitura em convocar candidatos aprovados, não classificados às vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio físico na Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PA, localizada no endereço descrito no subitem 2.1.2 deste Edital.
5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado, ainda, o horário de atendimento ao público/externo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PA, qual seja, de 8h às 14h, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem;
5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;
5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
5.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
5.7. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.9 deste Edital;
5.8. O recurso não terá efeito suspensivo.
5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.11 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
5.13 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2025/SMS/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.
6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo X, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 002/2025/SMS/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

7.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.

7.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
7.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
7.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMS/2025, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 2.1.11 e Anexo X, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.
7.9. Não será permitida a entrada de candidatos para inscrição sem a utilização de máscara, sendo que, no caso de se formarem filas para inscrição, ficam os candidatos obrigados a cumprir o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre ambos.
7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 29 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I
DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	ZONA URBANA	15
	ZONA RURAL	05
Eletricista	ZONA URBANA	03
Motorista	ZONA URBANA	07
Motorista de Caminhão	ZONA URBANA	10
	ZONA RURAL	05
Pedreiro	ZONA URBANA	04
Pintor	ZONA URBANA	05
Vigia	ZONA URBANA	20
	ZONA RURAL	07
TOTAL		**81**

NÍVEL MÉDIO

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Agente de Vigilância Sanitária	ZONA URBANA	05
Assistente Administrativo	ZONA URBANA	30
Auxiliar de Saúde Bucal	ZONA URBANA	25
Técnico em Enfermagem	ZONA URBANA	35
Técnico em Laboratório Médico	ZONA URBANA	03
TOTAL		**98**

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Farmacêutico	ZONA URBANA	05
Fonoaudiólogo	ZONA URBANA	02
Nutricionista	ZONA URBANA	02
TOTAL		**09**

TOTAL DE VAGAS: 188

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
29.01.2025	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2025	01
30.01.2025 a 31.01.2025 **(8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	02
03.02.2025	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
04.02.2025 a 05.02.2025	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
06.02.2025	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
07.02.2025 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
10.02.2025	Período de análise dos Recursos	01
11.02.2025	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
12.02.2025 a 14.02.2025	Terceira Fase - período de entrevistas	03
17.02.2025	Resultado Definitivo do PSS/SMS/2025	01
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**14 dias**

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO

Cargo	Atribuições	Requisitos	Vencimento Base	Jornada de Trabalho
Auxiliar de Serviços Gerais	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e	Certificado de Conclusão de Ensino	R$ 1.518,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas

	distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar	Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.		diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
Eletricista	Realizar serviços preventivos e corretivos de máquinas, instalações e equipamentos elétricos; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC / Curso Profissionalizante na área específica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	R$ 1.518,00	
Motorista	Execução dos serviços de direção, transporte de passageiros em veículos automotores, e outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / carteira nacional de habilitação categoria A e B.	R$ 1.518,00	
Motorista de Caminhão	Conduzir veículos tipo caminhão para transporte de cargas, e conservá-los em condições adequadas; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC + carteira nacional de habilitação categoria D.	R$ 1.518,00	
Pedreiro	Executar atividades relacionadas à edificação de paredes e afins, acabamentos, reparos e manutenção; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 1.518,00	
Pintor	Execução de serviços de pintura, preparo de superfícies e outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 1.518,00	
Vigia	Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais, evitando quaisquer danos ao patrimônio; fazer rondas constantes durante o horário de trabalho; desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 1.518,00	
Agente de Vigilância Sanitária	Realizar atividades educativas de prevenção à saúde; atuar na fiscalização de estabelecimentos diversos e no recolhimento de amostras para análise laboratorial.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 1.518,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
Assistente Administrativo	Executar tarefas administrativas nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização de métodos, classificação e registro de dados, coleta de informações, serviços específicos como redação de cartas, memorandos, minutas, dentre outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R$ 1.518,00	
Auxiliar de Saúde Bucal	Orientar a comunidade acerca da importância da higiene bucal, conservação e limpeza do material de enfermagem, bem como auxílio na prestação de assistência odontológica.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC + Curso técnico em Auxiliar de Saúde Bucal.	R$ 1.518,00	
Técnico(a) em Enfermagem	Execução de atividades, sob a orientação e supervisão de um Enfermeiro, relacionadas a enfermagem em nível intermediário.	Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Enfermagem.	R$ 1.518,00	
Técnico(a) em Laboratório Médico	Execução de atividades, sob a orientação e supervisão de um Bioquímico, relacionadas a exames laboratoriais.	Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Laboratório.	R$ 1.518,00	
Farmacêutico Bioquímico	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; realizar análises clínicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; desenvolver demais ações inerentes a área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Farmácia e Bioquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	
Fonoaudiólogo	Diagnosticar problemas relacionados à comunicação oral, empregando técnicas específicas de avaliação e tratamento, visando o aperfeiçoamento e reabilitação da fala; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	
Nutricionista	Planejar, coordenar, executar e avaliar serviços que envolvam alimentação em órgãos da administração municipal; promover treinamento para auxiliares; participar de avaliação de programas de nutrição em saúde pública; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Curricular e documental: Nível Fundamental, Médio e Superior

Identificação do Candidato:_____

Escolaridade

A) Nível Fundamental

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	04 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

B) Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio.	04 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

C) Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	04 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	05 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	06 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	07 pontos

Obs.: os pontos não se cumulam nesse quesito

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

II) Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

III) Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área, função a que concorre ou correlata.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____

Pontuação Total da Avaliação Curricular e Documental:_____

I – Escolaridade
II – Experiência profissional
III – Qualificação profissional

OBS: Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não gera 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos.

ANEXO V
AVALIAÇÃO ENTREVISTA
Identificação do candidato:_____

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,0	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,0	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV):_____

OBS.: nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF / MF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ , inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua_____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular".

Capanema-PA, ____/_____/_____

_____
Nome do proprietário

OBS: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS (Luz, água, gás, telefone).

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu,_____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº_____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território estadual para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte aéreo, terrestre e marítimo.

Capanema – PA _____/_____/_____.

_____
Nome do candidato

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Município de Capanema nos últimos 06 (seis) meses, contados da data da convocação, conforme §2o do art. 4o da Lei Municipal n. 6.407/2018.

Capanema – PA ____/_____/_____

_____
Nome Completo

Nº do CPF:_____

ANEXO IX
Ficha de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2025/SMS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio:
Dados pessoais:
Nome do Candidato:
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Data de nascimento:
RG: CPF:
Nome da mãe:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: Estado: CEP:
Tel residencial: ( ) Tel celular: ( )
E-mail:
Cargo pretendido (NAO CONFUNDIR):

Nível: ( ) Superior ( ) Médio ( ) Fundamental

Informações Adicionais:
1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. Preencher com letra de forma e atentar para a localidade e cargo pretendido;
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;
5. Ciente que deverá anexar ao presente formulário todos os documentos previstos no item 2.1.11 do edital.

_____
Assinatura do Candidato

----------(destacar)

Comprovante de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2025/SMS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior:
Nome:_____

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura do recebedor

ANEXO X
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Carteira de identidade e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);
5. Certificado de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Conclusão ou documento similar);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
10. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69421D9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
047/2025	ANNE KLEYLE SENA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2025 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
048/2025	ARTEMIZIA BRITO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
049/2025	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
050/2025	CHRISTIANE GOMES BELMOCK	PEDAGOGO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
051/2025	DANIELA SIQUEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
052/2025	DAYSE KARLA DE SOUSA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
053/2025	EDIMARA LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
054/2025	EDVANIA MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
055/2025	ELIA OLIVEIRA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
057/2025	FRANCINETE RODRIGUES NETO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
058/2025	GABRIELA LACERDA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
059/2025	HELIANA DA SILVA OLIVEIRA	PSICÓLOGO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
060/2025	IDELVONES SOUSA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
061/2025	JENNYPHER SIQUEIRA FALCÃO FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
062/2025	JESICA CANDIDA NASCIMENTO PEREIRA	PSICÓLOGO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
063/2025	JOÃO PEREIRA GUIMARÃES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
065/2025	LIANA MIRANDA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
066/2025	LUCÉLIA SOUSA SANTOS	PSICÓLOGO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
069/2025	MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
108/2025	MYLLENA DANTAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
071/2025	PATRICIA MILANY FERREIRA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
073/2025	REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL	ADMINISTRADOR	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
074/2025	TAIANE PEREIRA DE MIRANDA	PEDAGOGO	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
075/2025	THAIS BORBUREMA CANGUSSU	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
076/2025	THAISE DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 11.276,70	02/01/2025
079/2025	VALERIA MELO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025
077/2025	WALBER SOBRINHO REGO	MOTORISTA	01/01/2024 À 31/03/2025	R$ 4.554,00	02/01/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:DAC36B94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ERRATA DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMECD N° 001/2025

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD,** e da **COMISSÃO ESPECIAL** constituída através da Portaria Municipal nº 165/2025 – PMJ/GP, torna pública a **ERRATA DO EDITAL GAB/SEMECD Nº 001/2025 E ANEXO I** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da educação**,** que passa a ter as seguintes alterações:

No item 5.3, do presente Edital, onde se lê: Ao se inscrever, o candidato afirma ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como a remuneração e a caga horária referente ao cargo pretendido, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer das fases do processo, sob nenhuma hipótese.

Leia-se: Ao se inscrever, o candidato afirma ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como a remuneração e a carga horária referente ao cargo pretendido, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer das fases do processo, sob nenhuma hipótese.

No Anexo I, onde se lê:

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Cadastro de Reserva	Lotação	Localidade
Professor I	Nível Médio	R$ 2.863,75	0		E.M.E.I.F. Akay Icak	Aldeia Piquiá – Rio Baixo Tapajós
Professor II	Nível Superior Intercultural/Pedagogo	R$ 3.743,75	3		E.M.E.I.F. Akay Icak	Aldeia Piquiá – Rio Baixo Tapajós

Leia-se:

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Cadastro de Reserva	Lotação	Localidade
Professor I	Nível Médio	R$ 2.863,75	**1**		E.M.E.I.F. Akay Icak	Aldeia Piquiá – Rio Baixo Tapajós
Professor II	Nível Superior Intercultural/Pedagogo	R$ 3.743,75	**2**		E.M.E.I.F. Akay Icak	Aldeia Piquiá – Rio Baixo Tapajós

No Anexo I, onde se lê:

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Cadastro de Reserva	Lotação	Localidade
Professor I	Nível Médio	R$ 2.863,75	0		E.M.E.I.F. Pedro Colares	Aldeia Pedro Colares – Rio Alto Tapajós
Professor II	Nível Superior Intercultural/Pedagogo	R$ 3.743,75	3		E.M.E.I.F. Pedro Colares	Aldeia Pedro Colares – Rio Alto Tapajós

Leia-se:

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Cadastro de Reserva	Lotação	Localidade
Professor I	Nível Médio	R$ 2.863,75	0		E.M.E.I.F. Pedro Colares	Aldeia Pedro Colares – Rio Alto Tapajós
Professor II	Nível Superior Intercultural/Pedagogo	R$ 3.743,75	**2**		E.M.E.I.F. Pedro Colares	Aldeia Pedro Colares – Rio Alto Tapajós

No Anexo I, onde se lê:

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Cadastro de Reserva	Lotação	Localidade
Professor I	Nível Médio	R$ 2.863,75	0		E.M.E.I.F. Getulio Vargas	Comunidade Gleba – Rio Baixo Tapajós
Professor II	Nível Superior Intercultural/Pedagogo	R$ 3.743,75	1		E.M.E.I.F. Getulio Vargas	Comunidade Gleba – Rio Baixo Tapajós

Leia-se:

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Cadastro de Reserva	Lotação	Localidade
Professor I	Nível Médio	R$ 2.863,75	0		E.M.E.I.F. Getulio Vargas	Comunidade Gleba – Rio Baixo Tapajós
Professor II	Nível Superior Intercultural/Pedagogo	R$ 3.743,75	**4**		E.M.E.I.F. Getulio Vargas	Comunidade Gleba – Rio Baixo Tapajós

No Anexo I – ÁREAS ESPECÍFICAS, fica acrescentado:

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Cadastro de Reserva	Lotação	Localidade
Professor II (Inglês)	Licenciatura em Língua Inglesa	R$ 3,743.75	2		Sede	Zona Urbana

Jacareacanga/PA, 29 de janeiro de 2025.

Luziane Nogueira Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:60E51F6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINOTÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR PARA ESTÁGIOS REMUNERADOS E NÃO-REMUNERADOS

O **Município de PARAGOMINAS, Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito Público com sede na Rua do Contorno n° 1212, Bairro Célio Miranda, CNPJ: **05.193.057/0001-78**, torna público que credenciará, a partir da data da publicação deste aviso, Instituições de Ensino Técnico-Profissionalizante e Superior, com vistas à celebração de **Acordo Mútuo de Estágio Institucional**, objetivando o estágio para estudantes, na forma da Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Municipal n° 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, conforme discriminado no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:
Este edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas – Superintendência de Prestação de Contas, e no site do município, no link: ***http://www.paragominas.pa.gov.br/estagio.***
O credenciamento das Instituições de Ensino não estabelece obrigação do Município de Paragominas em realizar Acordos Mútuos de Estágio Institucional, constituindo apenas ao interessado o caráter de credenciado no banco de dados, apto a prestar serviços mediante demanda dos referidos Acordos, devidamente autorizados.

1. DO OBJETO
1.1. Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico-Profissionalizantes e Superior regularmente constituídas, localizadas no município, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, Acordo Mútuo de Estágio Institucional para viabilizar estágio curricular obrigatório e não-obrigatório, conforme critérios especificados neste documento, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019. Na ausência de dispositivos que regulem a matéria em comento, aplicar-se-á demais dispositivos legais, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Paragominas;
1.2. A seleção da (s) Instituições de Ensino Técnico-Profissionalizante e Superior dar-se-á mediante a sua concordância com o Acordo Mútuo de Estágio Institucional (ANEXO II deste Edital), cuja validação será efetivada com a celebração da assinatura do referido Acordo;

1.3. Não existe limite máximo de instituições a serem selecionadas/credenciadas, podendo a Administração Municipal optar livremente pela instituição cadastrada que melhor lhe convier.

2. DA DATA, HORA E LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
2.1. As propostas de credenciamento serão recebidas e analisadas, conforme segue:

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
Período: 29/01/2025 a 17/02/2025
- Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
- Local: Superintendência de Prestação de Contas ou Coordenação de Recursos Humanos - Prefeitura de Paragominas -Rua do Contorno, nº 1212 – B. Célio Miranda – Paragominas/PA

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E SELEÇÃO:
- Dia: 18/02/2025 – Terça-feira
- Horário: 14:00 horas
- Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal - Rua do Contorno, nº 1212–Bairro Célio Miranda – Paragominas/PA.
Telefones para esclarecimentos: (91) 3729-8037/8038/8007

PARAGRAFO ÚNICO: Após a seleção do Credenciamento, as Instituições de Ensino terão até ***05 (cinco) dias úteis*** para sanar eventuais pendências documentais, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a interesse da Administração.

3. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO
3.1.Poderão ser credenciadas todas as Instituições do ramo pertinente ao objeto deste edital, legalmente constituídas no País, que estejam operando nos termos da legislação vigente e que atendam às suas disposições e seus anexos, especialmente quanto à documentação a ser apresentada;
3.2.A participação no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;
3.3.Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em alguma (s) da (s) seguinte (s) situação (ões):
3.3.1. Concordatárias ou em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
3.3.2. Que estejam suspensas pela Administração Pública ou tenham sido, por esta, declaradas inidôneas;
3.3.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras ou subsidiárias entre si;
3.3.4. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
3.3.5. Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto do presente procedimento;
3.3.6. Servidor, dirigente ou seu familiar, de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo chamamento;
3.3.7. Que esteja em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao recolhimento e obrigações junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, Justiça do Trabalho, ao Ministério da Educação - MEC e ao Conselho Estadual de Educação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:
4.1. Apresentar Requerimento de Credenciamento (ANEXO I deste Edital);

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA
4.2.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples, **o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, para as primeiras, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para as segundas, conforme o caso, e nos termos da lei. No caso de Sociedades por Ações, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de Empresa Individual, o seu registro comercial;
4.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;
4.2.3. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF dos sócios da empresa/instituição proponente;
4.2.4. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
4.2.5. Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede das Instituições de Ensino, pertinente ao seu ramo de atividade;
4.2.6. Caso a Instituição de Ensino se faça representar por terceiros, deverá apresentar instrumento procuratório para a prática de todos os atos inerentes ao certame e documento oficial com foto do representante;

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL
4.3.1. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal;
4.3.2. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual;
4.3.3. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal;
4.3.4. Prova de regularidade com o FGTS;
4.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
4.3.6. Certidão de Idoneidade da Empresa – TCU;
4.3.7. Prova de inscrição no CNPJ.

4.4. HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.4.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da Instituição de Ensino.

4.5. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:
4.5.1.Comprovação de Reconhecimento pelo MEC;
4.5.2. Autorização de Funcionamento (No caso de Instituição de Ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação);
4.5.3. Relação dos Profissionais Responsáveis pela Orientação e Supervisão do Programa de Estágio;
4.5.4. Declaração de nomeação do Coordenador do Programa de Estágio (anexo: rg e cpf);

4.6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:
4.6.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes de documentação. Os documentos devem ser apresentados em CÓPIAS SIMPLES acompanhadas dos ORIGINAIS para serem autenticadas por servidor da administração (na data e hora marcada para abertura do credenciamento), PUBLICAÇÃO em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de CÓPIA AUTENTICADA;
4.6.2. Apresentar a documentação de habilitação podendo ser de forma encadernada, grampeada, numerada, respeitando a ordem especificada no edital;
4.6.3. Os documentos expedidos VIA INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, porém, suas aceitabilidades ficarão condicionadas à confirmação de suas autenticidades mediante consulta on-line no respectivo sítio eletrônico;
4.6.4. Os documentos que não tenham a sua validade expressa e/ou legal serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão;
4.6.5. Durante a vigência do processo de credenciamento é obrigatório que os cadastrados mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação econômico financeiro e regularidade fiscal relacionada às condições de cadastramento;
4.6.6. Para manutenção das condições referidas no item anterior, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a seu critério, poderá convocar os cadastrados para nova análise de documentação ou para suas atualizações;
4.6.7. As Instituições não aprovadas no caso de nova avaliação da documentação serão descadastrados, sendo-lhes assegurado o contraditório e a ampla defesa;
4.6.8. As documentações apresentadas pelas Instituições de Ensino serão analisadas pela Comissão de Credenciamento que, para critérios de aprovação, observará se as instituições formadoras atendem ainda aos requisitos abaixo:
4.6.8.1. Respeitam os critérios estabelecidos para a celebração do Acordo;
4.6.8.2. No momento de análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão Técnica verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
4.6.8.3. Para análise da documentação, uma Comissão de Credenciamento será designada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de Portaria (ANEXO VIII deste Edital).

5. DO CREDENCIAMENTO
5.1.As credenciadas deverão atender plenamente os requisitos legais previstos na *Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019* e as condicionantes presentes neste edital e seus anexos;
5.2.O **Requerimento de Credenciamento** deverá ser digitado, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ambiguidade, preferencialmente em papel timbrado próprio do proponente, conforme modelo constante do ANEXO I**,** acompanhada da documentação solicitada neste Edital;
5.3.Em nenhuma hipótese será aceito protocolos em substituição aos documentos exigidos;

5.4.Os documentos deverão ter sido emitidos no máximo em noventa dias da data de sua entrega, se outro prazo de validade deles não constar, podendo ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia oficial de autenticação, ou publicação pela imprensa oficial;
5.5.Serão declarados inabilitados os interessados que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória exigida no Edital e deixar de cumprir quaisquer critérios definidos neste Edital;
5.6.Na análise da documentação de habilitação, a Comissão de Credenciamento **poderá admitir o saneamento de falhas**, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de inabilitação do participante, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a interesse da Administração.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
6.1. Até **03 (três)** dias úteis antes da data fixada para realização do Chamamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente instrumento, através de documento devidamente protocolado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paragominas;
6.2. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados à Comissão de Credenciamento de Estágio-CCE, por meio eletrônico, para o endereço de **e-mail:** ***pcontas@paragominas.pa.gov.br*** *ou na* ***sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, na Superintendência de Prestação de Contas****;*
6.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste Chamamento Público;
6.4. A entrega do envelope de credenciamento e habilitação implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições estabelecidas neste instrumento.

7. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS
7.1. O envelope, contendo o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação, deverá ser dirigido e entregue à Comissão de Credenciamento/SEMAFI, devendo ser observado o seguinte:
7.1.1. Os documentos deverão ser apresentados com as folhas numeradas sequencialmente, sendo a primeira o seu índice;
7.1.2. Toda documentação deverá estar em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
7.2. Serão consideradas habilitadas para firmar o Acordo Mútuo de Estágio Institucional as Instituições de Ensino que apresentarem todos os documentos em situação regular e em conformidade com as exigências contidas neste regulamento e legislação de regência;
7.3. O Município divulgará o resultado, por meio de publicação da Homologação do Credenciamento no endereço eletrônico ***http://www.paragominas.pa.gov.br/estagio*****e em jornal de grande circulação no Estado do Pará**.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
8.1. Todas as Instituições de Ensino que preencherem os requisitos constantes neste Edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pela Comissão, sendo submetidos à homologação do Prefeito Municipal;
8.2. Após a homologação das Instituições, as partes interessadas deverão propor a celebração do Acordo Mútuo de Estágio Institucional através da **Solicitação de Estágio Remunerado e /ou Não-Remunerado** (ANEXO IV deste Edital);

8.3. A credenciada será submetida às condições previstas neste Edital, devendo manter as condições de habilitação durante o período de vigência do Acordo, caso o mesmo seja firmado;
8.4. O Acordo Mútuo de Estágio Institucional a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento aos estágios Remunerados e Não-Remunerados, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES
9.1. Das Obrigações da Instituição de Ensino Credenciada
9.1.1. Caso venha a ser firmado o Acordo Mútuo de Estágio Institucional, a Instituição de Ensino deverá manter entendimento com a Secretaria Municipal onde está sendo realizado o estágio, nas suas diversas instâncias técnico-administrativas, no sentido de garantir o pleno funcionamento do estágio, no que se refere à seleção de campos de estágio, sua orientação, monitoramento, controle e avaliação;
9.1.2. Indicar um professor que atuará como orientador do estágio para seu monitoramento, controle e avaliação;
9.1.3. Coordenar o processo de escolha do Programa pelos estudantes (adesão), apresentando as características de cada um;
9.1.4. Definir o campo de estágio de todos os estudantes, a partir das possibilidades apresentadas pela Secretaria Municipal requisitante, encaminhando oficialmente a solicitação para que sejam elaborados os **Termos de Compromisso de Estágio** (ANEXO III deste Edital);
9.1.5. Prestar informações sobre o curso e a vida escolar dos estudantes/estagiários, quando solicitadas pela Secretaria Municipal requisitante;
9.1.6. Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer;
9.1.7. Intermediar a celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante, a Instituição de Ensino e o Município, sendo que no referido Termo deverá constar expressamente que se trata de vínculo Remunerado ou Não-remunerado;
9.1.8. Informar à CREDENCIANTE os casos de cancelamento, trancamento de matrícula dos estudantes participantes do estágio;
9.1.9. Informar à CREDENCIANTE os casos de reprovação dos estudantes participantes do estágio;
9.1.10. Emitir, a pedido da CREDENCIANTE ou do estagiário, carta de apresentação e encaminhamento de estágio.
9.1.11. Elaborar o **Plano de Atividades de Estágio** (ANEXO V deste Edital), considerando os documentos legais e as disponibilidades de campos de estágio;
9.2. Das Responsabilidades e Obrigações do Credenciante – Município de Paragominas
9.2.1. Disponibilizar campo de estágio para aprendizagem e aperfeiçoamento do estagiário (ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural);
9.2.2. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar **até 10 (dez) estagiários** simultaneamente (atendimento do inciso III, art. 9º da Lei nº 11.788/2008);
9.2.3. Avaliar, junto à Instituição de Ensino o desenvolvimento do estágio, para seu aperfeiçoamento e de outros;
9.2.4. Proporcionar as condições necessárias para que as Instituições de Ensino possam cumprir o estabelecido no Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
9.2.5. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre o estudante e a Unidade Concedente, com interveniência da Instituição de Ensino, sendo que no referido Termo deverá constar expressamente que se trata de vínculo Remunerado e/ou Não remunerado;
9.2.6. Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, junto aos Professores Orientadores e Coordenação de Estágio de cada Curso.
9.2.7. Receber o Plano de Atividades de Estágio elaborado pela Instituição de Ensino;
9.2.8.Assegurar condições de acompanhamento do estagiário pelo professor supervisor;
9.2.9.O CREDENCIANTE não efetuará pagamento de qualquer remuneração à CREDENCIADA.
9.2.10. O CREDENCIANTE não se responsabiliza por quaisquer obrigações, inclusive financeiras, assumidas pela rede credenciada decorrente do uso de vantagens ou prerrogativas a eles outorgadas pelo credenciamento;
9.2.11. O CREDENCIANTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelas credenciada, com terceiros, e nem por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de seus atos, ou de seus empregados, subordinados, prepostos ou contratantes;
9.2.12. No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela CREDENCIADA, o CREDENCIANTE poderá justificadamente rescindir o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sem necessidade de antecedência de comunicação.

10. DOS RECURSOS
10.1. O interessado cujo requerimento de credenciamento for considerado inabilitado poderá interpor recurso no prazo de até **3 (três)** dias úteis, a contar a data da intimação ou lavratura da ata, para juntar memorial e razões do recurso por escrito, assegurada a ampla defesa e o contraditório;
10.2. Uma vez decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade dos atos praticados, a Administração ratificará sua decisão;
10.3. O recurso deve ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, localizado na Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda – Centro, nesta cidade, e destinado à Comissão.

11. DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO
11.1. O credenciamento poderá ser suspenso nas seguintes situações:
11.1.1. Pelo MUNICÍPIO, quando for por ele julgado que a Instituição esteja definitiva ou temporariamente impossibilitada de prestar os serviços ou por não observar as normas legais ou Editalícias;
11.1.2. Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, quando mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital;
11.1.3. Por relevante interesse da Administração devidamente justificado;
11.1.4. Por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular de alguma Instituição participante do Credenciamento;

12. DO CANCELAMENTO DO ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL
12.1. Qualquer das partes poderá solicitar o cancelamento do Acordo, mediante comunicação escrita, e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que isso importe em direito à indenização de qualquer espécie ou natureza;
12.2. O Acordo Mútuo de Estágio Institucional poderá, ainda, ser denunciado pelo Município, caso se verifique qualquer das ocorrências relacionadas a seguir:
12.2.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações da Instituição Educacional previstos no Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
12.2.2. Denegação ou supressão das vantagens outorgadas aos beneficiários e decorrentes do Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sem justa causa;
12.2.3. Receber avaliações desfavoráveis dos beneficiários, nos termos dos critérios de acompanhamento da prestação de serviços;
12.2.4.Situações que prejudiquem o pleno cumprimento do Acordo Mútuo de Estágio Institucional ou impossibilite o oferecimento das vantagens;
12.2.5. Cobrar qualquer honorário profissional dos beneficiários (complementar, ou não), relativo aos trabalhos executados, em razão do Acordo Mútuo de Estágio Institucional;

12.2.6. Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Município para seus produtos e programas, sem prévia autorização;
12.2.7. Dissolução ou decretação de falência da Instituição.

13. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
13.1. O prazo de vigência do Acordo Mútuo de Estágio Institucional oriundo deste Cadastramento será de 12 (doze) meses, com início previsto a partir da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse da Administração;
13.2. A Secretaria de Administração e Finanças estabelecerá um padrão de Acordo para ação conjunta com as Instituições de Ensino, que buscam institucionalizar o relacionamento com a Prefeitura de Paragominas, a fim de formalizar a parceria para o desenvolvimento de projetos comuns que visem à atração, reconhecimento e desenvolvimento de jovens e adultos pesquisadores, permitindo-lhes uma maior aproximação com a práxis educativa (relação teoria e prática), com a produção acadêmica e proposições de intervenções possíveis, que possam contribuir com as mais diversas áreas do Município, além de se constituir atividade formativa dos futuros profissionais;
13.3. O Acordo Mútuo de Estágio Institucional a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento aos estágios curriculares remunerados e não remunerados, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro e Lei Municipal nº 983/2019;
13.4. Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração de convênio, cada Instituição de Ensino interessada, estará aderindo às condições estabelecidas pelas Secretarias Municipais, por meio da Secretaria de Administração e Finanças no presente edital e seus anexos, demonstrando aceitá-las integralmente.

14. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CONTROLE DE QUALIDADE
14.1. Os cadastrados deverão executar os serviços com a devida diligência e observação dos padrões de qualidade exigidos, cumprindo prazos e acordos de confidencialidade de dados e informações;
14.2. A Administração Pública poderá, a seu critério, proceder à avaliação do desempenho dos cadastrados, que serão dela informados;
14.3. A SEMAFI designará um gestor e um fiscal que acompanhará a execução dos serviços prestados;
14.4. Verificado o desempenho insatisfatório, o cadastrado será notificado e deverá apresentar justificativa formal no prazo de ***02 (dois) dias úteis****;*
14.5. O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na rescisão do Acordo Mútuo de Estágio Institucional e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. Todas as instituições que se habilitarem farão parte do banco municipal de Instituições credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados;
15.2. O credenciamento não implica obrigação do Município de efetuar qualquer solicitação de serviços, ou seja, em firmar Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
15.3. As credenciadas são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas;
15.4. O Município poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar a forma e as informações requeridas neste edital e seus anexos, sem que isso represente novo processo de credenciamento, desde que o motivo seja adequar o instrumento de credenciamento à necessidade de atender a variedade de demanda de seus serviços;
15.5. O Município poderá revogar ou anular o credenciamento em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização às credenciadas;
15.6. Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e municipais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento;
15.7. A apresentação da Proposta Adesão/Credenciamento caracteriza que a Proponente tem conhecimento pleno de todas as disposições presentes e concorda expressamente com as mesmas.

16. DO FORO
16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Instrumento, fica eleito, pelas partes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

17. DOS ANEXOS
17.1. Fazem parte integrante deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
Anexo I – Minuta Requerimento de Credenciamento;
Anexo II –Minuta do Acordo Mútuo de Estágio Institucional.
Anexo III – Minuta do Termo de Compromisso de Estágio;
Anexo IV – Minuta Modelo de Solicitação de Estágio Remunerado e Não-Remunerado;
Anexo V – Minuta Modelo de Plano de Atividades de Estágio;
Anexo VI – Minuta Declaração de não opção por descontos previdenciários;
Anexo VII – Portaria nº 002/2025 - Designação da Comissão de Credenciamento;
ANEXO VIII – Minuta Protocolo de Retirada do Edital;
Anexo IX– Decreto Municipal nº 328/2019.

Paragominas/PA, 28 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA Prefeito Municipal de Paragominas	***RAEL VERAS CORREA*** Presidente da Comissão de Credenciamento de Estágio

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:733AA304

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA - 002/2025 – SEMED

EDITAL Nº 002/2025 – SEMED

ERRATA - 002/2025 – SEMED
ERRATA

Na relação do "RESULTADO FINAL DO PSS – 002/2025 – EDUCAÇÃO";

Considere-se a RELAÇÃO ABAIXO:

Trairão/PA, 29 de janeiro de 2025.

Arnaldo Weisheimer Neto
Secretário Municipal de Educação

RESULTADO FINAL DO PSS – 002/2025 – EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Raimunda Edna de Sousa Vieira	4,00
	Leliane Marinho de Oliveira	4,00
	Helma Castro dos Santos	4,00
	Gildázio Martins dos Santos	4,00
	Jainara Aparecida Silva Azevedo	3,50
	Vagna Pereira Alves	3,50
	Rosilda Oliveira da Silva	3,50
	Eva de Barros Costa	3,50
	Flaviana Moura da Silva	3,50
	Gardenia Lima Barreto	3,50
	João Victor Pacheco Brasil	3,50
	Lidiane Mota Araújo	3,50
	Laide Rocha da Silva	2,25
	Socorro da Silva Santiago	2,25
	Danieli Martins Santos	2,25
	Luis Martins de Souza	2,25
	Paula Renata Portela Lima	1,75
	Jaqueline Alves da Silva	1,75
	Maria Acionira Costa Silva	1,75
	Katrine da Silva	1,75
CADASTRO DE RESERVA		
	Karineia Alves de Oliveira	1,75
	Elvira Santos	1,75
	Luanne da Silva Santos	1,75
	Edilene Laurindo Aguiar	1,75
	Fátima Bento Coelho	1,75
	Neuzelir Moraes Santos	1,75
	Maria do Milagre de Sousa	1,75
	Eliane Silva do Nascimento	1,50

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Jacirlene Lobato dos Santos	4,00
	Ivanete da Silva de Oliveira	2,25
	Elizabeth da Silva Robertino	1,75
	Deuzuita Damasceno Nascimento	1,75
CADASTRO DE RESERVA		
	Carliandra Barradas dos Santos	1,75

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. PMACI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Valquiria Gomes Oliveira	1,75
	Elaides Prata dos Santos	1,75
	Elaine Ribeiro Oliveira	1,75
	Vanderleia Oliveira da Silva	1,75
CADASTRO DE RESERVA		
	Maria Pereira de Souza	1,25

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. AREIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Celma Silva dos Santos	3,75

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. NOSSA SENHORA APARECIDA -VICINAL DA 30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Rafaela Mendes Coelho	1,0

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. TUCUNARÉ - COMUNIDADE DO TUCUNARÉ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Elisângela Conceição Oliveira Colins	0,25

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. SALIM MIGUEL DOS ANJOS – TRES BUEIRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Eliane Sousa Batista	0,75
2.	Fabiane Cunha da Silva	0,50
CADASTRO DE RESERVA		
1.	João Batista de Almeida	0,25

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. SANTA LUZIA – COMUNIDADE DE SANTA LUZIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Elizabel Lisboa de Moraes	0,25

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE DE JAMAXIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Maria Oneide de Oliveira França	4,00
2.	Manoel Estácio da Silva	0,75
CADASTRO DE RESERVA		
1.	Lindreia Peres Rocha	0,50

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. PLANALTO – COM. VILA PLANALTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Maria do Socorro Lira	0,25

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. JARDIM AMADEUS – COM. SEM TERRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Elisangela da Costa	1,75

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEF. TIRADENTES – VICINAL ARIZONA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Eliane Carneiro Moreira	1,25

FUNÇÃO: PSICÓLOGA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Paloma Silva Sousa	6,50

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Emanuella Rhadany Sousa Cavalcante	6,50
02	Alessandra Baraciol Blauth	6,50
	RESERVA	
01	José Carlos Lemes dos Santos	3,5

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Fernanda Kethelen Costa da Silva	6,50

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Josileudo Araújo Silva	5,75
02	Igor Nunes de Sousa	5,50
03	Simone Barbosa Santos	4,75
04	Lucas dos Reis Pontes	4,75
05	Jamille Campos da Silva	4,50
CADASTRO DE RESERVA		
01	Francisca Freire de Oliveira	2,00

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEIF. BELA VISTA DE CARACOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Lucas Gabriel da Silva Ribeiro	3,75
02	Anna Julia Rouwer de Oliveira	3,75
CADASTRO DE RESERVA		
01	Sara Soares de Souza Oliveira	1,50

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF. RAIMUNDO LOPES GASPAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Mileny Wandria de Souza Mendes	1,50

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF. JUVENAL FERREIRA LIMA – COMUNIDADE DE JAMAXIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Eliene Rodrigues da Silva Gomes	4,50

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EMEF. SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COMUNIDADE TRÊS BUEIROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Diana Regina Camarão de Souza	0,75

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE - TRAIRÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Fernanda Souza Freitas	4,00
02	Marilene Oliveira Machado	3,75
03	Leidiane de Oliveira Batista	3,50
04	Delziana Jesus de Franças	3,50
05	Guilherme dos Santos Brandão	1,75

06	Joselia de Souza Rodrigues Silva	1,50
07	Edilene Freitas de Araújo	1,50
08	Karoline Conceição Marques	1,50
09	Geane Sobral Sousa	1,50
10	Lana Camile Lima Teixeira	1,50
11	Rosivaldo Monteiro da Silva	1,50
12	Cristian Fernando Batista Serrão	1,50
13	Cinelma Amaral Martins Dias	1,50
14	José Paulo Mesquita Rodrigues	1,50
15	Creuzimar Marques de Sousa	1,50
CADASTRO DE RESERVA		
01	Alana Thamiris Soares Gomes dos Santos	1,50
02	Dadianha de Olieveira Cunha	1,25
03	Edna Cristina Costa da Cruz	1,25

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – RAIMUNDO LOPES GASPAR - PIMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Kaylane Kethelly Oliveira de Araújo	1,00
CADASTRO DE RESERVA		
01	Maila Cirla da Silva Robertino	0,50

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEIF. BELA VISTA DE CARACOL – DISTRITO DE CARACOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Tatiane Moraes Bezerra	1,50
02	Adriana de Souza Andrada	1,25
03	Erica Tatiane de Brito Atimozorio	1,00
CADASTRO DE RESERVA		
01	Alaine Fernandes da Silva	0,50

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEIF. JUVENAL FERREIRA LIMA – COM. JAMANXIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
CADASTRO DE RESERVA		
01	Geane Lopes de Castro	4,25

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EMEF. SALIM MIGUEL DOS ANJOS – COM. TRÊS BUEIRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Francielia Silva Almeida dos Santos	1,25
02	Luciana Batista Gomes	0,75
CADASTRO DE RESERVA		
01	Ilaete Santos da Costa	0,50

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE – EMEIF. BELA VISTA DE CARACOL – DISTRITO DE CARACOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Thalia Miranda Sousa	3,50
02	Beatriz Ferreira Carvalho	1,25
CADASTRO DE RESERVA		
01	Aline Samara Ricardo Teixeira	0,50
02	Jaqueline Nobre Dalprá	0,25

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE – EMEF – PLANALTO – COM. VILA PLANALTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	CADASTRO DE RESERVA	
01	Maria Ivaneide da Silva Nunes	0,25

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE – SEDE - TRAIRÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Maria dos Reis Pereira Lima	5,50
02	Denise Costa Martins Cruz	4,25
03	Cristina Silva Gomes	4,00
04	Antonia Gabriela da Solidade Silva	1,50
05	Wsheila de Oliveira dos Santos	1,50
06	Marcilene Maria da Silva	1,25
07	Jéssica Silva Reis dos Santos	1,25
08	Francinete Vieira da Silva	1,00
CADASTRO DE RESERVA		
01	Alice Araújo Santana	0,50
02	Nágila Fernanda de Castro	0,50
03	Carla Karuthia Luz Ferreira	0,50
04	Vanessa Almeida Feitosa	0,50

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE - TRAIRÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Andreia Costa e Costa	5,75
CADASTRO DE RESERVA		
01	Lucilene Pereira dos Santos	5,25

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – PMACI – AREIAS II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Orisvanda do Nascimento Silva	6,50
	Ellison dos Santos Pereira	6,25
	Francilene Melo da Silva Diniz	4,25
	Mirelli Nogueira dos Santos	4,25
	Jovenilson Alves Maia	4,0
	Rosimeiry Brito de Lima	4,0

	CADASTRO DE RESERVA	
1.	Antônia Maria Sousa Barbosa	3,75

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – SEDE – TRAIRÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	João Batista Sales Rodrigues	6,5
	Maria Lucineide Santos Peniz Martins	6,5
	Rayane Pereira de Souza	6,5
	Edilainde Daniel de Moraes Silva	6,5
	Tatiane Ferreira Weisheimer	6,5
	Francisco Fernandes Costa	6,5
	Verônica Lucena	6,5
	Marizete Cardoso Vale Pessoa	6,5
	Maria Lucileide Dias Silva	6,5
	Zaira Rodrigues	6,5
	Marlene do Nascimento Silva	6,5
	Josedete Sarmento Costa	6,5
	Klícia Mara de Oliveira Pereira	6,5
	Jeovani Santos Sousa	6,5
	Jéssica Silva Romão	6,5
	Noili Terezinha da Silva Bonatto	6,5
	Laudiane Ferreira dos Santos	6,5
	Luana Brito Negrão	6,25
	Marineis Olibone	6,25
	Mariza de Lima da Silva	6,25
	Luciene Sales Fernandes	6,0
	Silene de Lima Pessoa	6,0
CADASTRO DE RESERVA		
	Carla Somogyi	6,0
	Keyla Morais da Silva Sá	6,0
	Katiane de Almeida Maia	5,75
	Cleudiana Oliveira dos Santos Sousa	5,5
	Maiara dos Santos Oliveira	5,5
	Rosângela Coelho Brasileiro	5,25
	Iolanda Ferreira da Silva	5,25
	Camila dos Santos Bender Almeida	5,25

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. PLANALTO – COM. VILA PLANALTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Amada Silva Ferreira Gregório	6,5
02	Maria das Graças Morais Galvão	5,5
03	Leila Hermogenes da Silva	5,5

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. SANTA LUZIA– COM. DE SANTA LUZIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Jéssica Raiane Silva Brito Primo	5,0

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. RAIMUNDO LOPES GASPAR – PIMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Raylane de Oliveira Costa	6,50
	Lumoel Sousa de Oliveira	6,25
	Joilma Joaquina Damasceno de Oliveira	5,75
	Etiene de Souza Silva Nascimento	5,50
	Silva Katiane Paiva	5,50
	CADASTRO DE RESERVA	
1.	Josiane Cleomar Ribeiro Azevedo	4,00

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. NOSSA SENHORA APARECIDA – VICINAL DA 30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Warlison José da Silva	6,5

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. TIRADENTES – VICINAL ARIZONA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Emerson Lucena da Silva	5,25

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF. AREIA – AREIA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Jarbeson Ferreira da Silva	4,25

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEIF BELA VISTA DO CARACOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Loreni Bruch Sobrinha	6,50
	Marivalda Fernandes da Silva	6,25
	Adriane Ângela Perotto	6,50
	Oneide Nascimento Silva de Carvalho	6,50
	Adlayne Bruch	6,50
	Donizete dos Santos Brito	6,50
	Regineth Hecke da Costa	6,50
	Samara dos Santos Caciano Rosalvo	6,50
	Eliani Cristina Desiderio de Freitas	6,50
	Márcia Alves Lopes	6,25
	Rosiane dos Santos Teixeira	6,25
	Luzima da Cunha Conceição	6,25
	Quintéria Maria Mattos Figueira	6,25

	Lauriane Ferreira dos Santos	6,00
	Rivaldo Botelho Brasil	6,00
	Milena Almeida Rocha	5,75
	Marta Arêas Cabral	5,50
	Claudiana Freitas de Oliveira	5,50
	Joanerci Pereira da Silva	5,50
	Adriana Aparecida Teixeira de Sousa	5,50
	CADASTRO DE RESERVA	
	Dhully da Silva do Nascimento	5,50
	Daniel Lopes de Castro	5,00
	Miris Ferreira dos Santos	5,00
	Adriane Pagani	4,50
	Andreia Ferreira da Silva	4,50

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF JUVENAL FERREIRA LIMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Sheila Nascimento de Sousa	6,5
2.	Clecir de Souza	6,5
3.	Ducineia Silva Cardoso	6,5
4	Vânia de Abreu Barbosa	5,5
	CADASTRO DE RESERVA	
1.	Rogério Costa Veloso	5,0
2.	Gilmar de Castro Barbosa	4,0

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF ARURÍ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Gilma Sancho do Nascimento	4,0

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF Jardim Amadeus

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Maria Dina Furtado de Sousa Silva	3,5

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– EMEIF BELA VISTA DO CARACOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Maria Divina Ferreira Lima	1,75
	Maria Ivanildes da Silva Nunes	1,75
	Elen Patrícia Martins Araújo	1,75
	Micilene Gomes da Costa	1,75
	Francisco Fernandes do Nascimento	0,50
	Maria Aparecida de Atimozório	0,50
	Antônia da Conceição Ricardo	0,25
	Luzirene de Souza Conceição	0,25
	CADASTRO DE RESERVA	
2.	Camila Gomes da Silva Santos	0,25

FUNÇÃO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR - ESCOLAS DA SEDE E COMUNIDADES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Flormínio Pereira da Costa	0,5
	Manoel Ferreira Barbosa neto	0,5
	Narcísio Gomes Alves	0,5
	Alvino Fernandes Rodrigues Neto	0,5
	Gilton Ribeiro de Santana	0,5
	Ronilldo Nunes de Souza	0,5
	Ronaldo Bueno Barbosa	0,5
	CADASTRO DE RESERVA	
1.	Natanael Emiliano do Nascimento	0,5

FUNÇÃO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Admilson Rodrigues Cordeiro	0,5
	CADASTRO DE RESERVA	
1.	Erasmo Santo Rosalvo	0,5

FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGÓGICO – EMEF SALIM MIGUEL DOS ANJOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Eudilene Neris da Cruz	5,0
	Neire Paula da Silveira	4,5
	Carmem Célia Neres de Almeida	4,25
	Fernanda Silva Lopes	4,0
	Francidalva Borges Gomes	3,5
	CADASTRO DE RESERVA	
1.	Edimar Resplandes Gomes Junior	3,5

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SURDOS/MUDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Não houve inscritos	-

	CADASTRO DE RESERVA	
1.	Não houve inscritos	-

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO – (AEE)

CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
	Não houve inscritos	-

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:046A78B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1308/2025 - CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1308/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA,Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos, temporários e comissionados, vinculados a este Poder, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

§ 1º. Será aplicado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) correspondente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o qual incidirá nos vencimentos do mês de janeiro de 2025, a ser creditado até o quinto dia útil do mês de fevereiro de 2025.

§ 2º. Excetuam-se da revisão prevista no *caput* deste artigo os servidores públicos municipais que percebem como vencimento básico o salário-mínimo, pois já foram contemplados pelo reajuste do salário-mínimo, nos termos do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2024.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias de natureza pessoal, porventura existentes.

Art. 3º A tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores do quadro geral, constantes no Anexo III da lei nº 956/2016, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – (ANEXO III – LEI Nº 956/2016)

NÍVEL SALARIAL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
1	1.518,00	1.593,9	1.673,60	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27
2	1.778,05	1.866,95	1.960,30	2.058,32	2.161,23	2.269,29	2.382,76
3	1.911,00	2.006,54	2.106,87	2.212,21	2.322,83	2.438,97	2.560,91
4	2.007,38	2.107,75	2.213,14	2.323,79	2.439,99	2.561,99	2.690,09
5	2.174,94	2.283,67	2.397,87	2.517,77	2.643,65	2.775,83	2.914,63
6	2.437,83	2.559,72	2.687,71	2.822,09	2.963,20	3.111,36	3.266,93
7	6.050,72	6.353,25	6.670,92	7.004,46	7.354,67	7.722,42	8.108,54

Art. 4º Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, o valor do piso salarial dos servidores membros do Conselho Tutelar constantes na Lei nº 926/2015 e alterada pela lei nº 1.276/2024, fica reajustado nos mesmos percentuais e nas mesmas datas estabelecidas para os servidores municipais, passando a vigorar com os seguintes valores:

CARGO/FUNÇÃO	**VALOR EM R$**
Conselheiro Tutelar	R$ 3.143,10

Art. 5º A tabela salarial dos servidores do quadro em Comissão, constantes do Anexo I da lei nº 984/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I - ÓRGÃOS OU ENTIDADES (RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVO E CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO)

ÓRGÃOS OU ENTIDADES / UNIDADES ADMINISTRATIVAS		RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
Denominação da Unidade		Denominação do Cargo		(Valor em Reais)
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Governo	Secretário Municipal de Governo	1	Lei específica
b)	Assessoria Técnica de Projetos, Convênios e Captação de Recursos	Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos	1	R$ 5.873,89
c)	Assessoria Técnica de Governo	Assessor Técnico de Governo	5	R$ 3.076,80
d)	Assessoria Especial de Governo	Assessor Especial de Governo	5	R$ 3.076,80
e)	Assessoria de Comunicação Social e Multimídia	Assessor de Comunicação Social e Multimídia	1	R$ 3.076,80
ÓRGÃOS DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
II – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
a)	Controladoria-Geral do Município	Controlador-Geral do Município	1	R$ 6.293,48
b)	Assessoria-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	Assessor-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	1	R$ 6.293,48
c)	Ouvidoria-Geral do Município	Ouvidor-Geral do Município	1	R$ 3.076,80
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	1	Lei específica
b)	Procuradoria Jurídica do Município	Procurador Municipal	1	R$ 6.293,48
c)	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	3	R$ 5.594,19
	Corregedoria-Geral do Município	Corregedor-Geral	1	R$ 5.594,19
d)	Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	1	R$ 3.915,94
e)	Gerência de Controle do Patrimônio	Gerente de Controle do Patrimônio	1	R$ 3.915,94
f)	Coordenação de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	Coordenador de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	1	R$ 2.517,39
g)	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	1	R$ 3.915,94
h)	Coordenação de Vigilância e Segurança Patrimonial	Coordenador de Vigilância e Segurança Patrimonial	1	R$ 2.517,39
i)	Assessoria Técnica de Licitações e Contratos (acrescentado pela Lei nº 1.002/2017)	Assessor Técnico de Licitações e Contratos	1	R$ 5.873,89
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Fazendária	Secretário Municipal de Gestão Fazendária	1	Lei específica
b)	Gerência de Cadastro e Tributação	Gerente de Cadastro e Tributação	1	R$ 3.915,94
c)	Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalizações	Coordenador de Regularização Fundiária e Fiscalizações	1	R$ 2.517,39
d)	Gerência do Departamento Municipal de Viação e Trânsito	Gerente do Departamento Municipal de Trânsito	1	R$ 3.915,94
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Governo	1	Lei específica
b)	Gestão de Contabilidade	Gestor de Contabilidade	1	R$ 5.314,48
c)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	1	R$ 3.915,94
d)	Gestão de Compras e Suprimentos	Gestor de Compras e Suprimentos	1	R$ 5.314,48
e)	Assistente Especial de Tesouraria (acrescentado pela Lei nº 1065/2019)	Assistente Especial de Tesouraria	2	R$ 2.517,39
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	1	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-adjunto de Saúde	Secretário-adjunto de Saúde	1	R$ 4.195,66
c)	Coordenação da Gestão em Atenção Básica	Coordenador da Gestão em Atenção Básica	1	R$ 2.517,39
d)	Coordenação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Coordenador de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1	R$ 2.517,39
e)	Coordenação de Vigilância em Saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	1	R$ 2.517,39
f)	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenador de Assistência Farmacêutica	1	R$ 2.517,39
g)	Coordenação de Educação em Saúde	Coordenador de Educação em Saúde	1	R$ 2.517,39
h)	Coordenação do CAPS	Coordenador do CAPS	1	R$ 2.517,39
i)	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	1	R$ 2.517,39
j)	Gestão de Contabilidade da Saúde	Gestor de Contabilidade da Saúde	1	R$ 5.314,48
k)	Gerência de Recursos Humanos da Saúde	Gerente de Recursos Humanos da Saúde	1	R$ 3.915,94
l)	Gerência de Finanças e Tesouraria da Saúde	Gestor de Finanças e Tesouraria da Saúde	1	R$ 3.915,94
m)	Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	1	R$ 5.314,48
n)	Diretoria do Hospital Municipal	Diretor do Hospital Municipal	1	R$ 5.314,48
o)	Vice-Diretoria do Hospital Municipal	Vice-Diretor do Hospital Municipal	1	R$ 2.517,39
p)	Coordenação de Imprensa e Comunicação da Saúde	Coordenador de Imprensa e Divulgação da Saúde	1	R$ 2.517,39
q)	Diretoria Clínico de Odontologia	Diretor Clínico de Odontologia	1	R$ 8.067,30
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	1	Lei específica
b)	Gerência de Recursos Humanos da Educação	Gerente de Recursos Humanos da Educação	1	R$ 3.915,94
c)	Gestão de Contabilidade da Educação	Gestão de Contabilidade da Educação	1	R$ 5.314,48
d)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	1	R$ 3.915,94
e)	Diretoria de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	1	200 horas aula
f)	Diretoria de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (6º ao 9º ano)	1	200 horas aula
g)	Coordenação de Educação Infantil e Letramento	Coordenador de Educação Infantil e Letramento	1	200 horas aula
h)	Coordenação Educacional de Formação Continuada	Coordenador Educacional de Formação Continuada	1	200 horas aula
i)	Coordenação de Educação Especial	Coordenador de Educação Especial	1	200 horas aula
j)	Coordenação de Educação Física	Coordenador de Educação Física	1	200 horas aula
k)	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	1	R$ 2.517,39
l)	Coordenação de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	Coordenador de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	1	200 horas aula
m)	Coordenação de Gestão Alimentação Escolar	Coordenador de Gestão Alimentação Escolar	1	R$ 2.517,39
n)	Coordenação de Imprensa e Divulgação da Educação	Coordenador de Imprensa e Divulgação	1	R$ 2.517,39
o)	Diretoria de Educação do Campo	Diretor de Educação do Campo	1	200 horas aula
p)	Diretoria Escolar	Diretor Escolar	Conforme o número de escolas	200 horas aula
q)	Diretoria de Captação de Recursos da Educação	Diretor de Captação de Recursos da Educação	1	200 horas aula
r)	Coordenação de Assistência Administrativa	Coordenador de Assistência Administrativa	1	R$ 2.517,39
s)	Coordenação de Assistência Institucional	Coordenador de Assistência Institucional	1	R$ 2.517,39
t)	Gerência de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	Gerente de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	1	R$ 3.915,94
u)	Superintendência da Fundação Casa da Cultura	Superintendente da Fundação Casa da Cultura	1	R$ 2.517,39
v)	Assessoria Técnica de Supervisão e orientação em Documentação Escolar (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Assessor Técnico de Supervisão e orientação em Documentação Escolar	1	R$ 5.394,08
w)	Assessoria Jurídica – Educacional (Criado pela Lei nº	Assessor Jurídico – Educacional	2	R$ 5.963,60

	1.256/23)			
x)	Coordenação de contratos (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Coordenador de contratos	1	R$ 2.517,39
y)	Gerência de Patrimônio Educacional (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Gerente de Patrimônio Educacional	1	R$ 3.915,94
z)	Assessoria Executiva Educacional (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Assessor Executivo Educacional	1	R$ 8.704,84
aa)	Secretaria Adjunta de Educação (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Secretário Adjunto de Educação	1	R$ 4.195,66
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	1	Lei específica
b)	Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica	1	R$ 3.915,94
c)	Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	R$ 3.915,94
d)	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1	R$ 3.915,94
e)	Gerência do Sistema Único de Assistência Social	Gerente do Sistema Único de Assistência Social	1	R$ 3.915,94
f)	Coordenação de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Coordenador de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	1	R$ 2.517,39
g)	Departamento de Projetos de Habitação Popular	Chefe de Departamento de Projetos de Habitação Popular	1	R$ 2.517,39
h)	Coordenação da Administração de Assistência Social	Coordenador da Administração de Assistência Social;	1	R$ 2.517,39
i)	Gerência de Contabilidade da Assistência Social	Gerente de Contabilidade da Assistência Social	1	R$ 3.915,94
j)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gerente de Finanças e Tesouraria	1	R$ 3.915,94
k)	Gerência do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Gerente do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	1	R$ 3.915,94
l)	Departamento de Identificação e Cidadania	Chefe de Departamento de Identificação e Cidadania	1	R$ 2.097,83
m)	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	1	R$ 2.517,39
n)	Departamento de Vigilância Socioassistencial	Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial	1	R$ 2.097,83
o)	Coordenação de Imprensa e Comunicação Social	Coordenador de Imprensa e Comunicação Social	1	R$ 2.517,39
p)	Coordenação do SCFV – Crianças e Adolescentes	Coordenador do SCFV – Crianças e Adolescentes	1	R$ 2.517,39
q)	Coordenação do SCFV – Idosos	Coordenador do SCFV –Idosos	1	R$ 2.517,39
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	1	Lei específica
b)	Coordenação de Promoção do Esporte e Lazer	Coordenador de Promoção do Esporte e Lazer	1	R$ 2.517,39
c)	Coordenação de Competições Esportivas	Coordenador de Competições Esportivas	1	R$ 2.517,39
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	1	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Rural (acrescentado pela Lei nº 1.156/2021)	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Rural	1	R$ 4.194,66
b)	Coordenação da Gestão do Terminal Rodoviário	Coordenador de Gestão do Terminal Rodoviário	1	R$ 2.517,39
c)	Coordenação de Incentivo à Pecuária, Agronegócio, Pesca e Agricultura Familiar	Coordenador de Incentivo à Pecuária, Agronegócio, Pesca e Agricultura Familiar	1	R$ 2.517,39
d)	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Espaços Públicos	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	1	R$ 2.517,39
e)	Departamento de Economia Popular e Solidária (acrescentado pela Lei nº 993/2017)	Chefe de Departamento de Economia Popular e Solidária	1	R$ 2.097,83
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	1	Lei específica
b)	Gerência de Resíduos Sólidos	Gerente de Resíduos Sólidos	1	R$ 3.915,94
c)	Coordenação de Turismo e Educação Ambiental	Coordenador de Turismo e Educação Ambiental	1	R$ 2.517,39
d)	Coordenação de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Coordenador de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	1	R$ 2.517,39
e)	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	1	R$ 2.097,83
f)	Departamento de Canteiros e Praças e Paisagismo	Chefe do Departamento de Canteiros, Praças e Paisagismo	1	R$ 2.097,83
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	1	Lei específica
b)	Coordenação de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Coordenador de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	1	R$ 2.517,39
c)	Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	1	R$ 2.097,83
XIII – SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação	Secretário Municipal de Comunicação	1	Lei específica
b)	Gerência de Comunicação e Relações Sociais	Gerente de Comunicação e Relações Sociais	1	R$ 3.554,78
c)	Coordenação Técnica de Cinegrafia	Coordenador Técnico de Cinegrafia	1	R$ 2.965,85
d)	Coordenação Técnica de Fotografia	Coordenador Técnico de Fotografia	1	R$ 2.965,85
ae)	Coordenação Técnico de Reportagem e Divulgação Institucional	Coordenador Técnico de Reportagem e Divulgação Institucional	1	R$ 2.965,85
ff)	Coordenação Técnica de Locução e Jornalismo	Coordenador Técnico de Locução e Jornalismo	1	R$ 2.965,85
gg)	Coordenação Técnica de Audiovisual	Coordenador Técnico de Audiovisual	1	R$ 2.965,85
hh)	Coordenação Técnica de Identidade Visual e Designer	Coordenador Técnico de Identidade Visual e Designer	1	R$ 2.965,85
ii)	Coordenação Técnica de Sonorização	Coordenador Técnico de Sonorização	1	R$ 2.965,85
jj)	Coordenação Técnica de Cerimonial Institucional	Coordenador Técnico de Cerimonial Institucional	1	R$ 2.965,85
SUBPREFEITURAS (CRIADAS PELA LEI Nº 1.155/2021)				
a)	Subprefeitura do Distrito de Rio Vermelho	Subprefeito do Distrito de Rio Vermelho	1	R$ 5.372,90
b)	Subprefeitura do Distrito de São Francisco	Subprefeito do Distrito de São Francisco	1	R$ 5.372,90
c)	Subprefeitura do Distrito de São José do Araguaia	Subprefeito do Distrito de São José do Araguaia	1	R$ 5.372,90
GABINETE DO PREFEITO (ESTRUTURA CRIADA PELA LEI Nº 1.239/2023)				
a)	Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	1	Lei específica
b)	Assessoria Executiva de Gabinete	Assessor Executivo de Gabinete	2	R$ 5.873,90
c)	Assessoria Executiva de Obras, Serviços Públicos e Produção	Assessor Executivo de Obras, Serviços Públicos e Produção	1	R$ 5.873,90
d)	Assessoria Especial de Gabinete	Assessor Especial de Gabinete	1	R$ 3.477,10
e)	Assessoria Técnica de Gabinete	Assessor Técnico de Gabinete	2	R$ 2.186,90

Parágrafo único. Os subsídios dos cargos de Secretários, constantes do Anexo I da Lei nº 984/2017, não sofrerão acréscimos nesta Lei, visto que seu reajuste constará em lei específica.

Art. 6º A tabela de vencimentos constante do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela Lei nº 1.211/2023, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VIII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar de Serviços gerais	164	R$ 1.518,00	200
Merendeiras (**ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	30	R$ 1.518,00	200
Guarda Municipal	50	R$ 1.518,00	200
Servente Geral	2	R$ 1.518,00	200
Recreador	2	R$ 1.518,00	200
Mecânico II	1	R$ 1.930,03	200
Eletricista	4	R$ 1.518,00	200
Pedreiro	2	R$ 2.007,40	200
Motorista III	37	R$ 2.174,95	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	R$ 3.018,06	200
Instrutor Musical	3	R$ 3.018,06	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	2	R$ 4.531,04	200
Engenheiro Civil	1	R$ 6.050,71	200
Psicólogo (ampliado pela lei nº 1.176/2022)	5	R$ 6.050,71	200
Nutricionista	1	R$ 6.050,71	200
Advogado	1	R$ 6.050,71	200
Contador	1	R$ 6.050,71	200
Fonoaudiólogo	2	R$ 6.050,71	200
Técnico em Contabilidade	1	R$ 1.819,80	200
Técnico em Computação	1	R$ 3.018,06	200
Técnico em Informática	1	R$ 3.018,06	200
Agente de Man. de Aparelhos de Refrigeração e Centrais de Ar (criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)	6	R$ 3.709,30	200
Analista de Licitações e Contratos (criado pela Lei nº 1.193/2022)	1	R$ 6.050,71	200
Assistente Administrativo (criado pela Lei nº 1.193/2022)	10	R$ 2.174,94	200
Enfermeiro (criado pela Lei nº 1.193/2022)	2	R$ 6.050,71	200
Técnico de Enfermagem (criado pela Lei nº 1.193/2022)	11	R$ 3.827,08	200
Assistente Social (criado pela Lei nº 1.176/2022)	3	R$ 6.050,71	200

Art. 7º A tabela constante do Anexo VII da lei nº 820/2012 e alterada pela Lei nº 1.211/2023, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/ MENSAL
Auxiliar Administrativo Escolar	101	R$ 1.518,00	200
Secretário Escolar (**ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	30	R$ 3.018,06	200
Auxiliar de Sala em Creche **(Criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	40	R$ 1.518,00	200
Cuidador Educacional **(Criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	70	R$ 1.518,00	200
Monitor de Transporte Escolar **(Criado pela Lei de nº 1.065/2019)**	30	R$ 1.518,00	200

Art. 8ºA tabela constante no Anexo II da lei nº 822/2012, alterada pela Lei nº 1.211/2023, passa a vigorar com os seguintes valores:

ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS:
(ANEXO II - LEI Nº 822/2012)

GRUPO OCUPACIONAL		Fiscalização Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		MÉDICO AUDITOR					
CARGO EFETIVO		MÉDICO AUDITOR			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-FS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas Diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ANESTESISTA**					
CARGO EFETIVO		ANESTESISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CARDIOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		CARDIOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ORTOPEDISTA**					
CARGO EFETIVO		ORTOPEDISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**NEUROLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		NEUROLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**OTORRINOLARINGOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OTORRINOLARINGOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA		**TRAUMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		TRAUMATOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**GINECOLOGISTA E OBSTETRA**					
CARGO EFETIVO		GINECOLOGISTA E OBSTETRA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDIATRA**					
CARGO EFETIVO		PEDIATRA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIÃO**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-09					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MÉDICO VETERINÁRIO**					
CARGO EFETIVO		MÉDICO VETERINÁRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-10					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**DERMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		DERMATOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-11					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CLÍNICO GERAL**					
CARGO EFETIVO		CLÍNICO GERAL			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-12					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**OFTALMOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OFTALMOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-13					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**

	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**PSIQUIATRA**		
CARGO EFETIVO	PSIQUIATRA	**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-14		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	7.929,40	8.325,90	8.742,17	9.179,27	9.638,24	10.120,15	10.626,16

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**ENFERMEIRO**		
CARGO EFETIVO	ENFERMEIRO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-15		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**FARMACÊUTICO**		
CARGO EFETIVO	FARMACÊUTICO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-16		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO**		
CARGO EFETIVO	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-17		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**ODONTÓLOGO**		
CARGO EFETIVO	ODONTÓLOGO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-18		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6060,69	6.353,33	6.670,88	7.004,43	7.354,65	7.722,39	8.108,50

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**PSICÓLOGO**		
CARGO EFETIVO	PSICÓLOGO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-19		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**ASSISTENTE SOCIAL**		
CARGO EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-20		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**NUTRICIONISTA**		
CARGO EFETIVO	NUTRICIONISTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-21		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6060,69	6.353,33	6.670,88	7.004,43	7.354,65	7.722,39	8.108,50

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**ENGENHEIRO SANITARISTA**		
CARGO EFETIVO	ENGENHEIRO SANITARISTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-22		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**FISIOTERAPEUTA**		
CARGO EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-23		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**

	1	2	3	4	5	6	7
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TERAPEUTA OCUPACIONAL**		
CARGO EFETIVO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-24		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**PEDAGOGO**		
CARGO EFETIVO	PEDAGOGO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-25		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**FONOAUDIÓLOGO**		
CARGO EFETIVO	FONOAUDIÓLOGO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-26		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	6060,69	6.353,33	6.670,88	7.004,43	7.354,65	7.722,39	8.108,50

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**BIOMÉDICO**		
CARGO EFETIVO	BIOMÉDICO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-27		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**EDUCADOR FÍSICO**		
CARGO EFETIVO	EDUCADOR FÍSICO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-28		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**CIRURGIÃO DENTISTA-PERIODONTISTA**		
CARGO EFETIVO	CIRURGIÃO DENTISTA-PERIODONTISTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-29		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA**		
CARGO EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-30		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA**		
CARGO EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-31		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**CIRURGIÃO DENTISTA-PROTESISTA**		
CARGO EFETIVO	CIRURGIÃO DENTISTA-PROTESISTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-32		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.947,10	6.244,46	6.556,68	6.884,51	7.228,74	7.590,18	7.969,68

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**ADVOGADO**		
CARGO EFETIVO	ADVOGADO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-33		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6060,69	6.353,33	6.670,88	7.004,43	7.354,65	7.722,39	8.108,50

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-01		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.036,00	3.187,80	3.347,19	3.514,55	3.690,28	3.874,79	4.068,53

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-02		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.991,47	2.091,05	2.195,61	2.305,39	2.420,65	2.541,69	2.668,77

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-03		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.991,47	2.091,05	2.195,61	2.305,39	2.420,65	2.541,69	2.668,77

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-04		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.991,47	2.091,05	2.195,61	2.305,39	2.420,65	2.541,69	2.668,77

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-05		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.991,47	2.091,05	2.195,61	2.305,39	2.420,65	2.541,69	2.668,77

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-06		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.991,47	2.091,05	2.195,61	2.305,39	2.420,65	2.541,69	2.668,77

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Prof. de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-07		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.991,47	2.091,05	2.195,61	2.305,39	2.420,65	2.541,69	2.668,77

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-08		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.991,47	2.091,05	2.195,61	2.305,39	2.420,65	2.541,69	2.668,77

GRUPO OCUPACIONAL	Outras Atividades Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**		
CARGO EFETIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-OAM-01		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.623,58	1.704,76	1.790,00	1.879,50	1.973,47	2.072,14	2.175,75

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**		
CARGO EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-02		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**		
CARGO EFETIVO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-01		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**		
CARGO EFETIVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-02		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
CARGO EFETIVO	**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-03		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO**		
CARGO EFETIVO	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-04		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**ATENDENTE DE FARMÁCIA**		
CARGO EFETIVO	ATENDENTE DE FARMÁCIA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-05		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**		
CARGO EFETIVO	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-06		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Operacionais e de Apoio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**GUARDA MUNICIPAL**		
CARGO EFETIVO	GUARDA MUNICIPAL	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SOA-01		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Operacionais e de Apoio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	SERVIÇOS GERAIS		
CARGO EFETIVO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SOA-02		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Operacionais e de Apoio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**MOTORISTA II**		
CARGO EFETIVO	MOTORISTA II	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SOA-03		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.518,00	1.593,90	1.673,59	1.757,27	1.845,14	1.937,40	2.034,27

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Operacionais e de Apoio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**MOTORISTA III**		
CARGO EFETIVO	MOTORISTA III	**Carga Horária**	40 horas semanais

CÓDIGO		QPS-SOA-04					
VENCIMENTOS BÁSICO (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.623,58	1.704,76	1.790,00	1.879,50	1.973,47	2.072,14	2.175,75

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços de Excepcional de Saúde	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		
CARGO EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	ACS-01		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.036,00	3.187,80	3.347,19	3.514,55	3.690,28	3.874,79	4.068,53

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços de Excepcional de Saúde	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS**		
CARGO EFETIVO	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	ACE-02		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.036,00	3.187,80	3.347,19	3.514,55	3.690,28	3.874,79	4.068,53

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial do Técnico em Radiologia, instituído pela Lei Municipal n.º 822/2012 e alterado pela Lei nº 1.211/2023, a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme previsão do art. 16 da Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985.

Parágrafo único. Para atender o disposto no art. 9º desta Lei, o valor da remuneração base do Técnico em Radiologia passa a ser de R$ 3.036,00 (três mil, e trinta e seis reais).

Art. 10. Considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Parágrafo único. Para atender o disposto no art. 10 desta Lei, o valor da remuneração base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias passa a ser de R$ 3.036,00 (três mil, e trinta e seis reais).

Art. 11. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos Arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:10AF566E



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2025

Dispõe sobre a Seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte, objetivando a celebração e execução de parcerias destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte/PA.

INFORMAÇÕES GERAIS

I. O Município de Ourilândia do Norte, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna de conhecimento público que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, selecionará propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Ourilândia do Norte, registradas no CMDCA, com prestação de Serviços, Programas de proteção e Socioeducativo, visando a celebração e execução de parcerias que tenham como destinatários crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos e que estejam em conformidade com as cláusulas 2. (Do Objeto), 3. (Da Política, Plano, Programa e Ação) e 4. (Dos Objetivos) deste edital.
II. Para este chamamento público estão previstos recursos no montante de R$ 747.000,00 (Setecentos e quarenta e sete mil reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte, devidamente aprovados pela Plenária do CMDCA conforme Resolução nº 090, de 07 de janeiro de 2025.
III. Cada Organização da Sociedade Civil interessada poderá apresentar até 02 (duas) propostas, equivalente ao valor resultante da divisão em partes iguais do montante disponível por este edital, ou seja, no valor máximo de R$ 249.000,00(duzentos e quarenta e nove mil reais).
IV. A celebração das parcerias para a execução das propostas que vierem a ser selecionadas fica condicionada ao cumprimento de todas as exigências elencadas neste edital e aprovação dos Planos de Trabalho pelo Plenário do CMDCA.
V. O presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., (ourilandiadonorte.pa.gov.br).

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente seleção rege-se pelos princípios e normas emanadas pela legislação que delibera sobre a garantia de direitos da criança e do adolescente e das parcerias entre as OSCs e o Poder Público, dentre elas:
Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei Municipal nº 891, de 08 de maio de 2024;
Decreto Municipal nº 159, 09 de fevereiro de 2022;
Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010;
1.1.9. Resolução CONANDA nº 194, de 10 de julho de 2017;

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de propostas de OSCs, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Ourilândia do Norte/PA, registradas no CMDCA, com prestação de Serviços, Programas de proteção e Socioeducativo, visando a celebração e execução de parcerias que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, que estejam em conformidade com as cláusulas 2. (Do Objeto), 3. (Da Política, Plano, Programa e Ação) e 4. (Dos Objetivos) deste edital, bem como com o programa/regime de atendimento inscrito no CMDCA.
2.2. Os projetos apresentados deverão atender crianças e/ou adolescentes do município de Ourilândia do Norte e estarem em conformidade com a legislação pertinente ao Fundamento Legal deste Edital, em especial a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), prevendo aplicação dos recursos do FMDCA/FIA, de acordo com os seguintes REQUISITOS:
I. Desenvolvimento de serviços e programas complementares ou inovadores, por tempo determinado, voltados à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, envolvendo ações na área de saúde, esporte, Arte, educação, lazer e outros;

II. Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, §3º, VI, da Constituição Federal e do art. 34 da Lei no 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
III. Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
IV. Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V. Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
VI. Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

3. DA POLÍTICA, PLANO, PROGRAMA OU AÇÃO

3.1. A política Municipal da criança e do adolescente se baseia no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Plano Municipal de Atendimento So cioeducativo, Plano Municipal de Assistência Social e deliberações da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourilândia do Norte-PA, dentre outros instrumentos normativos.
3.2. Sendo o CMDCA de Ourilândia do Norte o órgão deliberativo, controlador da política de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e gestor do FMDCA, cujo objetivo é garantir a efetivação dos direitos do público infanto-juvenil, suas normativas são também, premissas a serem consideradas neste chamamento público.
3.3. Todos esses instrumentos normativos buscam sistematicamente: a proteção integral de crianças e adolescentes, bem como a atenção para o seu desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural, sendo de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade a sua promoção, proteção e defesa, colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a devida averiguação e reparação decorrente de violações, conforme orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.
3.4. Diante disso, os recursos deste Chamamento Público, oriundos do FMDCA, serão destinados, exclusivamente, à execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cujo objeto esteja em consonância com as diretrizes e linhas de ação prioritárias definidas pelo CMDCA e nos termos deste edital, tendo como norte a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Ourilândia do Norte/PA.

4. DOS OBJETIVOS

4.1. Geral
- Fomentar iniciativas que tenham como foco a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município de Ourilândia do Norte-PA, dentro da faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, através de políticas públicas de assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade, em conformidade com os requisitos deste Edital.

4.2. Específicos
- Ênfase na promoção de direitos humanos e na proteção integral e prioritária do segmento de crianças e adolescentes, particularmente das seguintes ações:
Realizar atividades/ações que busquem fortalecer a prevenção e/ou proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e/ou social;
Realizar atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral;
Realizar atividades/ações intersetoriais, articulando e integrando os serviços da assistência social, da saúde, da educação, da cultura, da segurança e de outras políticas setoriais, com o objetivo de criar condições para ampliar o atendimento de crianças e adolescentes mais vulneráveis;
Realizar atividades/ações de mobilização e apoio que visem o envolvimento e o protagonismo das crianças e adolescentes em atividades voltadas à prevenção de violências, participação democrática, acesso à informação e a formação, conhecimento da realidade local e à promoção da convivência familiar e comunitária;
e) Realizar atividades/ações que visem à transformação social, redução de ameaças ou violações de direitos, contribuindo com o acesso à informação e a formação em direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias;
f) Realizar atividades/ações que visem à prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias;
g) Incentivar e promover ações de fortalecimento das instituições e redes de proteção, facilitando o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias pelas políticas públicas nos territórios;
h) Incentivar e promover ações que tenham como objetivo o fortalecimento da profissionalização, inserção no mercado de trabalho e geração de renda de adolescentes e suas famílias;
i) Promover a prestação de serviço, garantia de direitos e inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para este chamamento público será destinado o valor total de R$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), oriundos do FMDCA de Ourilândia do Norte/PA.
A apresentação de propostas pelas OSCs deverá observar o valor total da proposta dentro do limite máximo de R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).
A apresentação de proposta em desacordo com o limite de valores estabelecidos no item 5.1.1. ensejará na eliminação da proposta do processo de seleção.

Após a classificação das propostas, o valor remanescente do valor total previsto no item 5.1., caso exista, será integralmente revertido para as ações do Plano de Aplicabilidade dos Recursos do FMDCA de Ourilândia do Norte/PA.
As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital serão acobertadas pela dotação orçamentária:
I. 08.243.0012.2393.0000 - Celebração de Parceria com Organizações governamentais e não Governamentais
II. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

DOS PRAZOS

A Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2025, ocorrerá no período de: 21/01/2025 a 20/02/2025**,** no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., (ourilandia.pa.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios e no mural físico de publicações do CMDCA.
Período para impugnação do Edital: quatro dias úteis, contados a partir de sua publicação, ou seja, 24/02/2025, que deverá ser apresentado na Secretaria Executiva do CMDCA.
A Publicação da(s) decisão(ões) e da(s) impugnação(ões) apresentada(s): até o dia 27/01/2025 no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
A entrega da proposta e dos documentos de comprovação das condições de participação deverá ser feita na Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua 15, esq.c/ a 17, nº 333, Centro, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no período de 20/01/2025 a 19/02/2025, das 8:00 horas às 14:00 horas.
Análise das propostas e dos documentos de comprovação das condições de participação pela Comissão de Seleção será realizada no período de: 21/02/2025 a 14/03/2025.
A publicação do resultado preliminar da etapa competitiva do processo de seleção será realizada até 17/03/2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
O recurso do resultado preliminar do processo de seleção das propostas e documentos de comprovação das condições de participação será apresentado no período de:17/03/2025 a 20/03/2025**,** no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir de sua publicação.
As contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) ocorrerá no período de: 20/03/2025 a 23/03/2025, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir de sua publicação no site oficial da prefeitura municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDCA.
A análise e decisão do(s) recurso(s) e das contrarrazões interposta(s), ocorrerá até o dia: 26/03/2025.
A publicação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s) e do resultado final da etapa competitiva do processo de seleção será realizada até o dia: 28/03/2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDCA.
A Publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público acontecerá até o dia 04/04/2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA., no Diário Oficial dos Municípios e no mural físico de publicações do CMDCA.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente Chamamento Público, as OSCs que estejam registradas no CMDCA, no mínimo, há dois anos e com inscrição(ões) de programa(s) de proteção e/ou socioeducativos em vigor, regular e atualizado perante o CMDCA, em conformidade com os artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, cujas atividades e finalidades específicas sejam destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e, ainda:
A existência das condições de participação será verificada na etapa competitiva, nos termos dispostos no item 11.1. deste Edital.
Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e a existência da qualificação técnica exigida serão verificadas conforme estabelecido na cláusula 16 deste edital.
7.4. No caso de apresentação de contrapartida, o valor monetário dos respectivos bens e serviços não será considerado para fins de verificação do cumprimento dos limites de valor de que trata o subitem 5.1.1.
7.5. As propostas apresentadas deverão ter prazo de execução que não seja superior a 12 (doze) meses.
7.6. Não será permitida a atuação em rede pelas organizações da sociedade civil.
7.6.1. Entende-se por atuação em rede a participação em conjunto de duas ou mais OSCs no presente chamamento público, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.
7.7. A participação das OSCs no presente chamamento público implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

As consultas referentes ao presente edital deverão ser formalizadas à Comissão de Avaliação dos Projetos CMDCA, via INTERNET, por meio do endereço eletrônico (e-mail): ourilandiadonorte.cmdca@gmail.com, ou de forma física, na Sede da Secretaria Executiva do CMDCA, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contado a partir da data de publicação deste edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
A Comissão de Seleção terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para responder aos pedidos de esclarecimentos encaminhados. As respostas serão encaminhadas através de e- mail do solicitante e publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES

O presente edital poderá ser impugnado no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.
As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso à Comissão de Avaliação dos Projetos contra o resultado preliminar do processo de seleção de propostas e habilitação dos proponentes, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir de sua data de publicação.

Em nenhuma hipótese será permitida, por via recursal, a emenda, retificação, alteração e/ou complementação, bem como sanar quaisquer pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos para habilitação.
As contrarrazões aos recursos por ventura interpostos contra o resultado preliminar do processo de seleção de propostas e habilitação dos proponentes, deverão ser apresentadas no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contado da data de publicação da respectiva convocatória, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA.
As impugnações, recursos e/ou contrarrazões que não forem acatados pela Comissão de Avaliação dos Projetos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento, serão encaminhados para análise e decisão final pelo Plenário do CMDCA, em até 24 (vinte e quatro) horas.
Não caberá interposição de novo recurso da decisão da Comissão de Avaliação dos Projetos e/ou da decisão do Plenário do CMDCA, que indeferir os recursos porventura interpostos.
As razões de impugnação do edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando interpostas, deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: ourilandiadonorte.cmdca@gmail.com ou por meio fisico, na Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua 15, esq.c/ a 17, nº 333, Centro, no prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no horario das 8:00 às 14 horas..
O CMDCA de Ourilândia do Norte não se responsabilizará por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento dos endereços eletrônicos (e-mail) utilizados pelas organizações da sociedade civil proponentes.
Os recursos e/ou contrarrazões deverão ser obrigatoriamente encaminhadas pelas organizações da sociedade civil por meio digital, no formato de arquivos não editáveis, preferencialmente em PDF, visando evitar desconfigurações e/ou outros problemas técnicos.
Mensagens recebidas em que quaisquer dos anexos encaminhados possuir formato editável, não serão objeto de análise pela Comissão de Avaliação dos Projetos.
Não serão aceitas as impugnações, os recursos e as contrarrazões, caso apresentados fora dos prazos e condições previstas neste edital, bem como que não estejam subscritos pelo representante legal da organização da sociedade civil, ou, se for o caso, por procurador regular e legalmente habilitado, e ainda, caso esteja subscrito por pessoa não identificada no processo para representar a organização da sociedade civil proponente.
As razões da impugnação do edital, as razões do recurso e as contrarrazões não serão aceitas, nem analisadas pela Comissão de Avaliação dos Projetos, caso estejam ilegíveis e/ou manuscritas.
O inteiro teor das decisões proferidas pela Comissão de Avaliação dos Projetos será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA, até o último dia útil do prazo para interposição do recurso e/ou das contrarrazões recursais.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A proposta deverá ser elaborada pela organização da sociedade civil, exclusivamente no modelo constante no Anexo I (Modelo de Proposta) deste edital e deverá ser entregue a partir da data estabelecida para entrega das propostas.
Cada organização da sociedade civil poderá apresentar até 02 (duas) propostas., que estejam em estrita consonância com as cláusulas 2. (Do Objeto), 3. (Da Política, Plano, Programa e Ação) e 4. (Dos Objetivos) deste edital.
Propostas apresentadas em desconformidade com o disposto neste edital serão desclassificadas, com a consequente eliminação da organização da sociedade civil do chamamento público.
As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via original, devendo as páginas ser numeradas sequencialmente e assinada pelo (a) representante legal da organização da sociedade civil, ou, por procurador (a) regular e legalmente habilitado (a).
As propostas e os documentos para comprovação das condições de participação, devem ser entregues pelas organizações da sociedade civil, conforme item 10.1.1. deste edital, em ENVELOPE com ETIQUETA contendo as seguintes informações: NOME DA ENTIDADE, CNPJ e NOME DO PROJETO.
10.4. As propostas deverão ser entregues juntamente com os documentos de comprovação das condições de participação (cópias).
10.5. Verificada a existência de pendências e/ou irregularidades dos documentos apresentados, relacionadas aos requisitos para apresentação da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, a Comissão de Avaliação dos Projetos convocará a organização da sociedade civil, mediante notificação publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no seu mural físico de publicações do CMDCA, para saná-las no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil após a data de publicação da notificação.
10.6. A relação da (s) pendência (s) e/ou irregularidade (s) relacionada (s) aos requisitos para apresentação da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, será (ão) encaminhada (s) à (s) organização (ões) da sociedade civil, por meio de seu (s) respectivo (s) endereço (s) eletrônico (s) (e-mail).
10.6.1. O(s) documento(s) para sanar as pendências e/ou irregularidades relacionadas a notificação, deverá (ão) ser entregues na Secretaria Executiva do CMDCA ou enviado (s) por meio do endereço eletrônico: ourilandiadonorte.cmdca@gmail.com, dentro do prazo estabelecido na notificação.
10.6.2. As pendências e/ou irregularidades que não forem sanadas dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, ensejará na desclassificação da proposta.
10.6.3. Após o prazo/horário limite previsto na notificação para sanar as pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação, nenhum outro documento será recebido e/ou considerado pela Comissão de Avaliação dos Projetos.
10.6.4. O CMDCA não se responsabiliza por quaisquer dificuldades e/ou problemas que as OSCs possam ter para envio da documentação, para sanar as pendências e/ou irregularidades da proposta e/ou dos documentos de comprovação das condições de participação.

11. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1. Da análise das propostas

As propostas entregues pelas organizações da sociedade civil no prazo e demais condições estabelecidas neste edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Avaliação dos Projetos, que utilizará os seguintes critérios de seleção:

Adequação;
Consistência e coerência;
Exequibilidade;
Relevância e impacto social;
Atendimento exclusivo ao público prioritário.

Critérios de seleção	Itens do critério	Notas de 0 a 20	Pontuação alcançada
I. Adequação (eliminatório)	Relevância do Objeto em relação à criança e ao adolescente	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Adequação da Proposta aos objetivos deste Edital	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Apresenta nexo entre a descrição da realidade apresentada, os Objetivos e as metas estabelecidas	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
II. Consistência e Coerência (eliminatório)	A Metodologia é descrita de forma clara e define bem as ações que serão executadas	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	A Metodologia aponta, de forma clara, a correlação entre as ações e a equipe e/ou serviços necessários à execução do objeto apresentado.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	Caracteriza o público alvo de forma quantitativa	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
III. Exequibilidade (eliminatório)	A Proposta demonstra capacidade Técnica e operacional, com recursos materiais compatíveis com a execução do objeto.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
	A Proposta discrimina todos os recursos necessários para a execução do objeto.	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
IV. Relevância Social	Identificar se há inovação/originalidade no projeto	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
V. Atendimento ao público prioritário (considerados segmentos sociais com maior vulnerabilidade, representativos da diversidade brasileira ou ainda, invisibilizados frentes às políticas públicas).	( ) povos indígenas ( ) em acolhimento instucional ( ) pessoas com deficiência ( ) em cumprimento de medidas socioeducativas ( ) Em situação de trabalho infantil ( ) Outros _____	Totalmente satisfatório (20) Parcialmente satisfatório (10) Não atende o solicitado (0)	
Total de pontos.....			

A avaliação das propostas terá caráter classificatório e eliminatório.
Cada um dos 05 (cinco) critérios de avaliação constantes da tabela da cláusula 11.1.1. deste edital serão avaliados e pontuados pela Comissão de Avaliação dos Projetos.
Serão selecionadas apenas as propostas que obtiveram pontuação mínima de 120 pontos, correspondente a 60% do valor total da pontuação prevista e que não obtiverem nota “zero” em quaisquer dos itens dos critérios de julgamento I, II e III, constantes na tabela da cláusula 11.1.1. deste edital.
A Comissão de Avaliação dos Projetos, de forma complementar a análise da documentação apresentada, poderá promover ou solicitar visita técnica à Organização da Sociedade Civil ou em locais indicados na proposta, com vistas à emissão de parecer técnico que definirá a classificação da mesma.
Havendo empate na classificação das propostas serão adotados os seguintes critérios para desempate:
- Maior pontuação obtida no item IV- Relevância Social;
- Maior pontuação obtida no item V - Atendimento ao Público Prioritário;
– Maior pontuação obtida no item III - Exequibilidade.
Permanecendo o empate, será realizado sorteio público.
Na hipótese de desempate mediante sorteio, o mesmo será realizado em sessão pública em endereço, data e horário a ser definido, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.
11.2.. A proposta deverá ser protocolada, de acordo com os termos das cláusulas 10.1. a 10.6.1. deste edital, deverá ser anexada toda a documentação capaz de comprovar que a organização da sociedade civil, atende às condições de participação no presente de chamamento público, a saber:
– Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, para comprovar que a organização da sociedade civil existe, no mínimo, há 02 (dois) anos com cadastro ativo;
- Cópia do estatuto social registrado na forma lei;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;

- Cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do (a) procurador (a), se for o caso;
- Declaração de habilitação (Anexo II) firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil e/ou por procurador (a), devidamente constituído (a);

11.2.1. Serão aceitos para fins comprobatórios os seguintes documentos oficiais de identidade com fotografia: carteira de identidade, carteira de identificação profissional, carteira de motorista (CNH) e passaporte.

A vigência, regularidade e atualização do registro e da inscrição de programa (s) da organização da sociedade civil perante o CMDCA, se for o caso, serão verificadas pela própria Comissão de Seleção perante a Secretaria Executiva do referido Conselho.

A inobservância do disposto nas cláusulas 11.2 deste edital implica no descumprimento das condições de participação, ensejando na eliminação da organização da sociedade civil do presente chamamento público.

A Comissão de Avaliação dos Projetos avaliará a regularidade da organização da sociedade civil, considerando-a habilitada ou não, para fins de formalização de parceria com a municipalidade, publicando o resultado preliminar do processo de seleção de propostas e de habilitação das proponentes no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do chamamento público, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

12.1.2. Caberá recurso do resultado preliminar, no prazo estabelecido neste edital.

Para interposição de recurso contra o resultado preliminar, deverá ser observado o disposto nas cláusulas 8 deste edital.

Em hipótese alguma será permitida a juntada extemporânea da proposta e/ou de quaisquer dos documentos elencados para fins de comprovação das condições de participação, conforme estabelecido neste edital, por meio do recurso interposto, ainda que para complementação da documentação já apresentada.

Não caberá interposição de novo recurso da decisão que indeferir o recurso previsto na cláusula 12.2. deste edital.

12.5. O resultado da (s) decisão (ões) do (s) recurso (s) interposto (s), das contrarrazões e/ou do resultado final da Etapa de Seleção e Habilitação, serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1. A (s) organização (ões) da Sociedade Civil classificadas no chamamento público, após o julgamento dos recursos porventura interpostos, será (ão) declarada (s) apta(s) para celebração do Termo de Fomento, declarada (s) vencedora (s) do certame, observado o disposto na cláusula **5** deste edital, sendo o resultado final do Chamamento Público homologado pelo CMDCA e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

14. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

14.1. Após a publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público, a (s) organização (ões) da sociedade civil melhor (es) classificada (s) será (ão) convocada (s) para apresentar seu (s) plano(s) de trabalho, observados o limite de recursos financeiros disponibilizados para cada proposta, conforme previsto na cláusula 5 deste edital.

14.2. O prazo para apresentação do plano de trabalho será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da convocação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

14.3. O Plano de Trabalho (modelo Anexo III deste edital) deverá ser digitalizado em um único documento e protocolado na Secretaria Executiva do CMDCA, dentro do prazo estabelecido na convocatória publicada no site, conforme especificado no item anterior.

14.4. O plano de trabalho deverá estar de acordo com as informações já apresentadas na proposta aprovada, observados ainda os termos e as condições constantes neste edital.

14.6. O plano de trabalho da organização da sociedade civil também deverá observar os requisitos previstos no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas pertinentes, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

– Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade, as propostas e as metas a serem atingidas;
– Descrição das metas a serem atingidas das propostas a serem executadas;
– Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das propostas a brangidas pela parceria;
– Forma de execução das propostas e de cumprimento das metas a elas atreladas;
– Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

14.7. O CMDCA, por meio da Comissão de Avaliação dos Projetos, procederá à análise dos Planos de Trabalho e da respectiva Planilha Orçamentária.

14.7.1.A Comissão de Avaliação dos Projetos poderá solicitar a realização de ajustes no Plano de Trabalho, observados os termos e as condições da proposta neste edital e da legislação em vigor.

14.8. Caso sejam constatadas quaisquer inadequações no Plano de Trabalho apresentado e/ou na respectiva Planilha Orçamentária, o CMDCA, por meio da Comissão de Avaliação dos Projetos, convocará a organização da sociedade civil, por meio eletrônico (e-mail), para no prazo de até dois dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da convocação, proceder os ajustes necessários como condição para a aprovação do plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta, do edital e da legislação em vigor.

14.8.1. A critério da Comissão de Avaliação dos Projetos, o prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado por igual período.

14.8.1.1. Após a realização dos ajustes do plano de trabalho e ou na documentação orçamentária, os documentos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA, dentro do prazo estabelecido na notificação publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

14.8.2. Caso a organização da sociedade civil não sane as inadequações no plano de trabalho apresentado e/ou na respectiva orçamentação dentro do prazo previsto na convocação, perderá o direito à celebração da parceria, devendo ser convocada a organização da sociedade civil imediatamente melhor classificada no chamamento público.

14.9. Não caberá recurso da decisão da Comissão de Avaliação dos Projetos que reprovar o (s) plano (s) de trabalho.

14.10. No caso de um ou mais planos de trabalho serem reprovados pela Comissão de Avaliação dos Projetos, será (ão) convocado (s) a (s) organização (ões) da sociedade civil imediatamente melhor (es) classificada (s) para apresentar seu (s) plano (s) de trabalho, observados o limite de recursos financeiros disponibilizados para cada proposta, conforme previsto na cláusula 5 deste edital.
14.11. Após análise e aprovação dos planos de trabalho pela Comissão de Avaliação dos Projetos, o CMDCA publicará no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., no mural físico de publicações do referido conselho, a deliberação referente ao (s) plano (s) de trabalho da (s) organização (ões) da sociedade civil, sendo a publicação condição para a formalização do Termo de Fomento**.**

15. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Juntamente com o Plano de Trabalho, as instituições convocadas deverão apresentar a documentação abaixo elencada, a saber:
- Cópia simples legível do estatuto social registrado na forma lei e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Cópia simples legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido através do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para comprovar que a organização da sociedade civil existe, no mínimo, há 02 (dois) anos com cadastro ativo;
- Cópia legível de documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do (a) representante legal da organização da sociedade civil, bem como do (a) procurador (a), se for o caso;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto social, bem como do (a) procurador (a), se for o caso, constanto o CPF de cada um deles;
– Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
– Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
– Certidão de quitação plena dos tributos municipais da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte;
- Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo de água ou energia, contrato de locação, contrato de cedência ou Alvará de Funcionalmento;
X- Comprovante de inscrição no CMDCA.
XX - Cópia de documento que comprove o local onde será executado o projeto, caso o mesmo não venha a ser executado no endereço sede da organização da sociedade civil proponente.
Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos VI a VIII da cláusula 15.1. deste edital, as certidões positivas com efeito de negativa.
O prazo para apresentação da documentação elencada na cláusula 15.1. deste edital, bem como do comprovante de registro da entidade no CMDCA e de inscrição do programa vigentes (se for o caso), regulares e atualizado p erante a Secretaria Executiva do referido conselho, será de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da convocação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
A documentação exigida na cláusula 15.1. deste edital, deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, localizada na Rua 15, nº 333- Centro, no horário das 8:00 às 14:00 horas, devendo ser observadas as seguintes informações:
A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SMTPS) procederá à análise da documentação a ser apresentada pelas organizações da Sociedade Civil.
Caso seja constatada irregularidades e/ou pendências em quaisquer dos documentos apresentados e/ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a SMTPS notificará a organização da sociedade civil, por meio eletrônico (e-mail), ou por meio físico, através de ofício, para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, regularize a documentação e/ou as certidões, sob pena de não celebração do Termo de Fomento.
A inobservância do disposto nas cláusulas 15.1 a 15.4 deste edital, bem como as irregularidades e/ou pendências da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que não forem sanadas no do prazo previsto neste eidtal, ensejará na perda do direito à celebração da parceria.
Na hipótese elencada no item acima, a SMTPS comunicará o fato ao CMDCA e publicará a inabilitação da organização da sociedade civil no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., (ourilandia.pa.gov.br) e no mural físico de publicações do CMDCA.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA E DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Aprovado (s) o (s) plano (s) de trabalho pelo CMDCA, bem como cumpridas as disposições previstas neste edital, a (s) organização (ões) da sociedade civil será (ão) convocada (s) pelo FMDCA, por meio eletrônico (e-mail), para assinar o Termo de Fomento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação.
Caso a organização da sociedade civil não assine o Termo de Fomento no prazo estabelecido na cláusula 16.1 deste edital, é prerrogativa do CMDCA, convocar a(s) organização (ões) da sociedade civil e/ou imediatamente a melhor (es) classificada (s), conforme resultado final do chamamento público.
Compete ao FMDCA comunicar ao CMDCA a ocorrência de não assinatura do Termo citado acima, no prazo (igual) determinado na cláusula 16.1 deste edital.
As despesas com a publicação do (s) extrato (s) do (s) Termo (s) de Fomento celebrado (s) no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., ou no Diário Oficial dos Municípios correrão por conta da Administração Pública Municipal.
O (s) Termo (s) de Fomento será (ão) firmado (s) pelo prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado (s), de acordo com a conveniência e disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal e legislação em vigor, respeitado o prazo máximo de vigência de 12 (doze) meses para execução do Plano de Trabalho, salvo a existência de pedido de prorrogação/aditamento pela OSC, devidamente justificado.
O recurso disponibilizado para a execução dos planos de trabalho apresentados pelas OSCs será transferido, em parcela única, para uma conta bancária exclusiva, aberta em unidade bancária previamente indicada pelo FMDCA, que ocorrerá somente após a assinatura do Termo de Fomento.
A prestação de contas dos recursos disponibilizados para execução da parceria (s) deverá (ão) ser apresentada pela (s) organização (ões) da sociedade civil, conforme estabelecido no (s) respectivo (s) Termo (s) de Fomento.

Será nomeado pelo Poder Executivo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as OSCs.
Todos os procedimentos para prestação de contas das OSCs constarão no Termo de Fomento.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as legislações pertinentes, a organização da sociedade civil, garantida a prévia defesa, poderá sofrer as seguintes sanções:
– Advertência;
- Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
17.2. Na hipótese de recusa injustificada de celebração do objeto do presente chamamento público por parte da OSC vencedora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal feita pela (responsável) do (órgão da administração pública), será aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações ou outras seleções públicas municipais para celebração de parcerias e/ou contratos, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
17.3. A penalidade prevista na cláusula anterior será aplicada pelo FMDCA, facultada a defesa da organização da sociedade civil, no processo administrativo regularmente instaurado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da abertura de vista.

18. DOS ADITAMENTOS

18.1. O pedido de aditamento para prorrogação da vigência da parceria deverá ser apresentado pela organização da sociedade civil em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos anteriores à data de vencimento da parceria prevista no Termo de Fomento.
8.3. Nos casos de apostilamento, deverá ser observada a legislação pertinente.

19. DOS ANEXOS

19.1. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
- Anexo I: Modelo de Proposta;
- Anexo II: Modelo de Declaração de Habilitação;
III - Anexo III: Modelo de Plano de Trabalho;
IV - Anexo IV: Declaração de inexistência de débito nas três esferas de governo

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A Comissão de Avaliação dos Projetos CMDCA será instituída através de Resolução do referido Conselho.
20.2. Será facultado à Comissão de Avaliação dos Projetos do CMDCA, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público e a aferição dos critérios de habilitação de cada proponente, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar suas decisões.
20.3. As propostas e seus anexos, bem como os demais documentos entregues pelos proponentes, não serão devolvidos qualquer que seja o resultado do Chamamento Público.
20.4. A assinatura do (a) representante legal e/ou do (a) procurador (a) lançada nos documentos apresentados pela organização da sociedade civil, deverá ser semelhante à assinatura constante no respectivo documento de identidade apresentado.
20.5. Em se tratando de representação da Organização da Sociedade Civil por procurador (a), deverá ser apresentada a procuração digitalizada, por instrumento público ou particular, acompanhada da digitalização dos documentos de identificação oficial com foto e CPF – Cadastro de Pessoas Físicas do (s) outorgante (s) e do (a) procurador (a).
20.6. Os prazos e as datas constantes na cláusula 6 deste edital, poderão sofrer alterações por decisão da Comissão de Avaliação dos Projetos do CMDCA, em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior, mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
20.8. O Município de Ourilândia do Norte, por meio do Plenário do CMDCA, poderá revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá- lo, em caso de ilegalidade, mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e no mural físico de publicações do CMDCA.
20.9. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.
20.10. Encerrada a etapa de seleção de propostas e habilitação dos proponentes, a (s) organização (ões) da sociedade civil declarada (s) classificada (s) e habilitada (s), estará (ão) credenciada (s) para celebrar o Termo de Fomento com o Município de Ourilândia do Norte, por meio do FMDCA.
20.11. A habilitação plena da organização da sociedade civil, não implica relação de obrigatoriedade para formalização de parceria, contudo, havendo a celebração, será obedecida a ordem de classificação no presente Chamamento Público, conforme resultado final homologado pelo CMDCA e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.

20.12. O (s) Termo (s) de Fomento que vier (em) a ser celebrado (s), será (ão) publicado(s) pelo FMDCA, por extrato no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., no diário oficial dos Municípios e no mural físico de publicações do CMDCA.
20.13. Na aplicação dos recursos públicos serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.
20.14. Constituem motivos para rescisão ou denúncia do (s) Termo (s) de Fomento a ser (em) celebrado (s), o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e resoluções específicas do CMDCA.
20.15. As organizações da sociedade civil são totalmente responsáveis pelo acompanhamento das publicações referentes ao presente chamamento público no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA., e no mural físico de publicações do CMDCA.
20.16. Os fatos omissos deste edital de chamamento público, serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos Projetos do CMDCA, legalmente instituída.

Ourilândia do Norte/PA, 21 de janeiro de 2025.

_____
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

_____
PRESIDENTE DO CMDCA

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA
Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE nº 01/2025
(Preencher em papel timbrado)

DADOS CADASTRAIS			
Proponente:			
CNPJ:	Nº de registro no CMDCA e data de validade:		
Programa/Regime inscrito no CMDCA:			
Não se aplica: ( )			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone: (94)	E-mail:		
Nome do representante legal:			
Endereço residencial do representante legal:			
CPF:	R.G.:	Telefone (s): (94)	
Período de Mandato da Diretoria: De / / a / /			
NOME DO PROJETO			
Informar o título ou nome do projeto.			
Responsável Técnico:			
Cargo/Função:			
Cel: e-mail:			
REQUSITO/área			
Descrever qual requisito foi escolhido, em conformidade com a clausula 3.			
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA OSC			
Descrever, de forma sintética, o objeto e objetivo da OSC, as principais atividades executadas, breve histórico de ações realizadas (preferencialmente aquelas que possuem relação com o objeto da proposta apresentada), público atendido, região de atuação, dentre outras informações.			
OBJETO DA PROPOSTA			
Descrever o objeto da proposta apresentada. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realizar, executar, promover, capacitar, etc).			
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA			
Descrever a proposta demonstrando o “nexo” entre o objeto da parceria com o projeto proposto.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
Elaborar detalhadamente as razões de interesse na realização da parceria e sua importância.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE			
Descrever a realidade na qual o objeto da proposta se insere (local, regional, municipal), principais desafios encontrados, a relação desta realidade com o objeto da proposta e como a execução da proposta apresentada irá impactar nesta realidade.			
	METAS E PÚBLICO ALVO		
	Informar o público a ser atendido e a(s) meta(s) de atendimento.		
	METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO		
	Descrever como o projeto será executado.		

	QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO	
	Definir os recursos humanos necessários para execução do projeto.	
	PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS	

DESPESA	TOTAL	Valor total pretendido
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)		
CONCEDENTE		

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO (com exemplificaçao abaixo)		**VALOR (R$)**
1.	Pessoal e encargos	
2.	Aquisição de Material de Papelaria	
3.	Aquisição de Material para Artesanato	
4.	Serviço de contabilidade	
5.	Serviços Diversos (confecção de placa de identificação de parceria e divulgação do projeto)	
6.	Produtos de gêneros alimentícios	
7.	Produtos de higiene, limpeza e descartáveis	
8.		
TOTAL (R$)		
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO (Equipamentos e Materiais Permanentes:mobiliário, equipamento de informática e outros)		Valor (R$)
1.		
2.		
TOTAL (R$)		
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO.....		

Ourilândia do Norte/PA, de_____de 20_____

_____
Nome/Assinatura do Representante legal da Organização
da Sociedade Civil e/ou procurador

OBSERVAÇÃO: A presente proposta segue acompanhada dos anexos previstos no Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2025.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2025
(Preencher em papel timbrado)

A Organização da Sociedade Civil (INSERIR RAZÃO SOCIAL DA OSC)
, cadastrada no CNPJ nº_, na pessoa de seu representante legal (NOME)_, cadastrado no CPF nº_, RG nº_, declara que:

A referida organização da sociedade civil, bem como seus dirigentes, não se enquadra nos motivos de impedimento dispostos no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
Não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, consoante previsto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Para fins de participação no Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE nº 002/2024, a referida organização da sociedade civil é possuidora de toda a documentação exigida na legislação e disposta na Cláusula 15 deste Edital, essenciais à formalização de parceria, e me comprometo a entregá-la, na forma e prazo solicitados, para a eventual celebração de termo de fomento.
As informações apresentadas nesta proposta que venham a ser consideradas para atribuição de pontuação no processo de seleção, deverão ser observadas e cumpridas na eventual formalização de parceria, fazendo constar as mesmas no Plano de Trabalho.
A organização da sociedade civil proponente possui instalações e outras condições materiais, bem como previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Ourilândia do Norte,____de de 20_.

Assinatura do representante legal da OSC
ou do (a) procurador (a) legalmente habilitado (a)

ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2025
(Preencher em papel timbrado)

PLANO DE TRABALHO			
1. **DADOS CADASTRAIS**			
Organização da Sociedade Civil:			
CNPJ:	Data de abertura do CNPJ: (dd/mm/aaaa)		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		CEP:
Telefone: (94)	E-mail:		
Nome do representante legal:			
Endereço residencial do representante legal:			
CPF:	R.G.:		Telefone(s): (94)
Período de Mandato da Diretoria: De / / a / /			
Registro no CMDCA			
Nº registro:	Data vencimento:		
Nome Programas Inscritos (Proteção ou Socioeducativo):			
Não se aplica ( )			
Responsável Técnico do Projeto			
Nome:			
Formação:			
Telefone: (94)	E-mail:		

DADOS DA PARCERIA

NOME DO PROJETO
Orientações: O nome é apenas o título do projeto inserido na proposta selecionada. Preferencialmente não utilizar nomes relativos a programas e serviços das políticas públicas existentes, não utilizar nome similares a outros projetos da instituição já parcerizado, evitar nome similares ao nome da entidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO
Orientações: Estabelecer o prazo necessário para execução das ações previstas no projeto).

OBJETO DA PARCERIA
Orientações: Descrever o objeto da parceria apresentada. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realizar, executar, promover, capacitar, etc). O objeto da parceria é o resultado pretendido com realização do conjunto das ações do projeto. É muito importante que o objeto seja descrito de forma clara e resumida. O objeto da parceria não poderá ser alterado após a formalização, portanto, sua redação deverá considerar a possibilidade de estar adequado se houver captação a maior ou menor que o inicialmente proposto.

PÚBLICO ALVO
Orientações: Indicar a qual público as ações do projeto serão destinadas. Delimitar quantitativamente (quantas serão atendidos dentro das ações do projeto).

ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Orientações: Indicar as regionais de abrangência das ações do plano de trabalho (atenção, não indicar a área de atuação da OSC, e sim do Plano de Trabalho em tela).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO
Orientações: Descrever a realidade na qual o objeto da parceria se insere (local, público atendido, estrutura, entre outros), principais desafios encontrados demonstrando de forma clara e objetiva a relação (nexo) desta realidade com o objeto da parceria, atividades e metas e como elas irão contribuir para mudar esta realidade. Utilize este momento para demonstrar ainda a importância do projeto para a sociedade e como as ações previstas colaboram, direta ou indiretamente, na promoção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Orientações: São os passos estratégicos para se alcançar o objeto. O plano de trabalho pode trazer até três objetivos específicos.

DESCREVER AS AÇÕES QUE SERÃO EXECUTAS E METAS ESTABELECIDAS
Orientações: Informar as ações que serão executadas pelo projeto e suas respectivas metas.

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Orientações: Descreva a forma como as ações previstas no projeto serão desenvolvidas.

11. RECURSOS
11.1.. HUMANOS (Orientações: Informar todos os profissionais necessários à execução da parceria, carga horário e valores a receber).
11.2. MATERIAIS
11.3. SERVIÇOS

12. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESAS
12.1. Partes envolvidas

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			
CONCEDENTE			

12.2. Detalhamentos da aplicação dos recursos financeiros		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO (apenas para exemplificar)		**VALOR (R$)**
1.	Pessoal e encargos	
2.	Aquisição de Material de Papelaria	
3.	Aquisição de Material para Artesanato	
4.	Serviço de contabilidade	
5.	Serviços Diversos (confecção de placa de identificação de parceria e divulgação do projeto)	
6.	Produtos de gêneros alimentícios	
7.	Produtos de higiene, limpeza e descartáveis	
8.		
TOTAL (R$)		
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO (Equipamentos e Materiais Permanentes: mobiliário, equipamento de informática e outros) -		Valor (R$)
1.		
2.		
TOTAL (R$)		
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO.....		

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ações que serão realizadas	Período previsto para realização (informar os meses)											

14. PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Natureza das Despesas	Ano de referência:											
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Recursos Humanos												
Material de consumo												
Prestação de serviços de terceiro												
Material Permanente												
TOTAL GERAL..... ...												

Ourilândia do Norte/PA,. _____/_____ de 20_____

_____
Nome/Assinatura do Representante legal
da Organização da Sociedade Civil

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO

Edital de Chamamento Público CMDCA/OURILÂNDIA DO NORTE Nº 001/2025 (Preencher em papel timbrado)

Na qualidade de representante legal desta Entidade declaro para fins de prova e para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Projeto.

Ourilândia do Norte/PA., _____ de _____ de 202___

_____
Nome/Assinatura do Representante legal
da Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:66895CD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CALENDÁRIO LETIVO 2025

Calendário Letivo 2025 - 1

JANEIRO						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
			1	2	3	**4**
5	6	7	8	9	10	**11**
12	13	14	15	16	17	**18**
19	20	21	22	23	24	**25**
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
						1
2	3	4	5	6	7	**8**
9	10	11	12	13	14	**15**
16	17	18	19			**22**
23	24	25	26	27	28	

MARÇO						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
						1
2	3	4	5	6	7	
9	10	11	12	13	14	
16	17	18	19	20	21	
23	24	25	26	27	28	**29**
30	31					

ABRIL						
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**
		1	2	3	4	
6	7	8	9	10	11	**12**
13	14	15	16	17	18	**19**
20	21	22	23	24	25	
27	28	29	**30**			

DIAS NÃO LETIVOS

1 a 4 - FÉRIAS DOS PROFESSORES
6 - Retorno Administrativo
- Matrículas novas
6- Início LICENÇA COLETIVA REMUNERADA

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	
25	26	27	28	29	30	31

23 DIAS LETIVOS

- FERIADO - Dia do Trabalho
- Inicio 2º Bimestre
10 - 6º Sábado referente a segunda-feira/Dia das Mães.
24 - 7º Sábado referente a terça-feira/Encontro Pedagógico.

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	
28	29	30				

24 DIAS LETIVOS

6 - 12º Sábado referente a terça-feira/Plantão Pedagógico.
27 - 13º Sábado referente a quarta-feira/ **FEMAE** – Culminância a ser realizado nas unidades de Ensino.

5 DIAS LETIVOS

- Encerra Licença Coletiva Remunerada
20- Retorno dos Professores
20 - Jornada Pedagógica
21- Planejamento

24 - Início do bimestre

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	
29	30					

22 DIAS LETIVOS

2 a 7 - Semana do Meio Ambiente
7 - 8º Sábado referente a quarta-feira/Festa Junina.
19 - FERIADO - Corpus Christi
28 - 9º Sábado referente a quinta-feira
30 - Termino do 2º Bimestre

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	
19	20	21	22	23	24	
26	27	28	29	30	31	

25 DIAS LETIVOS

10 - Termino do 3º Bimestre
18 - 14º Sábado referente a quinta-feira/Conselho de Classe
13 - Inicio do 4º Bimestre
25 - 15º Sábado letivo referente sexta-feira/ **JEIs** - Jogos Escolares Internos.

22 DIAS LETIVOS

4 e 5- FERIADO de Carnaval
08 - 1º Sábado referente a segunda-feira/Encontro Pedagógico
10 a 21 – Diagnóstico Inicial
15 - 2ª Sábado referente a terça-feira/ Planejamento
22 - 3ª Sábado referente a quarta-feira/Planejamento

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

FÉRIAS ESCOLARES

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
30						

21 DIAS LETIVOS

8 - 16º Sábado referente a segunda-feira/ Encontro Pedagógico
20 - FERIADO - Padroeiro da cidade e Consciência Negra
29 - 17º Sábado referente a terça-feira/Plantão Pedagógico.

20 DIAS LETIVOS

05 - 4º Sábado referente a quinta-feira/Plantão Pedagógico.
10 - FERIADO (Aniversário de SFX)
- FERIADO (Quinta-feira Santa)
- FERIADO (Sexta-feira Santa)
21 - FERIADO (Tiradentes)
26 - 5ª Sábado referente a sexta-feira/ Conselho de Classe
30 - Término do 1º Bimestre

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	
24	25	26	27	28	29	30
31						

22 DIAS LETIVOS

1 - Inicio do 3º Bimestre
2 - 10º Sábado referente a sexta-feira/Encontro Pedagógico
4- Início da **FEMAE (interno)**
11- Dia do Estudante
15 - FERIADO - Adesão do Pará
23 - 11º Sábado referente a segunda-feira/ Conselho de Classe.

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

16 DIAS LETIVOS

13 - 18º Sábado referente a quarta-feira/ Conselho de Classe
19 - Término do 4º Bimestre

LEGENDA	
	FÉRIAS DOS PROFESSORES/ESCOLARES
	LICENÇA COLETIVA REMUNERADA
	JORNADA PEDAGÓGICA
	FERIADO
	SÁBADOS LETIVOS
	JORNADA PEDAGÓGICA E ENCONTRO PEDAGÓGICO
	CONSELHO DE CLASSE
	PLANTÃO PEDAGÓGICO
	FEMAE – Feira de Matemática Escolares
	JEIs - Jogos Escolares Internos

DIAS LETIVOS BIMESTRAIS
1º BIMESTRE - 47 DIAS LETIVOS
2º BIMESTRE - 45 DIAS LETIVOS
3º BIMESTRE - 54 DIAS LETIVOS
4º BIMESTRE - 54 DIAS LETIVOS
18 SÁBADOS LETIVOS

DIAS LETIVOS SEMESTRAIS
1º SEMESTRE - 92 DIAS LETIVOS
2º SEMESTRE - 108 DIAS LETIVOS

DIAS LETIVOS ANUAL
200 DIAS LETIVOS
***Margem 0,0%**

OBSERVAÇÕES

Lei Nº 9393/96 LDB, art. 24, I - A carga horária mínima anual será oitocentas horas, distribuídas **por um mínimo** de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Calendário Escolar diferenciado de acordo com o artigo 23, § 2º da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

Lei Nº 9393/96 LDB, art. 24, I - A carga horária mínima anual será oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar.

CALENDÁRIO LETIVO 2025

++Informações Pedagógicas e Administrativas

DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
01/01 - Confraternização Universal 04/03 - Carnaval	06/01 - Retorno administrativo 06/01 - Início MATRÍCULAS NOVAS

05/03 - Cinzas 08/03 - Dia Internacional da Mulher 17/04 - Quinta-feira Santa 18/04 - Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo) 19/04 - Dia dos Povos Indígenas 20/04 - Páscoa 21/04 - Tiradentes 01/05 - Dia do Trabalho 11/05 - Dia das Mães 05/06 - Dia Mundial do Meio Ambiente 19/06 - Corpus Christi 11/08 - Dia do Estudante / Dia dos Pais 15/08 - Adesão do Pará 22/08 - Folclore 07/09 - Independência do Brasil 21/09 - Dia da Árvore 30/09 - Dia da Bíblia / Dia da Secretária 12/10 - Dia das Crianças / Dia de Nossa Sr.ª Aparecida 15/10 - Dia do Professor 28/10 - Dia do Servidor Público 02/11 - Dia de Finados 12/11 - Dia do(a) Diretor(a) de Escola 15/11 - Proclamação da República 20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra 25/12 – Natal 07/12 – Dia da Bíblia para os evangélicos	06/01 a 19/02 - LICENÇA COLETIVA REMUNERADA 20/02 - Jornada Pedagógica 21/02 - Planejamento 20/12 a 05/01/2026 - Férias dos professores.
ESTIVIDADES / FERIADOS MUNICIPAIS	**OBSERVAÇÕES:**
10/04 - Aniversário da Cidade (São Félix do Xingu - Pá) Junho: Festas Juninas 20/11 - Padroeiro São Félix	Os Conselhos de Classe ocorrerão sem prejuízos aos dias letivos, pois acontecerá com redução de 50% do horário de aula em até 2(dois) dias de agendamento, ou o período necessário para as discussões.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FD3B49B4

